

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MARIA JULIANA DE FREITAS ALMEIDA

**A COLONIZAÇÃO MILITAR NO SERTÃO DE AMARO LEITE: PRESÍDIO DE
SANTA CRUZ, 1854-1864**

GOIÂNIA

2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

☐ Dissertação ☒ Tese ☐ Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

Maria Juliana de Freitas Almeida

3. Título do trabalho

A COLONIZAÇÃO MILITAR NO SERTÃO DE AMARO LEITE: PRESÍDIO DE SANTA CRUZ, 1854–1864

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento ☒ SIM ☐ NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Nazareno, Professor do Magistério Superior**, em 13/07/2024, às 06:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Juliana De Freitas Almeida, Discente**, em 18/07/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669334** e o código CRC **7D7CEC6F**.

MARIA JULIANA DE FREITAS ALMEIDA

**A COLONIZAÇÃO MILITAR NO SERTÃO DE AMARO LEITE: PRESÍDIO DE
SANTA CRUZ, 1854-1864**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
História da Faculdade de História da
Universidade Federal de Goiás, como requisito
para a obtenção do título de Doutora em História.

Área de concentração: Culturas, Fronteiras e
Identidades

Linha de Pesquisa: Fronteiras, Interculturalidade e
Ensino de História

Orientador: Prof. Dr. Elias Nazareno

Goiânia

2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Almeida, Maria Juliana de Freitas
A COLONIZAÇÃO MILITAR NO SERTÃO DE AMARO LEITE:
[manuscrito] : PRESÍDIO DE SANTA CRUZ, 1854-1864 / Maria
Juliana de Freitas Almeida. - 2024.
CCLXXXVI, 286 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Elias Nazareno.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de
História (FH), Programa de Pós-Graduação em História, Goiânia, 2024.
Bibliografia.
Inclui siglas, mapas, abreviaturas, gráfico, tabelas, lista de
figuras, lista de tabelas.

1. Colonização Militar. 2. Goiás no século XIX. 3. presídios militares
do Sertão de Amaro Leite. 4. Presídio de Santa Cruz. I. Nazareno,
Elias, orient. II. Título.

CDU 94



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE HISTÓRIA

ATA DE DEFESA DE TESE

Ata nº 007/2024 da sessão de Defesa de Tese de **MARIA JULIANA DE FREITAS ALMEIDA**, que confere o título de **Doutor(a) em História**, na área de concentração em **Culturas, Fronteiras e Identidades**.

Ao/s **oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro**, a partir da(s) **14h00**, **via Videoconferência**, realizou-se a sessão pública de Tese de Doutorado intitulada “**A COLONIZAÇÃO MILITAR NO SERTÃO DE AMARO LEITE: PRESÍDIO DE SANTA CRUZ, 1854–1864**”. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Orientador(a), Professor(a) Doutor(a) **Elias Nazareno (PPGH/UFG)** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor(a) Doutor(a) **Maria Regina Celestino de Almeida (UFF)**, membro titular externo; Professor(a) Doutor(a) **Kaori Kodama (Fiocruz)**, membro titular externo; Professor(a) Doutor(a) **Ordália Cristina Gonçalves Araújo (UEG)**, membro titular externo; Professor(a) Doutor(a) **Sônia Maria de Magalhães (PPGH/UFG)**, membro titular interno. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta, a fim de concluir o Julgamento da Tese, tendo sido(a) o(a) candidato(a) **aprovado(a)** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo(a) Professor(a) Doutor(a) **Elias Nazareno**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, ao(s) **oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Elias Nazareno, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria De Magalhaes, Professora do Magistério Superior**, em 11/07/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pereira Alencar Arrais, Coordenador de Pós-Graduação**, em 11/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665605** e o código CRC **23CE6D01**.

Para Alice,
Pedro e Antônio.

AGRADECIMENTOS

Início agradecendo a Deus, que me sustentou nos momentos mais difíceis.

Agradeço aos meus pais, João e Euza, por me ensinarem o valor da persistência; aos meus filhos, Marden e Isadora, pela compreensão em meus muitos momentos de afastamento; aos meus irmãos, José Renato, João Junior e, em especial, ao Marco Antônio, pela presença constante, pelas palavras de estímulo ou por um olhar compreensivo; aos meus netos, Alice, Pedro e Antônio, pelas demonstrações de amor gratuitas e pelos momentos de alegria que me proporcionaram durante esta caminhada.

Meu muito obrigada também se estende à Universidade Federal de Goiás, à Faculdade de História e aos docentes, diretores, coordenadores, além do pessoal administrativo do PPGH/UFG, por terem me proporcionado condições para a realização deste trabalho.

Minha gratidão ao Professor Dr. Leandro Mendes Rocha, pois seu apoio inicial foi inestimável e sua influência permanece presente neste trabalho, impulsionando minha jornada acadêmica.

Ao meu orientador, Professor Dr. Elias Nazareno, pela orientação e confiança em mim depositadas, que me possibilitou a realização deste sonho.

Agradeço às professoras Kaori Kodama, Ordália Cristina de Araújo e Sônia Maria de Magalhães, pela leitura do texto de qualificação e pelos apontamentos fundamentais para esta tese, bem como por integrarem a banca de defesa. Expresso também minha gratidão à professora Maria Regina Celestino de Almeida, por ter aceitado o convite para compor a banca de defesa e enriquecer este trabalho com suas contribuições.

Aos funcionários do Arquivo Histórico do Estado de Goiás e do Arquivo do Museu das Bandeiras, pelo envio de catálogos e digitalizações quando estas instituições estavam impossibilitadas de realizar o atendimento presencial, em virtude da pandemia de Covid-19, e pela recepção gentil quando pude realizar buscas presencialmente nos acervos.

Aos colegas de trabalho, pelo apoio constante e incessante nesta trajetória.

À Secretaria Municipal de Educação de Porangatu, por compreender a importância da licença para aprimoramento profissional, inclusive prorrogando-a o quanto foi possível.

Aos colegas de trabalho da Secretaria de Educação, especialmente a João Mario, Lucrécia, Sirlei, Fabíola e Sinara, pela compreensão e pelas palavras de incentivo.

Ao amigo Max Lanio, companheiro de angústias e de viagens, sempre pronto a me ouvir e me aconselhar.

RESUMO

Esta tese, tem como tema o Projeto de Colonização Militar. O estudo deste projeto, implantado em várias províncias brasileiras, inclusive na Província de Goiás, a partir da segunda metade do século XIX, objetiva contribuir para o conhecimento histórico sobre a conquista territorial e humana, encetada em regiões interioranas brasileiras cuja colonização havia sido incompleta ou ainda não realizada. A pesquisa enfoca o Presídio de Santa Cruz, no Sertão de Amaro Leite, com um recorte temporal que abrange os anos de 1854 a 1864. Esse período engloba desde a fundação do presídio até sua transferência para o Porto de Jurupensen, às margens do Rio Vermelho, próximo à Cidade de Goiás. A pesquisa se propõe a examinar o projeto de Colonização Militar, contextualizando suas motivações políticas e econômicas, bem como analisando sua implementação na Província de Goiás, incluindo as estratégias e os desafios enfrentados. Em particular, visa a investigar as transformações sociais, políticas e econômicas resultantes da implantação do projeto na região do Sertão de Amaro Leite, considerando seu impacto na estrutura social e na economia regional. Destaca-se também a compreensão das relações entre os colonos militares e a população local, em especial os povos indígenas, bem como a análise das condições de vida dos habitantes do presídio colonial. A pesquisa aborda as dinâmicas sociais emergentes e as estratégias de convivência e resistência adotadas pelos diversos grupos envolvidos, ademais dos impactos desta política de ocupação territorial sobre os indígenas Avá-Canoeiro, diante das mudanças provocadas pelo projeto de colonização. Com esta investigação, espera-se refletir sobre a História de Goiás a partir dos habitantes do presídio e seu entorno, ao mesmo tempo vítimas e protagonistas da cena histórica. Ainda, adotou-se uma abordagem que combina análise documental e revisão da literatura. Os registros foram submetidos a uma análise quantitativa e a uma análise qualitativa, procurando compreender o cotidiano da instituição colonizadora por meio de um processo de reconstrução, representação e comparação. A implantação de presídios militares no Sertão de Amaro Leite permitiu que o governo imperial tivesse mais controle sobre a região, além de possibilitar a expansão da população não indígena na área. A análise do Presídio de Santa Cruz revela as múltiplas facetas do Projeto de Colonização Militar, enquanto para o Governo Imperial os objetivos haviam sido atingidos devido ao aumento da população não indígena e à implantação de estradas, picadas e caminhos; os moradores locais experimentaram benefícios como o fortalecimento da segurança e o estímulo ao comércio; os habitantes da instituição colonial, civis e militares, viveram sob condições precárias de existência. Para os povos indígenas, especialmente os Avá-Canoeiro, as consequências foram desastrosas, resultando em mudanças drásticas em seu modo de vida em virtude da perda de inúmeras vidas e de seus territórios. A partir do estudo do Presídio de Santa Cruz, foi possível compreender a complexidade e os impactos variados do projeto de colonização militar para o Brasil. Essa compreensão mais profunda não apenas enriquece nosso conhecimento sobre o passado, mas também nos permite refletir sobre questões atuais relacionadas à colonização, aos direitos indígenas e ao desenvolvimento regional.

Palavras-chave: Colonização Militar; Goiás no século XIX; presídios militares do Sertão de Amaro Leite; Presídio de Santa Cruz.

ABSTRACT

This thesis addresses the theme of the Military Colonization Project. The study of this project, implemented in several Brazilian provinces, including the province of Goiás, from the second half of the 19th century, aims to contribute to the historical knowledge of territorial and human conquest undertaken in Brazilian inland regions where colonization was incomplete or not yet established. The research focuses on the Santa Cruz Prison in the Sertão de Amaro Leite, with a timeframe that covers the years 1854 to 1864. This period encompasses the foundation of the prison until its transfer to the Jurupensen Port, on the banks of the Rio Vermelho, near the City of Goiás. The research aims to examine the Military Colonization Project, contextualizing its political and economic motivations, as well as analyzing its implementation in the province of Goiás, including the strategies and challenges faced. It seeks to investigate the social, political, and economic transformations resulting from the project's implementation in the Sertão de Amaro Leite region, considering its impact on the social structure and regional economy. The understanding of the relationships between the military settlers and the local population, especially the Indigenous peoples, as well as the analysis of the living conditions of the colonial prison's inhabitants, are also highlighted. The research addresses the emerging social dynamics and the strategies of coexistence and resistance adopted by the various groups involved, and the impacts of this territorial occupation policy on the Avá-Canoeiro Indigenous people, in the face of the changes caused by the colonization project. With this investigation, we hope to reflect on the history of Goiás from the perspective of the prison's inhabitants, who were both victims and protagonists of the historical scene. Our research adopted an approach that combines documentary analysis and literature review. The records were examined through quantitative analysis, including statistical data treatment. Simultaneously, we conducted a qualitative analysis aiming to understand the daily life of the colonizing institution through a process of reconstruction, representation, and comparison. The establishment of military prisons in the Sertão de Amaro Leite allowed the imperial government to have greater control over the region, as well as enabling the expansion of the non-Indigenous population in the area. The analysis of the Santa Cruz Prison reveals the multiple facets of the Military Colonization Project. While the imperial government achieved its objectives due to the increase in the non-Indigenous population and the implementation of roads and paths, the residents also experienced benefits such as strengthened security and stimulated trade. However, for the Indigenous peoples, especially the Avá-Canoeiro, the consequences were disastrous, resulting in drastic changes in their way of life and the loss of lives and territories. Through the study of the Santa Cruz Prison, we can understand the complexity and varied impacts of the military colonization project for Brazil. This deeper understanding not only enriches our knowledge of the past but also allows us to reflect on current issues related to colonization, Indigenous rights, and regional development.

Keywords: Military Colonization; 19th century Goiás; military prisons in Sertão de Amaro Leite; Santa Cruz Prison.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHE-GO	Arquivo Histórico do Estado de Goiás
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
DIP	Departamento de Imprensa e Propaganda
Funai	Fundação Nacional do Índio
GT	Grupo Técnico
IGHSP	Instituto Geográfico e Histórico de São Paulo
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
IPHBC	Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central
MPF	Ministério Público Federal
MuBan	Museu das Bandeiras
OMS	Organização Mundial da Saúde
PACTO	Programa Avá-Canoeiro do Tocantins
PPGH/UFG	Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fortes portugueses (séculos XVII e XVIII)	32
Figura 2 – A colonização militar em 1861	54
Figura 3 – Fardamento dos Pedestres: Soldados e oficiais (1842-1860).....	88
Figura 4 – Mapa do deslocamento do 2º Sargento Theofilo	90
Figura 5 – Presídios de Colonização Militar em Goiás: linhas do Tocantins e do Araguaia ...	98
Figura 6 – Zona de influência dos Presídios do Sertão de Amaro Leite	99
Figura 7 – Uma rua de Santa Maria, 1897.....	100
Figura 8 – Caminho percorrido por Castelnau na Província de Goiás	113
Figura 9 – “Torrão”	123
Figura 10 – Área de mineração no século XVIII.....	125
Figura 11 – Território de Ocupação Tradicional dos Avá-Canoeiro.....	133
Figura 12 – Localização dos Presídios do Sertão de Amaro Leite	139
Figura 13 – Região escolhida para implantação do Presídio de Santa Cruz	160
Figura 14 – Sertão de Amaro Leite: municípios goianos atuais.....	162
Figura 15 – Serra dos Picos	163
Figura 16 – Buritizal em Goiás (1912).....	171
Figura 17 – Montaria	172
Figura 18 – Igarité	172
Figura 19 – Rancho	173
Figura 20 – Casa “barreada”.....	174
Figura 21 – Casa de adobe (Descoberto da Piedade, 1912)	174
Figura 22 – Estrada do Norte ou do Sertão	181
Figura 23 – Croqui da casa de moradia rural.....	197
Figura 24 – Portadores de bócio em Amaro Leite (GO), 1912	204
Figura 25 – Ambulância ou Botica Portátil	210

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – A produção acadêmica sobre a Colonização Militar em perspectiva.....	14
Quadro 2 – Legislação que viabilizou a implantação do Projeto de Colonização Militar	43
Quadro 3 – Regulamentos da Colonização Militar (1849-1853)	47
Quadro 4 – A Colonização Militar em 1º de janeiro de 1855	50
Quadro 5 – Colonização Militar em 1861 – transferência para o Ministério da Guerra	52
Quadro 6 – Síntese da Colonização Militar em Goiás (1850-1891).....	100
Quadro 7 – Fundadores do Presídio do Descoberto (1854)	153
Quadro 8 – Marchas percorridas pelos fundadores do Presídio de Santa Cruz.....	157
Quadro 9 – Registros Paroquiais de Terras – Amaro Leite (1857-1859).....	162
Quadro 10 – Vendedores e produtos de Amaro Leite e Descoberto (1856-1857)	184
Quadro 11 – Gêneros alimentícios fornecidos como ajuda de custo.....	201
Quadro 12 – Medicamentos fornecidos ao Presídio de Santa Cruz (1855-1859)	211
Quadro 13 – Capelão do Presídio de Santa Cruz e família (junho de 1859).....	225
Quadro 14 – Relação nominal das pessoas que acompanharam o Tenente João Baptista Freire até a Capital	228
Quadro 15 – Comandantes do Presídio de Santa Cruz (1854-1864).....	233
Quadro 16 – Colonos com direito a receber etapes ou rações (1854-1864).....	245

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População livre por cor, Província de Goiás, 1804-1872	79
Tabela 2 – Variação da população da Província de Goiás (1824-1872)	80
Tabela 3 – Organização da Companhia de Pedestres, 1811	85
Tabela 4 – Comparação do soldo das praças das Companhias de Dragões e de Pedestres, 1811	86
Tabela 5 – Organização da Companhia de Pedestres, 1845	87
Tabela 6 – População dos Presídios do Sertão de Amaro Leite, 1854-1880.....	147
Tabela 7 – Animais do Presídio de Santa Cruz	167
Tabela 8 – Número de pessoas e produção dos presídios coloniais de Goiás (1860-1861)...	176
Tabela 9 – População da Paróquia [ou Sertão] de Amaro Leite (1824-1890).....	187
Tabela 10 – População da Paróquia de Amaro Leite – 1872.....	188
Tabela 11 – População do Presídio de Santa Cruz (1854-1864)	225

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
PARTE I – COLONIZAÇÃO MILITAR: UM PROJETO DE CONQUISTA DO GOVERNO IMPERIAL	27
1 A COLONIZAÇÃO MILITAR NO BRASIL.....	28
1.1 Antecedentes da Colonização Militar	28
<i>1.1.1 Propostas e legislação para a Colonização Militar (1830 e 1840)</i>	<i>34</i>
1.2 Regulamentos e desafios na implantação das instituições coloniais (1850-1861)	47
<i>1.2.1 Tipologias das Colônias Militares</i>	<i>52</i>
1.3 Colonização Militar (1861-1913): múltiplos objetivos, diversos resultados.....	56
2 COLONIZAÇÃO MILITAR NA PROVÍNCIA DE GOIÁS	63
2.1 Contatos, conflitos e resistência indígena	63
2.2 Centralização política, controle territorial e humano pelo Império brasileiro.....	73
<i>2.2.1 A saga dos soldados Pedestres em Goiás: de “livres pobres” a “soldados colonos” ...</i>	<i>82</i>
2.3 A implantação dos presídios coloniais e os projetos para a Província de Goiás.....	94
3 O A, B, C DO SERTÃO: OS PRESÍDIOS DE SANTO ANTÔNIO, SANTA BÁRBARA E SANTA CRUZ.....	105
3.1 Conquista e decadência nas narrativas oitocentistas	105
3.2 Povos indígenas do Sertão de Amaro Leite	112
<i>3.2.1 Os Xavante.....</i>	<i>114</i>
<i>3.2.2 Os Avá-Canoeiro</i>	<i>121</i>
3.3 Os presídios coloniais e os desafios do Sertão de Amaro Leite	137
PARTE II: A VIDA EM UMA FORTALEZA DO SERTÃO DE AMARO LEITE	151
4 O PRESÍDIO DE SANTA CRUZ: DESAFIOS E TRANSFORMAÇÕES.....	152
4.1 Os fundadores do Presídio de Santa Cruz	153
<i>4.1.1 A viagem para o Presídio de Santa Cruz, um povoado em movimento</i>	<i>156</i>
4.2 A região escolhida para a implantação do Presídio de Santa Cruz	159
4.3 Transformações e impactos ambientais.....	166
<i>4.3.1 Utilização dos recursos naturais: construções e infraestrutura</i>	<i>171</i>
<i>4.3.2 Os desafios para a agricultura no Presídio de Santa Cruz.....</i>	<i>175</i>

4.3.3 Estradas, comunicações e transporte	179
5 VIVENDO E SOBREVIVENDO NO PRESÍDIO DE SANTA CRUZ	193
5.1 Vida cotidiana e obtenção dos meios de vida	194
5.1.1 Moradia	195
5.1.2 Alimentação	198
5.1.3 Cuidados médicos e práticas de saúde	205
5.1.4 Cuidados espirituais	223
5.2 Uma complexa teia de relações.....	227
5.2.1 Os comandantes.....	233
5.3 Hierarquia e Disciplina	235
5.3.1 Aliados e inimigos	238
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	248
REFERÊNCIAS	253
Bibliografia.....	267

INTRODUÇÃO

A colonização militar foi um projeto iniciado pelo governo imperial, em 1850, atravessou o Segundo Reinado e seu fim aconteceu em 1913, já na República. Apesar de sua grande extensão (presente em todas as regiões do Império) e longevidade (existiu por aproximadamente 63 anos), ainda é um projeto pouco conhecido pela comunidade acadêmica, embora pesquisas sobre ele tenham sido realizadas ao longo dos últimos 50 anos.

Podemos considerar o ano de 1972 profícuo, com a defesa de três teses sobre a temática: o trabalho de David Lyle Wood, *Abortive Panacea: Brazilian Military Settlements, 1850 to 1913*; a tese de Maria Aparecida Silva, *Itapura estacionamento naval e colônia militar: 1858-1870*; e a tese da professora Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula, *O Presídio de Santa Leopoldina do Araguaia e sua importância em termos de colonização (1850-1865)*.

Nos anos seguintes, novos trabalhos tiveram como tema a Colonização Militar, ou alguma instituição específica. Podemos citar, em 1980, a dissertação de mestrado de Vera Lucia Fregonese Barros, sobre a Colônia Militar do Chopim, na região sudoeste do atual estado do Paraná; em 2002, a tese de doutoramento de Izabel Missagia de Mattos destaca o papel da Colônia Militar de Urucu, sobre os povos indígenas Botocudos. Sobre a Colônia Militar de Foz de Iguaçu (PR), temos dois trabalhos: a tese de Antonio Marcos Myskiw, de 2009, e a dissertação de Evandro Ritt, de 2011.

Em 2009, Johny Santana de Araújo sublinha o papel das colônias civis e militares na ocupação de territórios do atual Piauí; e Maria Luiza Ferreira de Oliveira discute a relevância das colônias militares no processo de construção e consolidação do Estado Nacional. Em 2013, a Colônia Militar Pedro II, localizada no atual estado do Pará, foi objeto de estudos por Rafael Amaro da Silva, em sua dissertação de mestrado; no mesmo ano, Adelson André Brüggemann apresentou os resultados de sua pesquisa sobre a Colônia Militar de Santa Thereza (no atual estado de Santa Catarina).

Na colonização militar no Maranhão, a Colônia Militar São Pedro de Alcântara do Gurupi foi objeto de pesquisa de Regina Helena Martins de Faria (2009a, 2009b, 2011) e Arthur Germano Santos (2016). Em 2015, Jéssika de Aquino Bezerra apresentou sua dissertação de mestrado sobre a criação da Colônia Militar do Jataí, no norte da Província do Paraná.

Em 2016, foram apresentados os estudos de Amaro Hélio Leite da Silva, em sua tese sobre a Colônia Militar Leopoldina, em Alagoas. Nesse mesmo ano eu, Maria Juliana de Freitas Almeida, apresentei, em minha dissertação, sob a orientação do professor Dr. Robson Mendonça Pereira, um capítulo sobre a colonização militar no Sertão de Amaro Leite, na

Província de Goiás, e seu papel para o aumento e a permanência de população não indígena na região. Em 2020, foi a vez de Daniel Candeloro Ferrari apresentar o trabalho sobre a Colônia Militar do Avanhanda, com destaque para a arquitetura.

Para chegarmos a esses trabalhos foram exploradas bases de dados acadêmicas, como o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Google Acadêmico e o ResearchGate. Utilizando a expressão “Colonização Militar” como parâmetro de busca. Além disso, o período para a fundação das instituições foi delimitado entre os anos de 1850 e 1889, visando concentrar a análise em trabalhos que se referem à colonização militar ocorrida exclusivamente durante o Período Imperial.

É importante ressaltar que, apesar da abordagem adotada, é possível que alguns trabalhos tenham escapado dessa relação, dada a dinâmica da produção acadêmica e a variedade de fontes disponíveis. No entanto, acreditamos ter obtido uma amostra representativa e significativa de trabalhos relacionados ao Projeto de Colonização Militar do Governo Imperial, como pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro 1 – A produção acadêmica sobre a Colonização Militar em perspectiva

AUTOR	TÍTULO	ANO
WOOD, David Lyle	Abortive Panacea: Brazilian Military Settlements, 1850 to 1913	1972
SILVA, Maria Aparecida	Itapura estacionamento naval e colônia militar: 1858-1870	1972
SIMÕES DE PAULA, Maria Regina da Cunha Rodrigues	O Presídio de Santa Leopoldina do Araguaia e sua importância em termos de colonização (1850 – 1865)	1972
BARROS, Vera Lucia Fregonese	A colônia militar do Chopim-1882 a 1909	1980
MATTOS, Izabel Missagia	Civilização e Revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas	2002
MYSKIW, Antonio Marcos	A fronteira como destino de viagem: a Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1888/1907)	2009
ARAÚJO, Johny Santana de	Bravos do Piauí! Orgulhai-vos. Sois dos mais bravos Batalhões do Império: a propaganda nos jornais piauiense e a mobilização para a guerra do Paraguai 1865-1866	2009
FARIA, Helena Martins de	Colonização militar e a formação do campesinato no século XIX: O caso da Colônia Militar do Gurupi, Maranhão	2009b
FARIA, Helena Martins de	Policamento em Área de Fronteira Interna: o caso da Colônia Militar do Gurupi no Maranhão oitocentista	2009a
CARVALHO, Francisquinha Laranjeira	Fronteiras e Conquistas pelo Araguaia – Século XIX	2010
BRÜGGEMANN, Adelson André	Soldados (in) visíveis: componentes do Exército brasileiro na colônia militar de Santa Thereza (1854-1883), província de Santa Catarina	2011
OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de	As Colônias Militares na consolidação do Estado Nacional, 1850-1870	2011
RITT, Evandro.	A colônia militar de Foz do Iguaçu-PR: um projeto de consolidação de uma fronteira: 1880-1920	2011
FARIA, Helena Martins de	Civilizar e desenvolver: duas faces da intervenção militar em áreas internas do Brasil. Séculos XIX e XX	2011

(Continua)

(Continuação)

AUTOR	TÍTULO	ANO
SILVA, Rafael Amaro da.	Colônia Militar Pedro II: nação e civilização na fronteira norte do Brasil	2013
BRÜGGEMANN, Adelson André	A sentinela isolada: o cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883)	2013
ROMANI, Carlo; SOUZA, César Martins de; NUNES, Francivaldo Alves	Conflitos, fronteiras e territorialidades em três diferentes projetos de colonização na Amazônia	2014
OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de	As Guerras nas matas de Jacuípe	2015
BEZERRA, Jéssika de Aquino	Civilizar os sertões, consolidar o estado: a colônia militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897)	2015
NUNES, Francivaldo Alves	Entre outras estratégias de controle e dominação: Estado, agricultura e colonização na Amazônia oitocentista	2016
SANTOS, Arthur Germano dos	Poder e administração no Maranhão Oitocentista: o caso da Colônia Militar do Gurupi	2016
SILVA, Amaro Hélio Leite da	Colônia Militar Leopoldina: das matas incultas” as “matas civilizadas” (1851-1867)	2016
ALMEIDA, Maria Juliana de Freitas	O Sertão de Amaro Leite no Século XIX	2016
CARVALHO, Francisquinha Laranjeira	A formação de cidades ribeirinhas no Araguaia a partir de presídios militares – século XIX	2017
SILVA, Rafael Amaro da	Plantas e mapas (o espaço desenhado): colonização da fronteira norte do império brasileiro através do projeto de fundação da colônia militar Pedro Segundo	2017
ALMEIDA, Maria Juliana de Freitas	Colonização Militar em Goiás no Século XIX: os presídios do Sertão de Amaro Leite	2017
NUNES Francivaldo Alves	Inventando um novo saber estatal sobre a natureza amazônica do século XIX	2018
TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio.	Entre a espada, a cruz e a enxada: a Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878)	2018
LEITE, Carlos Henrique Ferreira	“Defender, pacificar, civilizar e povoar”: Uma breve reflexão sobre as colônias militares nas fronteiras e no interior do Brasil Império	2019
GHIRARDELLO, Nilson; FERRARI, Daniel Candeloro	A estratégia territorial da Colônia Militar do Itapura: legado urbano e arquitetônico	2020
FERRARI, Daniel Candeloro	O projeto da Colônia Militar do Avanhandava no ensaio da ocupação territorial paulista (1858-1878)	2020
PAIM, Rodrigo de Almeida; FRANCHI, Tássio	Colônias militares na região norte do Brasil: colonização, povoamento e seu arcabouço jurídico ao longo dos anos	2020
RODRIGUES, Fernando da Silva	O Estado Imperial brasileiro e a colonização militar da Amazônia (1840-1867)	2022
TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio.	Colônias militares interioranas: antessalas para o processo colonizador no Sul do Brasil	2023

Fonte: organizado por Almeida, em 2023 e 2024.

Sobre os presídios localizados na antiga Província de Goiás se destacam os trabalhos realizados pela pesquisadora Francisquinha Laranjeiras Carvalho (2010, 2017) e os estudos realizados sobre os Presídios Militares do Araguaia, em especial o Presídio de Santa Maria, considerado pela autora o embrião das cidades tocantinenses de Couto de Magalhães e Araguacema.

Dos trabalhos anteriormente citados, dois nos são especialmente interessantes, o trabalho de David Wood, por analisar o Projeto de Colonização Militar, em sua totalidade, e o

trabalho de Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula, por tratar de uma instituição instalada na Província de Goiás.

O trabalho de David Wood proporciona uma análise ampla e detalhada do Projeto de Colonização Militar, abordando diferentes aspectos dessa política governamental. Sua pesquisa, realizada na década de 1970, é considerada um marco no campo de estudos sobre a colonização militar, com grande influência nas pesquisas posteriores. A inclusão deste trabalho permitirá traçar as origens do projeto, seus objetivos e desdobramentos, além de contextualizar sua implementação na Província de Goiás.

Já a obra de Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula,¹ também da década de 1970, é especialmente relevante para esta pesquisa, pois se concentra em uma instituição específica instalada na Província de Goiás. Sua pesquisa permite entender o contexto local da Colonização Militar e compreender mais aprofundadamente os impactos dessa política na Província.

Ambos os trabalhos trazem informações fundamentais para a presente pesquisa, por se tratar de estudos pioneiros no campo de estudo da Colonização Militar, bem como pela relevância histórica das informações e perspectivas que oferecem para a investigação do tema na Província de Goiás.

Em sua tese, Wood demonstrou como a colonização militar foi pensada, pelos governantes do Império do Brasil, como um poderoso “remédio” para vários “males”:

Pedro II herdou um império cercado por uma multidão de problemas. As fronteiras do Brasil estavam mal definidas. Longas distâncias e fracas comunicações impediam os esforços de proteger a integridade nacional e dificultava a administração eficiente de tão vasto território. A economia estava fraca, embora existissem grandes extensões de terras aráveis – terra, o principal recurso natural – e ociosa. A agitação para o fim do tráfico de escravos prometia agravar o problema. O país estava subpovoado. Muitos brasileiros moravam fora da corrente principal da vida econômica e além da área de influência efetiva do governo. Parte da população exigia melhor proteção contra os perigos inerentes à natureza. A atividade de outros, contribuía para esses perigos (Wood, 1972, p. x, tradução nossa).

Segundo Wood (1972), com o diagnóstico em mãos, coube aos governantes buscarem um remédio que fosse eficaz e de baixo custo. Isso, segundo o autor, levou à procura de soluções

¹ A pesquisa de Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula está estruturada em quatro partes: na primeira, discute a origem do termo presídio; na segunda, ao longo de dois capítulos, analisa a legislação que permitiu a implantação dos presídios, dos rios Araguaia e Tocantins, na Província de Goiás entre os anos de 1850 e 1865; na terceira, ao longo de outros dois capítulos, observa a relação dos presídios coloniais com o povoamento; na quarta e última, discorre sobre a escolha da localidade para a instalação do Presídio e sua implantação; no capítulo seguinte, verifica as relações estabelecidas entre o Presídio Santa Leopoldina e a navegação do Araguaia e, conseqüentemente, o povoamento da região.

que unissem eficácia e criatividade: “Em 1850, pegaram emprestado o conceito de colonização militar da Europa e adaptaram essa instituição para atender às necessidades brasileiras em um esforço para reunir todos os seus recursos físicos e humanos” (Wood, 1972, p. x, tradução nossa). Mesmo com todo o otimismo por parte do governo, as colônias desde cedo não foram vistas com bons olhos – “fome, seca, inundações e doenças assolaram constantemente as colônias” (Wood, 1972, p. 43, tradução nossa) – e a má reputação acabava por despertar o interesse de um reduzido número de pessoas a se tornarem colonos: “Até mesmo a promessa de terra não foi tão sedutora quanto se supunha. A subpopulação colonial era uma condição crônica raramente remediada” (Wood, 1972, p. 72, tradução nossa).

Wood (1972) afirma que, tão logo a Colonização Militar foi iniciada, os problemas apareceram e eram muito além do que poderiam prever os regimentos e regulamentos emanados do Rio de Janeiro. Várias colônias e presídios nunca passaram de um conjunto de ranchos, sendo visível, em pouco tempo, o seu definhamento: “A riqueza criada pelos assentamentos militares do Brasil ficou muito aquém das estimativas iniciais. Isolados, pouco povoados e mal administrados, eram fiascos econômicos” (Wood, 1972, p. 125-126, tradução nossa). Ainda, foram um fiasco, segundo ele, na defesa das fronteiras do Império contra os avanços das tropas paraguaias:

A rede de assentamentos militares do Brasil foi uma panacéia decepcionante. Funcionários começaram a manifestar sua desilusão assim que o desenvolvimento econômico das colônias não se tornou aparente, a frustração do governo se multiplicou quando vários desses estabelecimentos não conseguiram realizar sua função estratégica durante a Guerra do Paraguai (Wood, 1972, p. 145, tradução nossa).

Mesmo que, após a guerra com o Paraguai, o governo tivesse feito algumas tentativas para reorganizar a Colonização Militar, como a nomeação de pelo menos três comissões para estudos, avaliação e propostas, nada ou quase nada foi feito: “O desfecho dos assentamentos militares do Brasil se desenrolou durante as duas décadas que marcaram a virada do século. Embora sua sentença de morte tenha começado a soar em 1888, a queda do governo imperial no ano seguinte, adiou por um breve tempo o fim das colônias” (Wood, 1972, p. 155, tradução nossa).

Entre os anos de 1892 e 1896, a maioria das colônias e presídios ligados à Colonização Militar foram extintos, restando as Colônias Chapecó, Chopim, Iguaçu e Alto Uruguai. Em 1902, o sistema foi finalmente reformado, “[m]as nem mesmo estas medidas salvaram o sistema. Os assentamentos sobreviventes não responderam à terapia” (Wood, 1972, p.156,

tradução nossa). Em 4 de janeiro de 1913, as duas últimas colônias militares do Brasil foram emancipadas, tendo sido decretado o fim da Colonização Militar.

Wood (1972) sustenta que a Colonização Militar foi um “remédio” que, em vez de curar as “moléstias” conhecidas, acabou se revelando uma “panaceia abortiva”, ou seja, em vez de curar, trouxe diversos efeitos colaterais inesperados, sendo o mais evidente o gasto de recursos em um projeto com poucos resultados.

Nessa perspectiva, o autor adota uma visão desfavorável da Colonização Militar, mas seu trabalho é notável pelo pioneirismo ao apontar não apenas para a documentação relevante, mas também para as direções analíticas a serem seguidas pelos pesquisadores subsequentes. Ele adotou uma abordagem horizontal da Colonização Militar e seus objetivos, o que permitiu ao pesquisador concluir que esse projeto não foi bem-sucedido.

No caso do trabalho de Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula² (1972), a autora optou por um olhar verticalizado sobre a Colonização Militar, a análise de uma única instituição colonial, o Presídio Santa Leopoldina, que permitiu à pesquisadora chegar a resultados diferentes daqueles encontrados por Wood (1972).

Esse estudo é, possivelmente, até agora, o único que teve como objeto de estudo o estabelecimento de Colonização Militar do período imperial da Província de Goiás. Assim como o trabalho de Wood (1972), é uma referência para os pesquisadores que se interessam pelo assunto, porém, ao contrário daquele autor, seu trabalho teve um alcance menor, ficando circunscrito aos pesquisadores que se dedicam à História de Goiás.

Mais do que considerar erros ou acertos da Colonização Militar, a pesquisadora entende a implantação do projeto em Goiás como fruto de adaptações (impostas pelo meio ou por interesses pessoais):

[Os presídios do Tocantins e os do Araguaia] não foram e nem poderiam ter sido os únicos núcleos de colonização implantados na longínqua e agressiva área. Alguns se lhes antecederam, outros tiveram vida efêmera. Alguns, em expressivo percentual,

² “Nascida em 1919 em Alfenas, Minas Gerais. Filha de Manuel Pedro Rodrigues e de Juvencina da Cunha Rodrigues. Kursou Geografia e História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo de 1949 a 1952, e Jornalismo pela Faculdade ‘Cásper Líbero’ da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo de 1948 a 1951. Realizou Especialização em História da Civilização Brasileira pela Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Universidade de São Paulo no período de 1955-1956, e, paleografia em 1958 pela Universidade de São Paulo. Iniciou a docência, como catedrática, no Instituto de Educação “Fernão Dias Paes”, em 06.08.1954. Em 1973 defendeu a Tese de doutorado: O presídio de Santa Leopoldina do Araguaia e sua importância em termos de colonização (1850-1865), sob orientação do Prof. Dr. Plínio Marques da Silva Ayrosa e do Prof. Dr. Manuel Nunes Dias, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Na FFLCH-USP atuou como docente, aposentando-se em 1983. Contribuiu, como Secretária, para o desenvolvimento da Revista de História, fundada pelo Prof. Eurípedes Simões de Paula, seu esposo. Participou ativamente da Sociedade de estudos Históricos.” (Disponível em: <https://caph.fflch.usp.br/node/16579>. Acesso em: 29 jun. 2022).

fecundaram a terra goiana e hoje são municípios e cidades goianas. Estes e aqueles marcados por problemática mobilidade, pois eram transferidos, agrupados, extintos, recriados. E assim acontecia sob o denominador comum de uma legislação pródiga em Avisos, Atos, Decretos, instruções. Que talvez servisse para encobrir interesses pessoais, [...] (Simões de Paula, 1972, p. 27).

Mesmo tendo como objetivo demonstrar a importância do Presídio Santa Leopoldina para a colonização da Província de Goiás, entre os anos de 1850 e 1865, a pesquisa de Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula (1972) apresentou dados e informações, sobre a colonização militar na Província de Goiás, que extrapolam os limites do seu objeto. Seu levantamento inclui outros presídios coloniais da província, em especial os situados na zona de influência do Rio Tocantins, cuja fundação está inserida no recorte temporal de sua pesquisa:

Anos depois, atingido pela política do presidente Francisco Mariani, que desprezou a navegação do Araguaia, pela do Tocantins, [...] [A] Política tocantinense continuou orientando o governo dos dois sucessores de Mariani: o vice-presidente e também bacharel, Antônio Augusto Pereira da Cunha e o presidente que lhe sucedeu: Dr. Antônio Cândido da Cruz Machado (Simões de Paula, 1972, p. 222).

A autora concorda com Wood (1972) que a Colonização Militar despertou pouco interesse entre os civis das províncias onde foram instalados, como aconteceu também na Província de Goiás, ficando as instituições com população predominantemente militar, visto que a presença do soldado era obrigatória. Tal como ocorrido em outras províncias, a presença de colonos civis, nas instituições de Colonização Militar, era essencial e desejável, porém, mesmo a promessa de benefícios (auxílio para a construção de uma habitação, assistência aos enfermos, pagamento de diárias durante o deslocamento, pagamento de rações ou etapes,³ até que as lavouras estivessem produzindo, acesso à terra, entre outros, como veremos em momento oportuno) não conseguiu atrair para as colônias a “arraia miúda”. Isso evidencia o que a autora chama de descompasso entre o poder dos que legislam e a comunidade que deve cumprir as leis: “[...] parece ponto pacífico que a lei expressa o pensamento de uma equipe dominante. Diante dela reage a *arraia miúda*, curvando-se, enfrentando-a ou tentando esquivar-se- reações a exigir sejam repensadas as soluções propostas” (Simões de Paula, 1972, p. 30, destaque no original).

Simões de Paula (1972) destaca que a implantação da Colonização Militar em Goiás atendia a três objetivos prioritários: promover a comunicação por meio das vias fluviais; atrair moradores para os presídios coloniais e suas imediações; e “civilizar” os povos indígenas. Ao

³ “Ração diária dos soldados e bestas de um exército em marcha; pode ser também o lugar onde para a tropa”. (Sampaio, 2011b, p. 223).

longo das 422 páginas de sua tese demonstra que a colonização militar em Goiás, mesmo sofrendo revezes, conseguiu atingir os objetivos de sua implantação.

A autora argumenta que o Presídio Santa Leopoldina foi, por algum tempo, importante ponto de apoio à navegação do rio Araguaia, ligando a Província de Goiás à do Pará, além de foco de atração da população para as margens daquele rio; ainda, manteve contato permanente com os povos indígenas de seu entorno.

O presídio Santa Leopoldina foi extinto em 10 de maio de 1879, mas o povoado remanescente continuou a se desenvolver, mesmo que lentamente, tornando-se um distrito do município de Goiás, em 1911, o Distrito de Santa Leopoldina; em 1943, passou a denominar-se Distrito de Aruanã; e foi finalmente elevado à categoria de município, em 1958, município de Aruanã (Simões de Paula, 1972, p. 227). Segundo Simões de Paula (1972, p. 227), esse fato é suficiente para invalidar a tese de David Lyle Wood de que a Colonização Militar, com seus presídios e colônias militares, havia sido um fracasso completo.

Mesmo que, diante de inúmeros e complexos objetivos, a Colonização Militar não tenha atingido a todos, é impossível analisar a Colonização Militar como um projeto de sucesso ou fracasso, por suas dimensões, pois, diante do número e da heterogeneidade de demandas colocadas, as respostas obtidas também foram muito diversas: uma mesma instituição pode ter sido exitosa e não exitosa, conforme o objetivo observado.

A implantação da colonização militar visava proteger as fronteiras e manter a ordem interna; também poderia transformar os indígenas, quilombolas e outros que habitavam a região onde seriam implantadas as instituições em inimigos. Os aldeamentos e as instituições provenientes da Colonização Militar (colônias ou presídios) não faziam parte de uma mesma política, apesar de ambos trazerem, em seus objetivos, o ideal de conquista, territorial e/ou humana, evidenciados em sua íntima ligação com a Lei de Terras e na busca por mão de obra alternativa ao trabalho dos escravizados.

Conforme Marta Amoroso (2019, p. 76-77), a política de aldeamentos, instituída em 1845 pelo Regimento das Missões, foi a primeira política indigenista proposta pelo Estado brasileiro e tinha por objetivo transformar os indígenas em trabalhadores livres e pobres, ao mesmo tempo em que promoveria a expropriação de suas terras.

Em Goiás, ambas as políticas (dos aldeamentos orientados pelo Regulamento das Missões e a Colonização Militar) vinham ao encontro das narrativas que defendiam a necessidade de romper com o “secular isolamento da Província”, promovendo a navegação dos Rios Araguaia e Tocantins: “os presídios incumbiam-se de afastar os índios hostis, prover os navegantes de víveres e garantir apoio logístico à navegação. Os aldeamentos, sob a direção

dos frades capuchinhos, promoviam a fixação dos índios, possibilitando utilizá-los como tripulação dos barcos [...]” (Rocha, 1998, p. 59).

Ao pesquisar sobre a região, que no século XIX era conhecida como Sertão de Amaro Leite, que resultou na dissertação *O Sertão de Amaro Leite no século XIX* (2016), tive a oportunidade de ver como essa região havia sido representada pelos estrangeiros que passaram por ela no século XIX (como Pohl, Cunha Mattos e Castelnau) e nos discursos dos presidentes da Província, sempre indicando a necessidade de intervenção do governo para incentivar e garantir a permanência e o aumento da população não indígena.

Ao realizar aquele trabalho, analisando as listas de contagem da população e o censo de 1872, percebi que, a partir da implantação da Colonização Militar no Sertão de Amaro Leite, houve um exponencial crescimento da população não indígena na região, inclusive com indivíduos vindos de Províncias mais distantes – como Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná. Isso me permitiu, naquele momento, chegar a algumas conclusões: (1) a percepção de que o Sertão de Amaro Leite foi uma região integrada aos eventos da Província de Goiás, do Império e do mundo, contrariando a ideia de isolamento, propagada durante o século XIX; (2) o reconhecimento da importância estratégica do Sertão de Amaro Leite, que levou os governantes a buscarem sua conquista ao longo de décadas; (3) a constatação de que a Colonização Militar, em Goiás, foi uma política eficaz para promover a ocupação territorial, a defesa das fronteiras e o controle de vastas regiões, resultando em aumento de população não indígena nas proximidades dos locais de implantação; (4) a compreensão de que a presença dos Presídios Militares no Sertão de Amaro Leite foi parte de um projeto mais amplo de colonização militar, proposto pelo governo imperial, que visava integrar a Província de Goiás; (5) ampliar o conhecimento sobre essa região, contribuindo para uma melhor compreensão de sua importância no contexto do século XIX para a Província de Goiás; (6) observar a relação existente entre a colonização militar e a diminuição dos registros de “ataques indígenas” às fazendas e aos povoados da região.

O conhecimento do Projeto de Colonização Militar, e o desejo de conhecer mais sobre os presídios militares instalados no Sertão de Amaro Leite, em especial o Presídio de Santa Cruz, me trouxeram até aqui.

Esta pesquisa foi orientada por algumas questões fundamentais: quais fatores levaram o Império brasileiro a implantar o Projeto de Colonização Militar? Qual foi o papel desempenhado pelos presídios militares na Província de Goiás? Como as instituições coloniais existentes em Goiás eram administradas? Como se deu a escolha do Sertão de Amaro Leite para a implantação dos presídios de Santa Bárbara, Santo Antônio e Santa Cruz, a partir de 1854?

Quais atividades os habitantes do Presídio de Santa Cruz desenvolviam? Quais eram as características da população desse núcleo colonial? De que maneira a instalação desse Presídio afetou os povos indígenas e como eles reagiram? Por fim, o que determinou a extinção desse Presídio?

Para responder aos questionamentos apresentados, partimos das seguintes hipóteses: (1) a Colonização Militar na área central da Província de Goiás, por meio da implantação dos presídios militares coloniais, desempenhou um papel determinante na reocupação da região, antecipando o início da política de colonização dirigida pelo poder central em quase um século; (2) as terras conquistadas após a implantação dos presídios militares coloniais foram posteriormente reocupadas e transformadas em fazendas, pastos e lavouras por diversas frentes migratórias.

Assim, ao investigar o processo de instalação e desenvolvimento do Presídio de Santa Cruz, procuramos, ao mesmo tempo: reconstituir a história da Colonização Militar no Brasil, em Goiás e no Sertão de Amaro Leite; refletir sobre as articulações mais amplas da colonização militar no contexto do Império; e investigar aspectos da vida cotidiana dos homens e das mulheres que viveram naquele presídio, em especial suas condições de vida e trabalho.

O recorte temporal desta pesquisa está circunscrito aos anos de 1854 a 1864, período da fundação do Presídio de Santa Cruz do Sertão de Amaro Leite e de sua transferência para o Porto de Jurupensen, às margens do Rio Vermelho.

Os mapas apresentados foram elaborados por Gislaine de Oliveira Lopes,⁴ para atender às necessidades específicas da pesquisa em questão. Essa decisão de confeccionar mapas exclusivos para este trabalho foi motivada pela busca de uma representação visual dos contextos históricos analisados.

Ao desenvolver esses mapas, buscamos não apenas fornecer uma ilustração dos eventos e locais discutidos, mas também garantir que cada elemento cartográfico refletisse os dados e interpretações apresentados ao longo do texto.

As fontes utilizadas são os relatórios dos Ministros do Império e da Guerra, encontrados na Internet, no site <http://www.crl.edu>, além dos relatórios dos presidentes da Província de Goiás, publicados na coleção Memórias Goianas, pela Sociedade Goiana de Cultura e pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC). Utilizamos também leis, decretos e regulamentos disponíveis na Coleção de Leis do Império do Brasil (1808-1889), que podem ser acessadas no site da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/>),

⁴ Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4329458111266844>.

buscamos documentos existentes no Arquivo Histórico do Estado de Goiás (AHE-GO), localizado em Goiânia, e no Arquivo do Museu das Bandeiras (MuBan), na Cidade de Goiás.

Os registros foram submetidos a uma análise quantitativa, envolvendo dados como os mapas mensais de pessoal, as relações nominais dos habitantes, as medicações e patologias tratadas no Presídio e a produção agrícola, e a uma análise qualitativa, especialmente buscando compreender o cotidiano dessa instituição colonizadora. Para isso, procuramos realizar um trabalho de reconstrução, representação e comparação, visto que o cotidiano não é institucionalizado e, portanto, impossível de ser completamente conhecido apenas pela documentação disponível: ofícios, avisos, relatórios e regulamentos, entre outros.

O acesso a esses documentos foi bastante difícil, inicialmente pela incompreensão dos gestores da Universidade Estadual de Goiás (UEG), local onde trabalho, que criaram inúmeros embaraços para desenvolver atividades de pesquisa na instituição, bem como restrições para a concessão de licenças para formação, usando como critério a distância entre o local de lotação principal da docente e a sede do Programa de Pós-Graduação, sem levar em consideração as condições das vias que ligam esses dois pontos. Quem conhece as condições de trafegabilidade da BR 153, que liga Porangatu a Goiânia, compreende quão injusto é esse critério. Pesou também o fato de esta pesquisa não ter sido contemplada com uma bolsa de fomento.

Esses dois aspectos tornavam as viagens e os deslocamentos, durante o período em que cursava as disciplinas do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás (PPGH/UFG) e realizava as visitas aos arquivos, bastante onerosos, além de só poderem ser feitos em períodos específicos, para não prejudicar as atividades de ensino naquela instituição.

A estas veio se somar uma dificuldade ainda maior, que atingiu a todos: o reconhecimento da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de que o mundo estava vivendo uma pandemia de Covid-19. Após esse anúncio, em 13 de março de 2020, o governo do estado de Goiás impôs restrições ao deslocamento de pessoas e o fechamento de órgãos públicos, ademais de instituir o trabalho no formato que ficou conhecido como *home office*. Vários órgãos federais também passaram a atender o público de forma remota, como a Universidade Federal de Goiás (UFG), quando passamos a ter as aulas mediadas por tecnologia, e outros tiveram seu atendimento suspenso por completo.

Como consequência da pandemia de Covid-19, os arquivos – AHE-GO (Arquivo Histórico do Estado de Goiás) e MuBan (Museu das Bandeiras) – permaneceram fechados por longo período e seus acervos foram, conseqüentemente, interditados para os pesquisadores.

Posteriormente, foi retomado o trabalho pelos funcionários das instituições, porém, ainda sem atendimento direto ao público.

Muito significativo desse período foram as tentativas, por parte dos gestores e funcionários dos arquivos, de mitigar as dificuldades dos pesquisadores: no AHE-GO, prontificaram-se a fotografar os documentos, utilizando, para isso, os seus aparelhos celulares. Mesmo com a boa vontade, essa atitude não conseguiu solucionar o problema de acesso, uma vez que os documentos fotografados nem sempre tinham boa qualidade de resolução, o que era frustrante. A seu turno, no MuBan se prontificaram a digitalizar com equipamento de muito boa qualidade, mas, diante do volume de documentos relativos ao Projeto de Colonização Militar que existem lá e da necessidade de atender com cópias inúmeros outros pesquisadores, o volume de documentos que chegava era pequeno. Isso ocasionava mais frustração!

O Arquivo Histórico do Estado de Goiás reabriu para atendimento ao público, com várias restrições, ao final de 2021 e o agendamento foi possível para janeiro de 2022; já no MuBan, o retorno ao atendimento presencial foi ainda mais demorado e, depois da pandemia, houve uma pequena reforma, descontaminação do acervo e uma dedetização, assim, somente em agosto de 2022 tive acesso direto aos documentos de que tanto necessitava.

Às dificuldades já citadas devem ser acrescidas o sentimento de medo e insegurança quanto ao futuro diante das inúmeras perdas de vidas de amigos, vizinhos, colegas de trabalho, que se somavam aos inúmeros conhecidos e desconhecidos mortos pelo Coronavírus. Essas dificuldades foram percebidas na saúde física e mental, que aos poucos se tenta recuperar por meio de um gradual retorno à normalidade, ou ao “novo normal”, como ficou conhecido esse processo de retomada.

Vencidas as dificuldades de acesso às fontes, outros desafios surgiram, como uma corrida desenfreada contra o tempo, exíguo para qualquer projeto de pesquisa, nesse caso agravado pelo período da pandemia de Covid-19.

Durante o período prolongado de espera e a demora na retomada das atividades, testemunhei o desfecho do processo de aposentadoria do Professor Leandro Mendes Rocha e a transição para outro orientador, o Professor Elias Nazareno. Embora inicialmente tenha havido certa apreensão da minha parte, ao longo desse processo ficou evidente que a mudança trouxe mais benefícios.

A agregação do conhecimento e da experiência de dois grandes pesquisadores, como o Professor Leandro e o Professor Elias, enriqueceu a pesquisa com diferentes perspectivas e abordagens. Essa colaboração não apenas fortaleceu o projeto, mas também abriu novos horizontes e possibilidades, contribuindo significativamente para o seu aprimoramento.

Apesar dos desafios ao longo da jornada de pesquisa, nos momentos de mais dificuldade contamos com o apoio e a colaboração de colegas e orientadores, cujas contribuições foram inestimáveis para superar os obstáculos encontrados.

O diálogo constante e a partilha de conhecimento foram fundamentais para o avanço do trabalho, resultando em uma abordagem mais abrangente e sólida. Ao reconhecer a importância dessas contribuições, reforçamos a essência colaborativa da pesquisa acadêmica.

O conhecimento adquirido vai além dos documentos pesquisados, abrangendo também a resiliência aprendida diante das adversidades e o valor das conexões humanas que nos sustentaram ao longo do caminho. Agora que nos aproximamos do desfecho desta etapa, observamos que cada obstáculo superado não apenas contribuiu para o progresso do trabalho, mas também para o nosso amadurecimento pessoal e profissional.

Este trabalho está estruturado em duas partes: “Colonização Militar: um projeto de conquista do Governo Imperial” e “A vida em uma fortaleza do Sertão de Amaro Leite”. Na primeira parte, utilizamos o termo “conquista” para descrever o conjunto de ações implementadas pelo Império por meio da Colonização Militar: “As terras que viriam a ser o território do Brasil foram conquistadas aos povos indígenas, sendo primeiro despovoadas e depois repovoadas” (Fausto, 1999, s.p.). Monteiro (1995, p. 225) lembra que o despovoamento de vastas regiões tinha causas variadas, como morte por epidemias e deslocamentos, voluntários como estratégia de resistência ou forçada pelos descimentos, ou escravização.

No caso brasileiro, podemos falar em conquistas dadas às proporções monumentais para o processo, com duração aproximada de cinco séculos, com objetivos de apropriação de corpos como força de trabalho e/ou de riquezas. Conquistar, portanto, é também despovoar, pela apropriação dos corpos enquanto mão de obra ou pela extinção dos corpos mediante ações que tenham a morte física como resultado, como também (re)povoar para obter riquezas (terras, minérios, entre outros).

O primeiro capítulo, “A Colonização Militar no Brasil”, traça um histórico da colonização militar, com destaque para os fatores que levaram o governo a implantar o projeto de colonização militar em todo o território imperial, e analisa os objetivos e resultados do projeto.

O capítulo seguinte, intitulado “A Colonização Militar na Província de Goiás”, tem como objetivo conhecer as especificidades e adaptações sofridas pelo projeto localmente, com destaque para o grupo social elegível para habitar as instituições coloniais, como colonos ou parte da guarnição militar. Nele observamos, também, o aparato administrativo das colônias goianas.

O terceiro capítulo, “A, B, C do Sertão: os presídios de Santo Antônio, Santa Bárbara e Santa Cruz”, destaca a escolha do Sertão de Amaro Leite para a implantação das instituições coloniais e os impactos sobre os povos indígenas que ali viviam.

A segunda parte do trabalho está estruturada em dois capítulos e busca imergir no cotidiano e na organização social do Presídio, uma instituição colonial específica, caracterizada por sua localização em uma região de fronteira marcada por dualidades: civil e militar, rural e urbano.

O quarto capítulo descreve aspectos da viagem e a chegada dos fundadores do Presídio de Santa Cruz, com o título “O Presídio de Santa Cruz: desafios e transformações”, busca apresentar as características do local de implantação dessa instituição colonial, os desafios, as interações e as transformações no meio ambiente necessárias para garantir a permanência do empreendimento.

No quinto e último capítulo, “Vivendo e sobrevivendo no Presídio de Santa Cruz”, buscamos aspectos da vida dos residentes, destacando suas interações, atividades diárias e os desafios enfrentados em um ambiente remoto e muitas vezes hostil, procurando penetrar no cotidiano dessa instituição colonial.

A análise se estende para além das fronteiras convencionais e dicotômicas, tais como o rural e o urbano, explorando as complexidades de uma sociedade na qual a agricultura coexiste com as práticas militares. Além disso, são abordadas as identidades ambíguas dos habitantes, que são simultaneamente colonos e soldados, refletindo as nuances da colonização militar. A narrativa se encerra com a caravana dos que deixaram o Presídio após sua transferência para Jurupensen.

Importante ressaltar que em alguns momentos conseguimos vislumbrar aspectos do cotidiano, expressos nas entrelinhas dos documentos, tais como as práticas de resistência silenciosa contra o governo e a vida nas instituições coloniais. Em outros momentos, quando muito, conseguimos, com a ajuda de outras experiências próximas no espaço e/ou no tempo, estabelecer alguma relação, e comparação, com a vivência dos habitantes do Presídio de Santa Cruz.

Essa dificuldade se justifica no próprio conceito de cotidiano. Para Michel de Certeau (1996), o cotidiano se expressa pela criatividade, pela resistência e pela capacidade dos sujeitos de recriar e reinventar mesmo que dentro das estruturas sociais existentes. O cotidiano, portanto, não pode ser institucionalizado, é o que escapa da documentação institucional, são as práticas de sobrevivência, as sociabilidades e as formas de resistência.

**PARTE I – COLONIZAÇÃO MILITAR: UM PROJETO DE CONQUISTA DO
GOVERNO IMPERIAL**

1 A COLONIZAÇÃO MILITAR NO BRASIL

Neste capítulo, empreendemos uma análise da Colonização Militar, segmentando-a em três períodos: no primeiro período, examinamos as discussões e influências que moldaram a concepção do projeto, seus objetivos e funções iniciais; no segundo período, caracterizado pela implantação de uma extensa rede de instituições coloniais em todo o território do Império; e, finalmente, no terceiro período, entre 1861 e 1914, examinamos as mudanças significativas pelas quais o projeto passou até sua extinção.

Importa ressaltar que este capítulo possui uma abordagem descritiva, com o propósito de introduzir o leitor ao projeto e fornecer uma visão abrangente sobre a Colonização Militar. Para isso, baseamos nossa análise nos relatórios dos Ministros do Império e da Guerra, além da legislação produzida durante o período de vigência do projeto. Por meio dessa abordagem, almejamos não apenas informar, mas também envolver o leitor e despertar seu interesse por esse aspecto da história do Brasil.

1.1 Antecedentes da Colonização Militar

A implantação de colônias e presídios, para ocupação e defesa territorial, foi uma prática utilizada por Portugal desde que buscava contornar a África para chegar à Índia, quando houve a criação de entrepostos ao longo desta rota para abastecer navios – “em cada ponto escolhido procurava-se implantar não um, mas dois sítios solidamente povoados e defendidos, situados a uma distância não superior a um dia de viagem, por terra ou por mar, com a máxima segurança” (Vidal, 2008, p. 16) –, de modo a prestarem auxílio mútuo em casos de necessidade de reforço militar, fornecimento de víveres, entre outros: Ceuta e Alcácer-Quibir, Tanger e Arzila, Azamor e Mazagão, Safi e Aguz, Mogador e Agadir.

Entre as instituições portuguesas, cabe destacar a Fortaleza de Mazagão, incrustada na costa do Marrocos, fundada em 1514, abandonada sob a batuta do Conde de Oeiras, o futuro marquês de Pombal.⁵ Entre dezembro de 1768 e março de 1769, essa Fortaleza teve seus habitantes transportados para Lisboa e, posteriormente, para o Brasil, mais precisamente para a cidade de Belém, enquanto aguardavam a construção da Nova Mazagão em plena selva

⁵ Sebastião José de Carvalho e Mello foi nomeado secretário de Estado pelo rei D. José I, em 1750 [mesmo ano em que foi firmado o Tratado de Madri, que alterou a configuração territorial brasileira], exerceu o cargo até 1777, ficou conhecido por sua política austera, em especial a expulsão dos Jesuítas de Portugal e suas colônias, em 1759 (Schwarcz; Starling, 2015).

amazônica: “Não se tratará mais de soldados incumbidos de velar pela defesa da cruz e pela conversão dos infiéis, mas de povoadores destinados à valorização de um território e – se necessário – a garantia de sua defesa” (Vidal, 2008, p. 57).

Os habitantes da Fortaleza de Mazagão, que, como súditos do rei, não poderiam ser abandonados na costa da África, diante da iminência de queda da praça, mas tampouco eram bem-vindos em Portugal, foram, portanto, direcionados como povoadores do “Novo Mundo”. Emerge, então, um colono brasileiro:

[...] um *colonus*, no sentido romano do termo, ou seja, ao mesmo tempo, um agricultor, que participa da valorização do território, e um soldado, capaz de pegar em armas para defender o território em caso de ameaça interna (aqui, os índios) ou externa (os europeus). [...] (Vidal, 2008, p. 62, destaque no original).

Na América, os portugueses empregaram esse tipo de instituição em diversos momentos, sempre com o objetivo de conquistar e (re)ocupar o território que seria o Brasil. As fortalezas foram importantes para definir as fronteiras entre as áreas de colonização portuguesa e espanhola, especialmente após a União Ibérica, garantindo, para Portugal, parte do território que pertencia à Espanha pelo Tratado de Tordesilhas.⁶ A União Ibérica foi uma união política entre Portugal e Espanha que durou de 1580 a 1640. Durante esse período, Filipe II da Espanha ascendeu ao trono português, após a morte de Dom Sebastião.

Embora tenha sido um período curto, foi importante para expandir o território colonial português para além dos limites do Tratado de Tordesilhas. Durante esses sessenta anos, uma série de movimentos foi realizada, entre eles “as disputas com países da Europa, o comércio, as bandeiras e as alianças entre portugueses e indígenas, que fundamentaram essa expansão” (Cardoso, 2015, p. 97).

A União Ibérica terminou em 1640, quando Portugal se revoltou contra o domínio espanhol e restaurou a dinastia portuguesa de Bragança. A Revolução de 1640 foi liderada por um grupo de nobres portugueses que se opunham ao domínio espanhol e conseguiram depor o governador espanhol em Portugal. A restauração da independência portuguesa foi reconhecida pela Espanha em 1668, com a assinatura de um tratado de paz (Cardoso, 2015, p. 97-101; Schwarcz; Starling, 2015, p. 604-605).

⁶ O Tratado de Tordesilhas, assinado em 7 de junho de 1494, dividiu o mundo em dois hemisférios, por um meridiano distante 370 léguas das ilhas de Cabo Verde, deixando à Espanha tudo que ficasse no Ocidente, e a Portugal o que houvesse no Oriente. O acordo estabelecia o prazo de dez meses, contados a partir da data do pacto, para que fosse demarcado o meridiano divisório. Entretanto, a linha nunca chegaria a ser fixada *in situ*. Sua localização nos mapas era um exercício de projeção conceptual que não considerava nem os aspectos físicos geográficos, nem a ocupação ameríndia do território (Kantor, 2007, p. 70-71).

Após o armistício inicia-se uma nova fase da política de colonização portuguesa, com o crescente interesse pela região platina, que culmina com a construção, em 1680, da Fortaleza e da Colônia de Santíssimo de Sacramento, às margens do Rio da Prata, visando avançar e povoar a margem esquerda do rio (Cardoso, 2015); no Norte, a partir de 1670, há mais interesse pelo vale amazônico, para expandir os domínios portugueses até a foz do Amazonas.⁷

Segundo Castro (2020), a conquista da foz dos rios tinha um caráter estratégico, por haver um preceito jurídico internacional que garantia o direito de navegar o rio para quem dominasse a sua foz; na prática, o controle da região onde deságuam os rios Amazonas e da Prata garantiriam a Portugal o comércio com o interior da América.

Durante a conquista da América destacou-se a concepção de “terras vazias”. Essa ideia refere-se às terras consideradas desocupadas ou praticamente desabitadas pelos colonizadores europeus, fundamentada no “mito difusionista do vazio”, a visão de que as regiões não europeias estavam vazias ou desabitadas, ou, caso houvesse habitantes, seriam nômades sem pretensões à propriedade privada (Cardoso, 2015).

O “mito difusionista do vazio”, é uma construção ideológica que nega a presença de povos nativos em determinadas regiões, justificando, assim, a colonização e a apropriação dessas terras pelos europeus. Originado com a colonização europeia na América, essa concepção foi utilizada desde o início da invasão do continente e ressurgiu no século XX como pretexto para a apropriação de terras ocupadas por indígenas pelo Estado brasileiro (Cardoso, 2015; Maldonado-Torres, 2008; Nazareno; Cardoso, 2014).

Essa visão sustentava que as terras coloniais eram desabitadas e, portanto, estavam disponíveis para serem exploradas e ocupadas pelos europeus. As consequências do “mito difusionista do vazio” para os povos indígenas são graves, já que serviu para justificar a apropriação e a negação de seus direitos, resultando em um processo de colonização violento e desrespeitoso com suas culturas e tradições. Conforme Maldonado-Torres (2008), essa noção de vazio sustentou a dominação e a exploração de territórios e povos não europeus.

Hoje em dia, essa ideia ainda é usada como justificativa para a apropriação de terras indígenas, gerando conflitos e violações dos direitos desses povos. Além disso, a negação da presença e da história dos povos indígenas contribui para perpetuar estereótipos e preconceitos, dificultando a luta desses povos por seus direitos e pela valorização de suas culturas.

⁷ “Quando o vale amazônico começou a ser colonizado, o governo português estava submetido ao de Castela, desde 1580, pela União Ibérica. Com a separação das duas coroas em 1640, iniciou-se um longo processo de hostilidades e batalhas, a chamada Guerra da Restauração, [...] que repercutiria na aparente apatia das políticas ultramarinas portuguesas sobre o Estado do Maranhão à época” (Bombardi, 2015, p. 21).

A noção de “terras vazias” não refletia a realidade, uma vez que o Brasil, e as demais regiões da América, era habitado por diversos povos indígenas. Portugueses e espanhóis foram obrigados a estabelecer alianças com os indígenas como uma estratégia para conquistar e garantir a (re)ocupação territorial. Essas alianças foram fundamentais, pois os indígenas conheciam bem o território, possuíam técnicas de sobrevivência adaptadas ao ambiente e conheciam os recursos naturais.

Essas alianças permitiram aos colonizadores expandirem seu domínio territorial, explorarem recursos naturais e estabelecerem núcleos de povoamento em diferentes regiões do Brasil. No entanto, é importante ressaltar que essas parcerias foram marcadas por conflitos e tensões ao longo do processo de conquista. Os indígenas, e outros contingentes populacionais, foram fundamentais para a manutenção e o povoamento do território na fronteira sul (Cardoso, 2015) e norte (Bombardi, 2015).

A nova política reinol, [...], teve de se articular aos interesses dos grupos locais, constituir-se a partir das contingências coloniais e basear no conhecimento indígena sobre o território para ser efetivada com sucesso. Nesse sentido, a conformação de uma arquitetura de defesa esteve intimamente ligada com o estabelecimento de alianças com as populações nativas (Bombardi, 2015, p. 41).

A implantação de fortificações militares e colônias, em pontos estratégicos, servia tanto à defesa do território como simbolizava marcos políticos do domínio português, além de contribuir para a expansão da colonização portuguesa sobre territórios disputados com outros povos europeus e indígenas. Essas instituições foram importantes para Portugal definir as fronteiras do Brasil com seus vizinhos pelo princípio do *Uti Possidetis de facto*, “o direito à propriedade seria dado àquele que efetivamente ocupasse o território, legitimando as incursões portuguesas a áreas além da linha de Tordesilhas [...]” (Cardoso, 2015, p. 74), garantidas pelo Tratado de Madri.

O Tratado de Madri foi um acordo assinado em 1750 entre Portugal e Espanha, que visava resolver as disputas territoriais entre os dois países na América do Sul. O tratado estabeleceu a fronteira entre as colônias portuguesas e espanholas na América do Sul, reconhecendo a posse portuguesa da Colônia do Sacramento e a posse espanhola das Missões Orientais. O acordo foi fundamentado no princípio do *Uti Possidetis de facto*, que determinava que somente aquele que efetivamente possuísse o território teria o direito de propriedade (Cardoso, 2015, p. 103-104).

Enquanto no Oeste havia algumas povoações, o norte do Brasil era habitado principalmente por povos indígenas e algumas missões religiosas, o que não era considerado

uma ocupação efetiva conforme as normas diplomáticas da época. Essa situação apresentava uma complicação significativa, uma vez que o Tratado de Madri não dizia respeito especificamente a essa área, limitando-se a termos bastante genéricos (Castro, 2020, p. 41).

No Norte, além dos espanhóis, havia também a disputa com os franceses, com os quais Portugal assinou, em 1713, o Tratado de Utrecht, acerca da fronteira do Amapá, em que a França declarava desistir de suas pretensões sobre a região do Cabo do Norte, entre os rios Amazonas e Japoc, além de assegurar, para a coroa portuguesa, a posse das duas margens do Amazonas (Cardoso, 2015, p. 103).

Orientada pelo Marquês de Pombal, houve a militarização das regiões fronteiriças do território colonial; é desse período a implantação de fortificações em pontos considerados estratégicos. Na Província do Mato Grosso foram instalados os Fortes Nossa Senhora da Conceição (entre os anos de 1759 e 1770), o de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi,⁸ no ano de 1767, o de Nova Coimbra, em 1775, o do Príncipe da Beira,⁹ em 1776, e o do Presídio de Miranda, em 1792 (Tulux, 2011). As fortificações criadas na região amazônica podem ser observadas na figura a seguir:

Figura 1 – Fortes portugueses (séculos XVII e XVIII)



Fonte: Costa (2015, p. 16).

⁸ Construída no território do Mato Grosso pela Capitania de São Paulo (Castro, 2020, p. 43).

⁹ Real Forte Príncipe da Beira: localiza-se no município de Costa Marques, antes Capitania do Mato Grosso, hoje Estado de Rondônia, na fronteira com a Bolívia (Costa, 2015, p. 69).

Como parte das estratégias de ocupação e posse do território, durante a administração do Marquês de Pombal foram implantadas também algumas colônias, localizadas nos extremos norte e sul do Brasil:

O projeto de Pombal não se limitava a criar fortificações. A família era um elemento fundamental no processo de povoamento e defesa, uma vez que, sem núcleos familiares, seria praticamente impossível a formação de núcleos populacionais, assim como a permanência e consolidação das tropas estacionadas com finalidade de defesa (Pontarolo, 2010, p. 32).

A criação de fortificações e colônias, em áreas remotas do Brasil, teve como intuito consolidar o domínio português sobre os territórios da enorme região tropical e subtropical, garantindo a aplicação do princípio do *Uti Possidetis*: “Nos quadros do *uti possidetis*, a legitimação do direito de posse através do efetivo povoamento dos territórios almejados, os açorianos foram vistos como os potenciais desbravadores a ocuparem os espaços deixados pelas ações diplomáticas e bélicas lusitanas” (Torres, 2007, p. 179).

Para a experiência de colonizar áreas do norte e do sul brasileiro, de acordo com Oberacker Júnior (2004, p. 261), foram enviadas famílias açorianas, madeirenses e desertores casados com portuguesas, que recebiam uma pequena propriedade agrícola, ferramentas, animais domésticos e alimentos, sendo dirigidos por um oficial ativo, que deveria manter a colônia sob constante fiscalização. Acreditava-se que essa medida de vigilância era necessária para evitar o “vício da preguiça” e o “desprezo pelo trabalho manual”.

Essas providências não foram suficientes para garantir o sucesso das colônias, segundo Oberacker Júnior (2004). Logo os açorianos do vale do Amazonas passaram a se dedicar à extração das drogas amazônicas, utilizando mão de obra de escravizados e remeiros indígenas; no Rio Grande do Sul, os açorianos e madeirenses preferiram o pastoreio e, em Santa Catarina, a pesca.

Posteriormente à transferência da Corte Portuguesa para o Brasil,¹⁰ Tomás Antônio de Vilanova Portugal, ministro de D. João VI, percebeu na fundação de colônias uma possibilidade de reorganizar a propriedade fundiária ao promover a imigração, visando a colonização baseada no minifúndio e trabalho livre do proprietário e sua família:

¹⁰ Em julho de 1807, Portugal havia recebido um ultimato da França: deveria declarar guerra à Inglaterra, sua principal aliada, do contrário seria invadido. D. João tentou ganhar tempo, mas acabou tendo que fugir para o Brasil para escapar dos exércitos franco-espanhóis que invadiram o país. No dia 27 de novembro de 1807 embarcam para o Brasil, escoltados por navios da marinha inglesa, aproximadamente 15 mil pessoas, eram membros da família real, cortesãos, funcionários e clérigos. Em 7 de março de 1808, o príncipe regente e sua comitiva chegam ao Rio de Janeiro (Schwarcz; Starling, 2015, p. 611).

Com a vinda de Dom João VI e a transformação da Colônia Brasileira em Reino Unido de Algarves [1815], são instituídas medidas favoráveis à colonização e imigração. Resultaram em transformações na economia, na indústria, na cultura e na sociedade brasileira. Esse espírito procede do Tratado assinado por Dom João VI em 1808, no qual a imigração se constitui num ato civilizatório. (Sikora, 2014, p. 44).

Essas novas colônias, ao contrário do período anterior, foram instaladas próximas do litoral e dos principais núcleos urbanos, o que ocorreu por volta de 1817, como a colônia Viana, no atual Espírito Santo e na embocadura do rio Itajaí (atual Santa Catarina).

Segundo Alencastro e Renaux (1997, p. 292), os debates por parte do governo sobre raça e imigração antecederam a Independência e se deram no quadro dos tratados anglo-portugueses de 1810, em uma combinação de política de imigração e medidas restritivas ao tráfico: aumento de tarifa sobre a entrada de escravizados e utilização dos rendimentos de parte dessas tarifas para sustentar a colonização com imigrantes europeus, sendo o primeiro desses experimentos a Colônia de Nova Friburgo.

Criada em 1819, Nova Friburgo, no Rio de Janeiro, foi formada exclusivamente por colonos estrangeiros (brancos e católicos) e recebeu, inicialmente, 1.600 suíços, que não tiveram êxito na tarefa de cultivar a terra; grande parte deixou a colônia, que, em 1824, recebeu o reforço de alemães. Esses empreendimentos coloniais não tiveram resultados animadores, por fatores diversos, como a falta de habilidade dos colonos para a agricultura, terrenos pouco apropriados e mesmo o desconhecimento do local (Oberacker Júnior, 2004).

Para Luiza Horn Iotti (2010), da independência até 1830, Pedro I deu continuidade à política de colonização iniciada por D. João VI e foi responsável pela implantação de colônias destinadas a não portugueses, subsidiado pelos cofres públicos. Essa política de colonização por meio da imigração provocou o descontentamento da classe dos latifundiários, uma vez que fazia dos imigrantes proprietários. Em 1830, os parlamentares, atendendo aos interesses dos latifundiários, suprimiram da Lei do Orçamento os créditos para a colonização estrangeira, o que impediu novos empreendimentos e colocou em risco os já existentes.

1.1.1 Propostas e legislação para a Colonização Militar (1830 e 1840)

Durante o período regencial¹¹ (1831-1840) a política de incentivo à imigração, com o objetivo de formar colônias, financiada pelos cofres públicos, foi deixada de lado, assim como

¹¹ O período regencial teve início em 7 de abril de 1831, com a abdicação de D. Pedro I, e durou até 23 de julho de 1840, quando D. Pedro II foi confirmado como imperador do Brasil. Foi um período conturbado da História do Brasil, com a ocorrência de revoltas em várias províncias (Basile, 2011, p. 69).

os empreendimentos coloniais anteriormente fundados por D. Pedro I (1822-1831), representando a vitória dos interesses dos latifundiários.

Em 1834, através do Ato Adicional, o Governo Central tentou dividir com as províncias a responsabilidade sobre a colonização, o que não surtiu efeito, pois as províncias não possuíam patrimônio próprio, o que as impedia de fundar colônias (Iotti, 2010, p. 2).

Mesmo com o abandono dos empreendimentos coloniais já implantados e que nenhuma nova colônia tenha sido fundada durante o período regencial, esse foi um momento de discussões sobre a implantação de outros projetos de colonização, com nacionais ou estrangeiros, civis ou militares, nas mais diversas instâncias administrativas: entre ministros do governo, entre os senadores e deputados na Assembleia Geral e nas Províncias, por seus presidentes. Ao longo da década de 1830, alguns ministros demonstravam sua preocupação com a carência de mão de obra para o trato com as lavouras e sugeriam a criação de colônias (com nacionais, indígenas ou estrangeiros) como complemento à mão de obra dos escravizados, pois essas propostas não visavam o fim da escravidão.

Entre eles destaca-se o Ministro do Império,¹² Nicolau Pereira de Campos Vergueiro,¹³ que, em 1832, em seu relatório anual, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, salientou a necessidade de aumentar a produção agrícola no Brasil. Sugeriu, diante das dificuldades para a **importação** de colonos estrangeiros, a implantação de colônias em lugares ermos, utilizando a mão de obra nacional.

¹² Segundo informações do Arquivo Nacional, o Ministério do Império existiu entre os anos de 1822 e 1889. “Em consequência da independência e posterior aclamação de D. Pedro como imperador do Brasil, a 12 de outubro de 1822, a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros passou a denominar-se Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. O decreto s/n de 13 de novembro de 1823 separou os Negócios Estrangeiros dos do Império. A declaração do Governo Provisório republicano, de 15 de novembro de 1889, alterou a denominação da Secretaria de Estado dos Negócios do Império para Ministério do Interior” (Disponível em: <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br>. Acesso em: 12 jan. 2021).

¹³ “Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, 1º - Nascido em Valporto, termo da cidade de Bragança, em Portugal, a 20 de dezembro de 1778, faleceu no Rio de Janeiro a 17 de setembro de 1839 (sic.) [1859]. Bacharel em leis pela Universidade de Coimbra, veio logo para o Brasil, sua pátria adoptiva, em 1805 e como advogado estabeleceu-se em S. Paulo, retirando-se mais tarde para uma fazenda sua (Ibicaba), onde iniciou o trabalho livre pelo colono europeu. Representou esta provincia nas cortes portuguezas em 1822, na constituinte brasileira (sic.) em 1823, e na primeira legislatura, e foi eleito senador por Minas Geraes em 1828. Occupou a pasta do Império e interinamente a da Fazenda em 1832, e a da Justiça em 1847; foi um dos membros da regência provisória depois da abdicação de D. Pedro I; dirigiu o curso de direito de S. Paulo de 1837 a 1842, tendo sido um dos membros do primeiro governo dessa provincia. Foi dos mais esforçados obreiros da independência do Império, tendo nas cortes portuguezas, como membro da commissão política do Brasil, apresentado seu voto em separado, que foi tenazmente combatido e considerado como a proclamação mais enérgica dessa independência e tendo depois recusado sua assignatura á constituição portugueza. Accusado como um dos chefes da revolução de 1842, foi pelo Senado julgada improcedente a accusação. Era do conselho de sua magestade o Imperador, gentil-homem honorário da imperial camara; grã-cruz da ordem do Cruzeiro, membro do Instituto histórico e geographico brasileiro [...]” (Sacramento Blake, 1900, p. 313, v. VI).

Vergueiro, um opositor à colonização estrangeira cujo objetivo era tornar o imigrante um proprietário de terras (Iotti, 2010, p. 3), ficou muito conhecido pela iniciativa de promover a migração de colonos estrangeiros estabelecidos na fazenda Ibicaba. Em regime de parceria,¹⁴ indicava que indigentes,¹⁵ réus condenados e degredados fossem direcionados para a colonização e mantidos sob um rigoroso regime de vigilância. Assim, as instituições coloniais, além do aumento da produção agrícola, poderiam suprir a necessidade de “casas de correção” e promoveriam a “moralidade” pública (Vergueiro, 1833, p. 24).

Outro ministro, Joaquim Vieira da Silva e Souza,¹⁶ ao apresentar seu relatório, chamou a atenção para a baixa densidade demográfica existente no Brasil e apontou, como solução, atrair a população externa ou promover a interna. Para propiciar a distribuição da população nacional pelo território, o ministro sugeriu “[...] o estabelecimento de Colonias Nacionaes nas margens dos nossos rios navegáveis, e à beira das estradas principaes, onde aparecessem terrenos devolutos [...]” (Souza, 1835, p. 25).

Para esse ministro, a colonização permitiria um maior controle territorial e humano, pois essas colônias poderiam ser usadas para promover casamentos: “[...], para ellas [as colônias] se deverião remeter sucessivamente as pessoas de um e outro sexo, que não exercem honesto emprego nas povoações, ou não encontrão em que se ocupem” (Souza, 1835, p. 25). Segundo ele, essas colônias tornariam mais seguras e cômodas as comunicações do interior do Brasil, pois, além de aumentarem a área ocupada pela agricultura, promoveriam o casamento entre as pessoas, diminuindo o que o ministro chamava de “corrupção dos costumes”; ademais, esse

¹⁴ “Ao contrário do sistema de colonização tradicional, que distribuía terras em núcleos autônomos [se tornando pequenos proprietários], o regime de parceria visava fixar o imigrante nas fazendas existentes onde se associava o trabalho livre ao escravo” (Costa, 2010, p. 205-206).

¹⁵ “Que até do necessário tem falta” (Pinto, 1832, s.p.)

¹⁶ “Nasceu em São Luis, MA, em janeiro de 1800, e faleceu em São Luís, MA, em 23 de junho de 1864. [...]. Magistrado e político, fez seus estudos em Portugal, para onde seguiu aos 16 anos. Completou os estudos secundários e tornou-se bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra (junho de 1822). [...]. Em 1824, Silva e Souza era juiz de ausentes da comarca da capital, [...] o Governo Imperial fê-lo juiz de fora em Fortaleza, em 1826, e, em 1829, promoveu-o a ouvidor da mesma comarca. [...]. Nomeado presidente do Rio Grande do Norte por decreto de 2/9/1831, tomou posse em 22/2/1832, e, ainda no mesmo ano, a 13 de outubro foi nomeado presidente do Maranhão, tomando posse em 20 de novembro. Por essa época apoiou e propiciou a disseminação da maçonaria em sua província, que governou durante dezessete meses. De 1834 a 1837 foi deputado. Participou do Gabinete de 20/1/1835, sendo ministro do Império, o último da Regência Permanente. [...] decidiu afastar-se da vida pública e recolheu-se, desde 1836, à fazenda Pirangi, na margem do Itapicuru, mas o povo elegeu-o deputado-geral na legislatura de 1838-1841. Em 2/12/1839 reassumiu as funções de magistrado, como desembargador da Relação do Maranhão. Em 1845, criou com outros cidadãos a Sociedade Filomática e, depois, a de Agricultura. Protegeu, igualmente, a Santa Casa de Misericórdia em todo tempo em que foi seu vice-provedor. Em 1854 foi eleito presidente do Tribunal e, em 1864, ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Senador em 1859, fora um dos criadores da Academia Imperial de Medicina, da qual era membro honorário; comendador da Ordem de Cristo. Sócio correspondente do IHGB em 20 de novembro de 1839.” (Disponível em: <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/JVSSousa.html>. Acesso em: 9 set. 2019).

sistema aproveitaria braços que se encontravam ociosos: “Fazer productivos braços inteiramente inúteis equivale a sua aquisição” (Souza, 1835, p. 25).

José Ignacio Borges,¹⁷ no relatório apresentado em 1835, inseriu o tópico “População e Colonização”, demonstrando a afinidade entre os dois assuntos (Borges, 1836, p. 21). Na visão do ministro seria possível organizar uma mão de obra alternativa ao escravizado e aumentar a população; para isso, apontava dois caminhos para a colonização: com estrangeiros ou indígenas.

O ministro destacou que, para a vinda de estrangeiros, muito ainda havia de ser feito, como consolidar principalmente as instituições brasileiras, com a criação de leis que regulassem a distribuição de terras devolutas, por venda ou por arrendamento, garantindo ao imigrante que viesse ao Brasil usufruindo de segurança de vida e de propriedade (Borges, 1836, p. 21-22). Diante das dificuldades para promover a colonização estrangeira, o ministro indicava a colonização utilizando mão de obra indígena, que seriam submetidos pelo uso de medidas policiais: “se não a extirpar, ao menos a diminuir a preguiça, bastarão para se conseguir o fim” (Borges, 1836, p. 21).

Antônio Paulino Limpo de Abrêo,¹⁸ no relatório de 1836, reafirmou a necessidade de aumentar a população por meio da imigração, que, de acordo com ele, somente seria bem-sucedida com alguma ajuda do governo: “Sem a precisa faculdade para o Governo conceder sesmarias e algumas isenções, a Companhias, ou a indivíduos, que se compromettão a cultivar a terra com braços livres, sera mais difficil conseguir-se a imigração que nos convém” (Abrêo, 1837, p. 20).

Diante da resistência à colonização com imigrantes, financiada pelos cofres públicos, imposta pelos latifundiários, e das dificuldades para atrair estrangeiros, outro projeto de

¹⁷ “Natural de Pernambuco, faleceu a 6 de dezembro de 1838, marechal de campo reformado, senador do império por sua província na instituição do senado, do conselho do imperador e cavaleiro da ordem de Christo. Tinha o curso de artilharia, em qual arma servira; foi o último governador da capitania do Rio Grande do Norte, em cujo cargo foi preso pelos revoltosos de 1817, tendo o posto de tenente-coronel, e foi nomeado comandante das armas do Pará. Foi ministro da fazenda no primeiro gabinete depois a abdicação de dom Pedro I, e ministro do império em 1836” (Sacramento Blake, 1898, p. 460, v. IV).

¹⁸ “Visconde de Abaeté — Nasceu em Lisboa a 22 de junho de 1798, filho do tenente-coronel Manoel do Espírito Santo Limpo e de dona Maria da Maternidade de Abreu e Oliveira, e veio para o Brazil depois da mudança da corte portugueza para aqui. Formado em leis pela universidade de Coimbra, exerceu no império diversos cargos de magistratura até o de ministro do supremo tribunal de justiça, em que se aposentou; foi deputado pela provincia de Minas Geraes na primeira legislatura, e em outras; foi presidente desta província em 1833, e por ella eleito senador em 1847; presidiu por muitos annos o senado; tem sido ministro em diversos gabinetes desde o de 14 de outubro de 1835, occupando diversas pastas; foi presidente do conselho no gabinete de 12 de dezembro de 1858, e enviado extraordinário e ministro plenipotenciario em missão especial no Rio da Prata. E' grande do império, conselheiro de estado, grã-cruz da ordem de Christo, dignitario da [ordem] do Cruzeiro etc. Escreveu diversos relatórios no exercício de cargos, que occupara, e outros trabalhos, [...]” (Sacramento Blake, 1883, p. 275-276, v. I).

colonização acabou sendo colocado em prática, no ano de 1840, pelo então Presidente da Província do Pará, João Antônio de Miranda,¹⁹ às margens do Rio Araguaari, no atual estado do Amapá: foi fundada a Colônia Militar Pedro II, inicialmente com 74 pessoas, com o objetivo de povoar localidades importantes e fomentar a atividade agrícola (Vianna, 1843, p. 38-39).

Conforme Rafael Amaro da Silva (2011), a Colônia Militar Pedro II desempenhou um papel fundamental na expansão da influência brasileira na região amazônica, localizada no limite da região de Contestado, entre Brasil e França (atual Guiana Francesa). Criada para vigiar e povoar a fronteira norte do Brasil, ajudou a consolidar o controle brasileiro sobre o território e a integridade territorial do País; a colônia também teve um papel importante na exploração econômica da região, especialmente no que diz respeito à extração de recursos naturais.

Essa solução – criação de colônias agromilitares – era um projeto que havia sido largamente incentivado por Jose Bonifácio (Brüggemann, 2013), durante o reinado de D. Pedro I. Bonifácio tinha por referência as colônias dos cossacos de algumas regiões da Rússia, cujos habitantes eram lavradores, mas também estavam prontos para defender as fronteiras contra as agressões externas.

O modelo de colonização efetivado no Pará logo passou a despertar a atenção de outras províncias, como podemos observar no relatório de 1841, quando o ministro Candido José de Araújo Vianna²⁰ destacou a solicitação de autorização pelo presidente da província de Alagoas para a colonização com *nacionais*, visando a forçá-los ao trabalho regular, e serviria de exemplo ao restante da população, que deveria buscar meios “honestos de sobrevivência” (Vianna, 1843, p. 35).

Em 1845, dois estudos com propostas para a colonização foram apresentados: *Exame [do] Plano de colonização a benefício dos Índios Botocudos, que andam errantes nos*

¹⁹ “Natural do Rio de Janeiro e nascido em 1811, faleceu a 1 de novembro de 1851, bacharel em direito pela faculdade de S. Paulo, desembargador aposentado, senador pela provincia de Matto Grosso por escolha da coroa de 7 de maio de 1855, sócio do Instituto histórico e geographico brasileiro e fundador da sociedade de estatística do Brazil. Presidiu as províncias da Pará, do Maranhão e do Ceará e representou a segunda na câmara temporária em 1843 e 1844. Encetou na carreira da magistratura como promotor na corte, foi distinto orador e escreveu: – Os serviços de Manoel Telles da Silva Lobo na provincia do Maranhão, pelos quaes obteve em 18 de julho de 1840 a confirmação da patente de coronel de milícias de Mearim, [...]. – Escreveu também relatórios na administração de três províncias” (Sacramento Blake, 1895, p. 326, v. III).

²⁰ “Candido José de Araújo Vianna, Marquês de Sapucahy – [...] Bacharel em direito pela Universidade de Coimbra; gentil-homem da imperial câmara, senador do imperio, conselheiro de estado; do conselho do Imperador; ministro aposentado do supremo tribunal de justiça; [...] membro do Instituto histórico e geographico brasileiro, etc. [...] Presidiu a provincia de Alagôas e a do Maranhão dirigiu a pasta dos negocios da fazenda e interinamente a da justiça de 14 de dezembro de 1832 a junho de 1834, e a do imperio de 1841 a 1843, e desempenhou outras comissões honrosas, como a de mestre em literatura e sciencias positivas as do Imperador, Pedro II, e mestre das princezas D. Izabel e D. Leopoldina, e de testemunha do casamento desta princesa com Duque de Saxe. Cultivou as letras como as sciencias [...]” (Sacramento Blake, 1893, p. 30-31, v. II).

territórios entre o Rio Doce e o de S. Matheus e o Plano de uma Colonia Militar no Brasil, ambos de José Joaquim Machado d'Oliveira,²¹ publicados na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), na seção de documentos oficiais, ambos indicações feitas para a região do Rio Doce, na Província do Espírito Santo.

Quando presidente da província do Espírito Santo (de 15 de outubro de 1840 a 27 de abril de 1841), Machado d'Oliveira (1841, p. 42-44) pôde conhecer de perto o sistema de aldeamento existente desde 1824 e sugeriu a sua extinção. A partir dessas observações é que foram feitas as sugestões contidas nos documentos publicados na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. No primeiro, Machado d'Oliveira demonstra a possibilidade de substituir os aldeamentos indígenas por um sistema de colonização:

[...] ele [Machado d'Oliveira] havia feito um estudo sobre como deveria ser a organização desta colônia, enviado, no mesmo ano, do Ministro da Guerra ao Conselheiro de Estado José Joaquim de Lima e Silva para exame pelas seções da Marinha, Guerra e Império do Conselho de Estado, visando à redação de um regulamento próprio para a fundação de colônias militares (Assis, 2015, p. 155).

No segundo texto, *Plano de uma Colonia Militar no Brasil*, o autor detalhou como deveria se organizar uma colônia militar. O *Plano* é precedido por uma nota introdutória, onde o autor apresenta seus agradecimentos, e justifica as suas escolhas, como, por exemplo, o abandono do modelo russo de colonização, anteriormente defendido por José de Bonifácio:

[...] Tenho a honra de fazer chegar á presença de V. Exc o plano para estabelecer-se no Brazil a Colonisação Militar, e de cuja confeição servio-se V. Exc. Encarregar-me, apresentando-me para isso as bases que a V. Exc. Pareceram ser adaptáveis ao objeto. [...] este meu trabalho apparece antes com physionomia de um projecto, do que com a de um plano sobre bases prefixadas. [...] Verdadeiramente taes estabelecimentos [as colônias militares russas] aproximam-se mais a acantonamentos militares, onde estacionando-se corpos completamente organizados e com todo o aparato militar, gravita imperiosamente a disciplina militar, do que a colônias com o fim exclusivo de cultivar a terra (Machado d'Oliveira, 1845, p. 239-240).

²¹ “Nasceu em São Paulo em 8 de julho de 1790, e faleceu em 16 de agosto de 1867, era filho de um militar, e seguiu esta carreira, onde galgou vários postos até ser reformado como Brigadeiro em 1844, participou do Governo Provisório no Rio Grande do Sul, e foi deputado por São Paulo e Santa Catarina, representou o governo brasileiro no Peru e na Bolívia, foi presidente das Províncias do Pará, Alagoas, Espírito Santo e Santa Catarina. Homem culto com conhecimentos de História e Geografia e de ciências naturais, foi comendador da ordem de São Bento de Aviz, cavaleiro das ordens da Rosa e do Cruzeiro, condecorado com várias medalhas nas campanhas militares que havia participado, sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, várias publicações abordando assuntos diversos como a mineração, agricultura e pecuária, navegação fluvial, geografia e história, botânica, e até mesmo trabalhos de cunho antropológico desenvolvidos junto aos Guarani e Cayapó, com destaque para dois artigos publicados na Revista do IHGB: um sobre a condição do sexo feminino entre os indígenas do Brasil, e outro sobre a religiosidade dos povos indígenas brasileiros” (Sacramento Blake, 1898, p. 485-489, v. IV). Coube a Machado d'Oliveira traduzir o relatório da viagem pelos Rios Araguaia e Tocantins feita pelo Conde Castelnau e publicado na Revista do IHGB.

No *Plano*, Machado d'Oliveira (1845, p. 240-243) estabeleceu critérios para a escolha da população das futuras colônias e considerava que os veteranos do exército (que foram demitidos ou deram baixa) seriam ideais para a colonização militar, pelo “espírito de obediência” herdado de sua antiga ocupação. Segundo ele, as colônias militares poderiam “salvar” esses homens da indigência e do ócio, além de aumentar a produção agrícola e industrial, aproveitando melhor os recursos, humanos e naturais, de que o Brasil dispunha.

Conforme Machado d'Oliveira (1845, p. 243-245), para a implantação das colônias militares deveriam ser escolhidos terrenos de solo fértil, de fácil acesso, bons ventos, com água abundante e de qualidade, de preferência próximo a rios navegáveis. Após a escolha do local, o terreno seria medido e um futuro regulamento determinaria a distribuição de terras. Cada colônia, deveria ter um “arraial” com capela, quartel, hospital, oficinas, escola e casas para residência dos administradores e colonos, deixando clara a intenção de que cada colônia fosse um embrião para um povoado.

Machado d'Oliveira (1845, p. 244) indicava a criação de instituições mistas, civis e militares, originando dois grupos de colonos: colonos proprietários e colonos militares: “Os indivíduos que pertencerem à classe de colonos proprietários terão em propriedade as sortes de terras que lhes forem designadas na colônia; e os colonos militares as possuirão n’esta condição só após passarem d’esta classificação para a de colonos proprietários”. Esse autor procurou, em seu *Plano*, estabelecer os direitos e deveres dos colonos proprietários e militares, como também assegurar o cumprimento dos objetivos das colônias através do código disciplinar a ser implantado de acordo com cada grupo: disciplina colonial e disciplina militar.

Percebemos, no *Plano de uma Colonia Militar no Brasil*, de Machado d'Oliveira, uma tentativa de sistematizar a colonização militar no território brasileiro. Em um exercício de abstração, o Brigadeiro criou uma proposta que visava a utilizar os chamados *nacionais* como colonos, civis e militares, mantidos debaixo de rigorosa disciplina.

Gabriela Piai de Assis (2015, p. 156) observa que alguns aspectos desse documento foram adotados no *Regulamento das Missões, de 1845* (Brasil, 1845a), e estão presentes nos primeiros documentos regulatórios da Colonização Militar. O *Plano* recebeu a aprovação do ministro da Guerra, que determinou que se organizasse um regulamento para a fundação de uma colônia militar como ensaio (Machado D'Oliveira, 1845, p. 255).

Ainda em 1845, na sessão na Câmara dos Deputados de 21 de junho, Antônio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque,²² Ministro da Marinha e interino da Guerra, apresentou a proposta de um “systema de colonização militar” para apreciação dos membros do Legislativo. A proposta foi encaminhada para as Comissões de Constituição e de Marinha e Guerra. Em 12 de agosto do mesmo ano, a Comissão emitiu o seguinte parecer:

[...] muitas vantagens podem provir ao paiz de um systema de colonização militar aplicado á defesa das fronteiras do império, e á protecção da população e indústria, que sem a coadjuvação efficaz da força publica mal poderá aproveitar as productivas mattas hoje abandonadas por falta de segurança. Difficil porem é crear e desenvolver entre nós um tal systema apenas conhecido pela defeituosa organização dos presidios ou divisões militares que se fundarão em algumas províncias do imperio, com o fim de proteger os colonos e posseiros contra excursões dos indígenas (Brasil, [1845] 1881a, p. 516).

Diante dessa alegação, as Comissões indicaram modificações na proposta original, autorizando a criação de uma colônia militar “como ensaio”, em local que o governo escolhesse. A frustração com o lento desenvolvimento das colônias de estrangeiros já implantadas, e a necessidade de direcionar os livres pobres, fez com que a colonização militar aparecesse como uma solução (Brito, 1846, p. 30) ou um remédio para vários males, como enfatizou Wood (1972).

No século XIX, houve o crescimento da população livre em todas as províncias do Império, segundo Eisenberg (1989, p. 223-224), em virtude do crescimento vegetativo, da emancipação de escravizados ou imigração.

A existência de uma fonte externa de suprimento de mão de obra (os escravizados) impedia que uma grande parcela da população livre fosse incorporada como trabalhadores, originando uma camada de homens livre e expropriados não integrados ao sistema mercantil.

Formou-se uma “ralé” que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade. A agricultura mercantil baseada na escravidão simultaneamente abria espaço para sua existência e os deixava sem razão de ser (Franco, 1976, p. 14, aspas no original).

O chamado trabalhador livre (“livre nacional”, “nacionais”, “trabalhador nacional”, “livre pobre” ou “camarada”) formava uma mão de obra eventual, com poucas possibilidades

²² “Visconde de Albuquerque. Nasceu na Província de Pernambuco em 1797, filho de família importante, proprietária de terras no Nordeste e com grande participação política no Império. Fez carreira militar, serviu em Macau e Moçambique, serviu à monarquia em Pernambuco em 1824 [combatendo a Confederação do Equador] Foi deputado por Pernambuco em diversas legislaturas. Senador do Império em 1838. Esteve à frente de vários ministérios: Império, Fazenda, Marinha e Guerra (de forma interina)” (Sacramento Blake, 1883, p. 171-172, v. I).

de integração, aproveitada de forma residual: estavam presente em tarefas de baixa rentabilidade (como meeiros, parceiros ou agregados em terras alheias, produzindo para a subsistência); em atividades arriscadas, “onde um acidente pode acarretar despesas inconvenientes se o acidentado representasse um investimento para o fazendeiro, como teria sido o caso com os escravos ou imigrantes de passagens custeadas” (Eisenberg, 1989, p. 228); em atividades incompatíveis com a condição de escravizado, como nos comboios que transportavam mercadorias ou no pastoreio; e nas atividades militares, uma vez que os escravizados não poderiam ser recrutados.

Diante do contexto apresentado por Franco (1976) e Eisenberg (1989), que descrevem o crescimento de uma camada de “livres e expropriados” no século XIX, torna-se relevante enfatizar que o projeto de colonização militar aparecia como uma alternativa para assimilar essa camada como colonos, tornando-os “úteis” para a proteção das fronteiras com os vizinhos do Império, para o reconhecimento de áreas e a prática do trabalho regular por atividades de agricultura e pecuária.

Antes mesmo da implantação formal do projeto de colonização militar havia uma multiplicidade de problemas que se acreditava poderiam ser sanados por meio dessas instituições. Em 1847, por exemplo, durante uma sessão da Assembleia Legislativa, sugeria-se a implantação de colônias como medida de auxílio às províncias afetadas pela seca, com destaque para a do Ceará (Brasil, [1847] 1880, p. 615).

Para a implantação dos projetos de colonização (de colônias de estrangeiros, de nacionais ou mesmo militares) algumas leis foram promulgadas e, entre elas, três nos chamam a atenção: a primeira foi promulgada no ano de 1848, a Lei n.º 514, de 28 de outubro daquele ano (Brasil, 1949a), a estabelecer que cada província poderia destinar seis léguas quadradas (aproximadamente 26.136 hectares, ou cerca de 5.400 alqueires goianos) de terras devolutas de seu território para a colonização, com a ressalva de que essas terras não poderiam ser trabalhadas por braços escravos (Freitas Júnior, 1882, p. 2). A segunda lei foi a n.º 555, em 15 de junho de 1850, que autorizava o governo a “[e]stabelecer onde convier, presidios e colonias militares, dando-lhes a mais adequada organização” (Brasil, 1850a). E por último a Lei 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, que estabelecia, em seu artigo 12º: “O Governo reservará das terras devolutas as que julgar necessárias: 1º, para a colonisação dos indigenas; 2º, para a fundação de povoações, abertura de estradas, e quaesquer outras servidões, e assento de estabelecimentos publicos: 3º, para a construção naval” (Brasil, 1851a). No quadro a seguir observamos, sinteticamente, a legislação que antecedeu a implantação do Projeto de Colonização Militar.

Quadro 2 – Legislação que viabilizou a implantação do Projeto de Colonização Militar

Lei nº	Data	Objetivos
514	28 de outubro de 1848	Afirmava que as colônias implantadas em terras devolutas, pelas províncias, não poderiam utilizar mão de obra escrava.
555	15 de junho de 1850	Destinava recursos para a implantação de presídios e colônias militares.
601 (Lei de Terras)	18 de setembro de 1850	Determinava a utilização das terras devolutas para os projetos de colonização. Determinava a aquisição de terras devolutas apenas pela compra.

Fonte: Collecção de Leis do Brasil, organizado por Almeida, em 2023.

Como observamos, essas três leis orientaram aspectos essenciais para a Colonização: a primeira autorizou as províncias a destinarem terras devolutas para a colonização e estabeleceu o tipo de mão de obra, a segunda destinou recursos e a terceira indicava que as terras devolutas fossem utilizadas para a implantação das instituições coloniais, tendo interditado o acesso à terra por outros meios que não fosse a compra. Participar da colonização, como colono militar ou civil, poderia ser uma alternativa à compra para o acesso à terra.

A estrutura agrária existente, juntamente com a questão do tráfico de escravizados e a imigração, eram questões consideradas essenciais no início do Segundo Reinado.²³ Havia uma pressão pelo fim do tráfico de escravizados, o chamado “comércio infame”, por parte da Inglaterra. Em 7 de novembro de 1831, foi promulgada a lei que proibia o tráfico, regulamentada por decreto em 12 de abril de 1832, dando às autoridades judiciais locais poderes para reprimir a entrada de africanos em terras brasileiras, com um pequeno número de apreensões entre 1830 e 1833.

A partir de 1834, o tráfico ilegal ganhou forças, dobrando a cada ano até 1837 (Mamigonian, 2014, p. 224-225). Os navios passaram a vir abarrotados, com uma piora significativa nas condições a bordo (Rodrigues, J., 2011, p. 308).

Entre 1839 e 1842, as apreensões de navios negreiros multiplicaram-se até se tornar insustentável, em 1850, quando foi promulgada a Lei n.º 581, de 4 de setembro de 1850, também chamada Lei Eusébio de Queiroz (Rodrigues, J., 2011, p. 330).

Kaori Kodama (2008, p. 410-411) observa que, nos anos finais da década de 1840, a imprensa passou a abordar de maneira mais acentuada a questão do término do tráfico de escravos, associando-a à problemática da escravidão e à urgência de promover a colonização. Alguns jornais passaram a advogar pelo método gradual de substituição da mão de obra escrava pela livre e também se dedicaram a debater, em diversos escritos, a temática da colonização.

²³ “Iniciou em 18 de julho de 1841, com a coroação de D. Pedro II, como imperador do Brasil” (Schwarcz; Starling, 2015, p. 615).

Ainda conforme Kodama (2008, p. 411), o tema da colonização foi se tornando mais frequente na imprensa, em sintonia com as iniciativas governamentais voltadas à promoção desse processo. Isso se reflete nos debates que culminaram no Regulamento das Missões de 1845 e na legislação de Terras de 1850, que propunham a “civilização e catequese” dos indígenas como estratégia de colonização interna. Essas medidas incluíam também o estímulo à imigração de estrangeiros como parte integrante desse esforço de colonização.

De acordo com Costa (2010, p. 171), existe uma conexão entre as políticas de terras e de mão de obra; ademais, o término do tráfico de escravizados afetava outras questões internas do Império, como a questão fundiária. Diante da abolição do tráfico, foram intensificadas as discussões sobre uma política de atração de imigrantes europeus por aqueles que se mostravam preocupados com a composição populacional e as dinâmicas do mercado de trabalho no Brasil (Rodrigues, J., 2011, p. 309).

A Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850, Lei de Terras, havia sido inicialmente proposta em 1843, e, promulgada poucos dias após a interrupção do tráfico de escravos, proibia a aquisição de terras devolutas por outro meio que não fosse a compra (Alencar, 1993, p. 26; Costa, 2010, p. 173).

Até a independência do Brasil, em 1822, o acesso à terra era pela concessão de sesmarias. Esse sistema havia sido criado em Portugal, em 1375, como uma tentativa de contornar os efeitos da crise econômica do século XIV, agravada pela peste-negra, que provocou a fuga do campo para as cidades portuguesas. O êxodo em direção às cidades potencializava ainda mais a crise econômica: a ausência de braços para o trabalho rural teve como consequência a diminuição da produção agrícola. A lei das sesmarias, em Portugal, pretendia estimular a produção de alimentos, pela imposição, ao proprietário, de cultivar o solo, sob pena de perder a propriedade.

O sistema de sesmarias foi transplantado da metrópole para a colônia, caracterizado pela concessão gratuita de terras para aqueles que tivessem condições de cultivá-la. O sesmeiro deveria, em um prazo de cinco anos, tornar a terra produtiva; caso contrário, esta retornaria à coroa (Silva, L. O., 2016). Em Portugal, as sesmarias tiveram o efeito de distribuir pequenas parcelas de terra à população, causando uma descentralização fundiária, enquanto no Brasil aconteceu o oposto.

[a concessão de sesmarias na] América esteve indissolúvelmente ligada à produção do açúcar colonial que, como se sabe, se fazia em grandes unidades produtivas visando a exportação para os mercados europeus. [...] Além da terra utilizada efetivamente de forma produtiva nas “plantations”, grandes extensões eram apropriadas para explorações futuras. Este padrão de ocupação explicava-se pelo

caráter predatório da agricultura que esgotava rapidamente o solo. Por outro lado, a incapacidade da metrópole em exercer um controle estrito sobre a colônia permitiu a manutenção desse padrão. (Silva, L. O., 2016, s.p.).

Após a independência, em 1822, houve um período de ausência de legislação fundiária. Sem regulamentação, a terra passou a ser “apossada”: “Essa nova forma, a posse, era mais adaptada à agricultura móvel, predatória e rudimentar que se praticava e, aos poucos, tornou-se a forma principal de apropriação territorial” (Silva, L. O., 2016, s.p.). O sistema de posse²⁴ durou até 1850, quando foi promulgada a Lei de Terras, que proibia essa forma de aquisição e determinava a compra para o acesso à terra.

[...] a Lei nº 601, tal como foi elaborada e aprovada, significou uma imposição das oligarquias agrárias, sem qualquer discussão com os outros segmentos sociais, muito menos com os pequenos agricultores. Estes, juntamente com os camponeses (moradores de favor, pequenos posseiros, homens pobres e livres, [povos indígenas] ou negros fugidos que se internavam nos sertões e estabeleciam suas roças ao longo dos rios ou caminhos) estavam sempre na retaguarda da atividade maior, que era a grande plantação. (Silva, L. O., 2016, s.p.).

Segundo Seyferth (2002, p. 120), essa lei foi um passo decisivo para incrementar a colonização no Brasil, ao regulamentar a posse e a propriedade de terras e permitir a participação de empresas particulares de colonização. A Lei de Terras dispôs sobre as terras devolutas, separando-as das particulares, e destinando as primeiras para projetos de interesse do governo, inclusive para os de colonização.

Iniciavam-se, assim, projetos de colonização que visavam a paulatina substituição da mão de obra africana por imigrantes europeus livres e assalariados, mediante a atração de estrangeiros para ocupar os chamados “vazios demográficos”. A promulgação quase simultânea da Lei de Terras e da Lei Euzébio de Queirós evidencia que os projetos de colonização estavam vinculados ao trabalho livre.

Alencastro e Renaux (1997, p. 293) observam haver um grande fosso entre os burocratas e intelectuais do Império e os fazendeiros no que se refere à política de imigração. Enquanto para uns a preocupação maior estava em fazer da imigração um instrumento de “civilização”, para os outros a questão se resumia simplesmente à mão de obra: “Se o imigrante viesse trabalhar por conta de outra pessoa, para os fazendeiros, poderia ser de qualquer raça. Em

²⁴ “[...] a lei de terras não sustou a posse, embora fosse esse um de seus objetivos centrais (expresso no artigo primeiro). [...], entre as intenções dos legisladores do Império e a aplicação da lei, se interpuseram os interesses de parcelas significativas da sociedade brasileira, em especial os fazendeiros-posseiros” (Silva, L. O., 2016, s.p.).

compensação, se viesse cultivar terras por conta própria, deveria preencher as características étnicas e culturais desejadas pelos funcionários do Império”.

Além de ser pensado para promover a introdução do trabalho livre, os projetos de colonização colocados em prática no Brasil foram profundamente afetados pela ideia de raça (Seyferth, 2002, p. 118), demonstrada na clara preferência por imigrantes europeus brancos em detrimento de outras raças e nacionalidades. Em sua análise do jornal *O Philantropo*, Kaori Kodama (2008, p. 426) evidencia como o surgimento de uma interpretação racial nos debates sobre colonização e imigração começou a se configurar nas décadas de 1840 e 1850.

Conforme destaca Quijano (2005) a ideia de raça, em seu sentido moderno, não era conhecida antes da América. Essa ideia foi construída para marcar a diferença, a partir de supostas estruturas biológicas, entre conquistadores e conquistados, tendo produzido, na América, identidades sociais historicamente novas – como índios, negros e mestiços – e redefinido outras – como espanhol, português ou europeu. Essas novas identidades traziam, em seu bojo, uma conotação racial e hierarquias, lugares e papéis sociais: “raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população [...]” (Quijano, 2005, p. 117-118).

O conceito de raça é fruto de uma construção social e histórica desenvolvida ao longo do tempo, a partir de uma série de fatores, incluindo a observação das diferenças físicas entre os seres humanos, a influência de teorias científicas e filosóficas e a necessidade de justificar a dominação e a exploração de grupos sociais. Durante o século XVIII, a ideia de que os seres humanos poderiam ser classificados em diferentes “raças” começou a ganhar força, com base em características físicas como cor da pele, formato do crânio e outras características corporais. Essa classificação foi influenciada por teorias científicas e filosóficas da época, como o Iluminismo, que buscavam explicar as diferenças entre os seres humanos com base em fatores biológicos e culturais. Com o tempo, o conceito de raça foi utilizado para justificar a escravidão, o colonialismo e outras formas de dominação e exploração, e teve um impacto significativo na história e na cultura ocidental. Hoje em dia, o conceito de raça é amplamente entendido como uma construção social sem uma base científica sólida (Kodama, 2005).

Se, inicialmente, a colonização militar era vista, juntamente com outros projetos de implantação de colônias, como mais uma alternativa para ocupar os tais “vazios” existentes no Império e substituir gradualmente a mão de obra escravizada por mão de obra livre, a partir da década de 1840 a colonização militar se descolou dos demais projetos de colonização, incorporando, como missão, a transformação dos “nacionais” em trabalhadores “laboriosos e moralizados”.

Além da incorporação dos “nacionais” como trabalhadores, o Projeto de Colonização Militar diferia de outros pela localização estratégica (e perigosa) das instituições em áreas de fronteira (externa e interna). Com objetivo de defesa, a exploração econômica não era um fim, mas um meio de atingir a sua finalidade. Enquanto os demais projetos tinham como objetivo principal a exploração econômica das terras, a colonização militar objetivava a conquista de territórios. Além disso, as colônias militares eram financiadas e geridas pelo governo, enquanto outras eram administradas por particulares (empresas ou indivíduos).

1.2 Regulamentos e desafios na implantação das instituições coloniais (1850-1861)

Para viabilizar o projeto, foram emitidos regulamentos que adaptaram partes do *Plano* de Machado d’Oliveira às peculiaridades dos locais de implantação, como veremos a seguir. Embora a regulamentação da colonização militar, enquanto projeto do Governo Imperial, tenha acontecido a partir do ano de 1850, em 1849, pelo Decreto n.º 662, de 22 de dezembro daquele ano, foi aprovado o *Regulamento para a Fundação de Colonias Militares na Província do Pará* (Brasil, 1849b). Após a promulgação da Lei n.º 555, de 15 de junho de 1850, que autorizou recursos para a criação de colônias e presídios, houve a publicação sucessiva de decretos que continham os regulamentos para o funcionamento das instituições coloniais. Entre 1849 e 1853, foram emitidos leis e regulamentos para ordenar a implantação da Colonização Militar. A leitura desses *Regulamentos* nos permite observar que existia um projeto, uma ideia de continuidade, para a Colonização Militar, a ser efetivada por dois tipos de instituições diferentes: colônias e presídios, como podemos observar no quadro a seguir:

Quadro 3 – Regulamentos da Colonização Militar (1849-1853)

Ano	Decreto n.º	Objeto	Caraterísticas/observações
1849	662	<i>Approva o Regulamento para a fundação de Colonias Militares na Província do Pará.</i>	Colônias Militares em pontos de fronteira, ou no interior para promover a posse e a comunicação entre lugares dentro da província ou diversas províncias.
1850	729 ²⁵	<i>Approva e Manda executar o Regulamento para a fundação de Colonias Militares nas Províncias de Pernambuco e Alagoas.</i>	Implantação da colonização militar próximo aos limites provinciais.

(Continua)

²⁵ BRASIL. Decreto n.º 729, de 9 de novembro de 1850. Approva e Manda executar o Regulamento para a fundação de Colonias Militares nas Províncias de Pernambuco e Alagoas. Collecção das Leis do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, [1850] 1851. p. 226-231. (Collecção das Leis do Brasil).

(Conclusão)

Ano	Decreto nº	Objeto	Caraterísticas/observações
1851	750 ²⁶	<i>Approva e Manda que se execute nos Presídios Leopoldina e Santa Izabel o Regulamento para os Presídios Militares fundados à Margem do Rio Araguaya na Província de Goyaz.</i>	Somente em Goiás foram criados presídios coloniais, com o objetivo de fomentar a navegação interna, através do Rio Araguaia (inicialmente).
1851	751 ²⁷	<i>Crea huma Colonia Militar no porto do Arroio Jatahy na sua confluência com o Rio Tibagy, em a Comarca de Coritiba da Provincia de S. Paulo.</i>	Criada em 02 de janeiro de 1851, essa colônia seria regida pelo Regulamento presente no Decreto n.º 662.
1851	820 ²⁸	<i>Approva o Regulamento da Colonia Militar Leopoldina estabelecida na Provincia das Alagoas.</i>	A criação dessa colônia havia sido autorizada pelo Decreto n.º 729, que, com ele, passa a ter seu próprio Regulamento.
1853	1266 ²⁹	<i>Crea huma Colonia Militar na estrada que comunica a Villa de São José com a de Lages, na Província de Santa Catarina.</i>	Criada em 8 de novembro de 1853, será regida pelo Regulamento contido no Decreto n.º 820.
1853	1284 ³⁰	<i>Crea huma Colonia Militar á margem direita do rio Gurupy, na Província do Maranhão.</i>	Criada em 26 de novembro de 1853, terá organização conforme o Regulamento contido no Decreto n.º 729 e regime econômico conforme estabelecido no Decreto n.º 820.

Fonte: organizado por Almeida, em 2023, a partir de Coleção de Leis do Brasil (1849-1853).

Os regulamentos foram emitidos conforme as especificidades locais e reforçavam a multiplicidade de objetivos colocados para a Colonização Militar. A partir dos objetivos expressos nos Regulamentos, é possível caracterizar quatro tipos de colônias: (1) nos limites do Império com os países vizinhos; (2) nos limites interprovinciais; (3) os presídios coloniais, voltados para promover a navegação interna; (4) colônias destinadas a defender as matas e os caminhos.

Os Regulamentos nos permitem observar que, mesmo existindo a ideia de um “systema”, ou projeto, a Colonização Militar era flexível, para se adaptar ao meio e ao local onde seriam instaladas as instituições, além de concluir que apenas em Goiás houve a opção pela implantação de Presídios Militares, e não Colônias Militares, como nas demais províncias.

²⁶ BRASIL. **Decreto n.º 750, de 2 de janeiro de 1851.** Approva e Manda que se execute nos Presídios Leopoldina e Santa Isabel o Regulamento para os Presídios Militares fundados á margem do Rio Araguaya na Provincia de Goyaz. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, [1851] 1852. p. 1-13. (Collecção das Leis do Brasil).

²⁷ BRASIL. **Decreto n.º 751, de 2 de janeiro de 1851.** Crea huma Colonia Militar no porto do Arroio Jatahy na sua confluencia com o Rio Tibagy, em a Comarca de Coritiba da Provincia de S. Paulo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851. p. 14. (Collecção das Leis do Brasil).

²⁸ BRASIL. **Decreto n.º 820, de 12 de setembro de 1851.** Approva o Regulamento da Colonia Militar Leopoldina, estabelecida na Provincia das Alagoas. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, [1851] 1852. p. 242-250. (Collecção de Leis do Brasil).

²⁹ BRASIL. **Decreto n.º 1.266, de 8 de novembro de 1853.** Crea huma Colonia Militar na estrada que communica a Villa de S. José com a de Lages na Provincia de Santa Catharina. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853. p. 371. (Collecção de Leis do Brasil).

³⁰ BRASIL. **Decreto n.º 1.284, de 26 de novembro de 1853.** Crea huma Colonia Militar á margem direita do rio Gurupy na Provincia do Maranhão. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853. p. 392. (Collecção de Leis do Brasil).

A palavra presídio tem sua origem no latim *Praesidium* (Aulete, 1925, p. 600), que, por sua vez, significa “lugar ocupado e defendido pelas tropas, lugar de segurança” (Dicionário de Latim-Português, 2001, s.p.). Cunha Mattos (1837, p. 315) define presídio como “Guarnição e, Gente de Guerra, empregada na deffesa de algum lugar, ou significa huma fortaleza. Lugar fortificado, Praça de Guerra”.

Segundo Cancela (2017, p. 153), a denominação “presídio”, para as instituições da Província de Goiás, ocorre em virtude da opção pelas Companhias de Pedestres, para a guarnição das instituições, uma vez que seus quartéis ou pontos de policiamento eram conhecidos como “Presídios”. Corroborar com essa afirmativa o relatório de Eduardo Olímpio Machado (1996, p. 44), em 1850³¹ – “Para chegar-se a este fim [facilitar a navegação do rio Araguaia], tive ordem do Governo Imperial para fundar Presídios ou Quartéis às margens do Araguaia” –, observando que, nesses documentos, os dois termos (presídio e quartel) são sinônimos.

Em Goiás, a construção dos presídios, especialmente na primeira metade do Oitocentos, não está ligada aos problemas urbanos como ocorreu na Europa, mas sim está atrelada a um projeto de conquista, ocupação e exploração econômica do território, daí a determinação para criação de presídios e colônias militares na beira dos rios Araguaia e Tocantins, para que se pudesse garantir a segurança dos comerciantes que realizavam o transporte fluvial (Vieira; Medeiros, 2022, p. 51).

Nos relatórios dos Ministérios, sob a epígrafe “Colonização Militar”, são mencionados os presídios e as colônias militares, sem distinção ou hierarquia entre eles. Os pesquisadores dedicados à temática concordam que, no contexto da Colonização Militar, presídios e colônias militares têm o mesmo significado (Bezerra, 2015; Brüggemann, 2013; Simões de Paula, 1972; Wood, 1972; entre outros).

No relatório de 1850, o ministro José da Costa Carvalho, Visconde de Mont’Alegre, anunciou o Projeto de Colonização Militar e a instalação das primeiras instituições coloniais:

Huma outra espécie de colonização era igualmente reclamada pelas circunstancias peculiares do nosso Paiz, suas longínquas e extensas fronteiras, e seus rios e sertões situados a imensa distância dos lugares povoados; foi também providenciada esta espécie pelo § 5º do Art. 11 da Lei nº 555 de 15 de Junho proximo passado, que autorizou o Governo a estabelecer onde convier Colonias e Presídios Militares: e effectivamente se achão fundadas as de que passo a dar-vos conta (Carvalho, 1851, p. 26).

³¹ Presidiu a Província de Goiás de 11 de junho de 1849 a 10 de julho de 1850, fundou os primeiros presídios de colonização militar na Província, Leopoldina e Santa Izabel, nas margens do rio Araguaia (Ferreira, 1980, p. 24).

Apesar do otimismo, as dificuldades acompanharam a implantação da Colonização Militar desde os primeiros tempos, como a Colônia Militar de Santa Tereza do Tocantins,³² na Província do Pará, cujo objetivo era proteger a navegação entre aquela Província e a de Goiás. Foi preciso seu abandono, motivado por uma “mortífera epidemia”, para que os colonos fossem transferidos para o antigo registro de São João do Araguaia – que seria transformado em uma colônia militar, com o mesmo nome – e para a Colônia de Pedro 2º, que já existia desde 1840 e se encontrava em “grande decadência” (Carvalho, 1851, p. 26-27).

Como eram grandes as expectativas no projeto por parte do governo, e múltiplos os objetivos, mesmo as dificuldades por que passavam as colônias já instaladas não impediam o estabelecimento de outras, como foi o caso dos dois Presídios Militares do Rio Araguaia, na Província de Goiás, e a colônia militar de Pimenteiras, na Província de Pernambuco, fundada em 1852, juntamente com a Colônia Leopoldina, da Província de Alagoas, ambas celebradas pelo ministro: “[as colônias] tem animado algumas pessoas a se irem estabelecer na Matas de Jacuhipé, e serem assim delas desalojados, os malfeitores, que outr’ora as infestavão” (Martins, 1853, p. 37), e a Colônia Militar do Gurupi, no Maranhão, fundada em 1854.

Deve-se ressaltar que o desenvolvimento das colônias não ocorreu igualmente, mas, em geral, foi lento, logo demonstrando necessidades de ajustes. A primeira mudança ocorreu em 1854, com a transferência da gestão das colônias militares para a Repartição Geral de Terras Públicas, um órgão do mesmo ministério do Império: “Attendendo á ligação immediata que este objecto tem com a colonisação e com as terras publicas, puz todo o expediente que lhe he concernente a cargo da repartição geral das terras publicas; [...]” (Ferraz, 1855, p. 63-64).

A transferência, ocorrida em 1º de janeiro de 1855, consta do relatório de Manoel Felizardo de Souza e Mello, diretor da repartição de Terras Públicas. No Quadro 4, a seguir, podemos observar a situação da colonização militar no momento dessa transferência, pois os presídios coloniais de Goiás não foram citados no relatório, uma vez que as unidades do Araguaia haviam sido abandonados e as da linha do Tocantins estavam em fase de implantação.

Quadro 4 – A Colonização Militar em 1º de janeiro de 1855

Província	Colônia
Pará	Pedro 2º
	São João d’Araguaia
	Óbidos
Maranhão	Gurupy (São Pedro de Alcântara)
Pernambuco	Pimenteiras

(Continua)

³² Deu origem à cidade de Imperatriz, no Maranhão.

(Conclusão)

Província	Colônia
Alagoas	Leopoldina
Minas Gerais	Urucú
Paraná	Jatahy
Santa Catarina	Santa Izabel

Fonte: organizado por Almeida, em 2023, com base em Souza e Mello (1857, p. 30-32).

Outra mudança anunciada também por Souza e Mello (1857) foi em relação às especificidades das colônias, que muitas vezes inviabilizava a aplicação dos mesmos decretos e regulamentos. As colônias criadas a partir de então receberiam regulamentos próprios, individualizando, portanto, cada uma, de acordo com seu objetivo mais específico (Ferraz, 1855, p. 64).

Em 1855, o Diretor da Repartição de Terras Públicas externou, em seu relatório, algumas críticas à gestão das colônias militares: “os Presidentes das Províncias pela distancia em que e achão d’elles, mal podem ter esclarecimentos que não sejam fornecidos pelos Directores, ordinariamente interessados em fazerem avolumar seus serviços” (Souza e Mello, 1857, p. 30). Ainda, sugeria, como solução, inspeções anuais aos estabelecimentos por pessoas de confiança.

Entre as dificuldades sentidas pelos gestores da colonização militar, situados no Rio de Janeiro, além da distância, se destacam: relatórios mal-feitos, falta de operários para a construção dos povoados, pouca produtividade das lavouras, desconhecimento das regiões nas quais foram implantadas, colonos sem aptidão para a lida com a terra, rusgas entre os altos postos das colônias, desentendimentos entre colonos, abusos por parte dos diretores (ou comandantes) e conflitos com os povos indígenas (Souza e Mello, 1857).

Em 26 de julho de 1860, o Decreto n.º 1.067 (Brasil, 1860, p. 15) criou o Ministério de Agricultura, Commercio e Obras Públicas, que assumiu algumas das antigas atribuições da Repartição de Terras Públicas e separou, definitivamente, a Colonização Militar de outras formas de colonização.

A Colonização Militar passou da atribuição de Ministério do Império para Ministério da Guerra, como explicita o artigo 1º, parágrafo 13, do Decreto n.º 2.747, de 16 de fevereiro de 1861: “A colonisação, menos á parte relativa ás colonias militares, que ficão a cargo do Ministério da Guerra, e ás pennaes, que são de competência do da Justiça [como a Colônia Penal de Fernando de Noronha]” (Brasil, 1861, p. 127). No Quadro 5, a seguir, podemos observar a quantidade de instituições de colonização militar e sua distribuição no território no momento da transferência de ministérios:

Quadro 5 – Colonização Militar em 1861 – transferência para o Ministério da Guerra

Província	Presídio/Colônia	Fundação/criação/instalação
Pará	Colônia de Óbidos	1854
	Colônia Pedro II	Fundada pelo governo provincial em 1840, aprovada pelo Governo Imperial em 1º de julho de 1850
	Colônia S. João de Araguaya	1º de julho de 1850
Maranhão	Colônia S. Pedro de Alcantara do Gurupy	26 de novembro de 1853
Pernambuco	Colônia Pimenteiras	9 de novembro de 1850
Alagoas	Colônia Leopoldina	9 de novembro de 1850
Minas Geraes	Colônia de Urucú	24 de maio de 1854
Goyaz	Presídio de Santa Barbara	29 de novembro de 1854
	Presídio de Santo Antonio	25 de novembro de 1854
	Presídio de Santa Cruz	18 de fevereiro de 1855
	Presídio de Santa Leopoldina	17 de outubro de 1856 ³³
	Presídio de Monte-Alegre	20 de agosto de 1857
Matto-Grosso	Colônia dos Dourados	Criada por decreto de 26 de abril de 1826, foi fundada em 10 de maio de 1860
	Colônia de Nioac	10 de março de 1855
	Colônia de Lamare	1859
	Colônia de Miranda	1859
	Colônia Brilhante	10 de março de 1855
S. Paulo	Colônia do Avanhandava	18 de março de 1858
	Colônia do Itapúra	26 de junho de 1858
Paraná	Colônia Jatahy	Criada em 2 de janeiro de 1851, instalada em 10 de agosto de 1855
Santa Catarina	Colônia Santa Thereza	8 de novembro de 1853
S. Pedro do Rio Grande do Sul	Colônia de Caseros	16 de novembro de 1859
Total:	22 instituições coloniais (colônias e presídios)	

Fonte: Almeida (2016, p. 111), adaptado por Almeida, em 2023.

A transferência da administração das colônias militares do Ministério do Império para o Ministério da Guerra ocorreu como resposta ao agravamento da questão de limites entre o Brasil e o Paraguai. Esse processo ganhou ainda mais impulso com a fundação de três colônias no Mato Grosso, entre os anos de 1859 e 1860: as colônias de Lamare, Miranda e Dourados.

1.2.1 Tipologias das Colônias Militares

É importante ressaltar que havia uma recomendação para implantar as colônias militares ao longo das fronteiras do Brasil com os países vizinhos. Essa forma de colonização, além de

³³ Esta data se refere à terceira e última fundação do Presídio Santa Leopoldina: a primeira foi em 1850; a segunda, em 1855, no Lago dos Tigres (atual município de Britânia), que, nesse momento, passa a se chamar Santa Leopoldina; e, finalmente, em 1856, o retorno ao sítio original da primeira fundação (Simões de Paula, 1972).

oferecer proteção, tinha como objetivo ocupar as fronteiras externas e evitar possíveis avanços dos países vizinhos sobre o território brasileiro (Faria, 2009a, p. 2).

Tedesco e Vanin (2023, p. 280-281) classificam as colônias militares em dois tipos: as fronteiriças e as interioranas. As colônias fronteiriças, conforme os autores, tinham, principalmente, a função de proteger as fronteiras imperiais. Sua estrutura militar e seu dia a dia eram organizados em torno dessa incumbência, abrangendo relações, funções, infraestrutura e comando.

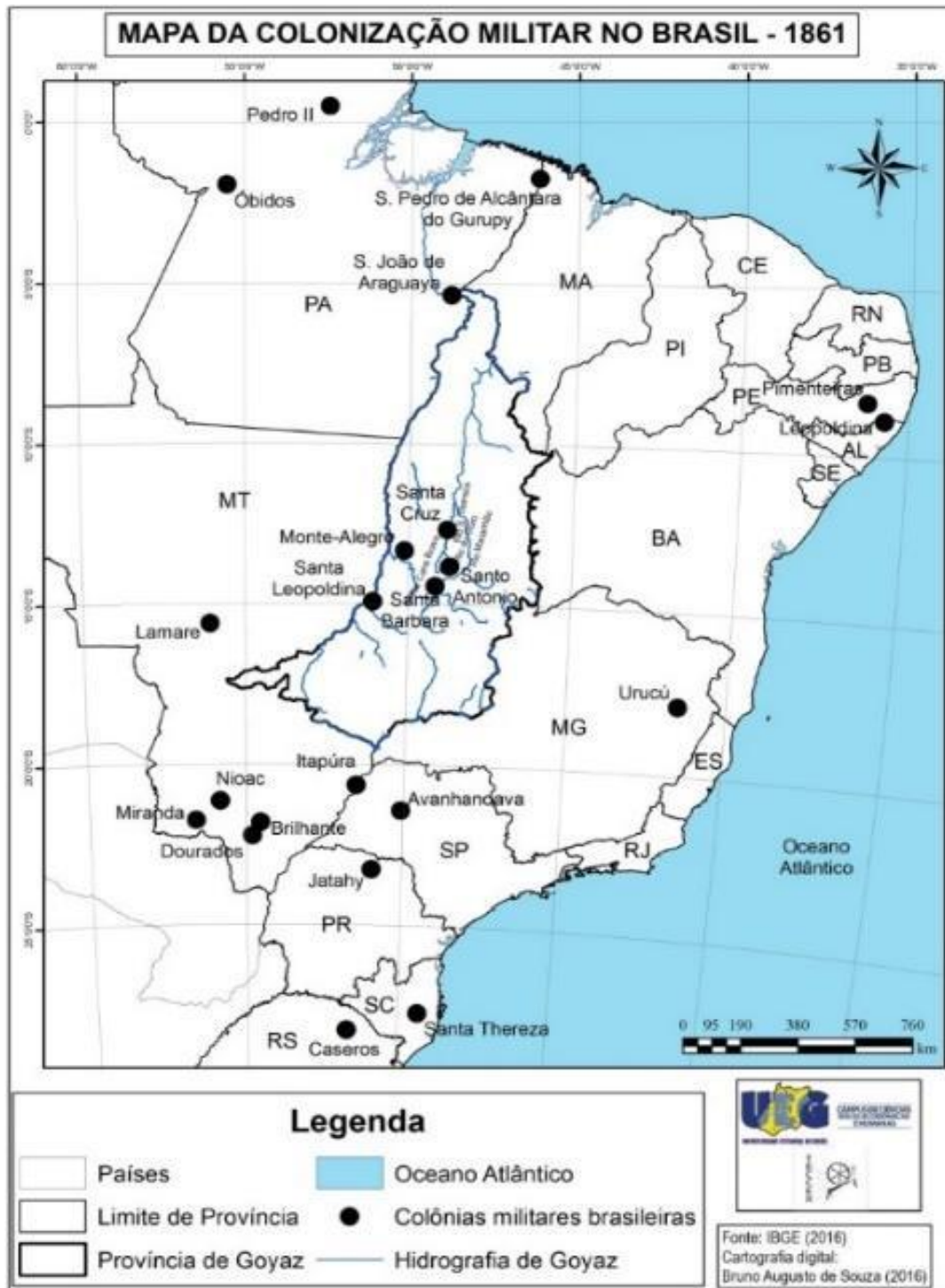
Por outro lado, as colônias interioranas, além de sua natureza militar, desempenhavam diversas outras funções. Em particular, eram espaços intencionalmente projetados para atrair (i)migrantes³⁴ por meio do controle social sobre os indígenas, da produção agrícola, da comercialização de excedente, da valorização das terras, das matas e da exploração de recursos como madeira e erva-mate [no caso das colônias localizadas na região sul].

Dentro dessas duas tipologias, havia ainda outras diferenciações: em relação ao tamanho, às dinâmicas de ação, aos limites geográficos, às distâncias das povoações estabelecidas, à escassez de pessoal, à presença intensa de indígenas, entre outras questões.

Entre as 22 colônias militares espalhadas pelo território do Império, como pode ser mais bem observado na figura a seguir, apenas seis eram fronteiriças: a Colônia Militar de Pedro II (na Província do Pará) e as colônias localizadas na Província do Mato Grosso (Lamare, Nioac, Miranda, Dourados e Brilhante).

³⁴ Algumas colônias militares, estabelecidas antes de 1861, nas regiões interioranas, receberam imigrantes estrangeiros, como o caso de Caseiros (Tedesco; Vanin, 2023), Óbidos (Nunes, 2016) e Urucú (Mattos, 2002).

Figura 2 – A colonização militar em 1861



Fonte: Almeida (2016, p. 115).

As colônias militares interioranas apresentavam diversas peculiaridades, conforme as demandas locais. Por exemplo, as colônias localizadas na Província de São Paulo, como Itapura e Avanhandava, foram estrategicamente estabelecidas em “saltos” do Rio Tietê, para proteger a região contra possíveis invasões dos paraguaios, considerando que o Tietê era a principal via de comunicação entre as Províncias de São Paulo e Mato Grosso (Ferrari, 2020, p. 139).

Por sua vez, a Colônia Militar do Jataí tinha como objetivos principais a defesa das fronteiras meridionais, a conexão entre os Campos Gerais do Paraná e a província do Mato Grosso, assim como o auxílio no policiamento das populações indígenas, prestando apoio aos Aldeamentos de São Pedro de Alcântara, Pirapó e, posteriormente, São Jerônimo (Bezerra, 2015, p. 51).

A Colônia Militar de Santa Tereza, localizada em Santa Catarina, no caminho entre Lages e a Ilha de Santa Catarina, tinha o propósito de proteger os viajantes e comerciantes que utilizavam o caminho, além de realizar a manutenção da estrada e cobrar impostos sobre as mercadorias transportadas pelo local (Brüggemann, 2013).

Para promover a navegação do Rio Araguaia e facilitar a ligação entre a Província de Goiás e a do Pará, foram criadas a Colônia de São João do Araguaia (Província do Pará) e os Presídios Militares de Santa Leopoldina e Monte Alegre, na Província de Goiás (Carvalho, 2017). A Colônia Militar de Óbidos (Província do Pará), estabelecida próxima à vila de mesmo nome, às margens do lago Arapicú, no lado esquerdo do Rio Amazonas, tinha o intuito de garantir a segurança da vila e a navegação no rio Amazonas (Nunes, 2016, p. 10).

Já a Colônia Militar São Pedro de Alcântara do Gurupi, localizada em uma região de divisa na Província do Maranhão, em um território disputado entre essa província e o Pará, tinha como missão desenvolver um núcleo de povoamento em uma área de floresta tropical que abrigava quilombos e povos indígenas, eliminando esses redutos de escravos fugitivos e atraindo os nativos para a “civilização”. Além disso, a colônia tinha a responsabilidade de garantir a navegação no rio Gurupi (Faria, 2009a, p. 5, destaques no original).

As Colônias de Pimenteiras, na Província de Pernambuco, e Leopoldina, na Província de Alagoas, foram estabelecidas nas proximidades das Matas do Jacuípe. A justificativa para a criação dessas colônias era a existência de focos de resistência por parte dos chamados “negros papa-méis” (remanescentes do Quilombo de Palmares e da Cabanada), assim como a presença indígena. Jacuípe era considerada, pelas autoridades, um refúgio de criminosos, desertores e escravos fugitivos. Os índios locais impediam as prisões, o aldeamento protegia os desertores e abrigava os escravos (Silva, L. G., 2016, p. 100-101, destaque no original).

Entre as colônias interioranas havia, ainda, aquelas estabelecidas em regiões de intensos conflitos com populações indígenas, como os Presídios de Santo Antônio, Santa Bárbara e Santa Cruz, na Província de Goiás (Almeida, 2016), as Colônias de Caseiros, no Rio Grande do Sul (Tedesco; Vanin, 2023), e de Urucú, em Minas Gerais (Mattos, 2015).

Observa-se que, embora a criação das colônias militares fosse recomendada para regiões de fronteira externa, grande parte do projeto estava voltada para a ocupação de regiões no

interior do Brasil, em áreas pouco exploradas, que precisavam ter acesso facilitado para implementar as “medidas civilizadoras” do governo imperial (Faria, 2009a, p. 2).

Tedesco e Vanin (2023, p. 295) salientam que “as colônias militares interioranas tinham na ‘questão indígena’ muito do seu sentido de ser” (grifos no original). Algumas colônias militares tinham, em suas proximidades, aldeamentos, caso das Colônias Militares de Caseros (Tedesco; Vanin, 2023), de Urucú (Mattos, 2002), de Jataí (Bezerra, 2015) e do Presídio de Santa Maria na Província de Goiás (Rocha, 1998, p. 103). Almeida (2010, p. 144) lembra que, nessa época, a ideia de civilizar prevalecia sobre a preocupação de evangelização dos indígenas, além dos aldeamentos, nas regiões de fronteira, internas e externas, existiam outras formas de assentamento:

Os presídios foram estabelecidos como colônias militares, nas quais se instalavam os índios que uma vez “pacificados” contribuiriam para defender as regiões e, ao mesmo tempo, atrair novos grupos. [...] Os aldeamentos religiosos não eram apenas apoiados por instituições militares, mas confundiam-se com elas em suas atribuições bélicas e religiosas.

Outras instituições, como os Presídios Militares, fundados, em 1854, no Sertão de Amaro Leite (Almeida, 2016), não tiveram, em suas imediações, nenhum aldeamento, nem mesmo número significativo de indígenas vivendo nos presídios.

1.3 Colonização Militar (1861-1913): múltiplos objetivos, diversos resultados

Em 1861, pouco antes da Guerra com o Paraguai, o governo brasileiro transferiu a colonização militar para o Ministério da Guerra. Essa transferência não provocou alterações nas condições de existência ou nos objetivos das colônias existentes. Segundo Brüggemann (2013, p. 64), “[a] transferência de responsabilidade sobre as colônias para o Ministério da Guerra, em 1861, se devia, em parte, às ameaças paraguaias e ao desejo do Império de se apossar de territórios limítrofes ainda não claramente demarcados”.

Na concepção dos idealizadores da Colonização Militar, a proximidade dos estabelecimentos coloniais com as fronteiras tinha por objetivo defender a fronteira terrestre, porém, o que se viu logo que a guerra começou foi caírem uma a uma as colônias militares do Mato Grosso.

Durante a guerra com o Paraguai (1864-1870), a colonização militar recebeu pouca atenção do Ministério da Guerra. Um fato que merece nota foi a criação dos Corpos de Voluntários da Pátria, Decreto n.º 3.371, de 7 de janeiro de 1865, indicando que os voluntários

que não fossem da Guarda Nacional, quando dessem baixa, poderiam solicitar um lote de terras de 22.500 braças nas colônias militares ou agrícolas.

Conforme levantamento apresentado por Araújo (2013), até o fim de 1870 haviam sido feitas apenas 129 concessões de terras aos voluntários, com área total de 14.048,100 metros quadrados (1,40481hectare ou 0,2903 alqueires goianos).

Após a Guerra com o Paraguai, devido às dificuldades enfrentadas na gestão e ao progresso limitado das instituições coloniais, o governo decidiu autorizar a criação de uma comissão para elaborar um novo plano de reorganização das colônias militares. A Lei n.º 2.261, de 24 de maio de 1873, em seu artigo 3º, § 6º, estabelecia o objetivo de “dar novo plano e organização aos Presídios e Colônias Militares, suprimindo ou criando os que julgar convenientes” (Brasil, 1873). No entanto, essa autorização acabou caducando sem que nenhuma ação fosse feita.

Somente em 1876 a comissão foi finalmente constituída, com a nomeação de seus membros, conforme relatado por Duque de Caxias durante seu mandato como Ministro da Guerra:

Remetti taes relatório o todos os papeis que existiam na Secretaria de Estado, relativos a semelhante matéria, a uma comissão, que nomeei, composta do Marechal de Campo, Conselheiro Henrique M Beaurepaire Rohan, como Presidente, do Conselheiro Quartel-Mestre- Genaeral, Brigadeiro Francisco Antônio Raposo, do Brigadeiro honorario Dr. José Vieira Conto de Magalhães e do Director da Repartição Fiscal, José Rufino Rodrigues Vasconcellos, afim de elaborar um plano de organização uniforme para todas as Colônias e Presídios Militares, lendo em vista as alterações aconselhadas pela pratica e experiência; muito confia o Governo nas luzes da comissão, no seu zelo e dedicação pelo serviço publico (Duque de Caxias, 1877, p. 41).

A nomeação da comissão representou um esforço do governo para buscar uma melhor organização e eficiência nas colônias militares. O relatório da comissão foi apresentado em 7 de junho de 1879, mas novamente a autorização já havia expirado e o plano para a colonização militar proposto por essa comissão não pôde ser implementado (Barão de Pelotas, 1880). Dessa comissão temos, como produtos, além do relatório ministerial, a memória de Couto de Magalhães, *Memória sobre as Colônias Militares, Nacionais e Indígenas*,³⁵ publicada em 1875.

Em 25 de janeiro de 1886, uma nova comissão foi criada para elaborar um plano de reorganização da colonização militar e tinha como chefe o Major de Engenheiros Alfredo

³⁵ Não foi possível ter acesso direto à obra *Memória sobre as Colônias Militares, Nacionais e Indígenas*, de Couto de Magalhães, publicada em 1875. Dessa forma, para compreender o conteúdo dessa obra, foi necessário recorrer a informações indiretas e a citações secundárias.

Ernesto Jacques Ourique, conforme o relatório do Ministro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz (1887, p. 42). As impressões do Major Ourique sobre a colonização militar deram origem a publicações na *Revista do Exército* e ao *Relatório da Inspeção da Colonia Militar de Itapura*.

Com a Proclamação da República, em 1889, a comissão anterior foi destituída e uma nova comissão criada (Frota, 1891), com o mesmo objetivo de solucionar os problemas acumulados pela Colonização Militar desde a implantação. A promulgação da Lei n.º 39-A, em 30 de janeiro de 1892, acelerou o desmantelamento do projeto: “Art. 18. Ficam extintos os presidios militares de Goyaz, e autorizado o Governo a emancipar, mediante as providencias indispensaveis, as colonias militares, com excepção das que estiverem collocadas em fronteiras ou nas suas proximidades” (Brasil, 1892, p. 46).

O Decreto n.º 360, de 30 de dezembro de 1895, em seu artigo 5º, § 29, item II, determinou que “[f]icam emancipadas as colonias militares, cujas consignações foram suprimidas, conservadas sómente as situadas nas fronteiras”. As colônias emancipadas foram:

São João do Alto Araguaya no Estado do Pará, próximo à fronteira de Goyaz; Itapura, no Estado de São Paulo, na fronteira com o de Matto Grosso; Santa Thereza, no centro do Estado de Santa Catharina; Brilhante, São Lourenço, Dourados, Miranda, Itacayú, Conceição de Albuquerque e Nioac, todas no Estado de Matto Grosso (Martins, 2017, p. 105).

A tão prometida reorganização da Colonização Militar ocorreu em 1900: “Pelo decreto n. 733 de 21 de dezembro do anno findo foi sancionada a Resolução do Congresso Nacional que reorganizava as colônias militares, cabendo à 2ª secção do Estado-Maior, conforme o art. 11 d’essa lei, a Superintendencia Geral da Colonisação e Fronteiras” (Mallet, 1901, p. 131). Nesse decreto estão evidenciados os objetivos para a colonização militar, não muito distantes daqueles que haviam sido propostos cinquenta anos antes: “Art. 1º As colonias militares são destinadas à defesa das fronteiras, á protecção das vias estratégicas, tanto fluviais como terrestres, das linhas telegráficas, á catechese dos índios e, finalmente, á exploração agrícola e industrial da zona em que forem localizadas” (Salles, 1901, p. 13).

A criação desse regulamento indica a continuidade do Projeto de Colonização Militar iniciado no período imperial, já que houve a manutenção de instituições criadas naquele período. O Projeto de Colonização Militar teve fim com a emancipação das últimas colônias criadas pelo Império: Alto Uruguai e Chopim, pelo Decreto n.º 10.024, de 29 de janeiro de 1913 (Brasil, 1913, p. 359).

Mesmo tendo uma duração de mais de sessenta anos, a colonização militar foi alvo constante de críticas. Couto de Magalhães (citado por Simões de Paula, 1972, p. 44) afirmava

que “[o] primeiro defeito de nossos presídios e colônias militares, defeito que por si só explicaria seu pequeno sucesso, é que seu pessoal de guarnição é péssimo, e não pode deixar de ser péssimo attenta a organização de nossas forças”.

Para o Major Ourique (1885), a colonização militar foi um projeto fracassado, segundo ele, por três fatores principais: (1) falta de estradas, (2) descontinuidade administrativa e (3) falta de preparação material das colônias.

Alcebíades Furtado, no texto “A colonização no Brasil”, publicado na Revista do Instituto Geográfico e Histórico de São Paulo (IGHSP), em 1913, não se distancia muito das análises apresentadas anteriormente:

Uma das razões do malogro das colonias é, sem duvida. A arbitraria designação do ponto a colonizar, sem atenção á salubridade á natureza do terreno. Á propriedade deste para as culturas familiares ao colono e, finalmente, a faltã de caminhos faceis e distancia do mercado. Poderíamos accrescentar a essas outras razões particulares a qualidade do colono (Furtado, 1913, p. 134).

A Colonização Militar, como podemos perceber, foi caracterizada por interrupções e retrocessos. De acordo com Wood (1972), a administração do projeto estava sujeita a divergências políticas, o que resultava em diferentes resultados: durante o período em que os defensores da colonização militar exerciam controle sobre a administração, as colônias vislumbravam melhorias. Por outro lado, quando a oposição assumia o controle, era inevitável que a estagnação e a decadência nelas se instalassem. Como já afirmado anteriormente, a Colonização Militar foi pensada para agir em diferentes frentes:

Moralização de hábito, organização da produção agrícola e industrial, filantropia e povoamento ganhavam, portanto, dimensões de importância neste Projeto de Colonização Militar, sem perder de vista, que dependendo das necessidades locais onde as colônias fossem implantadas, alguns desses aspectos poderiam ser mais ou menos valorizados (Nunes, 2012, p. 8).

Em virtude dessa multiplicidade de objetivos, o Projeto de Colonização Militar passou por adaptações, para contribuir com pelo menos uma das necessidades das Províncias e dos locais onde eram instaladas as instituições. Para Couto de Magalhães (1875, citado por Martins, 2017, p. 100), a colonização militar era um modelo de sucesso desde o tempo da administração portuguesa, mas sempre com objetivos plurais:

[...] A experiência do tempo do domínio português o prova. Os presídios e registros militares (eram os nomes antigos) foram fundados com um destes quatro fins: 1º: Impedir que os espanhóis ultrapassassem os limites de suas fronteiras. 2º: Impedir

incursões de selvagens contra nossas populações. 3º: Criar núcleos de população ao longo do sertão, naqueles lugares onde uma solução de continuidade entre as populações podia impedir que o centro do governo se comunicasse com as extremidades. 4º: Impedir o extravio dos direitos que a metrópole percebia sobre ouro e diamantes.

Um projeto ambicioso, visto as dimensões do Brasil e a precariedade das comunicações no período, que pretendia fundar uma “rede de colônias”, ao longo da extensão das fronteiras terrestres do Brasil, e no interior, próximo aos maiores rios e caminhos (Brüggemann, 2013).

Essa indefinição e multiplicidade de objetivos eram mais comuns nas colônias interioranas, nas quais a implantação das instituições buscava valorizar áreas, tornando-as disponíveis para o [re]povoamento e a exploração econômica, sendo, portanto, instaladas em locais considerados problemáticos quanto à segurança interna ou pouco conhecidos (Ferrari, 2020).

A criação desse tipo de colônia baseava-se na ideia de controle social, que ocorria em dois movimentos: primeiro, visava estabelecer uma vigilância nas áreas florestais e nas rotas de comunicação, para monitorar e deter bandidos, escravos fugidos, rebeldes e indígenas, que representavam uma ameaça à segurança individual e às propriedades. Em segundo lugar, buscava-se absorver como colonos uma parcela da população considerada ociosa e indolente, incluindo nacionais, além de soldados inaptos para o serviço militar e que já tivessem cumprido seu tempo de engajamento (Bezerra, 2015, p. 8).

Segundo Couto de Magalhães (1875, citado por Martins, 2017, p. 100), “a colônia militar é o único meio de que dispomos para dirigir a população para lugares desabitados”. Já para Faria (2009a, p. 1) essa foi uma política concebida pelo governo imperial que visava transformar, nas palavras da autora, indivíduos das “classes sociais subalternas”, considerados inúteis, em pequenos proprietários rurais. Isso envolvia a doação de lotes de terra e a imposição de uma disciplina rigorosa de trabalho.

Colonização e migração são indissociáveis. A Colonização Militar foi uma estratégia de povoamento e visava a exploração econômica, mesmo que não imediata, de espaços desconhecidos e com pouca densidade demográfica, desconsiderando a população indígena, povos e comunidades tradicionais, como quilombolas e ribeirinhos, entre outros que viviam nesses chamados “vazios”.

Embora a colonização militar tenha impactado diretamente vários povos indígenas, é importante observar que era uma política de ocupação e controle territorial com efeitos sobre os povos indígenas e que, conforme Tedesco e Vanin (2023, p. 295) permitiu “limpar o terreno e expulsar e/ou controlar os *silvícolas*” (destaques no original).

A política indigenista, após 1845, foi determinada pelo *Regulamento das Missões*, que buscava a continuidade do sistema de aldeamentos e a completa assimilação dos indígenas. Tanto a Colonização Militar quanto a política de Aldeamentos materializavam a dicotomia presente nos gabinetes de intelectuais e/ou políticos quando se tratava da “civilização dos indígenas”: havia tanto a defesa de políticas filantrópicas quanto de práticas violentas (Monteiro, 2001, p. 142-157), experiências de assimilação e de extermínio, com o uso de brandura e de violência.

Neste capítulo, pudemos observar que a implantação de colônias e presídios no Brasil era uma prática existente desde os tempos coloniais e desempenhou um papel fundamental na ocupação e defesa do território, mas também enfrentou desafios significativos ao longo de sua história. Esses empreendimentos refletem a complexa interação entre estratégias militares, alianças ou confronto com povos indígenas e a busca por recursos naturais em um território vasto e diversificado.

Durante o período regencial no Brasil, houve discussões sobre diferentes projetos de colonização, incluindo a colonização estrangeira, mas, devido a desafios e resistências, o governo imperial optou por implantar a Colonização Militar como uma estratégia para ocupar terras, promover a defesa, disciplinar a população de livres pobres para o trabalho regular e expandir a influência brasileira em regiões de fronteiras (externas ou internas). Essa iniciativa representou uma mudança significativa na política de colonização do Brasil.

O projeto de Colonização Militar no Brasil do século XIX foi viabilizado pela emissão de regulamentos que se adaptaram às particularidades de diferentes regiões. Os primeiros regulamentos, emitidos entre 1849 e 1853, procuravam ordenar a implantação da Colonização Militar em quatro tipos de colônias: nas fronteiras do Império com países vizinhos, nos limites interprovinciais, nos presídios coloniais, para promover a navegação interna, e nas colônias destinadas a defender as matas e os caminhos. A Colonização Militar era flexível e adaptável ao ambiente local.

Nessa perspectiva tinha o objetivo de ocupar e proteger as fronteiras internas e externas. As colônias fronteiriças tinham a função primordial de proteger os limites imperiais, enquanto as interioranas desempenhavam diversas outras funções, incluindo o controle social sobre os indígenas, a produção agrícola, a comercialização de excedentes, a navegação e a exploração de recursos naturais. Embora fosse recomendada a criação de colônias militares em áreas de fronteira externa, a maioria dessas instituições foi estabelecida no interior do Brasil, em regiões pouco exploradas, visando a implementar as medidas civilizadoras do governo imperial.

Mesmo se tratando de uma política de ocupação territorial, o projeto de Colonização Militar caminhou lado a lado com a política indigenista do período, buscando a assimilação ou o extermínio dos povos indígenas consoante as necessidades dos locais de implantação das instituições.

A transferência da gestão das colônias militares para o Ministério da Guerra, em 1861, foi motivada pelo agravamento da questão de limites entre o Brasil e o Paraguai, consolidando a separação das colônias militares de outras formas de colonização. Durante a Guerra do Paraguai, o projeto de Colonização Militar e as colônias já implantadas foram negligenciadas. Após a guerra, houve tentativas de reorganização, mas a colonização militar continuou enfrentando desafios, como a falta de infraestrutura e a descontinuidade administrativa.

No próximo capítulo, “Colonização Militar na Província de Goiás”, desvelamos as intrincadas histórias de contatos, conflitos e resistência indígena durante os séculos XVIII e XIX. Ao examinar a centralização política e o controle territorial e humano pelo Império brasileiro, exploramos a complexidade da colonização militar em Goiás. Uma atenção especial será dada aos soldados Pedestres, transformados de “livres pobres” em essenciais “soldados colonos”. Além disso, analisamos a implementação dos presídios coloniais na Província de Goiás, delineando um panorama desse período histórico.

2 COLONIZAÇÃO MILITAR NA PROVÍNCIA DE GOIÁS

No capítulo anterior, exploramos a história da Colonização Militar no Brasil e pudemos observar como esse projeto representou uma mudança importante na política de colonização do Brasil, adotando uma estratégia que visava a ocupar terras, promover a defesa do território, disciplinar a população livre, expandir e marcar a presença do império nas regiões de fronteira.

A flexibilidade dessa abordagem permitiu sua adaptação às diversas particularidades regionais. O projeto tinha como objetivo principal ocupar e proteger as fronteiras internas e externas do Brasil, ao direcionar parcelas da população livre (civis e militares) para viver nessas instituições. Apesar de sua longa duração, a Colonização Militar enfrentou críticas constantes e passou por interrupções, culminando em sua extinção após a Proclamação da República.

Neste capítulo, direcionamos nossa atenção para a Província de Goiás e exploramos a implantação das instituições coloniais nessa região, seus objetivos e o papel que desempenharam na conquista, desocupação e reocupação do território goiano. Além disso, investigamos os critérios utilizados para selecionar os colonos que habitariam os presídios coloniais e o papel desempenhado pelos Presidentes da Província.

Para essa análise, contamos com os relatórios apresentados à Assembleia Legislativa pelos Presidentes da Província, bem como os relatórios ministeriais submetidos à Assembleia Geral Legislativa. Utilizamos estudos historiográficos sobre a Capitania/Província de Goiás, que nos permitirão compreender o papel desempenhado pelo Projeto de Colonização Militar nessa região.

Nesse contexto, aprofundamos nossa compreensão sobre como essa estratégia de colonização influenciou não apenas a ocupação territorial, mas também as dinâmicas sociais e econômicas de Goiás. A trajetória da Colonização Militar na Província de Goiás é parte integrante da história do Brasil, repleta de desafios e mudanças ao longo dos anos, e é isso que exploramos nesta parte.

2.1 Contatos, conflitos e resistência indígena

O território que viria a se tornar a Província de Goiás no século XIX era conhecido desde o século XVI, quando começou a receber expedições militares ou religiosas para encontrar jazidas de minerais preciosos, ou o apresamento de indígenas (Araújo, 2019). Essa região havia sido incorporada aos domínios da coroa portuguesa em ação das bandeiras paulistas, quando muitos dos indígenas encontrados foram escravizados e levados para São Paulo. Mesmo que a

legislação do período proibisse essas práticas, existiam alguns meios legais para burlar a lei, por meio da guerra justa (Monteiro, 1994, p. 183).

Segundo Pin (2014, p. 41), a guerra justa era permitida sempre que os indígenas rejeitassem ou se opusessem às práticas da Igreja Católica, quando fossem hostis com os portugueses e seus aliados (indígenas pacificados) e quando praticassem a antropofagia.

Após a descoberta das jazidas minerais na região, no século XVIII, houve um aumento significativo no número de colonizadores portugueses, seus descendentes e escravizados. Todo o território passou a ser vasculhado em busca de mais e melhores minas; com o aparecimento dos primeiros povoados, os conflitos com os povos indígenas se tornaram mais frequentes. Rocha (2016) lembra que as investidas dos conquistadores foram bastante violentas, provocando o desaparecimento de muitos povos indígenas devido à guerra, à escravidão e às doenças.

Desses primeiros tempos são notáveis os relatos dos “ataques” protagonizados pelos Kayapó. Os primeiros contatos, oficialmente registrados, foram com a bandeira de Bartolomeu Bueno da Silva, no início do século XVIII, os Kayapó representaram um obstáculo aos objetivos de conquista das terras e ao enriquecimento dos colonizadores (Ataídes, 2006, p. 62).

Os Kayapó do Sul, pertencentes ao tronco linguístico Macro-Jê, encontravam-se em uma extensa região: “nas margens dos rios Pardo (MT), Taquari (MS), Paraná (SP/MS), Claro (MS), Coxim (MS), Camapuã (MS) e Grande (MG/SP)” (Rasteiro, 2016, p. 93).

A resistência Kayapó durou quase meio século e eles atacavam fazendas, arraiais, barcos, lavouras, minas, queimavam roças e matavam os não indígenas (inclusive escravos) que entrassem em seu caminho (Rasteiro, 2016).

Com o tempo e a continuidade dos conflitos houve a autorização de D. Luiz Mascarenhas³⁶ para fazer guerra aos Kayapó; para isso, foram criadas duas companhias de soldados de mato [Pedestres] (Ataídes, 2006) e, posteriormente, em 1741, optou-se pela contratação do sertanista Antônio Pires de Campos, acompanhado de aproximadamente 450 Bororo, quando foram eliminadas várias aldeias Kayapó (Rasteiro, 2016). O chamado “problema” Cayapó³⁷ não foi resolvido por Antônio Pires de Campos, que morreu ferido por uma flecha, em 1751 (Giraldin, 2007, p. 164), até que, em 1780, Luís da Cunha Menezes³⁸ conseguiu aldear parte dos Kayapó no aldeamento de Maria I (Ataídes, 2006, p. 69).

³⁶ Governou a Capitania de São Paulo de 12 de fevereiro de 1739 a 24 de agosto de 1748. Nesse período, as minas de Goiás ainda pertenciam a São Paulo (Goiás, 1983, p. 1).

³⁷ Odair Giraldin utiliza da grafia do termo “Cayapó” com “c”, em vez do convencional “k”, com a intenção de fazer uma distinção entre os grupos “do norte” e “do sul” (Giraldin, 2000, p. 181).

³⁸ Governou a Capitania de Goiás de 16 de outubro de 1778 a 27 de junho de 1783 (Goiás, 1983, p. 1).

Karasch (1981, p. 105, tradução nossa) atribui a “pacificação” e o aldeamento dos Kayapó, após anos de resistência, a fatores como: uma seca prolongada que ocorreu na região, em 1780, seguida por chuvas excepcionalmente fortes, em 1782, e a redução do território de caça dos Kayapó, em razão da invasão dos criadores de gado com seus rebanhos na área ao longo dos últimos anos do século XVIII. Diante desse cenário, o governador ofereceu aos Kayapó comida e um local favorável para o aldeamento, o que fez com que muitos deles se vissem obrigados a aceitar a proposta.

Karasch (1981, p. 105, tradução nossa) acredita que a aceitação do aldeamento pode ter sido uma estratégia de resistência dos Kayapó durante os anos de conflito intermitente com os colonos. Isso porque os Kayapó podem ter se tornado dependentes das ferramentas de ferro e armas de fogo fornecidas exclusivamente pelos forasteiros naquela época. Diante dessa dependência, pode ter parecido mais vantajoso para os Kayapó estabelecerem relações pacíficas com os colonos, garantindo um suprimento constante desses bens vitais, em vez de confiar nos resultados imprevisíveis dos ataques. Evidências sugerem que eles fizeram as pazes em várias ocasiões, tempo suficiente para aprender as táticas militares e obter armas de fogo. Uma vez armados, retomaram seus ataques a comboios de mulas e fazendas nas áreas periféricas.

A irregularidade das chuvas e as fugas constantes podem ter afetado negativamente os recursos alimentares disponíveis para os Kayapó. Como resultado, precisaram se deslocar com mais frequência, abandonando as roças plantadas sem ter outras prontas para serem aproveitadas, o que pode ter levado à escassez de alimentos e, consequentemente, à fome entre eles (Giraldin, 2007).

Os Kayapó enfrentaram muitas dificuldades devido às represálias realizadas por expedições organizadas a partir de três capitânicas distintas: Goiás, São Paulo e Mato Grosso. Essa situação trouxe diversas mudanças para a população indígena, tanto devido às mortes decorrentes dos confrontos com os colonizadores quanto à necessidade de deslocamentos mais frequentes em resposta à nova realidade (Giraldin, 2007).

Além disso, outro fator que pode tê-los enfraquecido ainda mais foi uma epidemia de varíola, em 1771, que se espalhou por toda a capitania de Goiás e provavelmente também afetou os indígenas da capitania, entre eles os Kayapó. Há registros de que uma das mulheres do primeiro grupo que chegou a Vila Boa morreu pouco tempo depois (Giraldin, 2007).

Segundo Alencastro (2000), dentre todas as doenças disseminadas na América, as “bexigas” (varicela, rubéola e sobretudo a varíola) foram as mais mortíferas. As ondas de varíola que atingiram o Brasil, no século XVI, se originaram, principalmente, na África, e se espalharam pelos portos brasileiros, de norte a sul. Salienta, ainda, que “o choque microbiano

diminuía a resistência armada indígena ao contato europeu, sendo a varíola uma aliada na conquista dos astecas e incas pelos espanhóis” (Alencastro, 2000, p. 184).

O comércio de escravizados foi um importante vetor na introdução e disseminação da varíola no Brasil, durante os séculos XVI ao XIX. O País era um importante importador de escravos africanos, principalmente da Costa da Guiné. Esses escravos eram frequentemente portadores da varíola, uma doença não endêmica no Brasil antes da chegada dos europeus, mas a introdução de escravos infectados contribuiu para disseminar a doença (Alden; Miller, 1987).

As péssimas condições sanitárias, durante a travessia do Atlântico, e as condições precárias nas quais os escravizados eram mantidos nos navios, com contato próximo entre indivíduos doentes e saudáveis, favorecia a transmissão de doenças como a varíola. O longo período de travessia oportunizava mais de um ciclo de infecção, chegando o vírus ativo nos portos brasileiros (Alden; Miller, 1987).

Ao desembarcar, os escravizados infectados continuavam a espalhar a doença, entre si, nas instalações portuárias e no comércio das cidades costeiras, como também continuavam transmitindo o vírus, à medida que se deslocavam para o interior, para as populações indígenas e demais populações que ainda não haviam sido expostas à doença (Alden; Miller, 1987).

Rodrigues (2023) destacou a ocorrência de surtos de varíola, entre os anos de 1551 e 1799, em São Paulo, Pernambuco, Pará, Maranhão, Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Norte, e outras localidades não especificadas. Rezende (2009) afirma que a varíola foi a principal responsável por óbitos nos três primeiros séculos da colonização, superando todas as outras doenças reunidas.

A varíola causou epidemias devastadoras no Brasil colonial, afetando não apenas a população escravizada, mas também os povos indígenas e os colonos europeus. Alden e Miller (1987) afirmam que a disseminação da varíola foi agravada pelas condições precárias de higiene e pela saúde pública no Brasil colonial, contribuindo para a propagação rápida da doença.

Além da varíola, outras doenças infecciosas foram importadas da Europa e da África. Como o sarampo, a febre amarela, a malária, a tuberculose, entre outras, que afetaram as populações nas Américas durante o período colonial. Essas doenças, juntamente com a varíola, foram responsáveis por epidemias e impactaram significativamente a saúde e a qualidade de vida das pessoas nesse contexto histórico (Alden; Miller, 1987).

Os povos indígenas que viviam próximo aos colonizadores, como em aldeamentos, estavam mais expostos a serem contaminados por essas doenças infecciosas. De acordo com Moura (2006), ao longo de mais de um século, foram estabelecidos 20 aldeamentos em

diferentes fases na Capitania/Província de Goiás, relacionados com as condições econômicas predominantes na época.

A primeira fase, que ocorreu entre 1741 e 1755, coincidiu com o apogeu da mineração e o desenvolvimento dos povoados. Nesse período, foram fundados os aldeamentos de Rio das Pedras (1741), Lanhoso (por volta de 1748), Piçarrão (sem data específica), Sant'Anna do Rio das Velhas (1750), São Francisco Xavier do Duro (1751) e São José do Duro (1755).

Na segunda fase, de 1755 a 1788, durante a chamada “era pombalina”, houve uma redução na produção de ouro nas minas. Nesse contexto, foram estabelecidos os aldeamentos de São José de Mossâmedes (fundado em 1755, reconstruído em 1774 ou 1775), Nova Beira (1774-1175), Maria I (1780-1781), Carretão ou Pedro III (1788), Salinas ou Boa Vista (1788) e Estiva (data desconhecida).

A terceira fase dos aldeamentos em Goiás coincide com a mudança do enfoque econômico para a agropecuária e o comércio fluvial. Nesse período, foram criados os aldeamentos de Carolina (1824) e da Graciosa (1824). Por fim, a quarta fase marcou o auge do período de estímulo ao comércio fluvial com a Província do Pará, por meio dos rios Tocantins e Araguaia. Nessa etapa, foram fundados seis aldeamentos: Boa Vista (1841), São Joaquim de Jamimbu (1845), Pedro Afonso ou Aldeia do Sono (1849), Teresa Cristina ou de Piabanha (1851), São José do Araguaia (1863) e Xambioá (1872).

Os Kayapó foram aldeados após a publicação do Diretório Pombalino, quando houve a revitalização do sistema de aldeamento, que havia ficado estagnado desde o governo de D. Marcos de Noronha.³⁹ Publicado em 3 de maio de 1757, o *Directório* foi confirmado como novas diretrizes para a Colônia pelo Alvará real, em 17 de agosto de 1758. Em Goiás, as novas medidas chegaram a 18 de outubro de 1758, durante do governo de João Manuel de Melo⁴⁰ (1758-1770).

O Diretório Pombalino compreendia um conjunto de 95 parágrafos destinados a orientar os Diretores encarregados dos aldeamentos autônomos, ou seja, aqueles diretamente administrados por eles, não pelos Juízes Ordinários. Seu principal objetivo era direcionar o tratamento dispensado aos indígenas nessas comunidades, especialmente quando as aldeias se transformavam em povoações (Araújo, 2019).

Esse conjunto de diretrizes apresentava indicações voltadas à integração dos indígenas. Entre elas, merecem destaque: a função dos Diretores como guias, evitando a imposição pela coerção, concentrando-se sobretudo na “civilização” dos indígenas; a introdução da língua

³⁹ Governou a Capitania de Goiás de 8 de janeiro de 1749 a 31 de agosto de 1755 (Goiás, 1983, p. 1).

⁴⁰ Governou a Capitania de Goiás de 7 de julho de 1759 a 13 de abril de 1770 (Goiás, 1983, p. 1).

falada em Portugal nos aldeamentos, em contraste com o uso da língua geral, buscando estabelecer uma aproximação cultural e linguística com a metrópole; o estabelecimento de escolas públicas nas povoações, com o intuito de proporcionar educação aos indígenas; a incumbência dos Diretores em escolher sobrenomes para os indígenas e persuadi-los a adotar vestimentas, a fim de promover mais assimilação e integração com a sociedade dominante; a organização dos indígenas em habitações semelhantes às dos não indígenas, visando padronizar suas moradias conforme a cultura dominante; e a supervisão do comércio dos produtos agrícolas cultivados pelos próprios indígenas, assegurando a administração e o controle dessas atividades econômicas (Araújo, 2019).

O Diretório Pombalino permaneceu em vigor até o dia 12 de maio de 1798 e suas características refletiam medidas voltadas para a “civilização” dos indígenas, promovendo sua inserção na sociedade não indígena e buscando estabelecer uma relação mais próxima e alinhada com a cultura e a língua da Metrópole.

Os aldeamentos representavam locais destinados a transmitir aos indígenas a cultura ocidental, a fé cristã, os modos de trabalho adotados pelos colonizadores, bem como o idioma português e os costumes dos europeus. A criação desses aldeamentos estava intimamente ligada a questões econômicas e à necessidade de exercer o controle sobre os territórios indígenas, garantindo a continuidade da dominação da colônia pela Coroa portuguesa (Pin, 2014).

Diferentemente de terem desaparecido, os indígenas integrados pelos aldeamentos continuaram a se considerar e a serem considerados indígenas no século XIX, destacando o papel das aldeias para recriarem suas identidades, culturas e histórias em seu interior, segundo as novas necessidades colocadas pelo contato com outros grupos étnicos e sociais. As aldeias foram espaços de ressocialização e reconstrução de identidades, culturas e sobrevivência (Almeida, 2009, p. 28).

No decorrer do século XIX, houve um aumento significativo no processo de ocupação das terras ao sudoeste de Goiás, resultando em um recrudescimento dos conflitos entre os Kayapó e os colonizadores.

A presença dos Kayapó ainda era muito forte no final do século XIX, conforme pode ser observado nos relatos do viajante Oscar Leal:⁴¹ *Viagem ao centro do Brasil* (1886) e *Viagem*

⁴¹ Nascido no Rio de Janeiro em 1862, Oscar Leal era de ascendência luso-brasileira, sendo filho do comendador Jacinto Leal de Vasconcelos. Sua infância e adolescência foram passadas em Portugal, onde recebeu sua educação, retornando posteriormente ao Brasil, onde se formou como cirurgião dentista. Realizou duas viagens à região sudoeste de Goiás entre os anos de 1884 e a 1889. O seu relato não tem caráter científico, é um relato de viagem de um jovem que gostava de aventuras, portanto, não dedicou esforços para documentar detalhadamente suas observações. (Silva; Menezes, 2023, p. 365-366).

às *Terras Goyanas* (1980). Os livros publicados por Leal (1980, 1986) são o produto de duas viagens realizadas ao sudoeste de Goiás, a primeira foi realizada em 1882 e a segunda de 1889 a 1891.

Nos relatos de Oscar Leal, fruto da interação do viajante-romancista com os habitantes da região, os Kayapó são descritos sob os adjetivos “féra”, “bugres”, “canibae”, “traíçoeiros”, “covardes”. Essas e outras descrições desumanizam e inferiorizam os indígenas e muito provavelmente foram ouvidas por Leal em suas andanças e demonstram que os sentimentos de medo e rancor ainda estavam presentes na memória dos habitantes dos locais por onde o escritor havia passado.

No final do século XIX, e início do século XX, houve vários conflitos entre os Kayapó e os habitantes do Sudoeste Goiano. Esses conflitos foram resolvidos por meio de confrontos armados diretos entre as duas partes, sem qualquer intervenção do Estado, para expulsar ou eliminar os índios Kayapó (Giraldin, 2007). Assim, segundo Giraldin (2007), ocorreu o declínio gradual dessa população indígena.

No início do século XX, um pequeno grupo Kayapó⁴² foi reencontrado, na região do Triângulo Mineiro, pelos exploradores da Comissão Geológica e Geográfica de São Paulo. Naquele período, acreditava-se que, após esse processo, este era um povo em extinção ou já extinto (Giraldin, 2007; Rasteiro, 2016).

Pesquisas mais recentes, de linguistas e historiadores, indicam que os Kayapó do Sul, considerados extintos no começo do século XX, sobreviveram: os Kren-Akarore, ou Panará, estão localizados no norte do Mato Grosso e sul do Pará. Essa hipótese é baseada em semelhanças linguísticas e culturais entre os Kayapó do Sul e os Panará, bem como em relatos históricos que descrevem a migração dos Kayapó para o oeste do Brasil (Giraldin, 2007; Rasteiro, 2016).

Conforme Rasteiro (2016), a presença marcante desses povos indígenas e sua postura belicosa desempenharam um papel crucial ao longo dos séculos XVIII e XIX, condicionando o acesso das expedições luso-brasileiras às minas de Mato Grosso e Goiás. Essa influência enfatiza ainda mais a importância significativa dessas comunidades indígenas no processo de formação e desenvolvimento da história regional.

⁴² No entanto, estudos mais recentes indicam que estavam enganados os que acreditaram que os Cayapó estavam extintos, da mesma forma que demonstram a fragilidade da hipótese daqueles que acreditaram que os Kayapó (setentrionais) [ou do Norte] fossem parte dos do sul, que teriam se refugiado próximo do Xingu (Giraldin, 2000, p. 174).

A história sobre a relação entre indígenas e não indígenas em Goiás foi de contatos, cooperações e conflitos, normalmente contada sob um ponto de vista no qual o indígena sofre as ações e reage às mudanças, ou seja, a ele restaria apenas “a resistência armada” ou a “submissão”, sem considerar as diversas possibilidades de interpretação e reinterpretação do contato, como uma forma de “resistência adaptativa”: “em vez de uma massa amorfa, simplesmente levada pelas circunstâncias ou pela prepotência dos padres, autoridades e colonos, os indígenas agiam por motivações próprias, ainda que pressionados por uma terrível conjuntura de massacres, escravizações e doenças” (Almeida, 2009, p. 30).

Para Nascimento (2016), o apagamento do protagonismo indígena em Goiás é o resultado de um conjunto de representações presentes na documentação oficial da região entre os séculos XVIII e XIX, que contribuíram para a construção de uma história que nega o sujeito indígena e o seu papel na formação da sociedade goiana. Essas representações passam pela óptica do projeto colonizador, que não considera a alteridade em seus próprios pressupostos, e pela construção de imagens negativas dos povos indígenas, como a do mau selvagem, a do índio atrasado e a do índio natureza. O resultado desse processo é a marginalização e o silenciamento da memória e do protagonismo indígena em Goiás, negado como sujeito de sua própria história.

A formação das representações acerca dos indígenas em Goiás, região conhecida como distante e isolada no século XIX, deu-se pela construção de estereótipos e preconceitos que permanecem até a contemporaneidade.

Conforme Crescencio (2012), os indígenas que habitavam Goiás foram ativos, e não passivos, na história, utilizando o sentimento de medo do colonizador como elemento de autoafirmação identitária e defesa territorial consciente. Esse medo gerou conflitos com os não indígenas, resultando em hostilidade e desejo de exterminá-los. A visão negativa dos não indígenas sobre os indígenas refletia-se em termos pejorativos, revelando uma percepção preconceituosa e desrespeitosa, enraizada nos documentos e textos da época, como “bárbaros”, “gentio”, “tapuio”, “bugre”, “negro”, “caboclo”, “selvagem”, “primitivo”, “silvícola”, “aborígene”, entre outros, comuns para se referir aos indígenas.

Ainda segundo Crescencio (2012), uma representação bastante presente nos relatórios dos Presidentes da Província e dos viajantes do século XIX era a do “índio natureza”; nela, os indígenas são representados como perpassados pela exuberância da fauna e da flora, tornando-se mais um elemento exótico desse espaço. A natureza e os indígenas eram vistos com temor, como um desafio para o povoamento, a civilização, a sociabilidade e o florescimento do comércio. “A história dos índios de Goiás tem um sabor amargo, marcado pela tragédia, pelo

genocídio, pela escravização e pela violência a que se viram submetidos os índios nesses séculos de contato com a sociedade não índia” (Rocha, 2016, p. 31).

Esses processos envolvem a apropriação do espaço, a delimitação de fronteiras físicas e simbólicas, a organização do uso do território, a construção de identidades coletivas e individuais, bem como a definição de relações de poder e controle sobre o espaço.

O espaço, de acordo com Santos (1982), pode ser entendido como uma dimensão abstrata que engloba todas as formas de vida e atividades humanas, enquanto o território é uma porção específica desse espaço que é delimitada, controlada e apropriada por um grupo social ou por um Estado.

Nessa perspectiva, o espaço é mais amplo e abstrato e o território é uma área geográfica concreta, com fronteiras físicas, e é objeto de apropriação e controle por parte de determinados atores. Isso significa que o território é uma porção específica e delimitada desse espaço, sendo ela apropriada e controlada por um grupo social ou político. O “território” refere-se, então, a uma área geográfica demarcada e controlada. Essa região física é suscetível a modificações e transformações causadas pela implementação de redes, circuitos e fluxos, como estradas, canais, entre outros (Santos, 1982).

Ainda segundo Santos (1982), o território é a base física de sustentação locacional e ecológica, juridicamente institucionalizada do Estado Nacional, contendo objetos espaciais naturais e/ou construídos, que são instrumentos para reproduzir uma identidade étnico-sociocultural.

Na cosmovisão de vários povos indígenas, o conceito de território é mais amplo, sem fronteiras definidas, os grupamentos humanos se movimentam independentemente da existência de outras etnias, pois seu entendimento é o de que o solo é um bem inapropriável (Martins dos Santos, 2023). Conforme Silva *et al.* (2023), para os povos indígenas o território é a base material central para a reprodução da vida e da cultura, que, uma vez ameaçado, também coloca sob ameaça a vida, os saberes e a cultura.

A territorialidade, por sua vez, é descrita como o exercício de poder jurídico-político-econômico em um contexto nacional, resultante do processo de valorização do espaço geográfico de acordo com um dado modo de produção. Assim, a territorialidade está relacionada à transformação das diferentes regiões de um território, conforme sua extensão territorial e seu modo sociopolítico-econômico. Territorialidade é um conceito que se refere ao comportamento humano em relação ao espaço geográfico, envolvendo a delimitação, o controle e a defesa de um território. É uma expressão de poder que não é instintiva nem agressiva, mas sim uma estratégia humana para afetar, influenciar e controlar o uso social do espaço.

A territorialidade abrange diferentes escalas, desde o nível individual até o internacional, e envolve a tentativa de indivíduos ou grupos de controlar pessoas, fenômenos e relações em uma área geográfica específica designada como território. Relaciona-se, portanto, à apropriação, à defesa e à organização do espaço físico por parte dos seres humanos (Santos, 1982). As áreas destinadas à colonização militar tiveram seu território afetado pela territorialidade imposta pela colonização.

Segundo Rocha (2016), a história dos povos indígenas em Goiás é marcada por processos de territorialização, que dizem respeito às dinâmicas sociais, políticas, econômicas e culturais ocorridas em determinado espaço geográfico, resultando na atribuição de significados, valores e práticas sociais que transformam esse espaço em um território: “Trata-se da história dos ‘Processos de Territorialização’ dos sertões interiores, dos campos e das matas sendo devassadas e integradas ao sistema socioeconômico nacional” (Rocha, 2016, p. 31, grifos do autor).

Os processos de territorialização são complexos e podem ser influenciados por diversos fatores, como históricos, culturais, políticos, econômicos e ambientais. Eles moldam a forma como as pessoas interagem com o espaço, como se apropriam dele, como estabelecem relações sociais e como definem suas identidades em relação ao território em questão. Ainda, são fundamentais para compreender como os espaços geográficos se tornam territórios, como são organizados e adquirem significados e valores para as sociedades que os habitam. Para Rocha (2016), entende-se por processos de territorialização a existência de um fato histórico novo, que altera as relações da sociedade e seu território:

Nesse sentido, a noção de territorialização é definida como um processo de reorganização social que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado (Rocha, 2016, p. 31).

Cada fato novo (nos séculos XVI e XVII, as plantations no litoral, as bandeiras, as fazendas de algodão ou fumo, os aldeamentos, os descimentos e a pecuária; a mineração, no século XVIII; o extrativismo, a pecuária e as fazendas de café, no século XIX; os projetos agropecuários na Amazônia, no século XX, entre outras atividades) provocou novas ondas de territorialização. Diferentes processos históricos atingiram as distintas populações indígenas brasileiras, que, portanto, são fruto de diferentes processos de territorialização (Rocha, 2005, p. 12).

Com relação aos indígenas de Goiás, Rocha (2016) identificou três processos de territorialização distintos: o primeiro foram as guerras justas e os aldeamentos oficiais – desse período foram os primeiros contatos entre os indígenas de Goiás e não indígenas e a política de aldeamentos; o segundo processo de territorialização foi marcado pelas missões e pela construção dos presídios militares do século XIX [Projeto de Colonização Militar]; o terceiro processo de territorialização iniciou-se com as agências oficiais de proteção aos índios e a Constituição de 1988.

Os processos de territorialização estão associados a contextos de conflito, é o mecanismo pelo qual um grupo social estabelece uma relação de apropriação e identificação com determinado território, reorganizando-o socialmente e estabelecendo uma nova unidade sociocultural.

A territorialidade e os processos de territorialização são conceitos inter-relacionados, mas com nuances distintas: a territorialidade refere-se ao comportamento humano em relação ao espaço geográfico, envolvendo a delimitação, o controle e a defesa de um território. É uma expressão de poder que visa afetar, influenciar e controlar o uso social do espaço, abrangendo diferentes escalas e envolvendo a relação entre indivíduos, grupos e o território em questão.

Por outro lado, a territorialização refere-se ao processo pelo qual um espaço geográfico é transformado em território por meio da ação social. Envolve a atribuição de significados, valores e práticas sociais a determinado espaço, tornando-o um território com fronteiras físicas e simbólicas. A territorialização está relacionada à construção de identidades, às relações de poder e às formas de organização social em certo território.

Assim, enquanto a territorialidade se refere ao controle e ao uso do espaço, os processos de territorialização transformam um espaço em território por meio da ação social e da atribuição de significados.

2.2 Centralização política, controle territorial e humano pelo Império brasileiro

Entre os motivos que levaram à implantação do Projeto de Colonização Militar, Ferrari (2020, p. 106) ressalta que, no século XIX, especialmente após 1850, no Brasil, a imensidão de terras, muitas delas desconhecidas pelo governo, configurava um problema: o território herdado de Portugal não era coeso, mais parecia com um mosaico de identidades locais e regionais, população dispersa. A colonização militar poderia ser a resposta às demandas do Império, que, por sua capilaridade, permitiria conhecer e controlar esse território enorme e sua população heterogênea.

Conforme Salomon (2002), no século XIX ocorreram mudanças significativas na forma de governar. Anteriormente, a governança era centrada na defesa dos domínios soberanos, com a importância da engenharia militar e a fortificação das praças contra ameaças externas. Houve, contudo, uma ruptura nesse modelo e a governança passou a se concentrar na administração da população. Foram introduzidas novas práticas governamentais para defender e ordenar a sociedade, substituindo antigas cartas régias e princípios do governo soberano por constituições. Administrar a população tornou-se uma tarefa desafiadora, exigindo adaptação às mudanças do tempo, demandando diferentes abordagens.

Nesse contexto, o deslocamento e o reassentamento de populações desempenharam um papel importante na regulação populacional, impulsionando o crescimento e definindo a localização de núcleos de população, áreas agrícolas e espécies mais adequadas em cada região. Essa nova forma de governar se baseava em dados estatísticos e mapas, para compreender e promover o crescimento populacional, possibilitando um controle mais efetivo sobre a sociedade (Salomon, 2002).

Salomon (2002) estabelece uma relação entre (i)migração, colônias e controle estatal, destacando que a imigração impulsionou o crescimento populacional e foi necessário identificar locais adequados para estabelecer os núcleos de população, criando vias de comunicação para fomentar o comércio e fortalecer a economia. A engenharia civil foi fundamental nesse processo. Nas colônias, o poder do Estado se manifestou pelo controle do fluxo de pessoas e mercadorias, tornando esses espaços e moradores mais úteis.

Embora Salomon (2002) não afirme explicitamente a aplicabilidade dessas mudanças em outras regiões do Brasil, é possível inferir que as transformações ocorridas em Santa Catarina faziam parte de um movimento mais abrangente de mudanças na administração pública brasileira durante o período.

O Estado utilizou estratégias como a (i)migração e a criação de colônias como meios para controlar e regular o fluxo populacional e a atividade econômica em diversas regiões do País. Essas políticas estavam relacionadas à necessidade de conhecer, integrar e “civilizar” o vasto território, bem como de subordinar áreas periféricas aos centros econômicos.

Na Província de Goiás, o projeto de colonização militar teve início em 1850, quando começou por aqui o que Paulo Bertran (1996b) denominou de “o tempo dos bacharéis”, homens graduados em Direito, naturais de outras províncias, colocados à frente da administração de Goiás por indicação do Governo Imperial.

A presidência da Província de Goiás, a partir de 1850, foi exercida exclusivamente por não goianos (Bertran, 1996a, s.p.), “estrangeiros” na própria terra, como ressaltou Alencastre⁴³ (1979, p. 21): “Quantas vezes, viajando pelo interior do país, não nos parecerá que estamos entre um povo estranho, no seio de uma sociedade que não é nossa, e para quem não estão feitas ainda as instituições que nos regem e as leis que nos dirigem!”.

A criação do cargo de presidência das províncias aconteceu em 1823, pela lei de 20 de outubro (Brasil, [1823], 1887), deixando clara a intervenção do governo central na gestão das províncias: “Art. 3º O Presidente será o executor e administrador da Província, e como tal estritamente responsável: será da nomeação do Imperador, e amovível, quando o julgar conveniente”. A Constituição de 1824 confirma a lei de 1823 quanto à administração e economia das províncias e confirma a autoridade do imperador de “remover, quando entender, que assim convém ao bom serviço do Estado” (Brasil, [1824] 1886, p. 30).

As primeiras nomeações para presidentes das províncias feitas pelo imperador aconteceram ainda em 1823. Para a Província de Goiás, o primeiro presidente nomeado foi Caetano Maria Lopes da Gama,⁴⁴ em 13 de setembro de 1824, que governou a Província até 23 de outubro de 1827 (Ferreira, 1980, p. 15), seguido pela nomeação de Miguel Lino de Moraes,⁴⁵ que governou de 24 de outubro de 1827 a 13 de agosto de 1831 (Ferreira, 1980, p. 15-16). Esses primeiros chefes do Executivo goiano sofreram forte oposição do Conselho Administrativo (1825), do Conselho Geral (1829) e da Câmara Municipal da Cidade, além de dificuldades com os Governadores de Armas da Província.⁴⁶

A experiência do Primeiro Reinado (1822-1831) de concentração política em torno de D. Pedro I, em Goiás, teve como efeito o afastamento e o descontentamento da elite política

⁴³ José Martins Pereira de Alencastre foi o 18º Presidente da Província de Goiás, governou de 22 de abril de 1861 a 26 de junho de 1862 (Ferreira, 1980, p. 31-32), autor dos “Anais da Província de Goiás, escritos em 1863, impressos pela primeira vez em 1864 na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) abrange um período de aproximado de 200 anos” (Costa Júnior, 1979, s.p.)

⁴⁴ Lopes da Gama era natural da Pernambuco, formado em Direito na Universidade de Coimbra, em Portugal. Presidiu também a Província do Rio Grande do Sul, em 1829 foi eleito deputado por Goiás. Exerceu o cargo de Ministro da Justiça por duas vezes e em 1854 recebeu o título de Visconde de Maranguape (Ferreira, 1980, p. 15).

⁴⁵ Português de nascimento, era Marechal de Campo do Exército Brasileiro quando foi nomeado Presidente da Província de Goiás (Sacramento Blake, 1900, p. 182).

⁴⁶ “A função de Governador de Armas havia sido criada no Brasil pelo decreto das Cortes de Lisboa de 29 de setembro de 1821. Esse decreto determinou a separação entre o poder civil e o militar nas províncias. O primeiro seria exercido pelos membros das Juntas Provisórias de Governo, formadas por 7 ou 5 membros eleitos entre os cidadãos mais célebres por seus conhecimentos, probidade e fidelidade à causa constitucional. O governo militar, por sua vez, seria encarregado aos governadores de armas, nomeados pelas Cortes. Eles deveriam zelar pela observância das ordens e manutenção da disciplina, cuidando especialmente da satisfação e execução da justiça nos assuntos militares” (Silva, R. C., 2018, p. 35).

local dos cargos mais importantes (Costa, 2022, p. 153), cenário modificado no período regencial (1831-1840), especialmente após o Ato Adicional de 1834.

O Ato Adicional de 1834 foi uma “tentativa de reler a Constituição de 1824, tirando dela seu caráter por demais centralizador” (Schwarcz; Starling, 2015, p. 249), criou as câmaras legislativas provinciais e os cargos de vice-presidentes, em um total de seis substitutos ao chefe do Executivo (Sena, 2012, p. 77). Esse Ato aumentou os poderes dos presidentes das províncias, sendo eles a principal autoridade local, porém, sua nomeação continuava a ser uma prerrogativa do imperador e o mandato não era fixo.

Inicialmente, os vice-presidentes eram escolhidos pelas assembleias provinciais compostas pelas elites políticas regionais, como decorrência do Ato Institucional de 1834, que previa mais autonomia para as províncias; posteriormente, na década de 1840, a nomeação dos vice-presidentes passou a ser de responsabilidade do governo central.

Em Goiás, a Regência marcou um período em que os locais passaram a exercer diretamente a Presidência da Província (Costa, 2022, p. 154): Luiz Bartolomeu Marques (de 14 de agosto de 1831 a 30 de dezembro de 1831), Joze Rodrigues Jardim (31 de dezembro de 1831 a 19 de março de 1837), Pe. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury (20 de março de 1837 a 4 de setembro de 1839), José de Assis Mascarenhas (4 de setembro de 1839 a 14 de outubro de 1845) e Antônio de Pádua Fleury (19 de fevereiro de 1848 a 11 de junho de 1849 (Ferreira, 1980, p. 17-23). Entre 14 de outubro de 1845 e 19 de fevereiro de 1848, a presidência da província foi exercida por Joaquim Inácio de Ramalho (Barão de Ramalho),⁴⁷ nascido em São Paulo.

No Segundo Reinado (1840-1889), época em que houve uma diminuição no protagonismo das elites provinciais em todo o Brasil, as elites locais se faziam representadas, na administração, pela Vice-Presidência da Província ou por outros postos da máquina pública, como Chefatura de Polícia e Tribunal das Relações (Costa, 2022, p. 154).

Os curtos mandatos dos presidentes provinciais eram, segundo Paulo Bertran (1996a, s.p.) um elemento que limitava o poder do Executivo, ainda mais agravado, no caso de Goiás, pela receita insuficiente e as dívidas enormes. Para possibilitar o governo era necessário que alianças fossem firmadas entre os presidentes das províncias e os chefes locais.

⁴⁷ “Joaquim Inácio Ramalho, primeiro e único barão de Ramalho (São Paulo, 6 de janeiro de 1809 – 15 de agosto de 1902), foi um jurista, professor e político brasileiro. Nascido na cidade de São Paulo, em 6 de janeiro de 1809, filho do cirurgião espanhol José Joaquim de Souza Saquette. Entretanto, devido à morte prematura do seu pai, é criado como filho adotivo dos irmãos Antonio Nunes Ramalho e Anna Felisberta Ramalho [...]”, era membro da maçonaria. (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BARÃO DE RAMALHO. Disponível em: <http://www.baraoderamalho.org.br/>. Acesso em: 11 maio 2023).

O Presidente e o Vice-Presidente das Províncias dominavam a cena política mediante uma complexa rede de relações entre os presidentes, os vice-presidentes e os chefes políticos locais. Nesse arranjo não podem ser desprezadas as relações familiares (Bertran, 1996a; Costa, 2022), que agiam como aglutinadores, ou desagregadores, a depender do momento.

O cargo máximo que poderia ser pleiteado pelos “filhos da terra” era a vice-presidência: “era posto ambicionado pelos grupos locais, ao mesmo tempo que servia de moeda de troca, seja entre o governo central e os homens públicos da região, seja entre os próprios grupos políticos do lugar” (Sena, 2012, p. 76).

Em razão da distância entre a Província de Goiás e a corte, entre a saída de um presidente e a chegada de seu sucessor o vice-presidente poderia exercer o mandato por meses. Durante os 65 anos do Império, 12 vice-presidentes assumiram o cargo, em um total de quase 20 anos (Bertran, 1996a, s.p.). Uma vez à frente do Executivo, os vices poderiam promover seus aliados em cargos e mesmo beneficiá-los com bens públicos.

Por meio dos presidentes das províncias, “estrangeiros”, o Governo Imperial poderia influenciar as oligarquias locais, permitindo mais controle político: “[Os presidentes das províncias] Deviam se dedicar, prioritariamente, aos interesses do imperador, que os havia nomeado, e do ministério (também chamado gabinete) que governava o país em nome do monarca” (Santa Cruz, 2019). Para Bertran (1996a), essa foi uma estratégia do Poder Moderador⁴⁸ de Pedro II e de seu Conselho de Ministros, de colocar à frente das Províncias indivíduos “inócuos e infensos ao poder das oligarquias locais”.

O Presidente da Província tinha papel preponderante no Projeto de Colonização Militar, atuando diretamente no controle e na gestão das instituições: faziam a conexão entre o Rio de Janeiro (de onde emanavam as leis, os decretos, os regulamentos e os avisos) e as instituições coloniais sob sua jurisdição. Cabia aos Presidentes das Províncias a escolha dos locais de instalação das colônias, a escolha do diretor ou do comandante, o acompanhamento das obras, a organização do abastecimento e o controle da produção.

Os Presidentes da Província eram, ainda, responsáveis por fiscalizar a prestação de contas de dinheiro e gêneros enviados para as colônias; a admissão ou a demissão de pessoal; o recebimento dos relatórios contendo os acontecimentos relevantes na colônia (alteração no pessoal, incidentes, ataques indígenas, viajantes, entre outros); a autorização de permanência

⁴⁸ “De uso privativo do imperador, o Poder Moderador estava acima dos demais poderes e a eles se sobrepunha, cabendo a seu detentor força coativa e a atribuição de nomear e demitir livremente ministros de Estado, membros vitalícios do Conselho de Estado, presidentes de província, autoridades eclesiásticas, o Senado vitalício, magistrados do Poder Judiciário, bem como nomear e destituir ministros do Poder Executivo. O imperador era inimputável e não respondia judicialmente por seus atos” (Schwarcz; Starling, 2015, p. 235).

ou expulsão de colonos e soldados; a emissão de títulos de propriedade; a mediação entre as colônias e o governo central: “O presidente de província, nomeado pela coroa, era a chave de conexão entre a administração central no Rio de Janeiro e as colônias militares localizadas dentro de suas jurisdições” (Brüggemann, 2013, p. 59).

Dessa forma, o Projeto de Colonização Militar, sua “rede” de colônias e presídios e sua capilaridade eram mais um instrumento de centralização política do império brasileiro, por submeter as colônias e seu entorno (território e habitantes) diretamente ao controle exercido pelo governo, a partir do Rio de Janeiro: o comando das colônias era exercido, de forma indireta, pelo Presidente da Província, que, por sua vez, estava subordinado ao governo central.

Para administrar a população no sentido de garantir o aproveitamento do território foi necessário que o espaço se tornasse objeto de estudo e ação por parte do Estado, aberto, indagado, delimitado, dividido, ou seja, geografizado (Salomon, 2002). O crescimento, e controle, da população passou a ser diretamente relacionado com a extensão do território sob controle estatal. Assim, tornou-se fundamental identificar os locais mais adequados para a criação de núcleos populacionais, construir vias de comunicação para impulsionar o comércio e fortalecer a atividade econômica.

Essa nova forma de governança buscava centralizar o poder e estabelecer a soberania do Estado Imperial em todo o território brasileiro. A expansão das “fronteiras internas” foi uma estratégia adotada para legitimar e consolidar esse controle, demonstrando a supremacia do Estado sobre o território e sua população. O Projeto de Colonização Militar foi um instrumento de centralização política, aplicado em diversas Províncias do Império.

Para as instituições coloniais poderem atingir seus objetivos e cumprir suas tarefas, tornou-se imprescindível direcionar a população livre para habitá-las voluntariamente ou de forma compulsória.

A população livre era uma camada social que cresceu em número, e complexidade no século XIX, em quase todas as províncias do Império, superando até mesmo a população escrava. Em Goiás, o aumento do número de indivíduos livres foi observado desde o início do século XIX, período em que as minas goianas já demonstravam sinais de exaustão.

Os chamados “livres” formavam uma camada social heterogênea, que comportava desde senhores de escravos a indivíduos livres ou libertos; dos grandes proprietários de terras aos livres pobres. A condição de livre era compartilhada por diferentes indivíduos, em distintos níveis de pobreza e localização, como observado por Sena (2013, p. 67) na Província do Mato Grosso, entre os anos de 1808 e 1850:

Uma pequena elite local, mas poderosa em relação às demais parcelas da população, composta por proprietários de terras e escravos, comerciantes de grandes cabedais, importadores e exportadores, altos funcionários públicos e/ou de altas patentes militares – alguns desses dois últimos poderiam, também, ser grandes comerciantes ou proprietários de terras e escravos; 2) Abaixo dessa elite estava a camada média da população, formada por médicos, poucos engenheiros, oficiais militares, advogados, promotores, chefes de polícia, magistrados e membros da Igreja; 3) Logo em seguida, na escala mais baixa, estava uma camada da população conhecida pela historiografia como livres e pobres. Além das camadas livres, existia a da população escrava, já que se tratava de uma sociedade escravista, e que a presença e participação de cativos era uma realidade.

Tarcísio Botelho (1998, p. 131), ao estudar as “contagens da população de Goiás” ao longo do século XIX (dos anos 1804, 1825, 1832, 1848, 1856 e 1872), constatou que, “[d]urante o período, predominou um pequeno crescimento populacional, variando de menos de 1% ao ano até 1825 para 2,4% ao ano entre 1825 e 1856 e cerca de 1,7% [ao ano] no período de 1856 a 1872”. O autor conclui que, para a Capitania/Província de Goiás, este foi um período de “profunda transformação na estrutura da sua mão-de-obra, concomitante a transição definitiva para a agropecuária” (Botelho, 1998, p. 131).

Além do crescimento da população goiana, no estudo de Botelho (1998, p. 132) destaca-se a heterogeneidade da população livre, composta por homens e mulheres, brancos, indígenas, pardos e pretos, como pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 1 – População livre por cor, Província de Goiás, 1804-1872

Ano		Brancos		Índios		Pardos		Pretos		População total
		H	M	H	M	H	M	H	M	
1804	N	2.898	2.789	0	0	7.022	7.882	3.176	4.698	47.644
	%	6,1	5,9	0,0	0,0	14,7	16,5	6,7	9,9	100,0
1825	N	5.351	5.144	304	319	12.324	17.939	1.539	1.441	57.736
	%	9,3	8,9	0,5	0,6	21,3	31,1	2,7	2,5	100,0
1872	N	21.152	20.877	2.246	2.004	42.483	43.907	9.088	8.087	160.495
	%	13,2	13,0	1,4	1,2	26,5	27,4	5,7	5,0	100,0

Fonte: Botelho (1998, p. 132).

Magalhães (2014, p. 57) lembra que o século XIX foi um período de “reordenamento econômico e social”. Para Aguiar (2000), o desenvolvimento da economia cafeeira, nas províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, induziu a interiorização, que passou a ser uma alternativa àqueles que estavam excluídos do negócio do café e buscavam terras mais baratas para compra ou terras devolutas para posse. Esse fato promoveu o aumento populacional em Goiás, com a chegada de mineiros e paulistas ao sul da Província, como podemos observar na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 – Variação da população da Província de Goiás (1824-1872)

Ano	Total	Livres	% de crescimento da população livre	Escravizados	% de variação da população escravizada
1824	62.518	49.143	-	13.375	-
1832	64.489	55.232	12,39%	13.257	-0,88%
1848	79.339	68.383	23,02%	10.933	-17,53%
1856	119.052	106.998	50,05%	12.054	10,25%
1861 ⁴⁹	133.565	115.476	12,19%	11.448	-5,02%
1872	169.392	149.743	26,82%	10.652	-6,95%

Fonte: Funes (1986, p. 116) e Almeida (2016, p. 61).

Organização: Almeida (2023).

Segundo Funes (2013, p. 137), desde 1818 alguns colonos já haviam se estabelecido em Catalão e essa migração se intensificou a partir de 1825. O mesmo aconteceu com a região sudoeste, pois ali, a partir de 1820, estabeleceram-se indivíduos oriundos das Províncias de São Paulo e Minas Gerais.

Voltando à tabela anterior, constatamos que, entre 1824 e 1856, houve um incremento da população livre da Província de Goiás de aproximadamente 85%. Esse período coincide com a ausência de regulamentação fundiária: a concessão de sesmarias havia sido suspensa em 17 de julho de 1822, a Lei de Terras somente foi promulgada em 1850, e sua regulamentação aconteceu em 1854, ou seja, foram 32 anos com terras disponíveis para o livre apossamento.

Funes (2013, p. 131) destaca que, na segunda metade do século XIX, a fase crítica da crise econômica gerada pelo declínio da mineração começou a ser superada com significativas mudanças, entre elas o predomínio de uma economia de subsistência baseada na agropecuária.

A atração de indivíduos das províncias circunvizinhas foi responsável pelo crescimento da população da Província de Goiás, inclusive fazendeiros e escravizados, o que explica a ocorrência, entre os anos de 1848 e 1856, de um momentâneo crescimento do número de escravizados, que passou de 10.933 para 12.054, um crescimento de 10,25%, ao contrário dos demais períodos. Na mesma época (1848 a 1856), a população livre apresentou um aumento superior a 50%, portanto, muito superior à taxa de crescimento anual da população do Brasil, entre os anos de 1830 e 1872, que era de aproximadamente 1,6% (Abreu; Lago; Villela, 2022).

Observamos também o crescimento de 26,82% da população livre no intervalo entre 1861 e 1872 e queda da população escravizada em torno de 6,95%. Esse aumento da população livre era proveniente de migrações e, com a consolidação da economia cafeeira – aliada à

⁴⁹ ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Relatório Lido na Abertura d'Assembléa Legislativa de Goyaz pelo Exmº Sr. José Martins Pereira de Alencastre no dia 1º de junho de 1862. In: MEMÓRIAS GOIANAS 9. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1854-1856** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1998. p. 179.

urbanização do sudeste –, houve um incremento na demanda por alimentos. Com isso, a Província de Goiás continuou sendo atrativa para as migrações, enquanto gradualmente ia se integrando aos centros mais dinâmicos da economia por meio da produção de alimentos, o que em Goiás se processou até meados da década de 1970 (Rocha, 2005, p. 13).

Além da população contabilizada pelos administradores da Província, havia muitos povos indígenas, mas, como vimos, somente uma minoria poderia ser computada: os que viviam nos aldeamentos oficiais. Sobre a grande maioria da população indígena havia poucas informações: estima-se que, na segunda metade do século XIX, era de aproximadamente 30.000 indivíduos, e, ao final do mesmo século, não chegaria a 4.000 (Rocha, 2016, p. 52).

Também numericamente desconhecida da administração provincial era o número existente de quilombos e sua população: “Houve, no entanto, um tipo de resistência que poderíamos caracterizar como a mais típica da escravidão – e de outras formas de trabalho forçado. Trata-se da fuga e formação de grupos de escravos fugidos” (Reis; Gomes, 1996, p. 9). Em Goiás, os primeiros quilombos surgiram logo que se iniciou a ocupação da região, no século XVIII, e se expandiram com a exploração de ouro, formando-se próximo à estrada que levava a Vila Boa, antiga capital da província (Araújo; Nazareno, 2013, p. 270).

Essa população, sobre a qual a província não tinha controle (indígenas e quilombolas), estava dispersa na Província de Goiás e era motivo de constante preocupação por parte dos administradores, principalmente com relação aos indígenas, que impediam a ocupação de seus territórios em várias partes da Província e dificultavam os projetos de navegação.

A partir da segunda metade do século XIX, a navegação se torna uma obsessão entre os chefes do executivo local, especialmente a navegação do rio Araguaia, por sua proximidade com a Cidade de Goiás, capital da Província, com o objetivo de interligar as províncias de Goiás e Pará. Para isso, devido às longas distâncias, era necessário criar núcleos de povoamento às margens do rio, para o socorro dos barcos, fornecimento de lenha, alimentos, remeiros, entre outros. Várias demandas e uma mesma solução, ou, como definiu Wood (1972), para os vários males que afligiam o Império, um mesmo remédio: a Colonização Militar.

Com a Colonização Militar, o Estado pretendia aumentar o conhecimento sobre o território, seus habitantes e recursos potenciais. Além disso, esse projeto permitiria direcionar e controlar os fluxos migratórios, visando impulsionar o crescimento populacional em áreas estratégicas, além de fortalecer a presença e o controle do governo em regiões mais remotas.

A Colonização Militar foi um elemento importante para consolidar a nova forma de governança e para efetivar a soberania estatal em todo o território brasileiro, em especial em

regiões como a Província de Goiás, com pouco conhecimento sobre grande parte do seu território, juntamente com as populações que o habitavam.

As colônias militares deveriam, portanto, promover o crescimento da população em locais onde ainda não haviam sido colonizados, ou nos quais a colonização fosse incompleta. As colônias militares tinham um sentido pedagógico, para formar trabalhadores livres, diante da iminência de uma crise de mão de obra.

Acreditava-se que as instituições coloniais poderiam atrair a população, tanto para integrar o projeto quanto para as proximidades das instituições, por se apresentar como uma alternativa à aquisição de terras, especialmente para a população de livres-pobres.

2.2.1 A saga dos soldados Pedestres em Goiás: de “livres pobres” a “soldados colonos”

A população livre, como vimos, teve grande acréscimo ao longo do século XIX e exercia variadas atividades, alguns deles inclusive não possuíam ocupações específicas: eram camaradas,⁵⁰ agregados, pequenos lavradores, trabalhadores de ofício, soldados, condutores de tropa, mineiros pobres, domésticos, vendedoras de tabuleiros, quitandeiras, artesãos, lavadeiras, entre outros.

Essa camada social abrangia pessoas de diversas origens, como brancos (portugueses e brasileiros não indígenas), negros livres, indígenas e seus descendentes, além de mestiços, denominados cabras, mulatos, crioulos, caborés, pardos, entre outros. Os “livres pobres” estavam presentes em todas as esferas da sociedade, habitando tanto áreas rurais como urbanas e militares. Essa população incluía mulheres, homens, crianças e era bastante diversificada em suas atividades e ocupações (Sena, 2013).

Entre aqueles direcionados ao Projeto de Colonização Militar se destaca a presença dos soldados Pedestres, alguns descritos nos documentos de assentamento⁵¹ como homem cabra, homem pardo, trigueiro,⁵² demonstrando a origem miscigenada, ou pertencente a alguma nação indígena,⁵³ juntamente com a descrição física e marcas de nascimento ou cicatrizes, como podemos observar na descrição do soldado Bernardino Xavier de Barros, a seguir:

⁵⁰ “Homem assalariado para servir de conductor de animaes, ou em trabalhos domésticos, ou ruraes” (Silva, 1800, p. 390).

⁵¹ MuBan – Volume 1434 – Assentamentos dos soldados pedestres – 1846 (infelizmente, esse livro está bastante danificado e não foi possível fazer a leitura dos assentamentos na íntegra).

⁵² “Trigueiro, adjetivo, pouco branco, tirante o pardo” (Silva, 1789, p. 491).

⁵³ Segundo Kaori Kodama (2005, p. 93-94), o termo nação foi utilizado para identificar os povos indígenas. Nas publicações da Revista Trimestral do Instituto Histórico, a autora observou o intercâmbio, entre “nação” e “raça”, demonstrando que ainda existia alguma confusão entre os dois conceitos. A palavra “nação” era empregada com um significado que se referia a um conceito biológico, o que a associava à ideia de raça.

[...], homem cabra, solteiro natural de [ilegível] de Goyaz, filho natural de Thomaz [ilegível], idade de 27 annos, pouco mais ou menos altura de 7 palmos, cabellos torcidos, testa pequena, sobrancelhas pretas e ralas, com um signal de comprido entre as sobrancelhas, olhos pardos, nariz proporcionado, boca ordinária, pouca barba, cheio do Corpo, [...].⁵⁴

As Companhias de Pedestres eram grupamentos militares bastante peculiares, criados ainda no século XVIII, em um contexto de implementação de um sistema militar de defesa, na então Capitania,⁵⁵ iniciado em 1736, com a chegada da Companhia de Dragões (tropa regular, paga, formada por portugueses), vinda de Minas Gerais com o objetivo de coadjuvar na estruturação da administração da região e manutenção da ordem pública.

Mary Karasch (2012, p. 276) salienta que a Capitania de Goiás, no final do século XVIII, estava atrasada em relação às formas de controle social em comparação a localidades como Salvador ou Rio de Janeiro. Era muito reduzido o efetivo das forças militares na Capitania de Goiás, e muito dispendioso: embora o contingente dessa força fosse inferior às necessidades locais, consumia de metade a dois terços do orçamento da Capitania.

O primeiro exército profissional que chegou às *Minas de Guayazes* tinha por corpo principal o Regimento de Dragões, a chamada 1ª Linha. Em 1736 vieram 44 praças,⁵⁶ contingente aumentado para 55, em 1749 (já como Capitania de Goiás), chegando a 80 soldados em 1801, reduzidos posteriormente para 60, em 1808 (Palacín, 1976, p. 156-157). Ao lado dos dragões, e como corpo pago, existia também a Companhia de Pedestres. Palacín (1976, p. 157) destaca que atender as necessidades da capitania com tão poucos soldados só era possível por meio de uma “estratégia enxadrística”.

Menos de cem soldados constituíam [*sic*], pois, toda a força militar e policial paga de uma capitania extensa como uma nação, e em permanente pé de guerra. Se em relação à população seu número podia não ser realmente pequeno, com respeito às funções que devia cumprir era reduzidíssimo (Palacín, 1976, p. 158).

Mesmo em número reduzido e com inúmeras funções a desenvolver, a chegada dos Dragões, na Capitania de Goiás, teve mais um efeito simbólico do que prático ao materializar a presença da Coroa portuguesa (Gomes, 2013). A necessidade de controlar as regiões produtoras de ouro, cuja população crescia bastante, obrigou a “uma forte concentração do

⁵⁴ MuBan – Volume 1434 – Assentamentos dos soldados pedestres – 1846 (n.º 24 – Soldado – Bernardino Xavier de Barros).

⁵⁵ A chegada da Companhia de Dragões foi anterior à criação da Capitania de Goiás, desmembrada da Capitania de São Paulo em 9 de maio de 1748.

⁵⁶ Soldado (Pinto, 1832, s.p.).

poder público, em contraste com a debilidade e a sua dispersão dos dois primeiros séculos.” (Sodré, 2010, p. 63).

A chegada dos Dragões foi um marco na instituição da autoridade e da ordem, mas, por conta do reduzido número de soldados, essa presença ficou restrita à cidade de Goiás e à vigilância dos rios Claros e Pilões, regiões produtoras de diamantes. Em outras áreas da Capitania, não houve mudanças significativas.

A Capitania de Goiás correspondia a uma pequena e distante parte do Império português, o que dificultava o envio de tropas regulares, portanto, a localização geográfica e a falta de recursos e infraestrutura em Goiás dificultavam o envio de soldados regulares do exército.

As companhias de Pedestres consistiam em corpos de efetivo reduzido e eram classificadas como tropas fora de linha do Exército (Barroso, 1938, p. 30). Compostas por soldados da polícia e do exército que se deslocavam a pé, essas unidades eram comandadas por oficiais de hierarquia intermediária, normalmente entre Tenente e Capitão (Sampaio, 2011a, p. 23). Embora pertencessem ao exército ativo, estavam fora de sua dependência direta (Barroso, 1922). Em outras palavras, recebiam soldo dos cofres do exército, mas estavam sob o comando direto das autoridades da Capitania/Província.

A Companhia de Pedestres desempenhou um papel significativo na segurança da Capitania durante a segunda metade do século XVIII, faziam segurança dos moradores próximos à vila e garantiam a tranquilidade na região, em contraste com a inquietação nas áreas desprovidas desse tipo de contingente militar (Gomes, 2013, p. 103).

D. Luís de Assis Mascarenhas (de 1739 a 1748) criou uma segunda Companhia de Pedestres, que aos poucos foi reduzida, restando apenas uma companhia com 40 soldados, com um capitão e um alferes (Palacín, 1976, p. 158). Conforme D. José de Almeida⁵⁷ (*apud* Palacín, 1976, p. 158), os Pedestres eram indispensáveis para a Capitania “[...] não só porque supre a falta de soldados, mas porque estes vão com sua escolta mais defendidos dos ataques do gentio e calhambolas⁵⁸ que não arremetem senão por traição”.

Segundo Palacín (1976, p. 157-158), apesar da importância dos Pedestres para a Capitania de Goiás, eles gozavam de menos reconhecimento do que os Dragões e eram considerados inferiores em instrução, categoria e salário. Além dos baixos salários, ainda conviviam com atrasos frequentes de seu pagamento, de até dois anos (Gomes, 2013, p. 103).

⁵⁷ José de Almeida de Vasconcelos Soveral e Carvalho governou a Capitania de Goiás de 26 de julho de 1772 a 17 de maio de 1778 (Goiás, 1983, p. 1).

⁵⁸ “No Brasil se diz do preto escravo fugido que anda pelo mato em quilombos ou quadrilhas” (Pinto, 1832, s.p.).

Assim que chegou ao Brasil, o Príncipe Regente, D. João VI, procurou organizar as forças coloniais, reordenando os regimentos existentes e criando outros. É desse período a criação e reorganização de tropas de Pedestres, Dragões, pretos, pardos, polícias e milícias em diversas capitanias, entre elas Goiás (Simões de Paula, 2004, p. 269-271).

A Companhia dos Dragões e a Companhia dos Pedestres, de Goiás, receberam uma nova organização pelo Decreto de 27 de agosto de 1811, o qual determinava que as duas companhias seriam comandadas por um mesmo Capitão Comandante, que teria soldo de 32\$000 (trinta e dois mil réis), acrescido de uma gratificação mensal de 10\$000 (dez mil réis), e atendidas pelo mesmo Cirurgião-Mor, cujo soldo era de 20\$000 (vinte mil réis). Além dos soldos, o Decreto também estabeleceu um plano para organizar as Companhias de Dragões e Pedestres da Capitania. No quadro a seguir pode ser observada a organização básica da Companhia de Pedestres:

Tabela 3 – Organização da Companhia de Pedestres, 1811

Praças	Quantidade
Tenente	01
Alferes ⁵⁹	01
Sargento	01
Furriel ⁶⁰	01
Cabos	06
Tambor ⁶¹	1
Soldados	80
Total	91

Fonte: Sampaio (2011b, p. 31-32), organizado por Almeida (2013).

Considerado insuficiente para os serviços da Capitania, “o número da praça da Companhia de Pedestres será augmentado pelo Governador e Capitão General, logo que o serviço exigir, sendo reduzido ao estado que declara este Plano logo que cesse o motivo por que foi augmentado” (Sampaio, 2011b, p. 31-32).

Pelo decreto de 27 de agosto de 1811 (Sampaio, 2011a, p. 30-32), o Conde de Linhares, à frente da Pasta de Negócios Estrangeiros e de Guerra, atendendo a uma solicitação do Capitão General da Província de Goiás, Fernando Delgado Freire de Castilho,⁶² fixou o valor do soldo, que variava conforme a patente e o número de homens, como pode ser observado na tabela a

⁵⁹ “Antiga patente de oficial inferior a tenente; hoje, segundo-tenente, ou ainda sub-tenente” (Sampaio, 2011a, p. 224).

⁶⁰ Hierarquia militar inexistente na atualidade, era um posto militar entre cabo e sargento, correspondendo ao 2º sargento na atualidade (Sampaio, 2011a).

⁶¹ “Instrumento de percussão, usado em bandas ou fanfarras de tropa. Havia, no Reino e no Império, um soldado (ou vários) que cuidava de tocar este instrumento” (Sampaio, 2011a, p. 222).

⁶² Governou a Capitania de Goiás de 28 de novembro de 1809 a 2 de agosto de 1820 (Goiás, 1983, p. 2).

seguir. Observa-se que, no início do século XIX, havia uma grande diferença entre o soldo dos Dragões e dos Pedestres:

Tabela 4 – Comparação do soldo das praças das Companhias de Dragões e de Pedestres, 1811

Praças	Dragões	Pedestres
	Soldo de um mês	Soldo de um mês
Tenente	20\$000	20\$000
Alferes	18\$000	18\$000
Furriel	12\$000	-
Sargento	-	9\$000
Furriel	-	6\$750
Cabos	9\$000	6\$000
Tambor	-	3\$345
Trombeta ⁶³	6\$750	-

Fonte: Decreto de 27 de agosto de 1811 (apud Sampaio, 2011b, p. 31-32), organizada por Almeida (2023).

Para compreendermos o valor dos soldos observamos que, em 1833, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis) equivalia a 1,4 quilogramas de ouro de 22 quilates. Da mesma forma, 2\$500 (dois mil e quinhentos réis) representavam o valor de uma oitava de ouro, aproximadamente 3,59 gramas (Brasil, 1833). Saint-Hilaire (1975) relatou que, durante sua estadia em Goiás, seis oitavas de ouro (15\$000) compravam um alqueire de milho, enquanto um alqueire de farinha⁶⁴ de mandioca valia dez oitavas (25\$000) do mesmo metal. Além disso, uma garrafa de vinho era comercializada por 1\$500 réis.

Dessa análise, podemos inferir que os soldos pagos na Província de Goiás eram notavelmente baixos, para os Dragões, e ainda mais modestos para os Pedestres. Esses valores, por conseguinte, dificultavam consideravelmente a capacidade dos soldados de suprirem suas necessidades básicas com tais recursos financeiros. Além dos baixos soldos, os soldados da Província de Goiás tinham que lidar com os costumeiros atrasos de seus vencimentos como foi percebido por Saint-Hilaire (1975).

Durante o Primeiro Reinado foram muito utilizadas tropas de mercenários, principalmente nos combates na região do Prata. O mais importante documento militar do período foi o decreto de 1º de dezembro de 1824, que organizava as forças de terra do exército em 1ª e 2ª linhas. As tropas de 1ª linha eram as tropas em atividade, e as de 2ª linha eram as tropas de reserva (Simões de Paula, 2004, p. 310-312); ainda, existiam as tropas fora de linha,

⁶³ “Instrumento musical de sopro; nas tropas o soldado (ou praça) que o usava era chamado trombeteiro”. (Sampaio, 2011a, p. 222).

⁶⁴ Um alqueire de milho ou farinha tem aproximadamente 30 quilogramas (disponível em: <https://quaisquerrespostas.com.pt/vida/quantos-quilos-tem-um-alqueire/>. Acesso em: 24 jan. 2024).

ou irregulares, nas quais estavam inseridas as Companhias de Pedestres. O certo é que, nesse período, não houve mudanças significativas na estrutura militar.

No Período Regencial foi estruturada a Guarda Nacional, pela Lei de 18 de agosto de 1831. Sodré (2010, 76-77) destaca que, quanto à organização militar, a fase colonial perdurou até 1831, com a criação da Guarda Nacional⁶⁵ e a extinção dos corpos de milícias, guardas municipais e Ordenanças. O período regencial foi conturbado, com a dissolução de muitos corpos de tropa e o desaparecimento de outros; o decreto de 4 de maio de 1831 novamente tentou reordenar os corpos existentes, reduzindo o número de efetivos.

A Lei 341, de 6 de março de 1845, aumentou para 844 o número de praças das Companhias de Pedestres, distribuídos em 8 companhias, sendo 2 nas Províncias de Minas Gerais e Maranhão e 1 companhia nas Províncias de Mato Grosso, Santa Catarina, Espírito Santo e Goiás. Sua organização, conforme consta no Decreto 435, de 30 de setembro de 1845, está sintetizada na tabela a seguir:

Tabela 5 – Organização da Companhia de Pedestres, 1845

Praças	Quantidade
Capitão, ou subalterno comandante	1
Alferes ajudante	1
1º sargento	1
2º sargento	2
Furriel	1
Cabos	4
Soldados	71
Corneta	1
Total	82

Fonte: Decreto n.º 435, de 30 de setembro de 1845, organizada por Almeida (2023).

Conforme o Decreto n.º 435, de 30 de setembro de 1845, para comandantes e ajudantes das Companhias de Pedestres seriam nomeados oficiais de 2ª, 3ª e 4ª classe do Exército. Trazia, ainda, informações sobre a farda e armamentos dos Pedestres; “As praças de pret⁶⁶ serão armadas de huma clavina e pistola com o seu competente correame. O seu fardamento será

⁶⁵ [...] uma força pública a ser usada pelo poder central para conter manifestações e motins. Ela seria constituída a partir do contingente populacional espalhado pelas províncias, mas vinculada ao ministro da Justiça. [...]. Todos os cidadãos entre 21 e sessenta anos e em condições de serem eleitores – portanto com renada anual superior a 200 mil-réis, quando residentes em grandes cidades, e a 10 mil-réis nas demais regiões; escravos excluídos, naturalmente – eram obrigados a se alistar, sendo os cargos de comanda eletivos em cada província. [...], em virtude da sua composição social – recrutada somente dentre os membros da elite-, mais do que uma força cidadã, a Guarda Nacional era um instrumento para garantir a ordem e conter revoltas locais. [...] (Schwarcz; Starling, 2015, p. 247-248).

⁶⁶ Militar de categoria inferior na hierarquia militar.

jaqueta de pano azul com botões amarelos, e calças dele pano, ou brancas, e bonet redondo do referido pano”.

Na figura a seguir observa-se o fardamento e as armas de oficiais e soldados dos Pedestres entre os anos de 1842 e 1860, das províncias da Bahia e de Santa Catarina. Isso nos permite imaginar, por ser uma determinação de decreto, que esse seria também o vestuário dos Pedestres de Goiás, pelo menos oficialmente, já que eram comuns os relatos de atrasos na entrega das fardas, especialmente nas instituições mais distantes, cujas guarnições viviam de forma deplorável, sem roupas, armas ou alimentos (Moraes Antas, 1852).

Figura 3 – Fardamento dos Pedestres: Soldados e oficiais (1842-1860)



Fonte: Barroso (1922, s.p.).

Na Capitania de Goiás, os Pedestres desempenharam funções variadas ao longo do tempo: foram os responsáveis pela vigilância no Rio Pilões, para evitar o contrabando de diamantes, a fiscalização dos Registros e Contagens (postos de arrecadação), a guarda nos aldeamentos indígenas, pela fundação de povoações, estavam presentes nas bandeiras de combate aos indígenas, tiveram papel relevante no aldeamento dos Kayapó e dos Xavante.

Na província de Goiás, eles atuavam “prestando auxílio na navegação dos rios”, nas “operações de catequese e civilização dos indígenas”, nas “incursões contra as tribos selvagens”; nas missões de “bandeirar os Índios” (Machado, 1996, p. 21-25)⁶⁷ e tiveram

⁶⁷ MACHADO, Eduardo Olímpio presidiu a Província de Goiás de 11 de junho de 1849 a 10 de julho de 1850 (Ferreira, 1980, p. 24).

relevante papel para a conquista dos territórios indígenas, principalmente após a implantação dos presídios de colonização militar na Província, em 1850.

Em outras localidades também era possível ver essa atuação em múltiplas funções atribuídas aos Pedestres, que iam desde a “pacificação” dos sertões, como as divisões do Rio Doce, em Minas (Couto de Magalhães, citado por Simões de Paula, 1972, p. 37), à vigilância das posturas municipais no Maranhão (Faria, 2007, p. 202), e tiveram grande participação no Projeto de Colonização Militar, com a permanência desses soldados em quase todas as instituições colonizadoras, fosse nos presídios, fosse nas colônias, como na Colônia Militar Santa Tereza, no atual Paraná (Brüggemann, 2013), na Colônia Militar do Gurupi, no Maranhão (Faria, 2007), nos presídios coloniais de Goiás (Simões de Paula, 1972), entre outros.

Em virtude do reduzido número de praças de que dispunha a Companhia dos Pedestres da Província de Goiás, os soldados sofriam com uma intensa mobilidade, consoante as necessidades e determinações do presidente, percorrendo toda a província:

Mandei a Companhia de Pedestres para se dividir em destacamentos na Villa de Porto Imperial, [...] e para guarnecer os pontos do Araguaia e Tocantins, sendo estes destacamentos de summa utilidade [...] já par se oppôr as hostilidades do Indio Selvagem, dando mais força a catequese, e civilização dos Indigenas (Machado, 1996, p. 15).

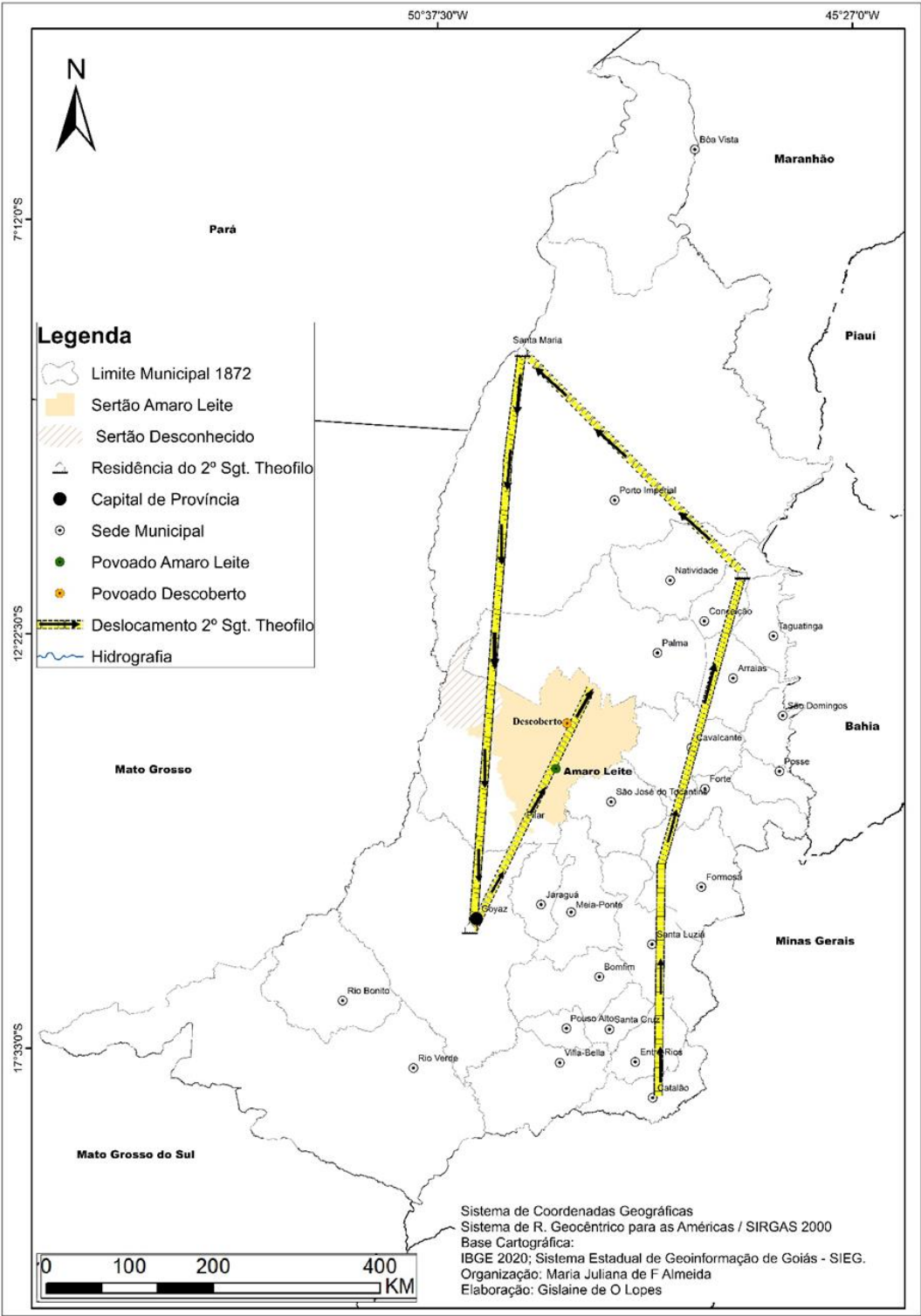
O presidente da Província, Jose de Assis Mascarenhas,⁶⁸ externa a intenção de enviar um destacamento de Pedestres para auxiliar o missionário de Boa Vista na “civilização dos indígenas” ali presentes e os Pedestres estavam, então, em constante mobilidade, com deslocamentos internos, na Província de Goiás (Machado, 1996, p. 24). Para exemplificar o deslocamento dos pedestres pela Província, destacamos o 2º Sargento Theofilo Joze da Silva, que, juntamente com sua esposa, Escolástica Vieira da Silva, percorreu a Província, aumentando a família nessas paradas de suas missões.

Quando Theofilo foi enviado para o Presídio Militar Santa Cruz, no Sertão de Amaro Leite, em 1854, sua família o acompanhou. O casal tinha 4 filhos: Mathias José da Silva, com 12 anos, nascido em Catalão; Maria Madalena da Silva, com 8 anos, nascida no Duro; José Athanásio de Souza, de 7 anos, de Santa Maria; e a caçula Maria das Dores da Silva, de 3 anos, nascida em Goiás. O nascimento dos filhos indica que essa família se deslocou com regularidade e demonstra como os pedestres percorriam a província em todas as direções, no

⁶⁸ Foi o 6º Presidente da Província de Goiás, Governou de 4 de setembro de 1839 a 14 de outubro de 1845 (Ferreira, 1980, p. 21-22).

caso do 2º Sargento, de sul a norte (Catalão – Duro), de oeste a leste (Santa Maria – Presídio de Santa Cruz, passando pela capital), como pode ser observado na figura a seguir.

Figura 4 – Mapa do deslocamento do 2º Sargento Theofilo



Fonte: organizado por Almeida (2024) e elaborado por Lopes (2024).

O ingresso na Companhia de Pedestres poderia ser como voluntário ou recrutado. O recrutamento, conforme Barroso (1938, p. 29-30) era violento e curioso: “a certa hora, prendiam-se todos os homens que se encontravam na cidade. Depois, entre eles, as autoridades escolhiam os que deviam assentar praça”, como pode ser observado no assentamento do soldado Bernardino Xavier de Barros: “[...] assentou praça de soldado recrutada nesta Companhia a vinte e dous de dezembro de 1843, jurou Bandeira, depois de se lhe ter lido os Artigos de Guerra. Tudo conforme a filiação junto a Portaria do Excelentíssimo Governador da Província de 2 de janeiro de 1844⁶⁹”.

O voluntário, além do soldo de soldado, recebia uma gratificação; “assentar praça” aparece como uma opção de sobrevivência em uma província com poucas oportunidades. O tempo de serviço variou conforme a legislação ou com a forma de ingresso (se como voluntário, se como recrutado): “Art. 1º O recrutamento terá lugar, só quando não houver voluntarios, e será feito conforme as Instrucções de 10 de julho de 1822. Os voluntarios perceberão mais meio soldo até a praça de Sargento, e servirão a terça parte de tempo menos que os obrigados” (Brasil, [1835] 1964, p. 62), 6 anos de serviço militar para os voluntários e 9 anos para os obrigados. Existiam ainda os engajados, aqueles que, independentemente da forma de entrada, optavam por continuar no serviço militar depois de findo o prazo obrigatório e que também recebiam um valor adicional ao soldo.

O tempo de serviço variou ao longo do tempo: em 1808, era de dezesseis anos para o recrutado e oito para os voluntários; em 1822, o tempo foi reduzido para três anos para aquele que se voluntariasse; durante a regência, o tempo de serviço para os recrutados era de nove anos, enquanto para os voluntários era de seis, situação que permaneceu inalterada até 1889, quando o recrutamento forçado foi abolido e o tempo de serviço passou a ser de três anos (Corrêa-Martins, 2015, p. 97).

Sobre a população pobre recaia o serviço militar, especialmente após a promulgação da Lei n.º 45, de 29 de agosto de 1837, que permitia a substituição dos recrutados ou mesmo a dispensa, mediante pagamento de 400 mil-réis:

Art. 2.º Os recrutados poderão dar substitutos idoneos, e quando estes não sejam considerados taes pelo Governo, terá lugar a substituição, mediante a quantia de quatrocentos mil réis, que entrará efectivamente nos Cofres Publicos, para se applicar ao ajuste de voluntarios.

Art. 3.º Os substitutos que não forem isentos por esta Lei, accumularão ao tempo da substituição o de serviço que lhes compita prestar, ou como recrutaveis ou como voluntarios (Brasil, [1837] 1961b, p. 27).

⁶⁹ MuBan – Volume 1434 – Assentamentos dos soldados pedestres – 1846. (Nº 24 – Soldado – Bernardino Xavier de Barros).

Para se ter uma ideia do alto valor cobrado para a dispensa do serviço militar, quatrocentos mil-réis (400\$000), o soldo mensal de um tenente da Companhia de Pedestres era de vinte mil-réis (20\$000) como vimos antes. A prática de substituição existiu na Província de Goiás e nas guarnições dos presídios coloniais: “Mande Vm. Dar escusa do serviço de soldado da 2ª Companhia Cezario Pinto de Barros, destacado no Presídio S. Antonio, e dar praça ao substituto, que ele offerece em seu lugar Manoel Joaquim d’Oliveira, [...]”.⁷⁰

Conforme mencionado anteriormente, as formas de recrutamento em Goyaz eram notáveis pela violência, caracterizando-se como verdadeiras caçadas humanas, enquanto também se destacava a prática do apadrinhamento, que protegia alguns e expunha outros. Isso resultava em um número insuficiente das forças militares para atender às necessidades da Província. Essa situação, segundo Joze Rodrigues Jardim⁷¹ (1986, p. 195-196), se dava pelo grande número de isentos ao recrutamento, por pertencerem à Guarda Nacional, ou ao grande número de deserções.

Em 1851, o presidente da Província, Antonio Joaquim da Silva Gomes,⁷² ainda enfrentava desafios relacionados à necessidade de recrutamento militar e suas dificuldades, tendo solicitado auxílio ao Delegado de Polícia. Constatou, no entanto, que de alguns municípios vieram poucos recrutas e de outros, nenhum, demonstrando a aversão da população da Província em relação ao recrutamento; ademais, a proteção exagerada oferecida aos potenciais recrutas implicava dificuldades em selecionar, e apurar, o número necessário para o serviço público (Gomes, 1996a, p. 97-98).

Até mesmo os recrutadores corriam risco de morte, na Província de Goiás, como o fato narrado por Antonio Joaquim da Silva Gomes (1996a, p. 98-99), quando alguns recrutáveis se uniram para matar o recrutador. Para Beattie (2009, p. 33-34), muitas eram as razões para essa aversão ao serviço militar, entre elas questões morais:

Se o lar heterossexual representava, em um extremo, os valores da sociedade, os quartéis situavam-se no extremo oposto. O próprio termo para um indivíduo alistado no Exército, “praça”, deriva do termo praça pública, ou mais provavelmente, “praça de armas” [...]. O termo linguisticamente localizava os soldados no mundo arruaceiro e libertino da rua. [...]. De certa forma, os quartéis eram o equivalente masculino dos

⁷⁰ AHE-GO Livro 0326 – Secretaria de Governo – Registro dos Offícios da Presidência para os comandantes de 1ª Linha e de Pedestres (1853-1857).

⁷¹ Foi o quarto presidente da Província de Goiás, governou de 31 de dezembro de 1831 a 19 de março de 1837. Goiano, natural de Santa Rita da Anta (Ferreira, 1980, p. 18), assumiu novamente o governo goiano, como vice-presidente, entre 1º de março de 1841 e 14 de novembro de 1841, substituindo José de Assis Mascarenhas (Goiás, 1983, p. 2).

⁷² Foi o Presidente da Província de Goiás de 11 de julho de 1850 a 4 de dezembro de 1852 (Ferreira, 1980, p. 25).

bordéis; ambos objetivavam afastar homens “perigosos” e mulheres “solitárias” das casas de família “honradas” (destaques no original).

Além das questões morais, existiam também questões de honra, pela repulsa à aplicação de castigos físicos em público aos soldados desobedientes, ação que consistia em desonra, pois era uma prática que os aproximava dos escravizados (Beattie, 2009, p. 34) e, à medida que o Brasil fazia a transição do trabalho escravizado para o livre, entre 1850 e 1888, mais o serviço militar era associado à marginalidade e ao cativo (Beattie, 2009, p. 37).

Embora o serviço militar e o recrutamento fossem vetados aos escravizados, não existia nenhuma lei que garantisse essa exclusão, havia apenas o senso comum que garantia os direitos dos proprietários e se amparava em dois preceitos jurídicos: o primeiro era o de que o escravizado não era um cidadão e, portanto, não poderia se alistar; e o segundo é que o recrutamento de escravizados feria o direito de propriedade (Kraay, 1996, p. 31).

A resistência ao recrutamento era constante motivo de preocupação, como também o risco de invasão da Província de Goiás, por “vadios” vindos de Minas fugindo do recrutamento, como salienta o presidente da Província Luiz Gonzaga de Camargo Fleury⁷³ (1986, p. 84), em 1837.

O recrutamento atingiu vários povos indígenas, principalmente o recrutamento forçado, utilizado como meio para coagir os indígenas ao trabalho e instrumento de reclassificação social, como brasileiros e cidadãos do império. Após 1850, a ameaça do recrutamento forçado obrigou a buscarem o patrocínio dos moradores locais, submetendo-se às regras do insipiente mercado de trabalho regional (Moreira, 2013, p. 68-85).

O recrutamento e o serviço militar em geral, mais do que fornecer homens para as linhas de defesa, também era um instrumento de organização social, utilizado tanto pelo Estado Imperial Brasileiro quanto pelas elites locais, com a intenção de promover mais controle social (Kraay, 1999; Moreira, 2013).

Os militares da Capitania/Província de Goiás refletiam os preconceitos existentes na sociedade, resultando em uma posição inferior para os Pedestres. No início, muitos deles eram simplesmente chamados de “bastardo”, termo a indicar, frequentemente, que suas mães eram indígenas. Além disso, era comum o uso do termo “mestiço”, que se referia à miscigenação entre brancos e indígenas. Também havia mulatos e, ocasionalmente, um indivíduo negro. Aqueles que assumiam os deveres militares comuns e perigosos na fronteira, como atacar

⁷³ Foi o quinto presidente da Província de Goiás, governou de 20 de março de 1837 a 4 de setembro de 1839 (Ferreira, 1980, p. 19-20).

quilombos, realizar patrulhas ou lutar contra outras nações, eram soldados com mistura racial ou indígenas, e não brancos (Karasch, 2008, p. 114, tradução nossa).

Em algumas circunstâncias, além do engajamento dos homens, também poderia ter a presença de mulheres, como na Colônia Militar do Iguatemi (Beattie, 2009, p. 55); ou famílias inteiras (Pontarolo, 2010; Simões de Paula, 1972), como pudemos observar com o Pedestre Theofilo Joze da Silva, acompanhado de sua família enquanto se deslocava pela Província.

Entre idas e vindas, os Pedestres existiram até o ano de 1860, quando foram extintos pelo Decreto n.º 2.662, de 6 de outubro: “1ª Ficção extintas as companhias de pedestres.” (Brasil, 1860b, p. 655), e seu contingente que ainda tinha tempo de serviço a cumprir foi incorporado à força de 1ª Linha, sendo essa força que passaria a fornecer os destacamentos para os presídios coloniais, em 1862 como evidencia Alencastre⁷⁴ (1998, p. 132).

2.3 A implantação dos presídios coloniais e os projetos para a Província de Goiás

Na Província de Goiás foram criados doze presídios coloniais entre os anos de 1850 e 1864; destes, alguns tiveram vida breve, outros duraram mais de 40 anos. Os últimos presídios goianos foram extintos em 1892.

Simões de Paula (1972) destaca que a implantação da Colonização Militar em Goiás atendia a três objetivos prioritários: promover a comunicação por meio das vias fluviais; atrair moradores para os presídios coloniais e suas imediações; e “civilizar” os povos indígenas. A criação dos presídios goianos foi possível após a promulgação da Lei n.º 555, de 15 de julho de 1850, e coube ao Presidente da Província Eduardo Olímpio Machado.⁷⁵

O reconhecimento, por parte do Governo Imperial da colonização militar em Goiás, aconteceu pelo Decreto n.º 750, de 2 de janeiro de 1851, que continha o *Regulamento para os Presídios Militares fundados nas margens do Rio Araguaia* (Brasil, 1851b, p. 1).

Conforme o *Regulamento*, os primeiros presídios fundados no Rio Araguaia deveriam auxiliar no desenvolvimento da navegação e, para isso, era necessário atrair a população para suas margens e “civilizar” os indígenas através da catequese (Brasil, 1851b, p. 1-2).

Mesmo não estando entre os objetivos da colonização militar, os presídios coloniais de Goiás poderiam receber presos de ambos os sexos, já julgados, para cumprirem suas sentenças (Brasil, 1851b, p. 11), providência importante diante das reclamações contantes sobre as cadeias

⁷⁴ José Martins Pereira de Alencastre, governou a província de Goiás de 22 de abril de 1861 a 26 de junho de 1862 (Ferreira, 1980, p. 31).

⁷⁵ Foi presidente da Província de Goiás de 11 de julho de 1849 a 11 de julho de 1850.

da província, tanto por sua insuficiência numérica quanto pelo péssimo estado de conservação da maioria.

O uso dos presídios coloniais como instituição penal, ao contrário do que se possa supor, não era parte das atribuições essenciais dos presídios militares vinculados ao Projeto de Colonização Militar, uma vez que, para o envio de sentenciados, o presidente da Província solicitou autorização do Governo Imperial (Machado, 1996, p. 54), ideia que foi incorporada ao *Regulamento de 1851*.

Réus, condenados à pena de degredo e ciganos,⁷⁶ desde os tempos coloniais foram direcionados para atividades consideradas perigosas: eram recrutados para participar dos corpos que combatiam os povos indígenas; guarda, defesa e manutenção dos presídios; trabalho em obras públicas; formação de corpos de guarda e polícia privada; abertura de estradas e povoamento em novas áreas. Dava-se utilidade aos considerados inúteis e indesejados (Pontarolo, 2010, p. 35).

A engenharia e, portanto, o saber dos engenheiros militares a serviço do governo Imperial, foram importantes para o desenvolvimento dos projetos governamentais: cabia aos engenheiros a construção de estradas, pontes, portos e canais, a exploração dos rios, a confecção de cartas hidrográficas e geográficas e a fiscalização das obras na Província.

O Capitão do Imperial Corpo de Engenheiros, Doutor Joao Baptista de Castro Moraes Antas,⁷⁷ foi o primeiro engenheiro contratado pelo Governo Imperial para dirigir as obras públicas da Província de Goiás e, principalmente, indicar as melhorias e os investimentos necessários para desenvolver a navegação nos rios Araguaia e Tocantins (Fleury, 1996).⁷⁸ Coube a ele a escolha da localidade para fundar os primeiros presídios coloniais: um na confluência entre os rios Vermelhos e Araguaia (no Porto de Manuel Pinto) e outro na ponta superior da Ilha do Bananal, aos quais foram dados os nomes de Presídio Leopoldina e Presídio de Santa Izabel.

⁷⁶ “Alvará em que se determina a regulação da vida e officio que se deve praticar com os Siganos nos Estados do Brasil, o que lhes hé permitido e prohibido, e as penas, que tem, sendo disso transgressores (20 de setembro de 1760). [...] que os adultos se repartão por Presídios, de sorte, que nunca estejam juntos em um mesmo Presídio ou se façam trabalhar nas obras publicas, pagando-lhes o seu justo salario. [Leis Extravagantes]” (Portugal, 1819; citado por Simões de Paula, 1972, p. 24).

⁷⁷ Engenheiro Militar colocado à disposição do presidente da Província de Goiás. Foi o responsável pela implantação dos primeiros presídios de colonização militar nas margens do Araguaia. Escolheu, demarcou e fiscalizou a execução dos serviços dos mesmos (Doles, 1977).

⁷⁸ Antônio de Pádua Fleury, vice-presidente, assumiu o governo da Província de Goiás em 19 de fevereiro de 1848 e permaneceu até 11 de junho de 1849 (Ferreira, 1980, p. 23).

O pouco conhecimento, porém, sobre o território de implantação dos presídios e o aparecimento de febres intermitentes,⁷⁹ que vitimaram o alferes Antônio Xavier, no ano seguinte à fundação, levou o Presidente da Província, Antonio Joaquim da Silva Gomes,⁸⁰ por indicação de Moraes Antas, a transferir de local o Presídio de Santa Izabel (Gomes, 1996a, p. 137).

A ocorrência de febres intermitentes continuou acometendo a população dos presídios do Araguaia. A fundação do terceiro presídio da linha do Araguaia, o Presídio Januária (Gomes, 1996b, p. 183-185), acabou não acontecendo, uma vez que o engenheiro, após explorar os dois rios (Araguaia e Tocantins) e constatar as dificuldades pelas quais passavam os habitantes dos dois presídios já criados, considerava “temerário o Governo Imperial despendar recursos para a implantação de novos Presídios no ano de 1852, visto que aqueles criados em 1850, mal sobreviviam” (Moraes Antas, 1852, citado por Doles, 1977, p. 439).

As chamadas febres intermitentes são caracterizadas pela variação da temperatura do doente, intercalando períodos de temperatura elevada e períodos de temperatura normal. A febre é o sintoma, e não a doença e entre as doenças que provocam esse tipo de sintoma estão: tuberculose, malária, leptospirose e linfomas.

A malária estava presente na maioria do Brasil no século XIX, associada a terrenos alagadiços, pantanosos e com águas paradas (Costa, 1885). Regiões ribeirinhas, com baixadas pantanosas, são lugares propícios para a proliferação do mosquito *Anopheles*, o “mosquito prego”, que, hoje sabemos, são os “vetores para a malária”, uma doença causada por um parasita do gênero *plasmodium* (Opas; OMS, s.p., s.d.).

As dificuldades pelas quais passavam a população do Araguaia levou o presidente da Província, juntamente com o governo imperial, a suspender temporariamente a colonização militar no Araguaia, a guarnição dos presídios foi retirada e os locais, abandonados.

Novas instituições foram instaladas, a partir de 1854, em afluentes do rio Tocantins, no Sertão de Amaro Leite, o presidente responsável por essa mudança foi Francisco Mariani.⁸¹

⁷⁹ Também chamadas *Sezões e Maleita* [Malária]. [...] ella [a febre intermitente] apparece e desaparece successivamente, por intervallos mais ou menos longos, durante os quaes não existe vestígio algum do movimento febril. Todo do accesso de febre intermitente compõe-se em geral de três períodos; a saber: frio, calor e suor. [...]. Está admittido que o maior número das febres intermittentes são produzidas por exalações pantanosas; e prova é que os paizes em que estas febres reinam epidemicamente são rodeados de pântanos. [...] Só direi que o frio húmido e prolongado, e a habitação em logares baixos e sombrios predispõem a estas moléstias. [...] (Chernoviz, 1890, p. 1093-1094).

⁸⁰ Governou a Província de Goiás de 11 de julho de 1850 a 20 de dezembro de 1852, foi o 10º presidente da Província de Goiás (Ferreira, 1980, p. 25).

⁸¹ Francisco Mariani governou a Província de Goiás de 4 de dezembro de 1852 a 8 de maio de 1854 (Ferreira, 1980, p. 26).

Apesar de o governo imperial concordar com a transferência da colonização militar para a linha do Tocantins, especialmente para garantir a segurança da estrada de Amaro Leite,⁸² o governo mantinha a orientação para que não se descuidasse da navegação do Araguaia (Ferraz, 1855, p. 40).

Diante do fracasso das primeiras unidades fundadas na Província de Goiás, principalmente pela distância e pelo isolamento, para a criação das novas colônias o governo instruiu que se buscasse local de fácil abastecimento e socorro; os novos presídios deveriam ser implantados próximos uns aos outros, para ser possível que se auxiliassem mutuamente, e perto de locais povoados para que os presídios recebessem de forma conveniente proteção e suprimentos necessários (Ferraz, 1855, p. 41). Assim, em 1854, foram fundados os presídios do Sertão de Amaro Leite: o Presídio de Santo Antônio, o Presídio de Santa Bárbara e o Presídio de Santa Cruz.

Novas tentativas de levar adiante a colonização no Araguaia foram feitas em 1855. O Presídio Leopoldina foi recriado, em outra localidade, próximo ao Lago dos Tigres,⁸³ localidade que logo se mostrou inadequada, devido às inundações e doenças, obrigando o retorno ao sítio original, que havia sido escolhido por Moraes Antas, quando o presídio recebeu o nome de Presídio de Santa Leopoldina.

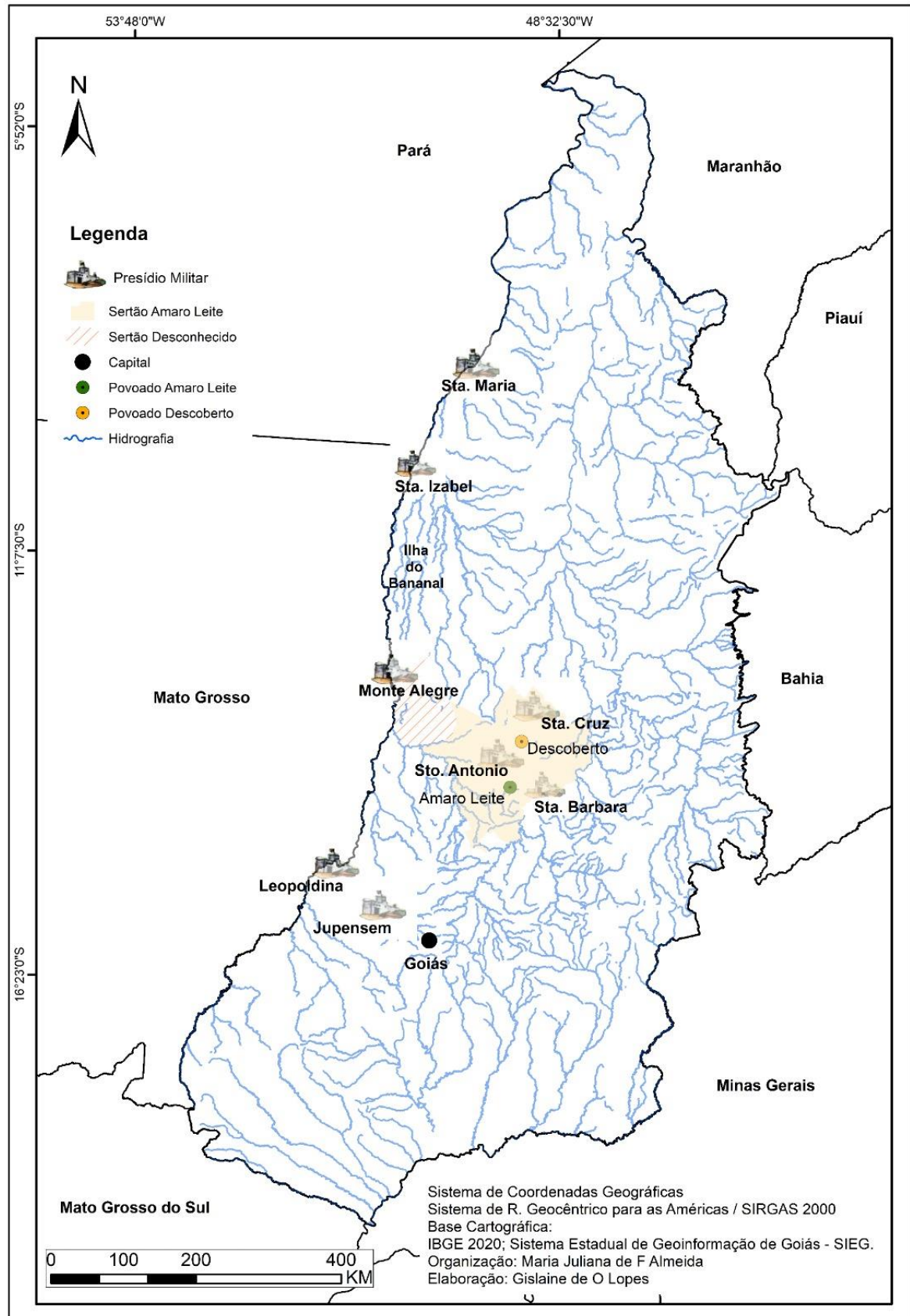
A criação dos Presídios do Sertão de Amaro Leite (1854) e a fundação do Presídio de Santa Leopoldina deu origem a duas linhas: a primeira linha compreendia “a margem esquerda do rio Maranhão, compreendida entre a barra do rio Santa Thereza ao norte, e a confluência do das Almas ao sul, onde se acha estabelecida a primeira linha, principiando a 2ª na margem direita do Araguaya abaixo da confluência do rio Vermelho” (Pereira da Cunha, 1997a, p. 91).

A primeira linha também era conhecida como Linha do Tocantins e a segunda linha correspondia à Linha do Araguaia. Na figura abaixo é possível observar as duas linhas de presídios de Colonização Militar, distribuídos no território da Província de Goiás:

⁸² A estrada de Amaro Leite também era conhecida por Estrada do Norte, partia da Capital, passava por Pilar, pelo Sertão de Amaro Leite (nos arraiais de Amaro Leite e Nossa Senhora da Piedade) e chegava até Porto Imperial (Cunha Mattos, 2004, p. 273-279).

⁸³ É um lago natural, localizado no município de Britânia, em Goiás. Suas águas descem para o rio Vermelho (afluente do Araguaia).

Figura 5 – Presídios de Colonização Militar em Goiás: linhas do Tocantins e do Araguaia



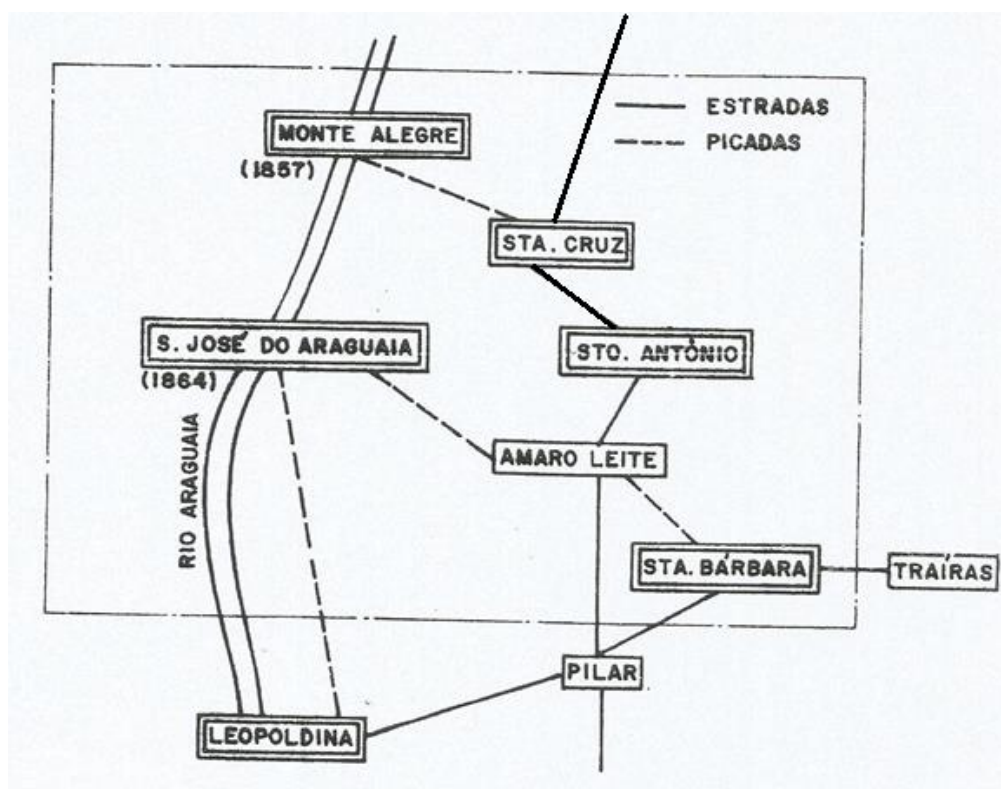
Fonte: organização de Almeida (2024), elaborado por Lopes (2024).

A região do interflúvio dos rios Tocantins e Araguaia era pouco conhecida, especialmente toda a área que ficava a oeste da Estrada do Sertão, até as margens do Araguaia: “era um Sertão povoado de Gentio, o que segue do Arraial de Amaro Leite por diante” (Bertran, 1996a, p. 157).

Com a fundação dos presídios do Sertão de Amaro Leite, houve a criação de uma linha defensiva que permitiu avançar por todo o território até as margens do Araguaia, especialmente após a criação do Presídio de Mont’Alegre, em 1857, e do de São José, em 1864, ligando a região central da Província às margens do Araguaia.

A pesquisadora Maria Regina Simões de Paula (1972) considera que a Colonização Militar em Goiás gerou “três zonas de influência”: 1ª zona: Leopoldina – Jurupensen; 2ª zona: Santa Cruz, Santo Antônio, Santa Bárbara, Mont’Alegre e São José do Araguaia; 3ª zona: Santa Maria. No esquema a seguir podemos observar as estradas e picadas que faziam a ligação entre os Presídios do Sertão de Amaro Leite e o Rio Araguaia:

Figura 6 – Zona de influência dos Presídios do Sertão de Amaro Leite



Fonte: Simões de Paula (1972).

Em 1861, houve a fundação do Presídio de Santa Maria do Araguaia e sua incorporação ao Projeto de Colonização Militar: “Tres vezes tem-se tentado levar a efeito a fundação do presídio de Santa Maria da Araguaya, e outras tantas se tem malogrado tão útil e necessaria

empresa” (Alencastre, 1998, p. 38). Esse presídio deu origem às cidades de Araguacema e Couto de Magalhães (Moreyra, 1965), no atual estado do Tocantins. Na figura a seguir apresentamos um registro do Presídio de Santa Maria, feito durante a expedição de Henri Coudreau,⁸⁴ realizada entre dezembro de 1896 e maio de 1897.

Figura 7 – Uma rua de Santa Maria, 1897



Fonte: Coudreau (1897, p. 222).

Seguindo o plano de estabelecer as instituições coloniais próximas umas às outras, ou de algum povoado, em 1864 foi criado o Presídio de São José e transferido o Presídio de Santa Cruz para o Porto de Jurupensen, próximo à Cidade de Goiás e do Presídio de Santa Leopoldina.

No quadro a seguir é possível observar, de forma sintética, o desenrolar da Colonização Militar em Goiás entre os anos de 1850 e 1891, desde o fracasso das primeiras tentativas à consolidação do projeto em terras goianas.

Quadro 6 – Síntese da Colonização Militar em Goiás (1850-1891)

Criação	Presídio	Linha	Histórico	Extinção, abandono, transferência ou emancipação
1850	Santa Leopoldina	Araguaia	Foi fundado pelo engenheiro Moraes Antas, em 1851. Em 1852, foi transferido para o Lago dos Tigres. Retornou ao sítio original em 1856. Deu origem à cidade de Aruanã.	Foi emancipado do regime militar em 10 de março de 1877.

(Continua)

⁸⁴ O geógrafo francês Henri Coudreau trazia influências dos ideais anarquistas e era apaixonado pela antropologia dos trópicos. Teve contato com o Araguaia às portas do século XX, se deparou com um Araguaia diferente das descrições anteriores, não mais às margens desérticas e desoladas, mas sim fazendas e pequenos povoados. Coudreau acreditava em uma relação menos abrupta entre homem e natureza, onde a harmonia entre ambos determinaria o progresso da região (Batista, 2015, p. 12).

(Conclusão)

Criação	Presídio	Linha	Histórico	Extinção, abandono, transferência ou emancipação
1850	Santa Izabel	Araguaia	Foi fundado no local conhecido como Furo Grande, por causa das enchentes foi transferido para o sul da Ilha do Bananal, em 1851, pelo engenheiro Moraes Antas, foi desativado em 1854.	Transferido em 1851 e extinto em 1854.
1852	Januária	Araguaia	Fundação abortada, e sua tropa enviada para a fundação dos presídios do Tocantins.	1852
1854	Santa Bárbara	Tocantins	Localizado próximo ao Rio das Almas.	Extinto em 15 de julho de 1880
1854	Santo Antônio	Tocantins	Criado próximo ao Rio do Ouro, no território de Amaro Leite.	Foi extinto em 1886.
1855	Santa Cruz	Tocantins	Implantado no território do Descoberto, às margens do Rio Canabrava. Deu origem a dois povoados do município de Porangatu: Grupelândia e Capelinha de São Sebastião.	Foi transferido em 1864.
1857	Monte Alegre	Araguaia	Comunica-se com os Presídios de Leopoldina, Santo Antônio, Santa Cruz e Santa Bárbara. Sua localização foi considerada inadequada, sem água potável na seca e sujeito a alagamentos no período chuvoso e não auxiliava na navegação por estar afastado das margens do rio Araguaia. Foi transferido para as margens do Araguaia, na Barra do Crixá-açu, onde ficou sujeito às inundações. Foi abandonado e sua guarnição encaminhada para a capital, por determinação do presidente da Província Augusto Ferreira França.	Abandonado em 1867.
1861	Santa Maria do Araguaia	Araguaia	Após duas tentativas, foi refundado em 1859 e incorporado à Colonização Militar, transferido para seu local definitivo em 1862. Deu origem às cidades de Araguacema e Couto de Magalhães, no estado do Tocantins.	Extinto pela Lei 39 A, de 30 de janeiro de 1891.
1864	Jurupensen	Araguaia	Instalado no Rio Vermelho, com os materiais e praças do extinto Presídio de Santa Cruz. Foi extinto no Araguaia e seus materiais e praças transferidos para o Sertão de Amaro Leite, para a fundação do Presídio de Santa Cruz do rio Gregório.	Transferido em 1887.
1864	São José do Araguaia ou Martírios	Araguaia	Implantado por Couto de Magalhaes na Linha do Araguaia, apesar de originalmente ter sido autorizado para a Linha do Tocantins. Pouco tempo após sua instalação sofreu um grande incêndio que destruiu as roças e as palhoças existentes. Foi reestabelecido em 1872, por Antero Cícero de Assis.	Foi extinto pela Lei 39 A, de 30 de janeiro de 1891.
1887	Presídio de Santa Cruz do Rio Gregório	Araguaia	Localizado nas proximidades do Rio Gregório, afluente indireto do Rio Araguaia.	Foi extinto pela Lei 39 A, de 30 de janeiro de 1891.

Fonte: Almeida (2016, p. 124-125), Ataídes (2001, p. 233-318), Memórias Goianas 10 (1998, p. 143), Memórias Goianas 11 (1999, p. 125), organizado por Almeida (2023).

O Projeto de Colonização Militar era uma política de ocupação territorial, que tinha efeitos sobre a população indígena do entorno das colônias. Segundo Carneiro da Cunha (1992, p. 135), a política indigenista brasileira, sobretudo até 1845, refletia a política de terras.

Desde a revogação do Diretório Pombalino, em 1798, houve um vazio na legislação indigenista. Com a descentralização política promovida pelo Ato Adicional à Constituição, as províncias passaram a legislar sobre as questões indígenas, situação que perdurou até a publicação do Decreto n.º 426, de 24 de julho de 1845, que continha o *Regulamento acerca das Missões de catechese e civilização dos índios*.

O *Regulamento* criou a Diretoria-Geral dos Índios em cada província, cargo que seria provido por nomeação do Imperador. Esse documento favorecia o esbulho das terras indígenas, muito em função das relações existentes entre o Diretor-Geral e as classes dominantes (Rocha, 1998, p. 47). Também era dele, do Diretor-Geral dos Índios, a responsabilidade de cuidar tanto dos indígenas aldeados como dos que viviam “errantes” (Monteiro, 2001, p. 123). Além do Diretor-Geral dos Índios, havia os Diretores de Aldeias (nomeados pelo Presidente da Província) geralmente funcionários públicos ou militares (Karasch, 1992, p. 404), e os Missionários (a serviço do Governo Imperial). Os missionários assumiram a direção das aldeias definitivamente em 1857, em virtude dos abusos que os diretores leigos cometiam contra os indígenas (Karasch, 1992, p. 404).

Os principais objetivos do *Regulamento das Missões* eram: acabar com os conflitos entre indígenas e não indígenas; desocupar os indígenas das áreas que se pretendia conquistar. Para isso, poderia criar, juntar ou transferir aldeamentos; promover a sedentarização dos indígenas, liberando suas terras para a reocupação e transformando os aldeamentos em centros de abastecimento de víveres nas rotas dos viajantes; promover a “civilização” mediante os ensinamentos do cristianismo; e transformar os indígenas em mão de obra aproveitável nos projetos de expansão agrícola (Rocha, 1998, p. 49). Conforme Carneiro da Cunha (1992, p. 139), o objetivo final do *Regulamento* era promover a transição para a assimilação completa dos indígenas.

Para Amoroso (2014, p. 76), os aldeamentos do século XIX tinham inspiração jesuítica e orientação pombalina, no sentido de favorecer a mistura dos indígenas com os demais habitantes; sua vocação era conseguir que os indígenas se tornassem, em pouco tempo, trabalhadores livres pobres, alvos da filantropia cristã.

O sistema de aldeamentos do império, segundo Amoroso (2014, p. 77-78), cumpria ciclos determinados; findos os ciclos, os aldeamentos deveriam ser extintos e acabava o

compromisso do Estado com a tutela dos indígenas, aqueles indígenas considerados “domesticados” deixavam de ser alvo de políticas públicas.

A etapa inicial era a criação dos aldeamentos para receber as “hordas selvagens”, pois ali os indígenas tutelados passariam a viver; próximo aos aldeamentos eram acolhidos colonos em terras devolutas, que solicitavam progressivamente a titulação das terras ocupadas, em áreas indígenas, pela lavoura; quando se chegava ao ponto de não haver mais indígenas – “só aqueles misturados com a massa da população civilizada”, pois, uma vez aldeados, tecnicamente deixavam de ser indígenas “selvagens” – empregava-se a Lei de Terras (Amoroso, 2014, p. 71-77). A autora realça que essa política indigenista não ocorria uniformemente em todas as Províncias, já que, enquanto algumas estavam no estágio final dos aldeamentos, outras ainda estavam na primeira etapa.

Diante das diferenças existentes, muitas vezes foram adotadas soluções locais, como em Goiás, onde a falta de padres inviabilizava a criação de aldeamentos e até mesmo a aplicação do *Regulamento*. Em 1855, o aldeamento de Boa Vista (1841) era dirigido pelo Frei Francisco do Monte de São Victo; a aldeia de Pedro Afonso (1849) ou do Sono e a aldeia Tereza Cristina (1851), no Rio Piabanhas, eram dirigidas pelo Frei Rafael de Taggia; e a aldeia de São José do Jamimbú (1845), no território de Salinas, pelo Frei Segismundo de Taggia. Havia também o aldeamento do Carretão, fundado em 1765, já em ruínas, com apenas 70 indígenas e sem um missionário (Cruz Machado, 1997a, p. 234-236).

Karasch (1992, p. 402) salienta que, em Goiás, a política indigenista era determinada por eventos locais: “preservação ao longo do Araguaia, região agrícola [e dependente da mão de obra indígena para os projetos de navegação] e extermínio ao longo dos rios Claro e Tocantins, frentes pastoris”. Isso determinava, também, as relações dos presídios de colonização militar com os povos indígenas de seu entorno, com as tentativas de assimilação na linha do Araguaia e extermínio na linha do Tocantins, como veremos na próxima seção.

Nessa seção, observamos que a história da Província de Goiás, durante o século XIX, foi moldada pelos conflitos com os povos indígenas e os processos de territorialização que ocorreram ao longo do tempo, refletindo a complexidade das relações entre indígenas e não indígenas na região.

Os processos de territorialização são essenciais para entender como as sociedades moldam e são moldadas pelo território em que vivem ao longo do tempo. Eles envolvem a transformação do espaço geográfico, da cultura e da identidade, a criação de estruturas políticas e a gestão de recursos naturais, com implicações significativas para as populações locais e as dinâmicas sociais e econômicas de uma região.

A colonização militar em Goiás pode ser compreendida como um projeto do Império brasileiro, que buscou expandir e consolidar seu domínio sobre essa região. Esse processo contou com o saber técnico dos engenheiros, como Moraes Antas, e envolveu o estabelecimento de colônias militares, onde soldados e civis eram deslocados para ocupar e controlar o território. A implantação do Projeto de Colonização Militar em Goiás, no século XIX, está ligada à tentativa de expansão e centralização do poder do governo imperial.

Na próxima seção, “No A, B, C do Sertão: Os Presídios de Santo Antônio, Santa Bárbara e Santa Cruz”, podemos observar os elementos que fizeram do Sertão de Amaro Leite o local ideal para implantar as instituições coloniais. Em meio aos desafios enfrentados pelas instituições coloniais, poderemos analisar o Sertão de Amaro Leite, em suas complexas relações culturais, sociais e econômicas.

3 O A, B, C DO SERTÃO: OS PRESÍDIOS DE SANTO ANTÔNIO, SANTA BÁRBARA E SANTA CRUZ

Na seção anterior, observamos a implantação e o desenvolvimento do Projeto de Colonização Militar na Província de Goiás e identificamos que os chamados livres pobres formavam a camada social elegível para ingressar no projeto, como militar ou civil. A colonização militar em Goiás, durante o século XIX, trouxe implicações profundas na história da região e permitiu não apenas a expansão da reocupação territorial e a transformação do espaço geográfico, da cultura e da identidade, com impactos significativos nas relações entre indígenas e não indígenas.

Nessa seção, pretendemos demonstrar que as narrativas sobre a Província de Goiás que relacionavam a conquista dos povos indígenas ao fim da crise econômica estavam presentes nas diversas localidades e grupos sociais, inclusive no Sertão de Amaro Leite. Essas narrativas foram determinantes para a escolha e implantação da colonização militar na região, ação que impactou diretamente os povos indígenas que ali habitavam.

Os primeiros presídios coloniais fundados no Rio Araguaia visavam proteger esse rio, garantindo a sua navegabilidade desde o Pará, até próximo à Cidade de Goiás, capital da Província de Goiás, seriam responsáveis pela “pacificação” dos indígenas e pelo fornecimento de víveres e remeiros; já os presídios do Tocantins tinham como objetivo conquistar os territórios do Sertão de Amaro Leite, então sob o domínio dos Avá-Canoeiro, e assim garantir a continuidade da navegação daquele rio, além de criar e manter uma rota terrestre que garantisse o escoamento de gêneros vindos do Pará para abastecer toda a Província. Ou seja, existia uma narrativa que vislumbrava um futuro de prosperidade e riqueza e exigia a intervenção do governo para se efetivar.

3.1 Conquista e decadência nas narrativas oitocentistas

A decadência, segundo Chaul (2001, p. 67-72), foi o reflexo da forma como os viajantes europeus e governantes da Província analisaram Goiás no período pós-mineratório; posteriormente, os historiadores, utilizando-se desses relatos, reproduziram esse conceito na historiografia goiana, sendo, portanto, um modelo explicativo para Goiás no século XIX.

Para Bertran (2006, p. 65-66), a persistência do paradigma da decadência de Goiás, que iria desde o fim do século XVIII, quando as minas sofreram uma “abrupta queda” de produtividade de ouro até 1914, com a chegada dos trilhos em Goiás para uns, ou até 1937, com

o Estado Novo e a construção de Goiânia para outros, ocorre por falta de pesquisas sobre o século XIX, e somente com pesquisas seria possível explicar melhor esses “pontos obscuros”. “Haja decadência! No caso extremo, nada menos do que 157 anos de *decadência*. [...] ignora-se um século inteiro, o da decadência, justo quando em todos os quadrantes nasciam centenas de fazendas e dezenas de povoados!” (Bertran, 2006, p. 66, destaque no original). Para Chaul (2001, p. 76-79), além de pesquisas, é imperativo desfazer a associação equivocada em que se mesclou e associou a decadência do ouro com a da Província:

Acreditamos assim que o conceito de decadência é uma representação que foi gestada pelos cronistas, governadores de Província e, posteriormente, reproduzida pela historiografia goiana, com base no isolamento da Província, por meio da visão europeizante dos que vieram a Goiás e do (Sic.) que pensavam ter existido (o fausto e a riqueza) na sociedade mineradora (Chaul, 2001, p. 82).

Para Lemes (2015, p. 172), as ocorrências em Goiás, durante o período colonial, construíram uma visão problemática da história de Goiás, assentada, principalmente, no conceito de decadência e orientada a partir de pares antitéticos: prosperidade, atraso, modernidade, progresso, fausto e pobreza. O conceito de decadência, segundo Lemes (2015, p. 172 -173), foi gestado no discurso de “atores e protagonistas do século XVIII e XIX” com significado bastante específico, de disposição ou tendência à queda e à diminuição, aplicado ao aspecto econômico da atividade mineradora:

Aos poucos, porém, o uso do termo decadência vai assumindo uma dimensão mais dilatada nos discursos das autoridades coloniais. Se, na primeira metade do século, seu uso está associado a acontecimentos específicos, corriqueiros e particulares, a partir, especialmente da década de 1770, a noção de decadência assume um sentido mais amplo e generalizado, como se os usos e o significado da palavra, acompanhassem os gráficos que indicavam a diminuição da produção do ouro (Lemes, 2015, p. 175).

De acordo com Lemes (2015, p. 176-184), a decadência nos registros viajantes estrangeiros, do século XIX, que passaram por Goiás, foi ampliada para além do ponto de vista econômico, mas também social, onde, simultaneamente à ideia de progresso, se inclui a noção de civilização: “ante a ausência dos valores promovidos pela civilização, face ao declínio do projeto econômico de Lisboa, é a decadência que predomina no sertão. [...] É a ausência da civilização, época da decadência”.

O problema, conforme Lemes (2015, p. 187-189) não são as descrições dos viajantes, estradas e caminhos em ruínas, a crise econômica e as cidades abandonadas, mas como a noção

de decadência ultrapassou o sentido contido nos relatos dos viajantes europeus e impregnou a historiografia goiana, tornando-se um “problema geral” para todo o século XIX.

Lemes (2015, p. 189-191) aponta alguns limites para a visão de Chaul (de que se não houve auge, não pode haver decadência): ao relativizar a crise, o seu discurso reduz a importância ou até mesmo elimina a chance de perceber as transformações, orientando a interpretação em direção a uma continuidade entre dois momentos que supostamente seriam semelhantes na história de Goiás; ao enfatizar excessivamente as narrativas dos viajantes, assim como faz a historiografia convencional, simplifica conceitos cruciais, negligenciando os cenários históricos em que surgiram; apesar de concordar sobre a simplicidade da sociedade desenvolvida em Goiás, recusar a influência ou a herança legada pela atividade mineradora é questionável; e, ao propor compreender Goiás por meio do olhar nativo, por meio do qual Goiás e seus habitantes formariam um mundo à parte, uma sociedade original, distante dos preceitos legais colocados por Lisboa, valorizando a identidade, deixa de considerar as descontinuidades em curso em Goiás no final do século XVIII e início do XIX.

Nesse sentido, Lemes sugere ser preciso ultrapassar os limites impostos pelo circuito da decadência, em uma abordagem que permitirá perceber a cisão histórica com a intensificação das diferenças e tensões, a suscitar um estranhamento expondo, ao mesmo tempo, a inadequação da sociedade mestiça aos padrões coloniais europeus. Entende-se que, em um primeiro momento, o discurso da decadência expõe o esgotamento do projeto econômico liderado por Lisboa, e, em seguida, a consolidação de uma sociedade mestiça, que, por falta de conceitos capazes de expressar sua originalidade, é designada pela ideia de decadência: “o que se esconde e se nega com o nome de decadência não é nada mais nada menos que a constituição do inédito, do novo. Nestes termos, o paradigma da decadência impede o resgate das mutações das novidades que se instalaram na fronteira oeste da América portuguesa” (Lemes, 2015, p. 207). Nessa perspectiva, então, o que é chamado de “decadência” é a emergência do novo: tanto do ponto de vista da sociedade, como demonstrado por Lemes (2015), quanto das atividades econômicas, com as novas fazendas e cidades, como enfatizou Bertran.

Martha Victor Vieira, no artigo “A conquista dos povos indígenas e o discurso da decadência nas narrativas de Goiás oitocentista”, de 2018, procurou demonstrar a existência de narrativas sobre Goiás que relacionam a conquista dos povos indígenas à necessidade de promover o desenvolvimento e superar a situação de “decadência” da Província.

Um aspecto marcante das narrativas que circularam sobre a província de Goiás, no século XIX, é o famigerado discurso da decadência. Esse discurso está na literatura de viagem, nos documentos oficiais, na imprensa goiana e nas memórias feitas pelos

contemporâneos. Nota-se, nessas narrativas, que as causas da decadência estão associadas a três fatores fundamentais: a crise da mineração, a presença indígena e a dificuldade de comunicação, devido à distância e ao isolamento (Vieira, 2018, p. 170).

Não foi objetivo da autora entrar no mérito da discussão historiográfica sobre a tese da decadência, e sim compreender o uso político do conceito pelas autoridades provinciais, com vistas a promover o desenvolvimento: “[...] algumas nuances precisam ser destacadas, porque os atores que usavam esse argumento tinham finalidades semelhantes, que era o melhoramento da província, mas defendiam meios diferentes para atingir esta meta” (Vieira, 2018, p. 171).

Existia uma ideia de que as populações indígenas, com suas incursões, “estariam contribuindo para a decadência da província, enquanto impediam a navegação dos rios Tocantins e Araguaia e prejudicavam o comércio, a agricultura, a criação de gado e a mineração, levando a população a abandonar a sua casa” (Vieira, 2018, p. 180).

Na análise de Vieira (2018), o desejo de integrar a Província de Goiás aos projetos do governo central fazia com que a elite dirigente⁸⁵ e os representantes do governo imperial enfatizassem o discurso da crise econômica, com destaque para a associação entre a necessidade de conquista dos povos indígenas, de modo a promover o desenvolvimento local.

Cada região possuía suas próprias narrativas, muitas vezes transmitidas pela tradição oral, que exploravam as complexas interações entre indígenas e não indígenas, com especial atenção para a conexão entre a presença dos povos indígenas e o que era percebido como a “decadência” da capitania/província, como os relatos reunidos pelo médico Johann Emanuel Pohl (1976), em suas andanças por Goiás:

[...] Os colonos brasileiros descrevem as terras desses índios [Avá-Canoeiro] como muito férteis e auríferas [...]. Ouvem-se constantemente reclamações de que os índios, que já foram empurrados da maior parte do Brasil, possuem as melhores terras e devem ser aniquilados e que o Rei deveria enviar auxílios para a exterminação desses bichos [...]. Que eles eram uma praga para a humanidade e que só com o seu extermínio total poderia o Rei satisfazer e enriquecer os seus súditos (Pohl, 1976, p. 213).

Era comum atribuir parte da responsabilidade pelo estado de “decadência” da Província na época à existência de indígenas, que impediam o seu desenvolvimento. Os indígenas eram vistos como um empecilho ao progresso, sendo necessário “desinfestar” a região (Oliveira;

⁸⁵ Vieira (2016, p. 447-448) considera a elite como um grupo heterogêneo e oscilante e que, dentro desse grupo minoritário, exista uma subdivisão, a elite dirigente, grupo que “detinha o poder de mando e atuava na esfera política de Goiás na primeira metade do século XIX”.

Rocha, 2014, p. 91). Entre as regiões da Província em que se associava um estado de “decadência” à presença de indígenas está a região conhecida como Sertão de Amaro Leite.

Na carta endereçada ao redator da *Matutina Meyapontese*,⁸⁶ publicada em 12 de junho de 1833, assinada com o pseudônimo ‘O Velho do Sertão’, o autor evidencia duas situações, o passado de prosperidade e o presente decadente: “campos povoados de gado de mais de sessenta fazendas” que haviam florescido graças à intervenção do Capitão General Tristão da Cunha Menezes, que havia feito “cessar as hostilidades por algum tempo”; e o presente, quando as fazendas estavam reduzidas a “taperas”, devido aos “ataques dos canoeiros”, que cometiam inúmeras “barbaridades”, promovendo roubos, mortes e sequestros e obrigando a abandonar as fazendas.

Outra narrativa, encontrada em um documento do acervo do Arquivo Histórico do Estado de Goiás (AHE-GO), na Caixa de Mara Rosa (Amaro Leite), com sete páginas, divide-se em duas partes: a primeira é uma carta enviada ao Governo da Província de Goiás, com quatro páginas, seguida de um *Plano para a catequese do índio Canoeiro e Chavante*,⁸⁷ com outras três páginas, datada de 25 de abril de 1842, escrito pelo Tenente Francisco Jozé Dutra.

Dos autores dos documentos apresentados pouco se sabe: a segunda foi escrita por um Tenente, que muito provavelmente tratava-se de um membro da Guarda Nacional: “a distribuição de patentes da milícia era um fator de distinção da elite local, atribuindo-lhe destaque e prestígio, possibilitando-lhe, portanto, um meio eficiente de dominação política” (Saldanha, 2004, p. 18). Ambos, contudo, eram proprietários de terras: “Para os fazendeiros, ser senhor e possuidor de terras implicava a capacidade de exercer o domínio sobre as terras e sobre os homens que ali cultivavam (escravos, moradores e arrendatários)” (Motta, 1998, s.p.).

Os dois fazendeiros, de forma semelhante, expunham a situação dos habitantes do Sertão de Amaro Leite, que, segundo eles, estavam sofrendo com as hostilidades praticadas pelos indígenas da região. Como os indígenas amedrontavam a população, “matando e cometendo barbaridades”, mantinham a população em constante estado de terror com suas investidas sobre os povoados e fazendas; em um desses “ataques”, mataram um casal em Amaro Leite, mutilaram o corpo da mulher e sequestraram duas crianças (O Velho do Sertão, 1833).

⁸⁶ “Esse primeiro periódico do Brasil central, cuja tipografia foi adquirida na cidade do Rio de Janeiro por um goiano, Joaquim Alves de Oliveira, iniciou sua publicação em 5 (cinco) de março de 1830, constituindo-se em mais de 500 edições, que circulou até o ano de 1834” (Oliveira, 2013, p. 3).

⁸⁷ AHG Caixa Mara Rosa (Amaro Leite). *Plano para a catequese do Índio Canoeiro e Xavante*, de Francisco Jozé Dutra (1842) [cópia gentilmente digitalizada e cedida à pesquisadora pelos servidores do AHG, em novembro de 2021].

Ambos concordavam que, diante da insegurança reinante e da falta de respostas do governo, muitos habitantes se viam obrigados a abandonar suas fazendas para proteger suas vidas, o que provocava ainda mais prejuízos, especialmente para a Província, com sua economia tão fragilizada.

Para demonstrar os prejuízos para a Província, naquele momento e no futuro, o Tenente-fazendeiro se esmerou em enumerar as qualidades do Sertão, afirmando-o como possuidor de “um solo mil vezes abençoado[,] quer por suas ricas mattas e pastagens, quer pelos Rios que o cercão quaze todos navegáveis e piscozos além de encerrar em si um immenço Thesouro de oiro, diamantes, Pérolas (sic.) e outras diversas preciosidades do Reino Mineral” (Dutra, 1842, p. 1), enfatizando que essas riquezas e bençãos estavam ameaçadas, caso o governo continuasse a demorar ou a se omitir no atender das demandas dos seus habitantes:

Não he desconhecido pelo Governo da Província que muitas fazendas tem sido completamente arrazadas pelo Gentio, não deixando pedra sobre pedra; não he desconhecido a particular ferocidade do Canoeiro, que tem chegado a ponto de lançar fogo as fazendas por eles atacadas, e reduzir tudo a cinzas [...] (Dutra, 1842, p. 1).

O tenente lembra que as iniciativas particulares não foram, e não seriam suficientes para a solução do “problema”, sendo necessária a ajuda do Governo da Província, que também seria beneficiada: “se a cazo se conseguir, que sejam desinfestado da Gentilidade, eles [os sertões] se povoarão espantosamente, em pouco tempo a Província não só reaverá a despesa que se fizer com a catequese, como verá augmentar-se consideravelmente sua Receita [...]” (Dutra, 1842, p. 2).

No caso em questão, o fazendeiro solicitava auxílio do Governo para uma grande expedição, formada por três Bandeiras, para “convencer” os indígenas a aceitarem a catequese: “Estas Bandeiras terão por fim a Cathequese do Indio Canoeiro e Chavante a qual se procurará conseguir por meio dos Intérpretes e Brindes não se empregando força alguã contra o Gentio, salvo no caso d’aggreção ou reistencia” (Dutra, 1842, p. 5).

Um terceiro documento, produzido pelos habitantes da região, é um “abaixo-assinado” (Ataídes, 2001, p. 54-55), com 75 assinaturas, no qual os habitantes do município de Traíras, que sofria “contínuas hostilidades dos indígenas Canoeiro”, se viam obrigados a se manter de arma na mão, perdendo tempo de trabalho e fazendo despesas com patrulhas para prevenir os “assaltos dos ferozes indígenas” contra suas propriedades e a defesa da vila em detrimento de seus interesses pessoais.

Nesse documento, os reclamantes afirmavam que várias famílias haviam se mudado para áreas consideradas mais seguras e por isso solicitavam que a Câmara Municipal intercedesse em seu favor, junto à Presidência da Província, solicitando a isenção dos dízimos e dos demais direitos provinciais para os munícipes residentes “nas fronteiras infestadas por indígenas selvagens”.

Nos documentos apresentados, observa-se, a partir das narrativas dos autores, tentativas de convencer as autoridades da necessidade de intervenção no Sertão de Amaro Leite, demonstrando como a conquista dos povos indígenas da região apontava caminhos para superar a crise na qual se encontrava a Província.

Na tentativa de chamar a atenção do Governo, O Velho do Sertão, Dutra, e os autores do abaixo assinado utilizam argumentos sobre o Sertão de Amaro Leite que não eram originais, pelo contrário, estavam presentes nos relatos daqueles que o antecederam, como de Pohl e Cunha Mattos, entre outros e, também, daqueles que o sucederam, como de alguns presidentes da Província, que destacavam o solo fértil, o clima saudável, a abundância de água, os campos naturalmente propícios para a criação de gado e grandes riquezas minerais. Para convencer o governo a incluir a região em seus projetos, apresentava-se a prodigalidade da natureza e a grande quantidade de recursos naturais, como elementos capazes de superar a decadência da região no presente e projetar uma imagem de progresso. O potencial da região e a “periculosidade” dos indígenas eram superestimados.

Noé Freire Sandes (2001, p. 21) afirma que, para compreender a crise, é preciso “[...] olhar atento à constituição da narrativa histórica, descortinando estratégias discursivas e simbólicas, que sugerem a elaboração de projetos de integração da região”. Prossegue, ressaltando que “[...] o discurso da exageração, tão comum aos cronistas do século XIX, definia uma estratégia de inclusão do chamado sertão ao poderoso braço do Estado. Incluir, integrar, exagerar foram estratégias políticas presentes em Goiás, em boa parte do século XIX e XX” (Sandes, 2001, p. 22).

Desde o final século XVIII foi iniciado o processo de conquista, despovoamento e (re)povoamento do Sertão de Amaro Leite, com a implantação do aldeamento Carretão de Pedro III que, em janeiro de 1788, recebeu um grupo de mais de três mil indígenas Xavante (Alencastre, 1979). Esse fato é o marco do início de ações sistemáticas empreendidas pelo poder oficial para a conquista da região e elogiado pelo Velho do Sertão (1833).

Após essa ação inaugural, outras de menor envergadura continuaram acontecendo na primeira metade do século XIX, com o objetivo de incentivar que grupos maiores de colonos passassem a habitar a região, assim como aumentar o controle governamental.

Dentre essas ações, podemos pontuar: a transferência administrativa do Sertão de Amaro Leite da Comarca do Norte (município de Traíras) para a Comarca do Sul, subordinando-o ao município de Pilar (pela Lei Provincial n.º 14, de 23 de julho de 1835, que cria Distrito de Amaro Leite, anexo ao Município de Pilar); as tentativas de manter e conservar a Estrada do Norte (que ligava a capital a Porto Imperial, reduzindo os dias de viagem); a criação de escolas e linhas de correios; o incentivo à navegação dos rios, entre outras.

Em 1854, houve uma medida que impactaria muito toda a região e os povos indígenas que ali habitavam: a autorização do Governo Imperial para que fossem implantados os Presídios Militares, vinculados ao Projeto de Colonização Militar, no Sertão de Amaro Leite (Almeida, 2016).

3.2 Povos indígenas do Sertão de Amaro Leite

Entre os que forneceram relatos sobre o Sertão de Amaro Leite se destaca o conde Castelnau (2000), que havia feito uma longa viagem: saindo da Cidade Goiás, chegou ao porto de Salinas, no Rio Araguaia, e de lá, embarcado, desceu até a confluência com o Rio Tocantins e retornou, subindo até o povoado de Espírito Santo do Peixe, atual Peixe, no estado do Tocantins.

Em seu longo percurso, Castelnau havia vencido os perigos dos rios – cachoeiras, travessões e rebojos – e considerava sua viagem encerrada quanto aos riscos que devia correr, pois pretendia retornar para a capital da Província por terra. Os habitantes do povoado do Espírito Santo do Peixe discordavam do nobre francês:

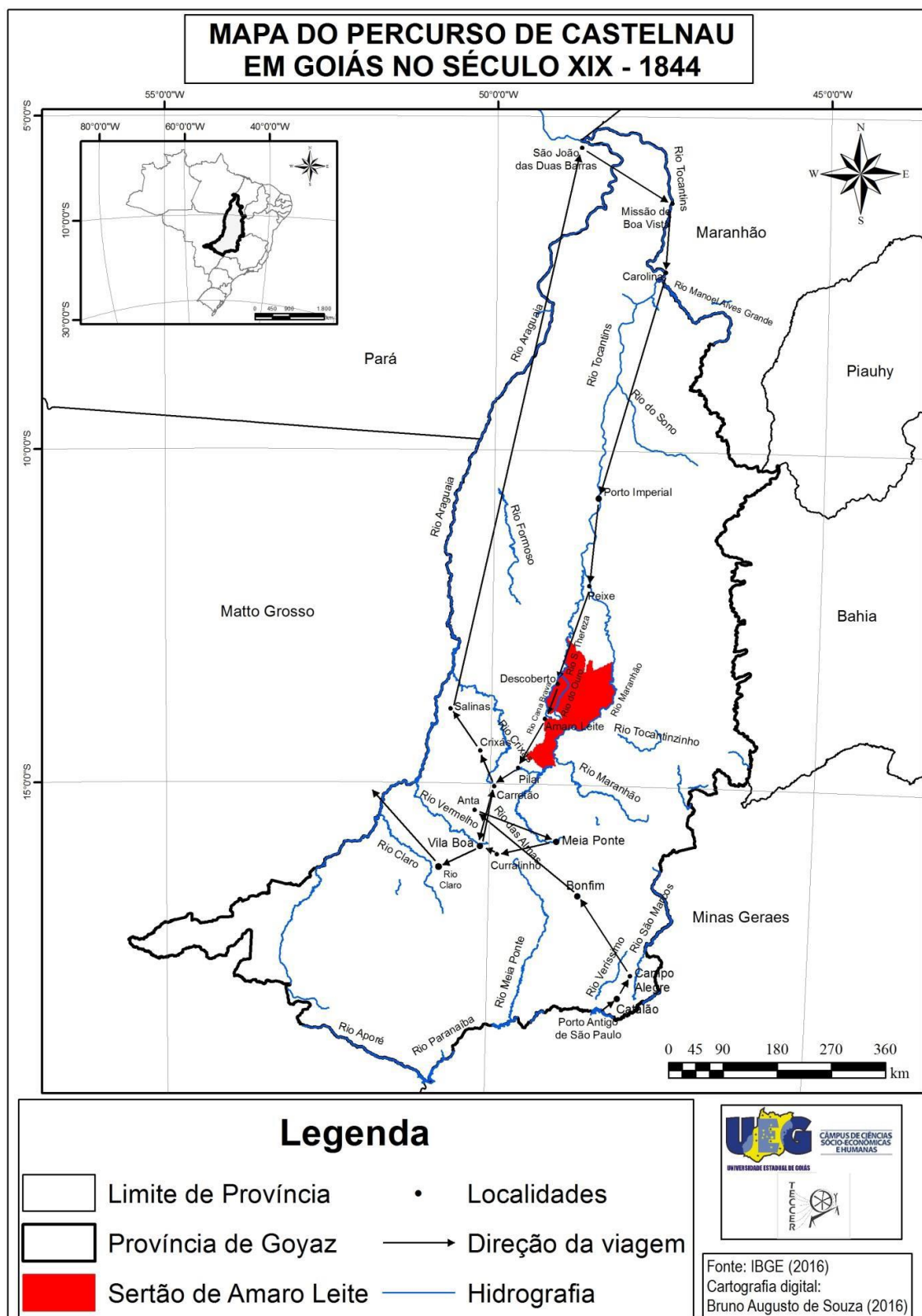
[...], os filhos do lugar tinham sobre o assunto [os perigos do caminho] opinião muito diferente; constante terror lhes inspiravam as tribos inimigas e não se cansavam de dizer que o caminho por mim escolhido correspondia à divisa que separa as duas nações existentes na região, ou sejam as dos Xavantes e dos Canoeiros, e que, por conseguinte, estaríamos sempre expostos aos ataques dos guerreiros de ambas as tribos (Castelnau, 2000, p. 229).

Castelnau escolheu retornar pela Estrada do Norte, ou Estrada do Sertão, que marcava o território que os Xavantes dividiam [ou disputavam] com os Avá-Canoeiro; era o limite entre a antiga zona de mineração e uma área ainda pouco explorada que se estendia, para além da estrada, até as margens do rio Araguaia.

Na Figura 8 a seguir observamos a localização da Estrada do Sertão, também chamada Estrada do Norte, conforme descrita por Cunha Mattos: partindo da Cidade de Goiás, rumo ao

norte, passando por Crixás, Pilar, Amaro Leite, Descoberto da Piedade, Peixe e chegando a Porto Real (Cunha Mattos, 2004, p. 273-279), que foi percorrida por Castelnau.

Figura 8 – Caminho percorrido por Castelnau na Província de Goiás



Fonte: Almeida (2016, p. 56).

A conquista do Sertão de Amaro Leite passava, necessariamente, pela conquista dos povos indígenas que o habitavam. Os Xavante, após a experiência do aldeamento do Carretão, voltaram a se dispersar em seus antigos territórios e, após aproximadamente duas décadas, começaram o processo de migração para a então Província de Mato Grosso, em uma tentativa de se isolarem.

3.2.1 *Os Xavante*

A história dos Xavante é marcada pelas sucessivas mudanças de território, contatos com não indígenas no mínimo desde o século XVIII e seu afastamento das regiões colonizadas, migrando para o oeste (Silva, 1992, p. 357). Os Xavante, assim como os Xerente, os Akroá e os Xacriabá, são povos da sociocultura Akwén (Dias, 2017, p. 289) e do tronco linguístico Macro-Jê (Rocha, 1998, p. 27). David Maybury-Lewis (2014, p. 22) faz a seguinte síntese da história do contato dos Xavante com os portugueses e seus descendentes:

Expedicionários de São Paulo fundaram a cidade de Villa Boa de Goyaz em 1727, e logo depois a notícia da presença de ouro na região deu início a uma corrida procedente do litoral. A oeste da cidade de Goyaz, os pioneiros entraram em conflito com os Kayapó; ao norte, eles entraram em contato com os Xavante. Crixás, Trahiras, Água Quente e vários outros assentamentos foram estabelecidos na década de 1730 no limite do território de perambulação dos Xavante [...]. Em 1736, Goyaz recebeu uma guarnição de tropas permanente e, em 1783, foi fundado o assentamento garimpeiro de Pontal, nas profundezas do território Xavante [...].

Segundo Silva (1992, p. 357-362), por causa das constantes mudanças os Xavante não tiveram o domínio sobre um território de forma permanente; suas migrações se iniciaram, segundo relatos orais, no litoral, onde teriam acontecido os primeiros contatos com os não indígenas. As migrações os mantiveram em constante confronto com outros povos indígenas, desalojando uns e fugindo de outros em sucessivas guerras.

No século XVIII, as aldeias Akwén estavam localizadas no norte da Capitania de Goiás (norte do atual Estado do Tocantins); a região a leste do rio Tocantins foi disputada pelos Akroá (Assú e Mirim), os Xacriabá e pelos mineiros a partir de 1730 (Dias, 2017, p. 289). Os Xerente representavam grande ameaça à rota de exportação do gado para Oeiras, no Piauí, e Crato, no Ceará, e até o litoral da Bahia. Esse caminho ligava o povoado de Natividade ao litoral nordestino (Rocha, 1998, p. 28).

O território Xavante estava localizado entre os Rios Araguaia e Tocantins. O primeiro documento que cita os Xavante é de 1762 (Dias, 2017, p. 282), enquanto a denominação Xerente somente aparece após 1800, conforme Maybury-Lewis (2014, p. 28):

Tudo o que é possível estabelecer é que, naquela época, essas tribos [Xavante e Xerente] eram virtualmente indistinguíveis na fala e nos costumes, mas elas se consideravam como regimes distintos e eram reconhecidas como tal por viajantes e cronistas [...] que a cisão entre os Xavante e os Xerente tenha se dado em uma data comparativamente recente, entre 1817 e 1820. Desde então, eles se afastaram cada vez mais até que, nos meados do século XIX os Xavante cruzaram para o lado oeste do rio Araguaia.

A descoberta de ouro de aluvião na região dos Rios Araguaia e Tocantins aconteceu no fim do século XVIII e marcou o início da história documentada dos Xavante, em constante fuga e ocupação transitória do território. À medida que os colonizadores se aproximavam, os Xavante buscavam se afastar, durante todo o período compreendido entre meados do século XVIII e XIX (Silva, 1992, p. 362). O maior número de relatos de ataques dos Xavante fora nos julgados de Pilar, Traíras, São Félix e Natividade.

A resistência dos Xavante a terem suas terras conquistadas e serem escravizados fez com que eles recebessem o ódio dos não indígenas da Capitania, fossem acusados de roubo, assassinato e antropofagia, justificativas suficientes para que a guerra aos Xavante fosse declarada, com o objetivo de “desinfestar os sertões”.

A partir de 1762, os Xavante empreenderam vários “ataques”, que tiveram como resposta a formação de bandeiras que, ao mesmo tempo, buscavam puni-los e encontrar novas minas, já que produção de ouro dava mostras de declínio (Silva, 1992, p. 363). Os conquistadores capturavam as mulheres e crianças Xavante e vendiam os prisioneiros de guerra como índios administrados para fazendeiros, mineiros, comboieiros e para a Província do Pará (Dias, 2017, p. 284-285).

Os Xavante tentavam se fortalecer para fazer frente aos inimigos, apropriando-se das armas e sequestrando crianças e negros, que eram libertos; assim, adquiriam conhecimento sobre a população colonial e suas táticas de guerra.

O processo de contato entre ocidentais e os Xavante se diferenciou pela agência indígena, pois convidavam, ou sequestravam negros, portugueses e nascidos no Brasil, e os levavam a morar em suas aldeias, incluindo-os em seu manejo de mundo, ao mesmo tempo que aprendendo com eles as práticas territoriais ocidentais. Os Xavante usavam esses forasteiros como línguas, pois eram intermediários do conhecimento ocidental, saber apropriado em favor do bem-estar indígena (Dias, 2017, p. 300).

Essa posição intermediária lhes dava certa agência, ou seja, a capacidade de agir e influenciar nas relações entre os indígenas e os colonizadores. Importa ressaltar, no entanto, que essa agência não era ilimitada e estava sujeita às demandas e aos interesses dos colonizadores.

O *língua*, segundo Dias (2017), era agente social próprio da fronteira, que desempenhou vários papéis importantes na relação entre os indígenas e os colonizadores. Eles eram índios que falavam a língua portuguesa e conheciam as culturas e as línguas dos indígenas e dos colonizadores. O *língua* trabalhava como intérprete nas conquistas militares, como embaixadores nos acordos de paz e até na direção de aldeamentos; eram importantes intermediários entre os colonizadores e os indígenas, pois podiam ajudar na negociação de acordos e na resolução de conflitos.

Era escolhido preferencialmente dentre as famílias indígenas de estirpe nobre, geralmente as mais antigas e com maior número de membros. Eram pessoas-chave dentro da hierarquia própria das aldeias indígenas, como também nos aldeamentos. Sempre que possível, a preferência era por um indígena para ser um *língua*, pois, além da comunicação, eram os mais aptos a andarem nos matos. Outro fator decisivo para a escolha de indígenas para atuarem como *língua* era o reconhecimento, pelos indígenas que viviam nos sertões, como um pertencente à parentela, à aldeia ou à nação indígena.

Várias bandeiras punitivas, e de prospecção, foram armadas contra os Xavante e, segundo Silva (1992), os aldeamentos representaram um redirecionamento no tratamento dos indígenas em virtude da necessidade de desenvolvimento de alternativas econômicas devido ao declínio da produção de ouro. Após um período de fugas e guerras, os Xavante aceitaram o aldeamento, em 1788, localizado na região do Vale do São Patrício, foi criado o Aldeamento de Pedro III do Carretão, para onde foram direcionados grande número de indígenas Xavante.

Nascimento (2019, p. 170) ressalta o protagonismo Xavante em todo o processo de negociação de paz, como o envio de representantes, possivelmente como resposta à sugestão do governador de sua influência armada, deixando claro que o povo Xavante também possuía combatentes. Além disso, os Xavante dominam o tom das negociações, pois estabelecem, inicialmente, as condições para sua realocação e rejeitam, posteriormente, a divisão em dois assentamentos.

O aldeamento dos Xavante não cessou os conflitos, pois outras aldeias se mantiveram autônomas e resistindo em seus territórios. No mesmo ano, uma epidemia de sarampo vitimou grande número de indígenas; amedrontados, alguns retornaram para os matos e muitos outros foram transferidos para Salinas.

Embora Maybury-Lewis (2014, p. 32) atribua a última notícia sobre os Xavante na Província de Goiás a Castelnau, em 1844, encontramos um documento de 1884 da Delegacia de Polícia de Amaro Leite,⁸⁸ que informa a presença dos Xavante em terras do Termo de Santo Antônio de Amaro Leite: “Saltando o dito rio [Cana Brava], segue um sertão desconhecido até a margem do rio Araguaya (sic.); dizem que próprios de criar e que alaga tres legoas por elle acima até as mattas onde vivem os índios Chavantes”.

Segundo Silva (1992, p. 365), a experiência do contato com não indígenas deve ter provocado uma cisão interna, quando um grupo rumou para a região do Rio da Morte e outros permaneceram de forma autônoma em seus antigos territórios. Levou algum tempo para que os Xavante fossem mencionados em regiões do Mato Grosso. De acordo com Maybury-Lewis (2014), os relatos do Diretor-Geral dos índios (anos de 1848, 1853, 1858 e 1872) não mencionam a existência de povos a leste que pudessem ser identificados como Xavante. A ausência dos Xavante nesses relatórios é inconclusiva, porém é sabido que “[...] conseguiram se mudar para uma terra-de-ninguém muito longe a oeste para ser controlada a partir de Goiás, e muito longe a leste para ser controlada pelo Mato Grosso” (Maybury-Lewis, 2014, p. 32).

Na região leste do atual estado do Mato Grosso, inicia-se a história contemporânea dos Xavante (Silva, 1992, p. 365), com os quais algumas tentativas de contato foram feitas desde a década de 1930, principalmente pelos padres salesianos da missão de Santa Therezinha, que resultaram em mortes entre os colonos e entre os indígenas (Silva, 1992, p. 367).

Em visita aos Karajá da Ilha do Bananal, em agosto de 1940, o presidente Getúlio Vargas esboçou um plano para o Oeste: “Como parte de seu projeto multifacetado de construção de um Brasil novo – mais independente economicamente, mais integrado politicamente e socialmente mais unificado, Vargas voltou-se para o valor simbólico dos aborígenes” (Garfield, 2000, p. 14). Os indígenas apareciam no discurso de Vargas como os detentores das verdadeiras raízes da brasilidade (Garfield, 2000, p. 14).

Para Garfield (2000), a viagem de Vargas ao Centro-Oeste, documentada pelos funcionários do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), produziu imagens que trouxeram os indígenas das “fronteiras remotas” para o “palco da política”, uma vez que a redescoberta dos indígenas foi parte da campanha promovida pelo governo da Marcha para o Oeste.

A Marcha para o Oeste foi um projeto dirigido pelo governo brasileiro durante o Estado Novo, para ocupar e desenvolver o interior do Brasil. Lançado em 1938, buscava uma solução

⁸⁸ AHE-GO. **Mara Rosa (Amaro Leite)**. Delegacia de Polícia – informação de terras devolutas. 1884.

para os infortúnios da nação. A redescoberta do índio fez parte da campanha governamental para popularizar a Marcha para o Oeste (Garfield, 2000, p. 16).

Nos discursos da Marcha para o Oeste, os povos indígenas eram retratados como parte da história e da cultura brasileira e sua integração era vista como um passo importante para a consolidação do Estado e a unificação nacional. No entanto, essa integração era vista como um processo de assimilação, no qual os índios deveriam abandonar suas tradições e costumes e se tornar “civilizados”.

A imagem do índio como um “bom selvagem” e patriota inato foi preservada para mascarar a rejeição dos povos indígenas à Marcha para o Oeste. Coube a Candido Rondon ser o grande colaborador da campanha de Vargas: entusiasmado com a atenção dada pelo Estado Novo aos indígenas e seus problemas, destacava as contribuições indígenas para a história do Brasil e o papel do estado para a integração dos indígenas.

Ao difamar o europeu e consagrar o indígena, os ideólogos e intelectuais brasileiros da Era Vargas inverteram ou subverteram a concepção eurocêntrica da história da cultura e do destino nacional, vigente na elite brasileira. A essência da brasilidade havia sido redefinida por membros da elite e da *intelligentsia* ela não travessou mais o Atlântico, mas brotou do solo da nação, da sua fauna, flora e de seus primeiros habitantes (Garfield, 2000, p. 20).

Segundo Garfield (2000, p. 24-25), a política de Vargas produziu um duplo legado, pois, por um lado, o governo Vargas foi responsável por uma série de políticas sociais que beneficiaram os trabalhadores rurais e marginalizados, incluindo os povos indígenas; por outro lado, o abraço simbólico do índio pelo Estado Novo acabou por sufocá-lo. Esmagados pela retórica do governo, os índios teriam de lutar para expressar seus próprios pontos de vista em relação a sua terra, comunidade, cultura e história. A Marcha para o Oeste, por exemplo, foi uma política governamental que visava ocupar e desenvolver o interior do Brasil, mas que também resultou na expulsão de povos indígenas de suas terras ancestrais e na destruição de seus modos de vida.

Desde o início do século XX, os Xavante procuraram manter os não indígenas longe de suas aldeias, o que nem sempre foi possível (Silva, 1992, p. 365-367). A relação dos Xavante com a Marcha para o Oeste foi de conflito e resistência e, ao impedirem temporariamente a expansão da Marcha para o Oeste, foram vistos como um obstáculo para a implementação dessa política.

Em resposta, o governo federal procurou “pacificar” os Xavante, o que resultou em conflitos violentos entre os Xavante e os funcionários do Serviço de Proteção aos Índios (SPI).

O governo correu para mascarar a rejeição dos Xavante, preservando a imagem do índio como bom selvagem.

Cândido Rondon (citado por Garfield, 2000, p. 27) declarou: “O índio é uma criatura dócil de inteligência primária que só necessita de meios brandos para se render aos nossos apelos. Só posso, por isso, atribuir, o gesto impensado dos Xavante a alguma represália”. Para Garfield (2000, p. 27), o “gesto impensado” dos Xavantes foi a resposta determinada pela cultura indígena, a qual o governo não conhecia e não havia se interessado.

A estratégia Xavante de ataques surpresa manteve invasores à distância durante décadas. A defesa de extenso território foi essencial para manter sua economia mista baseada na caça e coleta e, em menor escala, na agricultura. Embora o governo Vargas retratasse o Oeste como uma utopia, os Xavante conheciam a variabilidade do clima e a pobreza do solo da região, que faziam da agricultura um empreendimento arriscado. Por requisitar um extenso território para a caça de animais e coleta de frutas, babaçu e raízes, a comunidade Xavante combatia qualquer invasor que ameaçasse acesso ao precioso recurso natural. Além disso, do ponto de vista dos índios, a importância de tal demonstração de força, longe de ser um “gesto impensado”, estendia-se para além do campo de batalha. A força física, valorizada entre os jovens Xavante, definia masculinidade e posição social. Tal como a caça, a expressão mais comum de virilidade, a guerra requeria resistência e agilidade. Apesar de os homens Xavante orgulharem-se da sua força física – validando as homenagens do Estado Novo à força “natural” dos índios brasileiros – dificilmente aspiravam ser sentinelas da fronteira (Garfield, 2000, p. 27).

Silva (1992, p. 369) destaca que, até 1946, os Xavante estavam arredios e resistindo ao contato, o que levou o governo a montar uma complexa infraestrutura e equipes para vencer sua resistência.

“Os Xavante passam a vivenciar, nos anos 60, a experiência de contato dentro desses microuniversos que eram os postos, as missões, onde começam a tomar forma e padrões, as relações interétnicas que os envolveriam de aí por em diante” (Silva, 1992, p. 373), chamados pela autora de intramuros. Enquanto isso, extramuros, a realidade mato-grossense foi se alterando, incentivada pela política fiscal e de créditos dos governos militares pós 64, os Xavante assistem a rápida transformação de seu mundo em termos fundiários, políticos e sociais (Silva, 1992, p. 373-374).

Embora vitimados pelas perdas constantes de vidas e territórios, durante o regime militar os Xavante se mobilizaram com o intuito de reaver suas terras ancestrais, então ocupadas e desmatadas por criadores de gado, pequenos produtores e especuladores de terra. Ao longo da década de 1970, mobilizaram-se com o intuito de recuperar os territórios dos quais haviam sido expulsos.

Em 1972, o governo federal decretou a demarcação de cinco reservas Xavante em Mato Grosso. Conforme o projeto do governo militar, as terras eram inadequadas em tamanho e qualidade. [...]. De suas extensas terras tradicionais na região de Couto Magalhães-Culuene, os Xavante receberam apenas uma fração insignificante (Garfield, 2014, p. 46).

Os Xavante expressavam sua insatisfação com seu novo território aos agentes da Fundação Nacional do Índio (Funai), reclamavam da falta de caça, coleta e de terras próprias para a agricultura. Estrategicamente, entravam nas fazendas para coletar frutos, caçar e saquear as fazendas, exploravam o medo que a população tinha deles, migravam de uma aldeia para outra, com o objetivo de expulsar os invasores e pressionar o governo a rever o território demarcado. “Cientes de que os fazendeiros tinham um maior poder de fogo do que as comunidades Xavante, o cacique Apoena, de Pimentel Barbosa, instruiu os guerreiros a nunca causar lesões corporais, apenas danos meramente materiais (Garfield, 2014, p. 47-48).

Ao contrário do belicismo com o qual os Xavante defenderam seu território em períodos anteriores, sua estratégia era de mobilização política. “Os índios sitiariam os militares por meio de pressão burocrática, ação direta, apelos morais, violência simbólica e alianças domésticas e internacionais. Ou seja, os índios resolveram engajar e legitimar o poder do Estado solenemente repudiado há apenas duas décadas (Garfield, 2014, p. 48).

Entre idas e vindas, avanços e retrocessos dos dois lados, os Xavante conseguiram se organizar para garantir a posse dos seus antigos territórios, utilizando, para isso, o apoio recebido da Igreja Católica, da imprensa, do meio acadêmico e também a ameaça de ataques às fazendas, garantindo um significativo aumento do seu território: “Do ‘mínimo necessário’, originalmente decretado pelo governo militar aos Xavante de Couto Magalhães, os índios conseguiram aumentar sua reserva em quase dez vezes” (Garfield, 2014, p. 58, destaque no original).

Segundo Garfield (2014), essa vitória dos Xavante foi possível por se tratar de fazendas de pequenos e grandes proprietários; talvez a resposta do governo não fosse a mesma caso se tratasse da construção de hidrelétricas, rodovias ou projetos de mineração; outro motivo que explica esse resultado é a cultura política: por sua reputação de serem destemidos e belicosos, conseguem atrair o apoio da mídia e do governo, ou seja, apropriaram-se da violência simbólica (invadiram fazendas, fecharam estradas, utilizaram pinturas de guerra) para obter o apoio do Estado. O resultado da mobilização Xavante foi a mudança na política indigenista estatal, assim como a atuação política por parte dos indígenas.

Nascimento (2019), ao estudar o protagonismo indígena diante das diferentes políticas indigenistas colocadas em prática ao longo do século XVIII na Capitania de Goiás, observou

que os povos indígenas agem como sujeitos históricos ativos e manifestam formas criativas de resistência, composição de novas identidades, campos de saberes nativos, ressignificação de práticas e discursos, constituição e reconstituição de territórios e de relações interétnicas.

Os indígenas, ao longo do tempo, utilizaram diversas estratégias de protagonismo em um cenário assimétrico de relações interétnicas, tais como a diplomacia indígena, que consistia em negociações e alianças com outros grupos indígenas e com os colonizadores; a resistência armada, que envolvia a luta contra as investidas coloniais; a fuga, que permitia aos indígenas escapar das imposições coloniais e manter suas práticas e tradições; e a reinterpretação das práticas e dos discursos coloniais, que permitia aos indígenas ressignificar as imposições coloniais e adaptá-las às suas próprias necessidades e interesses (Nascimento, 2019, p. 33).

No caso dos Xavante, seu protagonismo foi exercido pela negociação dos acordos de paz, em que eles impuseram suas próprias condições para se aldearem, buscaram conhecer elementos da cultura dos não indígenas e o relevante papel exercido pelas lideranças e pela diplomacia indígena na atuação dos Xavante (Nascimento, 2019). No caso dos Avá-Canoeiro, Nascimento (2019, p. 47) ressalta a opção pelo confronto direto e a não aceitação de qualquer forma de assujeitamento, preferindo a morte ao cativo.

O assujeitamento é o processo de subordinação dos povos indígenas aos interesses coloniais, que envolveu a imposição de uma série de práticas e discursos que visavam a assimilação e a domesticação dos indígenas. Essas práticas e discursos incluíam a catequese, a educação, o trabalho forçado, a proibição de práticas culturais e religiosas indígenas, entre outras. O assujeitamento, segundo a autora, foi um processo violento e traumático, que resultou na perda de territórios, na destruição de culturas e na morte de muitos indígenas. A autora também destaca que o assujeitamento não foi um processo linear e uniforme e que os povos indígenas resistiram e reagiram de diversas formas às imposições coloniais.

3.2.2 Os Avá-Canoeiro

Conhecidos na história de Goiás como Canoeiros, a denominação Avá-Canoeiro é recente, a partir dos anos 1970. Eles pertencem ao tronco linguístico Tupi, família Tupi-Guarani, e falam a língua Avá-Canoeiro; sua autodenominação *Āwa* significa, nessa língua, como em outras tupi-guarani, gente, pessoa, ser humano, homem adulto. Receberam a denominação canoeiro dos colonizadores por suas habilidades de navegar em pequenas canoas nas águas do Rio Maranhão/Tocantins.

Os primeiros registros sobre os Avá-Canoeiro indicam que habitavam o vale do Rio Maranhão/Tocantins (Barbosa, 2019, p.14), suas aldeias localizavam-se nos Rios Santa Teresa, Canabrava e Almas, as ilhas do Rio Maranhão/Tocantins e nas suas margens em terras dos julgados de São João da Palma e São Félix (Pedroso, 2006, p. 100).

Para Cunha Mattos (1979), os Avá-Canoeiro eram mestiços dos índios Carijó, que haviam fugido da bandeira de Bartolomeu Bueno e se juntado aos quilombolas; para esse autor, eles não eram verdadeiramente indígenas, mas produto da miscigenação entre os mais baixos estratos sociais, com tendência ao banditismo.

Essa hipótese de que os Avá-Canoeiro se formaram a partir dos índios Carijó não se confirma, de acordo com pesquisas realizadas recentemente. Conforme o linguista Ayrton Dall'Igna Rodrigues (2011, p. 244), os estudos sobre a família linguística Tupi-Guarani, embora limitados, são suficientes para rejeitar a hipótese de que esses indígenas seriam descendentes dos Karijó levados de São Paulo.

Ayrton Rodrigues (2011, p. 244-245) chegou a essa conclusão ao comparar uma lista de palavras coletadas por Couto de Magalhães com uma nova lista de palavras coletadas por Harrison, em 1974: o confronto entre as palavras das duas listas confirma que os Canoeiros pesquisados por Couto de Magalhães são os Avá-Canoeiro atuais e distinta dos dialetos Guaraní, entre os quais se incluiria a língua falada pelos Karijó.

Outra hipótese refutada por Ayrton Rodrigues (2011, p. 245) é a de que os Karijó integrados às expedições nos séculos XVII e XVIII não estivessem mais utilizando o seu dialeto Guaraní, mas sim adotando a Língua Geral Paulista, cujas origens remontam ao Tupinambá. No entanto, essa possibilidade não encontra respaldo nos elementos fonológicos e lexicais, uma vez que eles não fornecem sustentação para identificar os Avá-Canoeiro como falantes de uma língua que esteja diretamente ligada ao Tupinambá.

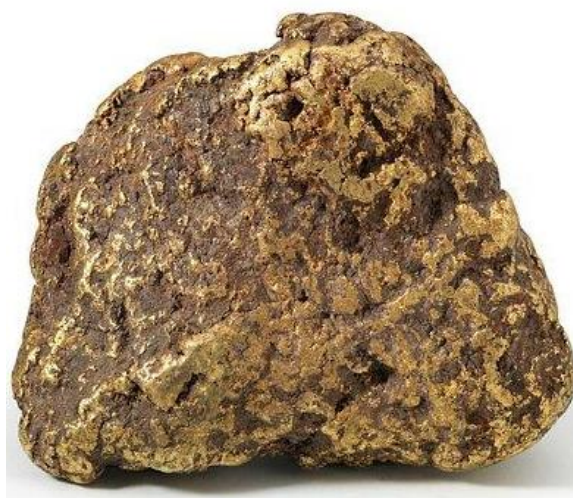
Segundo a pesquisa arqueológica conduzida por Barbosa *et al.* (2014, p. 192), estima-se que os Avá-Canoeiro tenham habitado as margens dos Rios Claro e Araguaia, em Goiás, por um período de aproximadamente 600 anos. Os autores afirmam que os sítios arqueológicos do grupo Tupi-guarani encontrados na bacia do Tocantins (Fase São Domingos) e possivelmente aqueles localizados às margens do Rio Claro, na bacia do Araguaia (Fase Iporá), podem estar relacionados a antigos acampamentos Tupi, conhecidos como Canoeiros, atualmente os Avá-Canoeiro.

Segundo Rodrigues (2013, p. 83), “o histórico dos Avá-Canoeiro e sua situação atual podem ser considerados como um dos mais dramáticos exemplos de opressão vivida por um povo indígena em solo brasileiro”. Ficaram conhecidos em Goiás, por resistir ao colonizador,

por sua recusa a se aproximar dos não indígenas e pela obstinação na defesa do seu território. Foram brutalmente perseguidos por quase dois séculos. Seus “ataques” às fazendas estão presentes na memória dos habitantes da região entre os rios Tocantins e Araguaia, do antigo Sertão de Amaro Leite (Braga, 2009; Gonçalves dos Reis, 2017; Menezes, 2023).

O contato dos Avá-Canoeiro com os colonizadores se tornou mais intenso depois que Amaro Leite Moreira encontrou uma “folheta de ouro de noventa marcos [aproximadamente 20 quilos]” (Alencastre, 1979, p. 69), na região de Água Quente.⁸⁹ Essa pepita, chamada “torrão”,⁹⁰ observada na figura a seguir, foi objeto de disputa por seu descobridor e pelo suposto dono do terreno de onde a pedra foi extraída, em um processo que se arrastou na incipiente justiça goiana da época, que decidiu que a pedra não pertencia nem a um ou ao outro e, por isso, deveria ser enviada ao rei D. João V, em Lisboa (Eschwege, 2011, p. 109, Figueiredo, 2011, p. 209).

Figura 9 – “Torrão”



Fonte: Museu do Tesouro Real, Lisboa (2023).

A descoberta das minas do Tocantins desencadeou uma rápida e massiva migração para o lugar. Segundo Eschwege⁹¹ (2011, p. 108-109), em pouco tempo já havia, nas proximidades do “descoberto”, mais de 12 mil pessoas – eram mineradores acompanhados de escravizados,

⁸⁹ As ruínas do Povoado de Água Quente podem ser visitadas no município de Niquelândia, assim como as de Traíras (Tupiraçaba).

⁹⁰ Por longo tempo acreditou-se que “o torrão” havia sido roubado pelos franceses, em 1807, pois, embora constasse no inventário dos bens trazidos por D. João VI para o Brasil, a pedra não foi encontrada por Eschwege (2001, p. 109) quando ele organizou o Real Gabinete de Mineralogia, no Brasil. Anos depois, foi exposta em um baile organizado por D. Luís I, no Paço da Ajuda, em 1876. Atualmente, está exposta no Museu do Tesouro Real, em Lisboa (Museu do Tesouro Real, 2023).

⁹¹ Wilhelm Ludwig von Eschwege era militar, engenheiro e naturalista alemão. No início do século XIX ocupou o cargo de diretor-geral das Minas de Ouro do Brasil (Figueiredo, 2011, p. 212).

aventureiros e especuladores; rapidamente novos descobertos foram acontecendo: Traíras (em 1735, atual povoado de Tupiraçaba, município de Niquelândia) e São José do Tocantins (1735, atual Niquelândia), e mais ao norte as minas de Cavalcante, São Félix, Arraias e Natividade e, no Noroeste, as minas de Crixás, descobertas no final da década de 1730 (Bertran, 2000, p. 97).

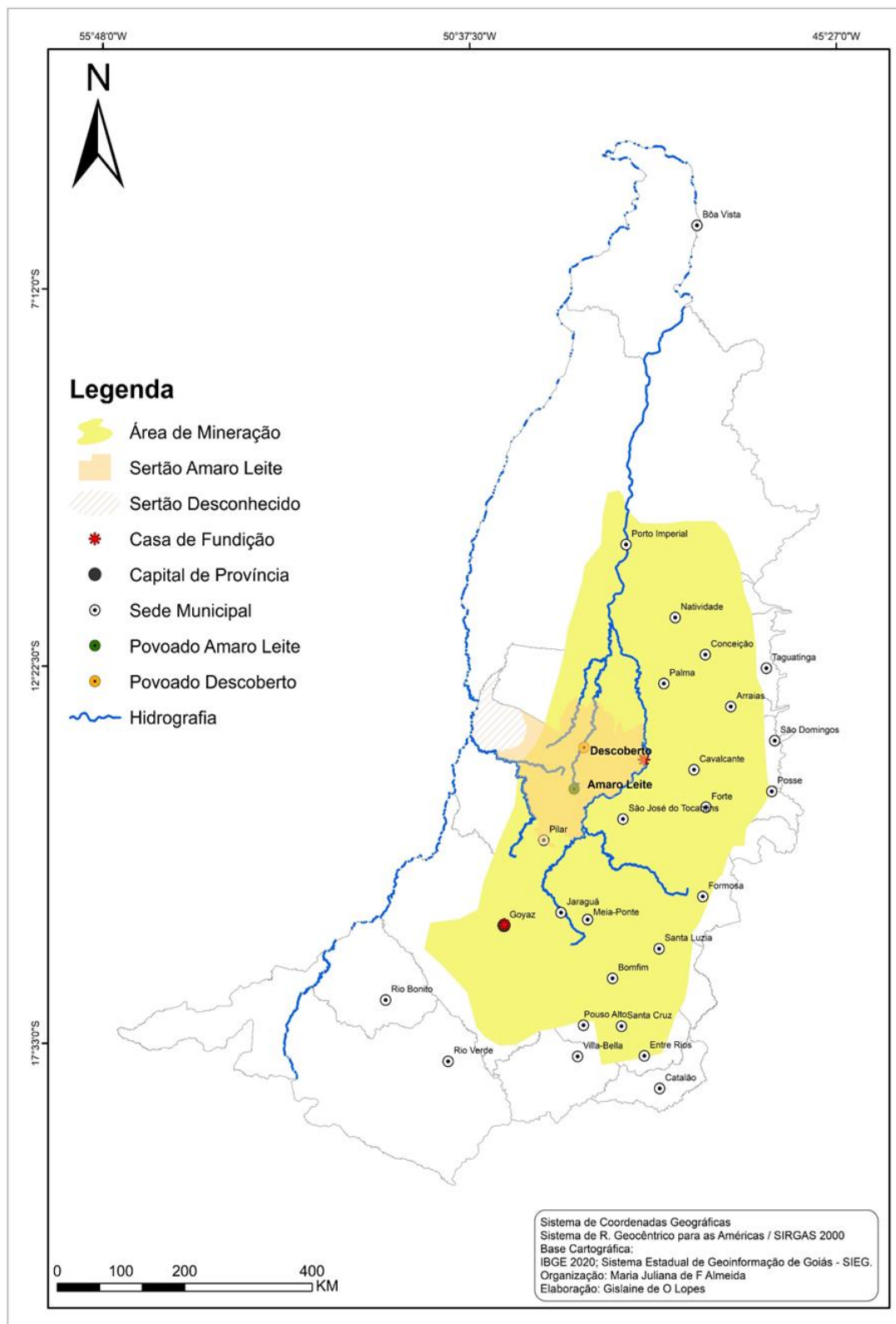
As dificuldades nas minas do Tocantins logo apareceram e, em 1735, padre Manoel Caetano (citado por Bertran, 1998, p. 48) afirmava que, em cada palhoça na qual os homens, na maioria escravizados, se alojavam havia

[...] um, dois, três ou mais enfermos [...]. Uns quase expirando, outros com cursos já de sangue e já não [...], uns com maleitas, com sezões outros. Uns com Tirícia outros com obstruções, uns opilados, inchados outros, e finalmente a maior parte de todos estão amarelos dispauperados, que mais parecem Cadáveres do que viventes.

Ainda de acordo com o padre Manoel Caetano, na região havia uma enorme falta de alimentos em virtude, principalmente, dos altos preços praticados: um saco de milho, aproximadamente 40 quilos, ou uma galinha, custava o equivalente a 10 oitavas de ouro, um ovo custava 5 oitavas, um quarto de carne bovina custava 54 gramas de ouro, um saco de feijão custava 30 oitavas (citado por Bertran, 1998, p. 48-49).

No mapa a seguir, observa-se que a maioria das minas estavam localizadas nas proximidades do Rio Maranhão/Tocantins. Conforme Barbosa (2019, p. 14), os Avá-Canoeiro viviam no vale do Rio Maranhão/Tocantins e, embora próximos da principal zona de mineração, no século XVIII, os relatos sobre os Avá-Canoeiro apareceram mais tardiamente na história de Goiás, na década de 1780 (Barbosa *et al.*, 2014, p. 192).

Figura 10 – Área de mineração no século XVIII



Fonte: organizado por Almeida (2024) e elaborado por Lopes (2024).

A referência de Maria Regina Celestino de Almeida (2010, p. 66) sobre os “botocudos” oferece uma perspectiva valiosa para compreender a relação com os Avá-Canoeiro durante os

primeiros contatos. Os “botocudos” foram considerados inimigos por excelência, sendo retratados de maneira assustadora, uma imagem que perdurou até o século XX, tal como ocorreu com os Avá-Canoeiro, e justificou uma política indigenista extremamente agressiva. Eles eram percebidos como ferozes, cruéis e implacáveis, não apenas inimigos dos portugueses, mas também de outros grupos indígenas. No entanto, essa reputação, ainda que tenha sido construída para atender aos interesses dos colonizadores, pode ter beneficiado os próprios “botocudos” momentaneamente.

A imagem criada dos indígenas e a presença dos chamados “índios selvagens” ajudava a preservar os interesses da coroa em áreas de mineração, inibindo a circulação de pessoas, interditando estradas e, portanto, evitando o contrabando do ouro.

Outra atitude da coroa, também com o objetivo de evitar o desvio do ouro, foi a interdição da navegação do Rio Tocantins, em 1733, que durou até 1782; mesmo que essa medida tenha sido descumprida, ainda assim colocava impedimentos para a livre navegação do rio e, somada à presença dos Avá-Canoeiro, restringia o acesso ao rio.

A ameaça que eles representavam aos oponentes manteve, temporariamente, os adversários afastados, pois as representações negativas sobre os Avá-Canoeiro se intensificavam na mesma proporção em que seus territórios eram desejados e invadidos, conforme evidenciado por Pohl (1976, p. 213):

Não é de se admirar, portanto, que os pobres selvagens tomem igualmente providências para a sua segurança e que pretendam aniquilar seus adversários, ou, pelo menos, conservá-los amedrontados e assustados. Esse é o caso especialmente dos canoeiros, limitados a leste e a oeste pelos colonos que às vezes dão vazão ao seu ódio e inveja dos índios e até tentam escravizá-los. Não fossem tão cruéis em suas ações os canoeiros, não perdoando qualquer cristão, e há muito tempo estariam exterminados, desalojados ou escravizados.

A ameaça representada por eles tinha o potencial de manter esses adversários afastados, ainda que, no caso dos Avá-Canoeiro, essa situação fosse de curta duração.

A partir de 1750, as minas do Tocantins, em sua maioria de aluvião (o ouro era encontrado no leito de rios e córregos que correm no fundo dos vales), começaram a dar sinais de esgotamento, restando ainda o ouro das grupiarias ou gupiaras (que são as minas localizadas no sopé dos morros, normalmente em local seco, sendo necessário desviar cursos de água, ou transportar o cascalho recolhido por longas distâncias para ser lavado), que requeria maior dispêndio de dinheiro e mão de obra, tornando a mineração no local uma atividade pouco lucrativa.

Alguns mineiros migraram em busca de novas e mais produtivas minas, outros permaneceram no lugar: “[...] criando raízes na posse de grandes e de pequenas fazendas. Entre 1754 e 1810 encontramos diversos pedidos de Sesmarias de terras na região de Niquelândia [Julgado de Traíras], a maioria simples requerimentos iniciais, e muito poucas com processo completo e títulos definitivos” (Bertran, 1998, p. 54).

Os antigos arraiais do ouro se transformaram em moradias temporárias para os fazendeiros, as fazendas passaram a concentrar grande parte da atividade econômica da região, a agricultura de subsistência se desenvolvia juntamente com a pecuária extensiva, atividade para a qual se dizia que as regiões do Vão do Paranã, Amaro Leite, e outras, “naturalmente”, tinham os atributos necessários para o desenvolvimento do gado vacum e cavalar: fertilidade dos terrenos, abundância de pastagens naturais, muitas águas e os barreiros.⁹²

A população, antes concentrada nas zonas de mineração, se dispersava em sítios e fazendas, como observou Pohl (1976, p. 194) em sua passagem por Traíras, “[...] os habitantes da povoação [passam] a maior parte do tempo nas suas fazendas ou engenhos. Vêm à aldeia somente no tempo das grandes festas religiosas, [...]”.

As fazendas, por sua vez, construídas sobre o território Avá-Canoeiro, faziam crescer, continuamente, os relatos de violentos desencontros entre os novos e antigos ocupantes da região. São noticiados ataques nas regiões de Natividade e Carmo (Mascarenhas, 1808; citado por Ataídes, 2001, p. 36) e no Sertão de Amaro Leite⁹³ (Pohl, 1976, p. 205).

Até as duas primeiras décadas do século XIX, os relatos envolvendo os Avá-Canoeiro eram mais comuns na região compreendida entre a margem esquerda do rio Maranhão/Tocantins e o oeste da estrada do norte, no centro da Capitania:

[...] [os] bárbaros índios Carijós Canoeiros que já destruíram e continuam ainda a destruir um imenso número de fazendas desta província de que se achão mais de trezentas abandonadas... nos arraiais de Amaro Leite, Descoberto da Piedade, Carmo, Chapada de São Félix, Palma... chegando a ousadia daquelles selvagens ao ponto de terem cortado as comunicações entre o Norte e o Sul desta Província na parte ocidental do Rio Maranhão ou Tocantins avançando diariamente este mesmo Rio, avendo [sic] matar e roubar gente e gado quase dentro dos arraiais... (Cunha Mattos, 1824, citado por Ataídes, 2001, p. 36).

⁹² Baixadas salino-salitrosas que atraem os rebanhos e suprem parcialmente a necessidade do consumo de sal pelos animais

⁹³ Até 1835 era parte do Julgado de Traíras, formado pelos povoados de Amaro Leite, povoado localizado no atual município de Mara Rosa; Descoberto da Piedade, atual cidade de Porangatu; e a enorme área pouco conhecida a leste dos povoados até as margens do rio Araguaia. Pela Lei Provincial n.º 14, de 23 de julho de 1835, foi criado o distrito de Amaro Leite, anexo ao município de Pilar (Almeida, 2016, p. 60).

A interdição das comunicações da parte central da Província pelos Avá-Canoeiro ocorreu por longos períodos, em 1819, quando Pohl (1976) saiu da Cidade de Goiás com destino a Porto Real (seu objetivo na Capitania de Goiás); com o Padre Luiz Gonzaga Camargo Fleuri⁹⁴ (Borges, 1984) e Raymundo José da Cunha Mattos (Cunha Mattos, 2004), quando se dirigiram ao norte da Capitania, com o objetivo de sufocar as pretensões separatistas da Comarca do Norte em 1822 (Moreyra, 1972).

Os argumentos apontam para a necessidade de intervenção do governo para a conquista do Sertão de Amaro Leite, e seus habitantes, os Avá-Canoeiro, pois, além das narrativas que enalteciam o potencial econômico, os governantes defendiam a “conquista” da região como estratégica em função de sua centralidade, uma vez que o poder emanado da capital era amortecido nesse grande “vazio” (Almeida, 2016) e a distância entre o Sul e o Norte da província poderia ser reduzida em até nove dias de marcha (Cunha Mattos, 2004, p. 279), melhorando a comunicação interna na Província.

Em correspondência para a corte, a presidência da Província comunicava que “as paragens do Rio Maranhão, onde existiam mais de 400 fazendas e milhares de escravos, estão hoje ocupadas pelos ‘bárbaros Canoeiros, que em número de mil arcos infestão, esfolão, queimão e matão’...” (citado por Ataídes, 2001, p. 36, destaques no original). Outra correspondência destacava os “ataques e estragos que os índios Canoeiro vêm fazendo nos Distritos de Amaro Leite, Descoberto, Pilar e Porto Real” ([1823] citado por Ataídes, 2001, p. 36).

O governo se viu instado a agir e conter as reclamações, em um ofício dirigido ao diretor do aldeamento de Pedro III, solicitando que escolhesse quatro indígenas, hábeis no “exercício de rastejar”, que deveriam seguir escoltados, até Traíras, para auxiliar em uma bandeira que estava sendo organizada para combater os Avá-Canoeiro (citado por Ataídes, 2001, p. 36-37).

Várias expedições punitivas foram organizadas por particulares, como as que Pohl (1976) testemunhara, por particulares com o apoio do governo e oficiais, como a que estava sendo organizada pelo Governador de Armas Cunha Mattos, que não chegou a acontecer (Americano do Brasil, 1980, p. 153). Em comum, essas expedições tinham o fato de que, além de soldados e milicianos, contavam com a participação dos indígenas aldeados.

Entre as obrigações dos aldeados estava a prestação de serviços públicos e militares, já que os aldeamentos indígenas, do século XIX, além de mão de obra, forneciam contingente militar para as mais diversas atividades (Almeida, 2010, p. 147).

⁹⁴ Foi enviado da Capital com um destacamento militar pela Junta Provisória para conter os dissidentes; posteriormente, foi Presidente da Província de Goiás, de 20 de março de 1837 a 4 de setembro de 1839.

Para as ofensivas contra os Avá-Canoeiro foram convocados os Kayapó, do aldeamento de São José de Mossâmedes, os Apinayé de Carolina e os Xavante, do aldeamento de Pedro III: “[o]s inimigos mais temíveis que têm os Xavantes na vasta península compreendida entre o Araguaia e o Tocantins são certamente os Canoeiros” (Castelnau, 2000, p. 245).

Não eram só os colonizadores que tinham interesse na guerra contra os Avá-Canoeiro, Almeida (2010, p. 68-69) explica que os indígenas tinham e defendiam seus próprios interesses, fazendo e desfazendo alianças, mudavam de lado de acordo com suas demandas, variavam do estado de aliança para o de hostilidade, demonstrando como as relações eram flexíveis e complexas.

Nas primeiras décadas do século XIX, os Avá-Canoeiro conseguiram manter uma forte resistência à invasão de seu território; além das bandeiras, foram criados os destacamentos que guarneciam os presídios, arraiais e faziam rondas nos locais onde os indígenas apareciam com frequência. Era um constante estado de guerra.

Segundo Rodrigues (2019, p. 63), foi entre as décadas de 1840 e 1850 que os confrontos foram mais acirrados e, como consequência, houve a diminuição da população Avá-Canoeiro, que, para fugir das perseguições, foi obrigada a se dispersar em pequenos grupos.

Parte dos Avá-Canoeiro se deslocaram, em grupos separados, para a bacia do Araguaia. Os primeiros registros da presença dos Avá-Canoeiro aconteceram em afluentes do Araguaia, nas cabeceiras dos rios Crixás-Açú e Rio do Peixe, na década de 1830; nos anos seguintes, as movimentações continuaram cada vez mais para o norte, incluindo a travessia para o Mato Grosso, até a chegada na Ilha do Bananal; nos fins do século XIX, atingem o sul do Pará.

Eles são conhecidos como Avá-Canoeiro do Araguaia e, conforme Rodrigues (2013, p. 83), “possuem uma história diferenciada e se distinguem etnicamente dos Avá-Canoeiro do rio Tocantins, embora os dois grupos se autodenominem *Ãwa*”.

A antropóloga Patrícia Rodrigues integrou o Grupo Técnico da Funai (GT) em 2011, que tinha como objetivo identificar e delimitar uma terra indígena exclusivamente para os Avá-Canoeiro do Araguaia. Desse trabalho resultou o *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Taego Ãwa*, de 2012, apresentado para a Comissão Nacional da Verdade, em dezembro de 2014 (Rodrigues, 2013, 2019), no qual os Avá-Canoeiro foram convidados a contar a sua história.

Embora tenha sido reconhecido o direito à terra pelos Avá-Canoeiro, a demarcação da Terra Indígena Taego Ãwa vem se arrastando pela justiça, e, em 9 de novembro de 2022, foi proferida a sentença judicial em uma batalha jurídica iniciada em 2018, com Ação Civil Pública

do Ministério Público Federal (MPF) em favor da demarcação. Nesta sentença o juiz decidiu pela redução em um terço da terra indígena (Rodrigues; Ferraz, 2022).

Segundo Rodrigues (2019, p. 72), o relatório produzido por ela juntamente, com os Avá-Canoeiro, permitiu que eles contassem, pela primeira vez, a sua versão da história, tirando-os da invisibilidade e buscando reparação e justiça – baseada na memória sobre os acontecimentos com os Avá-Canoeiro –, que deve incluir a devolução das terras tradicionais, mesmo não tendo garantido, até o momento, a íntegra da terra indígena reivindicada pelos Avá-Canoeiro e a garantia de sua autonomia e direitos. Os três pontos a seguir nortearam a execução do relatório:

[1] a demonstração histórica e etnográfica de que a terra em questão era uma parte ínfima e inquestionável do território tradicional de ocupação avá-canoeiro, compartilhado com os karajá e javaé; [2] a demonstração de como se deu o genocídio praticado pela população regional e a opressão brutal praticada pelo próprio Estado brasileiro depois do contato forçado, em plena ditadura militar; [3] e a desconstrução da falsa narrativa, porém hegemônica, por parte de indigenistas, historiadores, antropólogos, jornalistas etc., de que o grupo do Araguaia era um grupo “aculturado”, “mestiço” e em “vias de extinção”.

A pesquisa desenvolvida por Patrícia Mendonça Rodrigues (2013, 2019) revelou a trajetória dos Avá-Canoeiro do Araguaia ao longo da história e sua situação contemporânea, mostrando-se uma vívida representação da opressão enfrentada por essa comunidade indígena no solo brasileiro. Esse contexto, amplamente desconhecido pela maioria, desempenhou um papel crucial na contínua exclusão desse grupo dos debates em torno dos direitos humanos, estendendo-se por décadas.

A pesquisa foi conduzida principalmente a partir das lembranças dos Avá-Canoeiro que sobreviveram ao genocídio e seus descendentes, que constituíram a base fundamental do relatório, juntamente com a historiografia e os relatos verbais dos vizinhos Javaé, que não apenas possuem memórias, mas também um mito que remonta à origem dos Avá-Canoeiro na Ilha do Bananal, além de uma antiga toponímia que faz alusão à presença histórica desse povo no vale do Rio Javaés desde o século XIX. A partir disso, e dos testemunhos dos moradores locais, tornou-se possível reconhecer a tradicionalidade da Terra Indígena Taego ãwa pela Funai.

A tentativa histórica de genocídio perpetrada contra os Avá-Canoeiro, tanto pela população não indígena quanto pelas autoridades, desde o século XVIII, teve continuidade nas diversas formas de violência perpetradas pelo estado brasileiro desde o momento em que os Avá-Canoeiro do Araguaia foram contatados pela Funai até os dias atuais (Rodrigues, 2013, p. 83).

Segundo Rodrigues (2019, p. 2), os Avá-Canoeiro ficaram conhecidos na história de Goiás como o povo que mais resistiu ao colonizador, recusando-se a qualquer contato pacífico. Também chamados “Cara Preta”, na região do Araguaia, pagaram um alto preço por sua resistência guerreira, mantida até 1973, quando os “remanescentes de séculos de genocídio”, acuados pela frente agropecuária que se instalava em seus territórios, foram capturados em uma violenta frente de atração pela Funai.

Para Rodrigues (2013, 2019), a história dos Avá-Canoeiro é dividida entre antes e depois desse fato. Essa captura, na qual os Xavante também estiveram envolvidos, foi marcada por tiros, fogos de artifício e até mesmo a morte de uma criança. Após aprisionados, dois homens, uma mulher e três crianças foram conduzidos amarrados até a sede da fazenda, sob ameaça de armas de fogo. Após a derrota, foram vítimas de abusos sexuais, morais e emocionais e permaneceram expostos por semanas, confinados em uma jaula ao ar livre, marcando o início de seu tempo em cativeiro (Rodrigues, 2019, p. 69-70).

Os sobreviventes Avá-Canoeiro foram transferidos arbitrariamente pelo órgão indigenista em 1976, para uma aldeia dos Javaé, seus antigos inimigos, que por seu maior número incorporaram os Avá-Canoeiro em uma categoria de cativos de guerra, em uma posição de subalternidade. Os Avá-Canoeiro do Araguaia sobreviveram, por longo período, coletando restos de alimentos no lixão e mendigando pratos de comida.

Ao contrário do que muitos trabalhos escritos e audiovisuais difundiram, enfocando repetidamente a tentativa histórica de extermínio do grupo e, assim, atrasando o reconhecimento de seus direitos territoriais, é crucial destacar que os Avá-Canoeiro não estão à beira da “extinção” biológica ou cultural.

Além disso, é um erro considerá-los um grupo “aculturado”, absorvido ou integrado pelos Javaé ou pela sociedade nacional, como frequentemente retratado por agências governamentais, meios de comunicação ou certos círculos acadêmicos, no caso dos Avá-Canoeiro do Rio Araguaia (Rodrigues, 2013, p. 112).

Rodrigues (2013) afirma ser necessário desconstruir a falsa narrativa de que o grupo do Araguaia era “aculturado”, “mestiço” e à beira da extinção, pois essa visão distorcida prejudica a autoestima das gerações mais jovens. Ao desfazer essa interpretação errônea, o *Relatório* possibilitou que as novas gerações se libertassem das amarras da opressão, realçando o orgulho de suas origens e participando, ativamente, na busca de reparação e da terra usurpada por terceiros.

Ainda de acordo com Rodrigues (2013), a resiliência física e cultural dos Avá-Canoeiro, impressiona mais do que o processo de genocídio e a perda da autonomia que os acompanha há

séculos. Prova disso é a quantidade de adaptações a que tiveram de se submeter: adaptar-se a constantes fugas de massacres e incêndios de aldeias, tiroteios, assassinatos sucessivos da maioria dos parentes próximos, tocaias, cães de caça, caçadores de índios a cavalo, mudar de um local a outro para fugir dos colonizadores que cada vez chegavam mais perto, abandonar seus mortos durante as fugas, a caminhar e se alimentar à noite por questão de segurança, se abrigar em frágeis armações de madeira e folhas, dormir e descansar de dia, se comunicar por assovios (Rodrigues, 2019, p. 65-66).

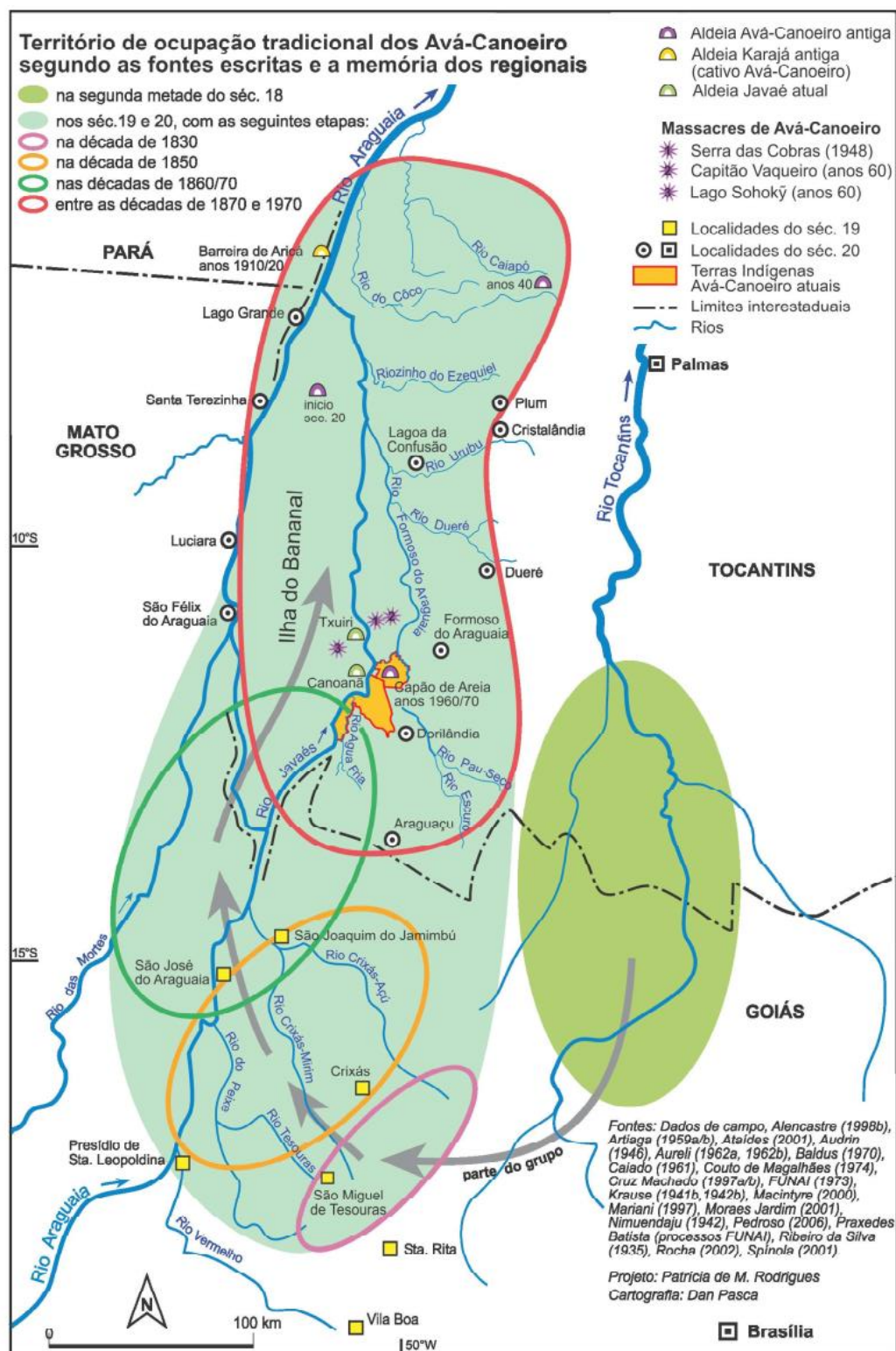
Também se adaptaram ao meio ambiente da ilha e a compartilhá-lo com outros povos indígenas: “Essa nova biossociodiversidade histórica impôs restrições e desafios ao uso da terra e seus recursos e aos padrões antigos de habitação e movimentação no espaço” (Rodrigues, 2019, p. 63).

Segundo Rodrigues (2019, p.63), apesar de os Avá-Canoeiro, os Javaé e os Karajá, dividirem o mesmo território desde o século XIX, eles se utilizam de ambientes e recursos diferentes, o que permitiu a existência de ambos os grupos: enquanto os Javaé e os Karajá buscavam os recursos aquáticos, os Avá-Canoeiro tiveram que, por contingências históricas, abandonar as canoas e a pesca e priorizar a caça e a coleta; sua ocupação se restringiu aos capões de mato e às matas interioranas, principalmente buscando lugares a salvo das inundações costumeiras, que ocorrem na ilha na estação das cheias. Mais do que um local de caça, buscavam lugares onde não fossem caçados.

Conforme a pesquisadora, se os Avá-Canoeiro mais velhos dividem a sua história recente em antes e depois da captura pela Funai, o *Relatório* organizado pelo Grupo de Técnico se tornou um novo marco, especialmente para os mais jovens, que começaram a se destacar “primeiramente dentro da aldeia javaé, e depois, em suas aparições públicas em outros lugares, no movimento de busca de seus direitos, até então inédito – que os Āwa não eram um povo em extinção e que tinham orgulho de suas raízes” (Rodrigues, 2019, p. 73).

Na Figura 11 a seguir é possível observar o território dos Avá-Canoeiro no século XVIII, no Rio Maranhão/Tocantins, e o deslocamento de parte do grupo até a chegada à Ilha do Bananal, no rio Araguaia, originando os dois grupos Avá-Canoeiro atuais.

Figura 11 – Território de Ocupação Tradicional dos Avá-Canoeiro



Fonte: Rodrigues (2013, p. 125).

Após a diáspora de parte dos Avá-Canoeiro em direção ao Araguaia, os que ficaram no Tocantins, além da denominação Æwa, e um passado comum, apesar da distância, também compartilham uma história de perseguições, morte e destruição da vida que conheciam.

Os Avá-Canoeiro do Tocantins fizeram contato com os moradores da região em 1983: “estes seis índios Avá-Canoeiro vivem no interior de um território de 38.000 hectares⁹⁵ administrado por meio de um programa (Programa Avá-Canoeiro do Tocantins – PACTO), que é parte de um convênio celebrado entre Furnas Centrais Elétricas e a Funai” (Silva, 2010, p. 155). Segundo Silva (2010), após serem privados do convívio com os demais membros de sua sociedade devido a massacres, perseguições e condições precárias de existência, foram inseridos em um regime da assistência “acentuadamente assimétrico”.

Ao contrário dos Avá-Canoeiro do Araguaia, que após a captura foram abandonados pelo estado, os Avá-Canoeiro do Tocantins, segundo Silva (2005, p. 18), vivenciavam uma “[...] excessiva proteção oficial em um momento de políticas e ações indigenistas precárias e ineficientes para diversos povos e sobreviventes indígenas em situação semelhante”. O excesso de cuidados, segundo o autor, é motivado pelo que caracteriza como indigenismo empresarial.

O termo “indigenismo empresarial” refere-se a situações em que o poder econômico de empresas de grande porte excede a influência política das entidades encarregadas dos assuntos indígenas. Isso é claramente observado na Terra Indígena Avá-Canoeiro, cuja assistência governamental aos povos indígenas é influenciada por acordos entre a Funai e Furnas, comprometendo a premissa do indigenismo oficial de centralizar as iniciativas e políticas destinadas aos indígenas (Silva, 2005, p. 19).

Existe uma conexão entre o “indigenismo empresarial” e o conceito de “poder tutelar” devido à natureza ambígua das dinâmicas de poder que surgem dessas práticas. Essas abordagens não se apresentam explicitamente como formas de controle, mas sim como estratégias de assistência, baseadas na suposição da vulnerabilidade dos povos indígenas.

Em essência, tanto o “indigenismo empresarial” quanto o “poder tutelar” operam como mecanismos de dominação que se mascaram sob a aparência de proteção e auxílio às comunidades indígenas, partindo do pressuposto de que essas comunidades necessitam de intervenção externa para garantir sua sobrevivência (Silva, 2005, p. 20).

No entanto, em razão da superioridade com que os tutores se pensam em face dos Avá-canoeiro no que tange à definição por eles das necessidades e da própria realidade dos segundos, a tutela enquanto princípio (re)organizador das relações sociais peca por prestar um serviço extremamente pessoal aos Avá-canoeiro, sem necessariamente envolver-se com eles como pessoas com interesses particulares e necessidades humanas (Silva, 2010, p. 173).

⁹⁵ Em 29 de abril de 2023 eram 9 indígenas (Moura, 2023).

O poder tutelar na Terra Indígena Avá-Canoeiro é um poder disciplinador, comprometido com o controle das necessidades indígenas, definindo, inclusive, quais são essas necessidades. Outro aspecto da tutela exercida sobre os Avá-Canoeiro é a ideia de que eles não sabem ou não podem cuidar de si, devendo ser educados, servidos e disciplinados pela rotinização de suas atividades.

Um aspecto interessante ao comparar os grupos Avá-Canoeiro é a forma como a Funai e alguns membros da academia os tratam: enquanto os Avá-Canoeiro do Tocantins são vistos como relíquias humanas vivas de uma cultura exótica nômade, caçadora-coletora, etc., que deve ser redimida; os do Araguaia, informalmente caracterizados como menos autênticos, são julgados como “misturados” ou “aculturados”, o que justifica o controle excessivo de um e o abandono de outro: “como uma relíquia do passado, sua sobrevivência passa a depender do exercício altruísta da tutela por parte de um patrono branco” (Silva, 2005, p. 21).

Se a presença física dos índios avá-canoeiros na Ilha do Bananal não serviu de base para assegurar-lhes uma reserva, os vestígios de ocupação dos avá-canoeiros no alto rio Tocantins foram mais que suficientes para a destinação de uma área de 38.000 hectares sobre a qual sabia-se iminente a construção de uma hidrelétrica para assegurar a atração e fixação dos “índios isolados” (Silva, 2005, p. 61).

Silva (2005, 2010) critica alguns trabalhos publicados sobre os Avá-Canoeiro no período compreendido entre os anos de 1980 e 2000, pois, segundo ele, contribuem para a distorção das representações sobre esses indígenas, que, além da manutenção de velhos estereótipos, criam novos, como “nômades”, “invisíveis”, “últimos representantes dos povos originários do território goiano”, “sobreviventes” etc.: “Esses discursos constituem verdadeiras fantasias indigenistas, costuradas antropológicamente, e colocadas sobre os índios de modo a descaracterizá-los como sujeitos históricos e políticos, subtraindo deles o direito de se expressar” (Silva, 2005, p. 38).

Os Avá-Canoeiros do Tocantins, ao contrário dos Avá-Canoeiro do Araguaia, que estão em contato com a população regional, com os Javaé e os Karajá, estão encerrados em seu território, sob a vigilância do Posto Indígena, que, de acordo com Silva (2010), tanto é uma proteção contra o mundo externo quanto vigilância do mundo interno. Nas palavras de Silva (2010, p. 159), o Território Indígena foi convertido em uma espécie de “prisão territorial”:

[...] seja pelo esvaziamento humano promovido pela regularização fundiária, seja pelo aspecto de uma área de proteção benéfica para o funcionamento da hidrelétrica, [...] A ‘prisão territorial’ seria composta de uma tessitura de nós e redes, organizada de modo a assegurar o controle sobre aquilo que pode ser distribuído, alocado e/ou

possuído. Essa tessitura constitui o invólucro no qual se dão as relações de poder entre os homens.

Em resposta ao poder tutelar, os Avá-Canoeiro desenvolveram o que Silva (2005, p. 200) caracteriza como *habitus* tutelado (que se formou e continua a se formar), uma resposta criativa para o problema de como exercer algum controle sobre os não indígenas e, assim, minimizar o controle dos “brancos” sobre eles, sendo esta a estrutura da sociabilidade tutelada no alto Rio Tocantins.

O “*habitus* tutelado” representa uma maneira pela qual os Avá-Canoeiro resistem e se ajustam ao sistema de supervisão estabelecido, sendo esse sistema moldado pela forma como os outros interpretam a situação. Essencialmente, seu propósito é lidar com os esforços dos Avá-Canoeiro para estruturar, equilibrar e harmonizar suas vidas em um cenário de limitações, ou seja, um contexto em que sua liberdade e autonomia são restringidas.

O conceito de “*habitus* tutelado” encapsula, portanto, a ideia de resistência e adaptação, por parte dos Avá-Canoeiro, diante do regime de supervisão imposto pelos não indígenas. São um conjunto de comportamentos, representações e inclinações desenvolvidas pelos Avá-Canoeiro para preservar o maior grau possível de independência, em um ambiente caracterizado por desigualdades de poder entre eles e os indivíduos não indígenas.

O “jogo da cativação” é o momento em que os Avá-Canoeiro são protagonistas e iniciadores da ação social; logo, é uma forma de resistência e adaptação deles à situação de dominação imposta pelos tutores, permitindo-lhes estabelecer relações de reciprocidade e aliança com seus tutores, apesar da assimetria de poder existente: “[t]rata-se de um jogo de cativação no qual, ao mesmo tempo em que os Avá-Canoeiro se encontram submetidos a um regime tutelar, reverterem esse cativo em uma sedução permanente de seus tutores para que lhes atendam pedidos e lhes façam favores” (Silva, 2005, p. 171-188).

No caso dos Avá-Canoeiro do Tocantins, o contato ocorreu por iniciativa dos indígenas, em 1983, quando Iawi, Matxa, Nakwatxa e Tuia se aproximaram de Reginaldo Gomes da Silva: “[a] partir de então foram recorrentes as interpretações de que estes índios se renderam aos regionais após anos de fome, clandestinidade, nomadismo, penúria etc.” (Silva, 2005, p. 61).

O grupo que encontrou Reginaldo, em 1985, são sobreviventes do massacre da Mata do Café, ocorrido no final da década de 1960; também sobreviveram ao massacre a mãe de Iawi, que foi assassinada por um não indígena no período em que buscavam refúgio nos matos, e o pai de Tuia, que foi vítima de onça quando estava em uma caçada (Silva, L. G., 2016, p. 165). Sobre o massacre da Mata do Café existe o relato de Matxa:

Muita gente dormia, o sol escondido ainda, gente outra tinha ido pesca, caça, de repente entro muito homi branco com muita arma e muito tiro, com facão e foice para terminar de matar aqueles que não morriam com as balas. Pei, pei, pei. Muito tiro, mato tudo! Mato minha família, muita gente, mamãe meu mato, mato tudo, tudo caiu, não deu pra corre ninguém (Matxa Avá-Canoeiro, 2015, tradução de Niwatzima Avá-Canoeiro, citado por Silva, L. G., 2016, p. 164).

João Gonçalves do Reis, em seu livro de memórias *Descoberto da Piedade* (2017), acredita que a chegada dos Avá-Canoeiro, em busca de refúgio na região da Mata do Café, tenha acontecido após várias expedições realizadas pelos moradores de fazendas e povoados em busca de vingança (Gonçalves dos Reis, 2017, p. 138-140). O autor descreve quatro expedições organizadas por moradores da região do Descoberto (atual Porangatu) em 1927, com o objetivo de revidar a morte de Maria Gonçalves da Cruz, seu filho José Correia e Inês (filha do vaqueiro): “dos dois ataques em junho de 1927 sobraram cerca de 30, 40 índios”.

Em 1928, uma nova expedição “de caça aos silvícolas” foi realizada para vingar a morte de Antônia Bispo e outras pessoas. Essa expedição andou por “extensa região desabitada” por oito dias, mas não encontraram nenhuma aldeia. Esses acontecimentos se deram na região que 73 anos antes fora escolhida para a implantação dos Presídios Militares de Colonização Militar do Sertão de Amaro Leite: Santo Antônio, Santa Bárbara e Santa Cruz.

3.3 Os presídios coloniais e os desafios do Sertão de Amaro Leite

Os presídios do Sertão de Amaro Leite representaram um marco na estratégia de colonização e controle territorial e humano da Província de Goiás. Essas instituições foram implantadas na região central da província, estrategicamente posicionados formando uma barreira entre os Rios Tocantins e Araguaia.

A localização estratégica tinha o propósito de controlar as rotas de comunicação e deslocamento na área, além de estabelecer uma presença efetiva nas fronteiras da província. A implantação dos presídios nessa região não apenas contribuiu para a expansão do domínio territorial, mas também trouxe consigo desafios significativos devido às condições geográficas e ao ambiente pouco conhecido do sertão, bem como às complexas interações com os Avá-Canoeiro e outros grupos indígenas.

No século XIX surge o conceito de “selvagem” em oposição ao de “civilizado”: “o novo conceito de selvagem, significando raça inferior, menos desenvolvida, preguiçosa, que precisava aprender modos de vida civilizados. Os selvagens agora são vistos como obstáculo a ser vencido na marcha para o progresso e civilização dos povos” (Rocha, 2016, p. 40).

Com o objetivo de levar a “civilização ao sertão” e transformar, principalmente, o indígena em mão de obra substituta à mão de obra escravizada, a ação do estado em relação aos indígenas foi orientada pelo *Regimento das Missões de 1845*, no qual se destaca a ação de religiosos para as atividades de catequese nos novos aldeamentos que seriam criados.

Segundo Rocha (2016), novos conceitos de terra e trabalho são elaborados para atender as mudanças na economia do Brasil, sendo a Lei de Terras o instrumento jurídico que impôs barreiras legais ao livre apossamento da terra, que só poderia ser adquirida pela compra: o estado passa a ser o mediador entre as terras públicas (devolutas) e as terras privadas.

No caso de Goiás, embora a aplicação da Lei de Terras tenha sido limitada, não deixou de influenciar a prática indigenista do Governo Provincial. Tanto o Regimento das Missões de 1845, quanto a Lei de Terras de 1850 completam a obra de assentar as bases para o estabelecimento de uma Política Indigenista conservadora orientada para os interesses dos grandes proprietários em detrimento dos interesses dos indígenas (Rocha, 2016, p. 42).

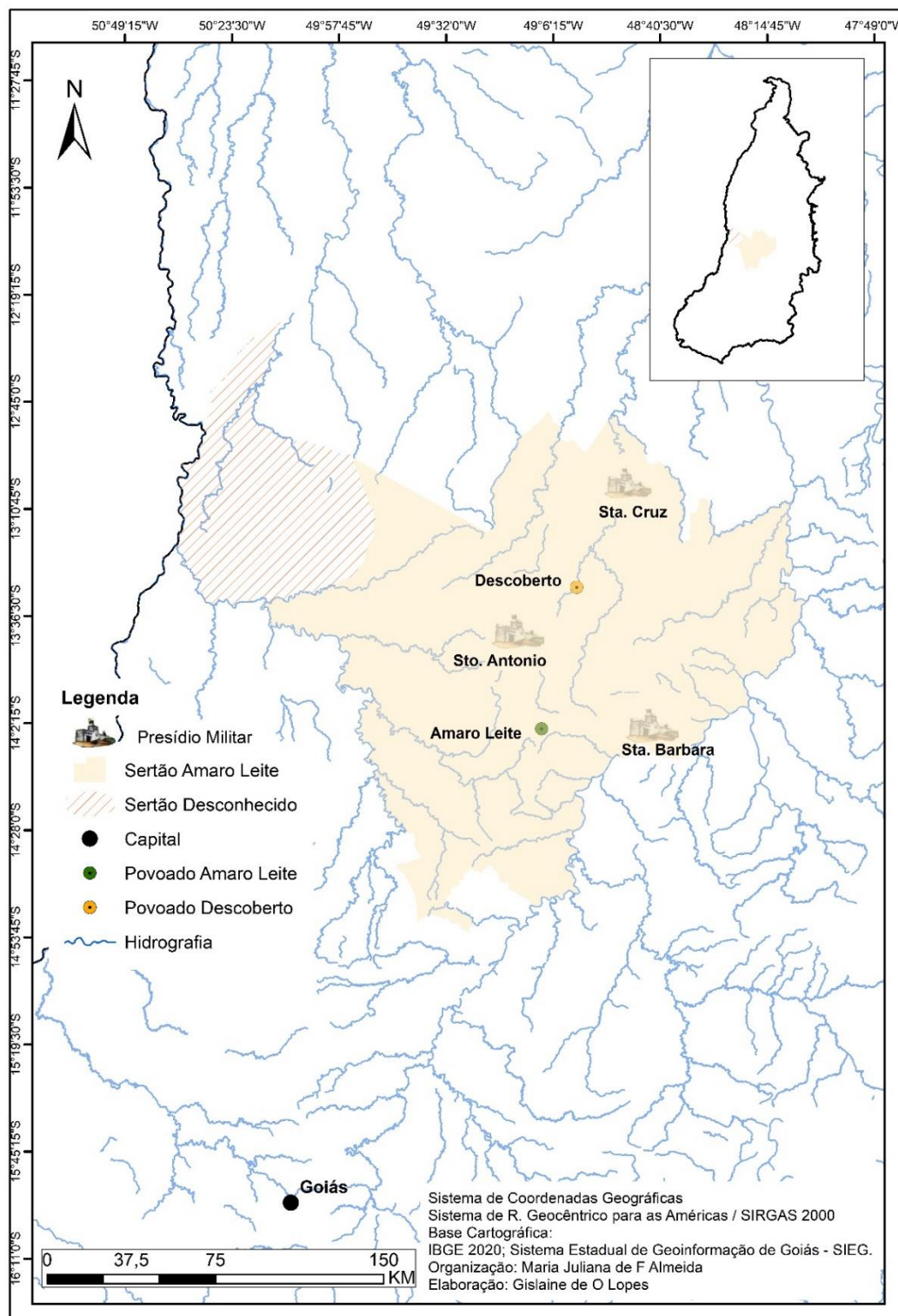
Em Goiás, foram criados cinco aldeamentos sob a orientação do *Regimento das Missões*: São Joaquim do Janimbu, Pedro Afonso (ou do Sono), Teresa Cristina (ou Piabanhás), São José do Araguaia e Xambioá. “Esses aldeamentos localizavam-se, em geral, em regiões recentemente ocupadas, onde as frentes de expansão ainda não se haviam estabilizado” (Rocha, 2016, p. 43), e em locais onde pudessem atender as necessidades de apoio da navegação dos Rios Araguaia e Tocantins.

O ‘esbulho’ das terras indígenas nessa área deu-se como resultado do confronto direto entre índios e brancos, que geralmente ocorria de duas maneiras. Em primeiro lugar, dos choques entre os elementos das frentes e os índios resultava, ou na sua resistência ou na sua migração para outro local; e, em segundo lugar, pela atuação direta do Estado através dos presídios, os índios eram expulsos de determinados locais ou agrupados nos aldeamentos, liberando extensas áreas de perambulação para a instalação de colonos brancos (Rocha, 2016, p. 43, destaque no original).

A implantação dos presídios coloniais no Sertão de Amaro Leite, juntamente com os novos aldeamentos decorrentes do *Regimento das Missões*, instauram, na análise de Rocha (2016), um novo “processo de territorialização”, estabelecendo uma nova relação entre a sociedade e o território, provocando transformações em diferentes níveis de existência sociocultural, perceptível no impacto sobre os Avá-Canoeiro, como visto, divididos de forma definitiva em dois grupos com desenvolvimento social, territorial e cultural autônomos.

Importante observar como os Presídios do Sertão de Amaro Leite formavam uma linha divisória, no centro da Província, que, acreditamos, contribuiu para o “encurralamento” dos Avá-Canoeiro entre o Araguaia e o Tocantins.

Figura 12 – Localização dos Presídios do Sertão de Amaro Leite



Fonte: organizado por Almeida (2024) e elaborado por Lopes (2024).

Um dos argumentos utilizados para justificar a escolha do Sertão de Amaro Leite para a implantação dos presídios coloniais foi a existência de terras férteis, consideradas devolutas. “Possue-as [terras devolutas] igualmente no bello Sertão d’Amaro Leite, e nos confluente do Araguaya” (Azambuja, 1856, p. 9). Para seu efetivo aproveitamento econômico, necessitava-se da intervenção do governo, em virtude da presença e “periculosidade” dos povos indígenas que ali habitavam.

Nunca é demais reafirmar os principais objetivos da colonização militar em Goiás: povoar o território, pelo incentivo à imigração para regiões com pouca (ou nenhuma) população não indígena e aumentar a produção de gêneros exportáveis; “pacificar” os povos indígenas e apoiar a navegação, promovendo a ligação interna e externa.

A implementação da colonização militar no Sertão de Amaro Leite e o abandono temporário do projeto no Rio Araguaia foi uma sugestão deixada por Antônio Joaquim da Silva Gomes ao seu sucessor, Francisco Mariani, em dezembro de 1852⁹⁶, que anteriormente havia exercido a função de Juiz de Direito na Comarca de Cavalcante (Gomes, 1996a, p. 156). No relatório de transferência do governo, entre outros assuntos tratados, Gomes sugere a Mariani, acerca dos presídios coloniais: “os presídios fundados às margens do Araguaya, sendo transferidas para as do Maranhão, e colocados convenientemente, prestariaõ melhor serviço, attrahindo população para os requissimos sertões de Amaro Leite” (Gomes, 1996c, p. 230-231).

As supostas qualidades do Sertão de Amaro Leite, como vimos anteriormente, eram conhecidas dos habitantes e governantes da Província, em especial por Gomes, que visitou pessoalmente partes do Sertão de Amaro Leite em visita feita a algumas localidades da Província, entre eles Cavalcante e Traíras (Gomes, 1996a, p. 101).

Nessa visita, Gomes, além de encontrar com o então juiz da Comarca de Cavalcante, e futuro presidente da Província, Francisco Mariani, conheceu o engenheiro da Companhia de Mineração, Ernesto Vallée (Gomes, 1996c, p. 225), posteriormente incorporado aos serviços públicos da Província de Goiás, exercendo, entre outras atividades, a função de Inspetor-Geral dos Presídios (Almeida, 2016). O conhecimento *in loco* e as reivindicações dos habitantes provavelmente exerceram alguma influência para a indicação da nova localidade por Gomes e sua aceitação por Mariani.

Outro elemento pode ter corroborado para a transferência da Colonização Militar para a zona de influência do Rio Tocantins: a criação de uma Companhia de Mineração, em 23 de

⁹⁶ Presidiu a província de Goiás de 20 de dezembro de 1852 a 25 de abril de 1854, foi o 11º presidente da Província de Goiás (Ferreira, 1980, p. 26).

setembro de 1854, no Rio de Janeiro, cujo estatuto foi aprovado pelo então ministro dos Negócios do Império, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, através do Decreto n.º 1.435, que contém o *Estatuto da Companhia Mineira de Goyaz*. Essa companhia tinha por objetivo explorar e minerar na Província de Goiás, em especial no Rio Maranhão (nas proximidades do Povoado de Traíras) e em seus afluentes.

No *Diccionario Geographico das Minas do Brazil*, de Francisco Ignacio Ferreira, publicado em 1885, há a menção a vários locais na Comarca do Rio Maranhão (formada pelos municípios de Meia Ponte, Corumbá e Traíras), onde se supunha existir jazidas minerais, como em Meia Ponte são destaque a mina de ouro do Abbade, as de sal dos Borges e de pólvora, nas proximidades do povoado de Traíras; o ouro é citado nas minas próximas aos povoados de Água Quente, Cachoeira, Cocal, Descoberto, Maranhão, Muquém, Piedade, Santa Rita, São José, Tesouras e Tocantins. Consta da relação também o lugarejo chamado de Angicos, na cabeceira do Rio Maranhão, que guardaria minas de ferro (Ferreira, 1885, p. 687-692).

O *Estatuto* da Companhia deixa claro a ação do ex-presidente da Província de Goiás, Caetano Maria Lopes da Gama:⁹⁷ “Art. 29. O Exm. Sr. Conselheiro d’Estado Caetano Maria Lopes Gama fica encarregado de requerer ao Governo Imperial a aprovação destes Estatutos que serão lançados em tempo competente no Registro do Meritissimo Tribunal do Commercio” (Brasil, 1854, p. 310); além de intermediário, também se beneficiaria da Companhia, uma vez que, em seu art. 26, “[...] [a] Companhia reconhece o direito que tem o Exm. Sr. Conselheiro d’Estado Caetano Maria Lopes Gama a cem acções gratuitas” (Brasil, 1854, p. 310).

Na escolha do Sertão de Amaro Leite para a implantação das instituições coloniais vários interesses se misturaram: o dos colonos, que há décadas reclamavam ações do governo para defendê-los dos “ataques” indígenas; o do governo, que via a possibilidade de garantir a navegabilidade do Rio Maranhão/Tocantins até o Pará, a defesa da estrada do norte, que permitiria mais controle sobre todas as regiões ao diminuir consideravelmente a distância entre o sul e o norte da Província, a ocupação da região e o seu aproveitamento econômico por não indígenas; e, finalmente, os interesses dos sócios e de outros envolvidos com a Companhia de Mineração.

⁹⁷ Caetano Maria Lopes da Gama, Barão de Maranguape, era natural de Pernambuco, formado em direito pela Universidade de Coimbra, foi nomeado o primeiro presidente da Província de Goiás, seu governo iniciou em 13 de dezembro de 1824 e terminou em 23 de outubro de 1827 (Ferreira, 1980, p. 15), presidente da província de Alagoas e do Rio Grande do Sul, deputado por Pernambuco e Goiás e senador, foi ministro dos Negócios Estrangeiros (em 1839 e 1857) e da Justiça e ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça (Sacramento Blake, 1893, p. 14-16).

Do relatório que analisou a viabilidade da implantação dos presídios coloniais no Sertão de Amaro Leite são conhecidas, até o momento, apenas as partes apresentadas no relatório de Gomes (1996c, p. 230-231), em 1853:

Entendo que seria mais acertado proteger de preferencia a navegação do Tocantins, e de todos os seus afluentes, por cujas agoas os gêneros importados do Pará se derramariam por muitas Povoações do interior da Província, e chegariam mesmo a pequena distancia d'esta Capital pelo rio Uruú, afluente do rio das Almas como também o é do Maranhão. Os Presídios fundados ás margens do Araguaia, sendo transferidos para as do Maranhão, e collocados convenientemente, prestariam melhor serviço, atraindo população para os requissimos sertões de Amaro Leite.

O engenheiro Capitão João Baptista de Castro Moraes Antas havia sido exonerado dos serviços da província em fevereiro de 1852 (Gomes, 1996b, p. 185) e em seu lugar foi nomeado o engenheiro francês Ernesto Vallée,⁹⁸ que havia sido engenheiro da Companhia de Mineração (Pereira da Cunha,⁹⁹ 1997a, p. 29), cujo único sócio conhecido era o conselheiro Caetano Maria Lopes da Gama; a autorização para a mudança da direção da colonização militar na Província de Goiás foi dada por Coutto Ferraz, o mesmo que havia aprovado o *Estatuto* da companhia.

Embora as atividades de mineração fossem proibidas nos presídios coloniais, como determinado no *Regulamento de 1851* – “He proibida a mineração ou exploração de veias e terras mineraes, excepto a do sal gemma” (Brasil, 1851b, p. 14) –, essa interdição não foi cumprida à risca, pois durante algum tempo dois franceses, Felipe Miede e Jean Martin, se apresentaram como colonos no Presídio de Santo Antônio, mas, conforme ofício do presidente da Província, Francisco Januário de Gama Cerqueira,¹⁰⁰ ao Inspetor-Geral dos Presídios, eles deveriam ser excluídos dos mapas, visto que se empregavam na mineração do ouro e, por isso, não poderiam ser considerados colonos.¹⁰¹

Em outro documento,¹⁰² após inspeção realizada por ordem do presidente da Província nos presídios do Sertão de Amaro Leite, o Inspetor-Geral dos Presídios, Ernesto Vallée, foi cobrado a prestar informações sobre irregularidades encontradas, especialmente de compras feitas com o dinheiro destinado ao rancho (alimentação) do presídio de Santa Bárbara, entre

⁹⁸ Entre as atividades do engenheiro Ernesto Vallée destaca-se sua atuação na Inspeção dos Presídios de Goiás e a exploração do Rio Araguaia, que forneceu os subsídios necessários para a implantação da navegação a vapor empreendida por Couto de Magalhães (Resende, 2014).

⁹⁹ Antônio Augusto Pereira da Cunha, vice-presidente da Província de Goiás, assumiu a presidência no período entre a saída de Francisco Mariani e Antônio Candido da Cruz Machado.

¹⁰⁰ 14º presidente da Província, governou de 8 de outubro de 1857 a 1º de março de 1860 (Ferreira, 1980, p. 30).

¹⁰¹ AHE-GO Livro 406 – Secretaria de Governo – Correspondência com os Presídios (1859-1863) [Ofício nº 21 de 14 de fevereiro de 1860].

¹⁰² AHE-GO Livro 406. Secretaria de Governo – Correspondência com os Presídios (1859-1863) [Ofício nº 11, de 23 de janeiro de 1860, assinado por Francisco Januário da Gama Cerqueira]

outros objetos da compra, 223 oitavas de mercúrio¹⁰³ e, no de Santa Cruz, houve a retirada de valores destinado à compra de gado,¹⁰⁴ que também foram empregados na compra de utensílios para a mineração.

No relatório com o qual Francisco Mariani transferiu a presidência da Província para o vice-presidente Antônio Augusto Pereira da Cunha, de 5 de maio de 1854, entre outros assuntos, havia uma descrição minuciosa das ações necessárias para desenvolver a navegação fluvial em Goiás, como também um novo plano para a colonização militar, segundo as sugestões que havia recebido de Gomes (Mariani, 1997, p. 39), que enfatizava os benefícios dessa transferência especialmente para o aproveitamento das terras de Amaro Leite, “infestadas pelo feroz, e audaz Canoeiro”:

[...] á proporção, que se forem desinfestando esses campos, não deixaraõ de ser aproveitados por venda das terras, e formar-se haõ povoações, que se vão estendendo, até que em época, talvez não mui remota alcancem a margem direita do mesmo Araguaya; e como seu curso é quase desimpedido, conseguir-se-há o desideratum da sua navegação, sem os sacrificios pecuniários, que ora se fazem, sem disseminar-se a população, e tendo-se extirpado o cancro do Canoeiro (Mariani, 1997, p. 40).

Conforme o relatório de Mariani, a escolha da região para implantar os novos presídios teve o aval do Governo Imperial. A fundação dos presídios do Sertão coube a Antônio Cândido da Cruz Machado,¹⁰⁵ que indicou, para a implantação, pontos do município de Pilar: “[...] sendo Pilar a entrada dos vales, do Tocantins pelo rio das Almas, e do Araguaya pelo rio Crixás, e onde a população precisará de protecção, por causa das aggressões do feroz índio canoeiro, [...] entendi que devia ser o primeiro ponto a ocupar pelos destacamentos” (Cruz Machado, 1997b, p. 137).

A escolha do território de Pilar teve ainda, como justificativa, o fato de estar próximo à capital, o que facilitava a administração e, também, o abastecimento das instituições. A ideia do presidente Cruz Machado (1997b, p. 137-138) era que houvesse um presídio próximo à vila do Pilar e outros seguindo a estrada no sentido norte: no Genipapo, no território de Amaro Leite e no território do Descoberto. Dos cinco presídios coloniais planejados para a Linha do Tocantins, apenas três foram implantados.

A fundação desses presídios foi precedida pela emissão de regulamentos próprios, uma vez que o Ministério do Império, que ainda fazia a gestão da colonização militar, entendeu a impropriedade de regulamentos gerais para atender às demandas locais.

¹⁰³ Usado para separar o ouro em processos de mineração (Ferreira, 1885, p. 348).

¹⁰⁴ Infelizmente o documento não permite fazer a leitura do nome da pessoa que recebeu este benefício.

¹⁰⁵ Presidiu a Província de Goiás de 8 de maio de 1854 a 28 de julho de 1855 (Ferreira, 1980, p. 27).

Os presídios Santo Antônio e Santa Bárbara receberam seu *Regulamento* em 18 de julho de 1854: “Art. 1º. Ficão creados dous presidios nos territorios de Genipapo, e Amaro Leite, [no] município de Pilar” (Cruz Machado, 1997b, p. 186), e em 7 de agosto de 1854 foi a vez do Presídio de Santa Cruz: “Art. 1º. Fica creado um presidio no território do Descoberto na margem occidental do Rio Maranhão” (Cruz Machado, 1997b, p. 199).

Nesses *Regulamentos* foi dada prioridade à atividade militar, com indicação das “batidas de inteligência”, a serem realizadas de forma conjunta em todo o território dos presídios, promovendo uma espécie de varredura de leste a oeste, empurrando os indígenas cada vez mais em direção ao Rio Araguaia: os presídios de Amaro Leite (Santo Antônio) e o do Genipapo (Santa Bárbara) realizariam expedições na direção sul, sudeste, de leste até as margens do Maranhão, e do norte, em direção ao Descoberto (Cruz Machado, 1997b, p. 192); o presídio do Descoberto (de Santa Cruz) faria batidas na direção sul e sudeste, com os demais presídios, e ao norte tendo como auxílio o destacamento militar do Povoado do Peixe (Cruz Machado, 1997b, p. 200).

Além do destaque à atividade militar, de patrulhamento, há também nos *Regulamentos* uma mudança na forma de se fazer o pagamento das etapas: parte delas deveria ser feito em gado vacuum ou cavalar, e não em moeda corrente (Cruz Machado, 1997b, p. 199).

Essa forma de pagamento, em gado, havia sido proposta anos antes pelo engenheiro Moraes Antas, que considerava conveniente o pagamento em dinheiro apenas para a alimentação, sendo os demais pagamentos feitos em gado de criar. Segundo ele, essa seria uma forma de os colonos se tornarem proprietários e se afeiçoarem ao lugar em que vivem (citado por Simões de Paula, 1972, p. 47). Para Almeida (2016), essa era uma forma de legitimar a guerra contra os indígenas em nome da defesa da propriedade privada.

O engenheiro Ernesto Vallée, por determinação do presidente da Província, vistoriou os presídios e promoveu um reconhecimento *in loco* da região (Cruz Machado, 1997b, p. 243), para auxiliar na escolha dos pontos para a instalação definitiva dos presídios coloniais, demarcar o território de cada um, explorar os rios, definir a localidade dos povoados e apresentar as respectivas plantas das povoações. A denominação dos presídios foi feita pelo engenheiro da província, juntamente com cada um dos comandantes, com a aprovação do presidente da Província (Cruz Machado, 1997b, p. 242-243).

As observações feitas por Ernesto Vallée foram publicadas no relatório de Cruz Machado de 1855 (1997b, p. 240-256): descrições do Sertão de Amaro Leite; dos presídios de Santa Bárbara, Santo Antônio e Santa Cruz; das estradas do Norte pelo Sertão e do Peixe; e dos rios Santa Tereza e Canabrava.

A descrição do Sertão de Amaro Leite feita pelo engenheiro seguia as narrativas existentes, associando a crise econômica à presença indígena, como podemos observar na citação a seguir:

Esta região é de um clima ameno, e delicioso, abundante de ferteis mattas, e de campos tão próprios para a criação de gado vaccum e cavallar, que até em cima dos morros se encontram lagôas immensas no meio dos taboleiros ricos de capim de muitas qualidades; julgo que por causa mesmo de sua uberidade as tribos indígenas, que facilmente abandonarão os terrenos situados na margem direita do rio Maranhão, não tão férteis, e em muitas partes estéreis, persistirão em occupa-la, e neste empenho forão crescendo em ferocidade, e por isso tem sido em todos os tempos, e ainda é, infestada dos índios Canôeiros; a base por tanto de sua prosperidade é a defêza, e segurança dos povoadores (Vallée, 1854, citado por Cruz Machado, 1997b, p. 241).

Passados dez anos da implantação dos presídios militares no Sertão de Amaro Leite, o engenheiro Vallée, no relatório sobre o Rio Araguaia (1864), já não tinha a mesma opinião, ao contrário, afirmava que os terrenos próximos ao Tocantins são impróprios para a agricultura e que os habitantes da região tocantínea deveriam se deslocar para as proximidades do Araguaia (Vallée, 1865, p. 17), observando que as narrativas de valorização territorial iam se deslocando, perseguindo o deslocamento das populações indígenas.

Logo após a implantação dos três presídios teve início a construção de estradas (Cruz Machado, 1997b, p. 245-250), a plantação das lavouras, mas a inserção de homens e animais nos antigos territórios indígenas acentuavam os conflitos. Para José de Souza Martins (2009, p. 133) é justamente o conflito a principal característica da fronteira no Brasil:

‘a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade’ [...]. À primeira vista é o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si, como os índios de um lado e os ditos civilizados de outro; [...]. Mas o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro. [...] O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da história [destaque no original].

Embora os documentos da colonização militar não informassem como foram os “desencontros” na fronteira, os relatos produzidos sobre sucessivos massacres ocorridos no início do século XX nos permitem perceber a violência empregada contra os indígenas, como no “revide” pela morte de Maria Gonçalves da Cruz, em 5 de junho de 1927, nas proximidades do Povoado do Descoberto:

Com a aldeia cercada, somente aguardando um sinal determinado pelo comandante, surge um índio, próximo a um sitiante. Este não se contém e fuzila o silvícola com um disparo. Em pouco tempo saem índios correndo de dentro das cabanas e teve início

o ataque, que durou até não surgirem mais índios. Apesar da surpresa do ataque e da diferença desigual de armamentos, os silvícolas defenderam a aldeia. Porém, muitos fugiram para a mata depois que o cacique foi morto. Terminado o ataque, os sitiantes entraram nas cabanas. Numa delas, encontraram um índio velho, sem forças para andar, com o colar de Maria da Cruz no pescoço, deitado numa rede. Foi fuzilado por Macário de ‘Tal’ (Gonçalves dos Reis, 2017, p. 138, destaque no original).

Os relatos dos sobreviventes do genocídio narrado por Rodrigues (2019, p. 66) também podem nos dar dimensão da violência empregada contra os Avá-Canoeiro:

“Certa vez, o pai de *Tutawa* matou uma vaca, acompanhado de *Wugawy*, uma mulher aparentada [avó materna de *Kaukama*, filha de *Tutawa* viva até hoje, que ainda não havia nascido]. Depois que ele cortou a carne, a mulher encarregou-se de pegar um pedaço para carregá-lo nas costas. Escondido atrás de um cupinzeiro, um branco vigiava o movimento dos dois. Quando eles começaram a andar, o branco atirou em *Wugawy* e a matou. Os *baira* [brancos] mataram também o pai de *Wugawy*, que se chamava *Makauru* [bisavô materno de *Kaukama*]. Alguns dos outros homens assassinados foram *Pirataiega*, *Tawipy*, *Maukawa*, *Bakaw*, *Tanhanhai*, *Jajxaj*, *Itxai*, *Maetanhanha* e *Baiture*, que era tio de *Tutawa*. *Maukawa* tentou se vingar das mortes de seus parentes. Ele foi até a proximidade da casa de um branco e preparou uma tocaia junto à estrada, mas ele acabou sendo assassinado também. *Tawipy* [tio materno de *Kaukama*] foi morto por um vaqueiro. Depois de levar um tiro de espingarda, um dos homens correu e foi cair adiante, onde morreu sozinho, com seu intestino exposto. Os urubus comeram o seu corpo, assim como aconteceu com quase todos os outros que foram assassinados. Um dos poucos ou talvez o único que foi enterrado foi *Jajxaj* [tio de *Kaukama*]. Mesmo assim, seu corpo já havia sido atacado pelos urubus. *Tanhanhai* foi cercado por um grande grupo de vaqueiros. Como havia acabado a munição, um deles lançou o seu facão contra o índio acuado e conseguiu cortar a artéria que corre no tornozelo. *Tanhanhai* caiu no chão e os outros acabaram de matá-lo com golpes de facões e bordunas. Escondidos no mato, vários Avá-Canoeiro assistiam à cena de horror. Alguns deles se levantaram e se ofereceram para morrer espontaneamente. Outros três fugiram. Houve uma mulher que foi baleada nas coxas, mas ela não morreu com os tiros, conseguindo se recuperar dos ferimentos. Em outra ocasião, um grupo de muitos *Awa* foi atacado pelos brancos. *Wapusile* e seu pai mergulharam dentro do rio e atravessaram para o outro lado, fugindo do ataque. Um pouco depois, *Wapusile* retornou ao lugar e constatou que estavam todos mortos e que os arcos e flechas haviam sido carregados pelos brancos. Quando os vaqueiros matavam os Avá-Canoeiro, era comum que eles levassem as crianças sobreviventes. Certa vez, os brancos roubaram quatro meninas recém-entradas na adolescência. Pouco depois, elas engravidaram dos seus raptos, mas conseguiram fugir assim mesmo. Algumas tiveram os filhos no mato, enquanto outras retornaram para o seu povo ainda grávidas. Os Avá-Canoeiro aceitaram suas mulheres de volta e criaram os filhos que elas tiveram com os *baira*.” (aspas, colchetes e destaques no original).

Paulo Bertran (1998, p. 24), em entrevista aos moradores da região do antigo Descoberto, aproximadamente em 1988, ouviu o relato de um octogenário que participou de uma das “chacinas” contra os Avá-Canoeiro: “[o entrevistado] não tinha qualquer sentimento de culpa, ao contrário, [sentia] orgulho de coisa bem feita...”.

À medida que a população colonial crescia, e o tempo passava, os “ataques canoeiros” se tornavam mais raros: “O ferroz índio canoeiro, que costumava anualmente acometer suas terríveis hostilidades em algumas povoações, e sítios ao norte da província, não o fez este ano,

porque, com o estabelecimento dos presídios colocados à margem dos afluentes do Tocantins, passou-se para os do Araguaia” (Pereira da Cunha,¹⁰⁶ 1997a, p. 28). Na tabela a seguir podemos observar o movimento da população dos Presídios do Sertão de Amaro Leite:

Tabela 6 – População dos Presídios do Sertão de Amaro Leite, 1854-1880

Ano	Santa Bárbara	Santo Antônio	Santa Cruz
1854	56	59	52
1856	50	60	48
1858	64	Não consta	76
1859	100	120	89
1861	117	110	68
1862	148	95	103
1863	151	100	121
1864	-	-	Extinto
1867	170	90	-
1880	-	-	-

Fonte: Almeida (2016, p. 133).

Para Almeida (2016, p. 133-134), esse incremento populacional, entre os anos de 1854 e 1864, nos presídios coloniais do Sertão de Amaro Leite, foi motivado pela presença da guarnição, dos incentivos dados pelo governo, da incorporação de novas áreas pela expulsão dos povos indígenas e da abertura de picadas e estradas, que indicavam de forma mais clara para onde seguir.

Em 1862, José Martins Pereira de Alencastre (1998, p. 138-145) chamava a atenção para o pouco desenvolvimento que a agricultura havia atingido nos presídios do Sertão de Amaro Leite. Nos presídios Santa Bárbara e Santo Antônio, suas guarnições foram obrigadas à construção de estradas, pontes, engenhos e arranchamentos; no caso do Presídio de Santa Cruz, o terreno escolhido para um assentamento provisório não tinha as qualidades necessárias para desenvolver lavouras, pois faltavam matas e água no tempo da seca.

O desconhecimento da região de implantação dos presídios também cobrava seu tributo: produção insuficiente, ou perda total das lavouras, por excesso ou falta de chuvas, fazendo com que a população vivesse em constante estado de penúria e miséria, além das doenças, especialmente as febres, como veremos mais adiante.

Em 1860, as Companhias de Pedestres foram extintas e os presídios passaram a ser guarnecidos por praças dos Batalhões de Caçadores ou da Companhia de Cavalaria, o que trouxe novas dificuldades para a colonização militar e os presídios goianos em especial, como

¹⁰⁶ Antônio Augusto Pereira da Cunha, 13º presidente da Província, governou de 28 de julho de 1855 a 8 de outubro de 1857: “Sem incidentes decorreu esse Governo que foi sucedido em 1º de agosto pelo Dr. João Bonifácio Gomes de Siqueira, vice-presidente” (Brasil, citado por Ferreira, 1980, p. 29).

podemos observar no relatório com que João Bonifácio Gomes de Siqueira¹⁰⁷ entregou a Província para Augusto Ferreira França,¹⁰⁸ em 1867:

Tendo sido fundados os presídios com o fim principal de proteger a navegação, servindo para esse fim como núcleos de populações, assegurando-se às praças de sua guarnição certa porção de terra para ser por ellas cultivada, penso que essas praças deverião pertencer a um corpo especial, unicamente destinado para esse fim, e com uma organização adequada, e não como são actualmente da força de linha do exército, donde resultão não poucos inconvenientes, não só à disciplina, pois que os soldados do presidio há? Podem conservar o hábito da disciplina militar, dedicando-se a serviços muito diversos como também aos mesmos presídios, porque o soldado não contando com a permanência n'ella não pode fazer estabelecimento algum durável, e se o fizer, arrisca-se a perder todo o seu trabalho. E assim nunca se poderão converter os presídios em verdadeiras povoações permanentes, como muito convém aos interesses da navegação, não se podendo tão cedo contar com sufficiente emigração de paisanos para povoar os mesmos presídios (Siqueira, 1998a, p. 57-58).

Essa situação foi agravada durante a Guerra com o Paraguai, com uns poucos soldados de linha e outros da Guarda Nacional, que assumiram os serviços nos presídios coloniais goianos (França, 1998a, p. 78-79). Nos presídios do Sertão de Amaro Leite, além da diminuição do número de praças das suas guarnições, a gestão dos três presídios passou, em vários momentos, a ser exercida por um mesmo comandante (Siqueira, 1998b, p. 174).¹⁰⁹

Durante o período da Guerra com o Paraguai, e logo após o fim dela, a colonização militar recebeu muitas críticas dos governantes da Província de Goiás: para França (1998b, p. 141), a Colonização Militar em Goiás falhou ao implantar os presídios em lugares que dificilmente poderiam sobreviver, o que, para ele, justificava o fato de vários terem sido extintos sem deixar o menor vestígio de sua existência, apesar de terem consumido grande quantia de recursos; já Siqueira (1998c, p. 187) destacou o estado de abandono que encontrara os presídios militares, mas apontava a necessidade de reformas para que pudessem prosperar. As reformas do Projeto de Colonização Militar, como já vimos, ocorreram quando todos os presídios da Província de Goiás já haviam sido extintos.

No relatório do Inspetor-Geral dos Presídios, de 1872, o Major de Engenheiros, Dr. João Luiz d'Araujo Oliveira Lobo, informa-nos dos presídios existentes na Província: “Há, pois, cinco presídios: sendo dous no districto de Amaro Leite, um na margem direita do Rio Vermelho; e dous no Rio Araguaya” (Lobo, 1999, p. 158). Nesse momento, o antigo Sertão de

¹⁰⁷ Foi o 19º presidente da Província de Goiás, sua administração iniciou em 5 de abril de 1864 e terminou em 27 de abril de 1865 (Ferreira, 1980, p. 35).

¹⁰⁸ Presidente da Província de Goiás de número 20, governou de 27 de abril de 1865 a 29 de abril de 1867 e coube a ele organizar o serviço de abastecimento durante a guerra com o Paraguai, em especial o depósito de Baús (Ferreira, 1980, p. 37-39).

¹⁰⁹ Desembargador José Bonifácio Gomes de Siqueira, vice-presidente da Província.

Amaro Leite foi renomeado para Distrito de Amaro Leite, a indicar que, a despeito das dificuldades encontradas pelas instituições coloniais, e pelos colonos, a conquista estava sendo bem-sucedida.

Sobre os presídios de Santo Antônio e Santa Bárbara, o engenheiro afirmou que eles não tinham nenhuma serventia: “Teem sido sorvedouros do dinheiro do Estado sem utilidade, e em prejuízo do melhoramento dos do Araguaia. Não proponho o seu abandono, por haver restos que convem acautelar; mas que sejam confiados, cada um, a três praças morigerados do exercito, para zelal-os” (Lobo, 1999, p. 158). Em 1874, o inspetor-geral dos presídios, agora Tenente Coronel de Engenheiros, achava mais conveniente, e econômica, a supressão dos presídios do Distrito de Amaro Leite (Lobo, 1999, p. 309).

Aristides de Souza Spindola¹¹⁰ não concordava com a opinião de seus antecessores de que os presídios da linha do Tocantins não tinham função ou que redundaram em fracasso absoluto. Segundo sua opinião, eles não podem ser considerados inúteis por falta de guarnição, ou mesmo pela redução dos relatos de “ataques” indígenas, e argumenta, em defesa da continuidade dos Presídios do Tocantins, amparado no relatório de inspeção feito em 1877:

[...] o estabelecimento destes presídios nestas paragens tem sido de grande utilidade, pois que fez cessar as frequentes correrias da feroz tribu dos Canoeiros, que infestava estes sertões; além disso, tem servido também para entreter o commercio, que, depois de seus estabelecimentos, começarão a fazer os municípios de S. José, Trahiras, Pilar e outros com a cidade de Porto Imperial (Spínola, 2001a, p. 42).

Spínola (2001b, p. 137), ao passar a direção da província ao seu sucessor, voltou a afirmar que, mesmo decadentes, os presídios Santo Antônio e Santa Bárbara deveriam ser melhorados ao contrário de extintos, para evitar “novos ataques indígenas”. Isso motivou a transferência do Presídio de Jurupensen para a fundação de um novo Presídio de Santa Cruz, em 1887 (Simões, 2001, p. 158) na “foz do ribeirão Gregorio, affluente do Rio Crixás,¹¹¹ novamente no Sertão de Amaro Leite.

Os últimos presídios do Sertão de Amaro Leite aos poucos foram sendo transferidos ou implantados em áreas mais próximas ao Rio Araguaia. O Presídio Santo Antônio, após passar pelas proximidades de São Jose do Tocantins, foi transferido para o Poço Grande, no rio Crixás, e o Presídio de Santa Cruz recriado próximo ao Rio Gregório, ambos afluentes do Rio Araguaia, como podemos observar no quadro a seguir:

¹¹⁰ Foi o 26º presidente da Província, governou de 15 de março de 1878 a 1º de fevereiro de 1880.

¹¹¹ MuBan 01.02.06.004 – Cx 73 – Presídio de Sta. Cruz no Ribeirão Gregório.

Quadro 10 – Síntese histórica dos Presídios do Sertão de Amaro Leite (1854-1891)

1854	Santa Bárbara	Tocantins	Localizado próximo ao rio das Almas, na estrada do Sertão de Amaro Leite. Extinto pelo presidente da Província, por Aviso de 15 de julho de 1880, os materiais e praças deste presídio foram transferidos para o de Santo Antônio
1854	Santo Antônio	Tocantins	Criado próximo ao rio do Ouro, no território de Amaro Leite, Transferido para a confluência do rio Bagagem, no Maranhão, próximo ao antigo Presídio de Xambá, município de São José do Tocantins, em 29 de outubro de 1883. Em fevereiro de 1884, foi transferido para o município de Pilar, para o lugar denominado Poço Grande, às margens do rio Crixás. Foi extinto em 1886.
1855	Santa Cruz	Tocantins	Implantado no território do Descoberto, às margens do rio Canabrava, sofreu duas mudanças de localidade, e ainda assim, quando foi extinto, em 1864, não havia sido definitivamente implantado. Seus materiais e praças transferidos para Jurupensen. O presídio de Jurupensen foi transferido para próximo ao Rio Gregório, no Sertão de Amaro Leite, em 1887, onde foi fundado um novo Presídio de Santa Cruz. Extinto pela Lei 39 A, de 30 de janeiro de 1891.

Fonte: Almeida (2016, p. 124-125), Ataídes (2001, p. 233-318), Memórias Goianas 10 (1998, p. 143), Memórias Goianas 11 (1999, p. 125), organizado por Almeida (2023).

Nesta seção, observamos a existência de narrativas que associavam a presença indígena à decadência da Província, e/ou de suas regiões, e como esses argumentos foram apropriados para justificar a escolha do Sertão de Amaro Leite para implantar os presídios coloniais da Linha do Tocantins.

O Projeto de Colonização Militar, com seus presídios, teve papel fundamental para a conquista, a desocupação e a reocupação dessa região, impactando diretamente os povos originários, em especial os Avá-Canoeiro, que, além de seus territórios, sofreram alterações em seu modo de vida, distribuição espacial e redução numérica. Alterou, também, a vida daqueles chamados “livres e pobres”, que executaram o Projeto de Colonização Militar. Nas seções seguintes, notaremos, a partir dos documentos arrolados, alguns aspectos da vida cotidiana no Presídio de Santa Cruz, uma fortaleza do Sertão de Amaro Leite.

PARTE II: A VIDA EM UMA FORTALEZA DO SERTÃO DE AMARO LEITE

4 O PRESÍDIO DE SANTA CRUZ: DESAFIOS E TRANSFORMAÇÕES

Como dito anteriormente, o Projeto de Colonização Militar tinha por finalidade última a defesa das fronteiras, externas ou internas. A implantação dos presídios de colonização militar na chamada linha do Tocantins obedecia a esse objetivo de defesa da fronteira interna e da expansão dessa fronteira sobre o território dos Avá-Canoeiro.

Mas para que o projeto fosse efetivado foi necessário que homens, mulheres e crianças tivessem o seu dia a dia marcado pelas contradições da vida na fronteira. Nesse caso, eram indivíduos comuns, que tiveram seu cotidiano marcado pela busca da sobrevivência, diante de precárias condições de existência.

Fronteira é um termo com inúmeras definições, desde o limite entre estados, ou países, à distinção entre duas realidades distintas, ou mesmo opostas: civilização e barbárie; moderno e tradicional; capitalista e não capitalista. Não se trata, apenas, da linha que separa e delimita cidades, estados, países ou colônias; atualmente, é uma categoria usada para o estudo de áreas de conflito social, onde estão em disputa o uso e a ocupação de terras (Corrêa, 2016, p. 239-240). Para Martins (2009, p. 11), a fronteira no Brasil não se restringe aos aspectos geográficos:

[...] é fronteira de muitas e diferentes coisas: fronteira da civilização [...], fronteira espacial, fronteira de cultura e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da história e da historicidade do homem. E sobretudo, 'fronteira do humano'. Nesse sentido, a fronteira tem um caráter litúrgico e sacrificial, porque nela o outro é degradado para, desse modo, viabilizar a existência de quem o domina, subjuga e explora (destaque no original).

Martins (2009) entende que a figura central e reveladora da realidade social da fronteira não é o pioneiro, mas sim a vítima. É na fronteira, e vivendo no limiar, que se constituem as novas realidades, novas sociabilidades e novas identidades. A marca distintiva da fronteira, para o autor, é a alteridade.

No caso da Colonização Militar e de seus presídios, instituições fronteiriças por excelência, as ambiguidades são sua principal característica: pioneiro e vítima, civil e militar, rural e urbano, provisório e permanente, entre tantas outras que poderíamos elencar. Nesse caso, a fronteira “é um processo com dinâmicas singulares de grupos e sociedades culturalmente distintos, mas sempre em transformação” (Corrêa, 2016, p. 245).

Entre as três instituições criadas no Sertão de Amaro Leite, será nosso objeto de análise o terceiro presídio da colonização militar da chamada linha do Tocantins ou Primeira Linha,¹¹² autorizado em 10 de agosto de 1854 pelo então presidente da Província Antônio Candido da Cruz Machado, que também nomeou José Estanislão de Pinho, alferes do corpo de guarnição fixa, para o comando da instituição. Inicialmente, esse presídio foi chamado de Presídio do Descoberto, por sua implantação acontecer no território do povoado do Descoberto da Piedade.

4.1 Os fundadores do Presídio de Santa Cruz

Para a guarnição do Presídio do Descoberto, o *Regulamento* indicava que seria composto por uma força de vinte homens destacados da 2ª Companhia de Pedestres, entre eles deveria ter um cabo de esquadra e um 2º sargento (Cruz Machado, 1997b, p. 200).

Aos soldados uniram-se alguns familiares, dando início à história dos primeiros habitantes desse presídio colonial, que partiu da Cidade de Goiás para a região do Sertão de Amaro Leite (Cruz Machado, 1997a, p. 141), em uma comitiva formada pelo comandante, as praças e suas famílias, transportando os objetos necessários para fundar o Presídio na região do Descoberto. No quadro a seguir podemos observar os membros da comitiva dos fundadores do Presídio do Descoberto:

Quadro 7 – Fundadores do Presídio do Descoberto (1854)

N.º	Nome	Patente/ Parentes	Idade	Estado civil	Origem	Observações e ocorrências (1854-1864)
	José Estanislao de Pinho	Alferes	32	Casado	Cuiabá	Primeiro comandante do Presídio, foi exonerado
1	Theofilo Joze da Silva	2º Sargento	39	Casado	Goiás	Voluntário/engajado Contrato como professor
	Escolástica Viera da Silva	Esposa	26	Casada	[ilegível]	
	Mathias José da Silva 1842	Filho	12	Solteiro	Catalão	
	Maria Madalena da Silva 1846	Filha	8	Solteira	Duro	
	José Athanásio de Souza 1845	Filho	7	Solteiro	Sta. Maria	
	Maria das Dores da Silva 1851	Filha	3	Solteira	Goiás	
	João Pereira da Silva (alfaiate)	Cunhado	40	Solteiro	Goiás	Tornou-se colono.

(Continua)

¹¹² MuBan 01.02.01.011 Inspetoria Geral dos Presídios – 11- Correspondência (1864-1889). A denominação Primeira e Segunda Linha não representa uma hierarquia, mas o sentido como eram feitas as inspeções: iniciava-se nos Presídios do Tocantins, passando para o Presídio de Mont'Alegre, Salinas, Santa Leopoldina e retorno à capital.

(Conclusão)

N.º	Nome	Patente/ Parentes	Idade	Estado civil	Origem	Observações e ocorrências (1854-1864)
2	Manoel Antônio Bueno	Cabo	34	Casado	Formiga	Voluntário/engajado. Obteve baixa em 1861.
3	Manoel Raimundo d'Assunção	Soldado	26	Casado	Maranhão	Se tornou colono em 1856.
	Maria Bárbara dos Praseres	Esposa	25	Casada	Goiás	
4	Benício Ribeiro da Trindade	Soldado	34	Solteiro	Goiás	Voluntário. Retornou para a capital em 1864.
5	Ignácio José da Costa	Soldado	36	Solteiro	Pilar	Recrutado. Retornou para a capital em 1864.
6	Martinho Ferreira Pinto	Soldado	35	Solteiro	Minas	Recrutado
7	José Dias Martins	Soldado	44	Casado	Meia Ponte	
8	Venceslao Pereira da Silva	Soldado	25	Solteiro	Pernambuco	Recrutado. Retornou para a capital em 1864.
9	Miguel Domingues de Britto	Soldado	25	Solteiro	[ilegível]	Voluntário/engajado. Obteve baixa em 1860
10	Bento Antonio Gonçalves	Soldado	24	Solteiro	Goiás	Voluntário.
11	Manoel Vaiz de S. Anna	Soldado	27	Casado	Goiás	Voluntário/ Engajado.
	Delfina Maria da Conceição	Esposa	19	Casada	Goiás	
12	Manoel Accacio	Soldado	25	Solteiro	Flores	Recrutado. Retornou para a capital em 1864.
13	João Manoel de Christo	Soldado	19	Solteiro	Cuiabá	
14	José Maria da Conceição	Soldado	24	Solteiro	Goiás	Voluntário/ Engajado. Obteve baixa em 1860.
15	Manoel da Silva Porto	Soldado	40	Solteiro	Goiás	Recrutado.
16	Paulo José de Almeida	Soldado	28	Solteiro	Cuiabá	Retornou para a capital em 1864.
17	Antônio João Ferreira	Soldado	[ilegível]	Solteiro	Cuiabá	
18	Manoel Roberto de Siqueira	Soldado	20	Solteiro	Meiaponte	Voluntário/ Engajado.
19	Francisco Roiz da Conceição	Soldado	36	Solteiro	Cavalcante	Recrutado Retornou para a capital em 1864
20	Germano Alves dos Santos	Soldado	40	Solteiro	Meiaponte	Voluntário/ Engajado.
	Antônio Carlos d'Anunciação	1º cadete Corpo fixo	25	solteiro	Cuiabá	

Fonte: MuBan 01.02.06.002 Cx 72 Presídio do Descoberto – soldados, vencimentos [9 de agosto de 1854], organizado por Almeida (2023).

Como pudemos observar no quadro anterior, os soldados selecionados para compor a guarnição do presídio eram diversos em suas características e origens, com idades que variavam de 19 a 44 anos: 2 soldados com até 20 anos; 5 soldados até 25 anos; 3 soldados até 30 anos, 3 soldados até 35 anos, 5 soldados com até 40, 1 soldado com 44 anos, e um cuja idade não foi possível determinar. Eles eram provenientes de diversas localidades da Província de Goiás,

como Cavalcante, Flores, Goiás, Meia Ponte e Pilar, e de outras Províncias, como Mato Grosso, Minas Gerais, Maranhão e Pernambuco; um não foi possível determinar a sua origem.¹¹³

Os dados disponíveis não nos permitem determinar com exatidão a etnia dos soldados destacados para a guarnição do Presídio de Santa Cruz, mas podemos indicar que eram livres e pobres, ou seja, a parte da população mais suscetível a ser integrada às forças militares. Entre os soldados enviados observamos a existência de três categorias diferentes quanto à forma de ingresso na vida militar: os recrutados, os voluntários e os engajados.

Os recrutas eram aqueles forçados pela lei a se alistar, o voluntário se apresentava espontaneamente e o engajado é aquele que já terminou o seu tempo de serviço obrigatório, podendo ter entrado por recrutamento ou voluntário, que se apresenta para continuar no serviço militar (Amaral, 1872, p. 35).

Essas diferenças da forma de ingresso nas fileiras militares, além da diferença no tempo de serviço, que, como vimos, variou de acordo com a legislação de cada período, apareciam nos vencimentos, pois existiam gratificações para os voluntários e engajados que poderiam, inclusive, ser acumuladas.

O recrutado durante o tempo de serviço obrigatório contava com menores salários, mas, findo o tempo poderia receber, caso quisesse continuar no serviço, a gratificação como engajado, desde que a solicitação fosse aceita pelo Presidente da Província.¹¹⁴

Dos indivíduos que compunham a guarnição do presídio, seis eram casados e, destes, dois soldados seguiam acompanhados de suas esposas: Manoel Raimundo d'Assunção e sua esposa, Maria Bárbara dos Praseres; Manoel Vaiz de S. Anna e sua esposa, Delfina Maria da Conceição.¹¹⁵ O 2º Sargento Theofilo Joze da Silva, além de sua esposa, Escolástica Vieira da Silva, estava acompanhado de seus quatro filhos (Mathias, com 12 anos, nascido em Catalão, Maria Madalena, com 8 anos, nascida no Duro, José Athanásio, então com 7 anos, nascido em Santa Maria, e uma caçula, Maria das Dores, com 3 anos, nascida em Goiás, como já observado) e do cunhado João Pereira da Silva, que se tornaria colono paisano do Presídio. O primeiro cadete Antonio Carlos d'Anunciação foi posteriormente incorporado à guarnição do novo presídio colonial¹¹⁶ e também fazia parte da comitiva dos fundadores.

¹¹³ MuBan 01.02.06.002 Cx 72, Presídio do Descoberto – soldados, vencimentos [9 de agosto de 1854].

¹¹⁴ AHE-GO Livro 406 – Secretaria de Governo – Correspondência com os Presídios (1859-1863) (Ofício n.º 45, de 9 de março de 1860).

¹¹⁵ MuBan 01.02.06.002 Cx 73, Presídio de Santa Cruz, Pessoa, Famílias existentes no presídio. Vol. III 1854 – 1864.

¹¹⁶ MuBan 01.02.06.002 Cx 72, Ministério da Guerra – Presídios e Colônias – Presídio de Santa Cruz – v. I – 1855-1865 [Praças e famílias das praças do presídio do Descoberto, Colonos e suas famílias – 1º de janeiro de 1855].

No dia 14 de agosto de 1854 começou a longa jornada da comitiva dos que seriam os primeiros habitantes do Presídio de Santa Cruz. Eles partiram em uma segunda-feira, rumo ao centro-norte da Província de Goiás. Sobre a viagem da comitiva dos fundadores não temos muitas informações, mas há relatos de alguns viajantes que percorreram os caminhos e trilhas de Goiás ao longo do século XIX e início do século XX, como Pohl, Cunha Mattos, Castelnau, Neiva e Penna, entre outros, e o relato literário de Hugo de Carvalho Ramos (1984). Pode-se, a partir deles, imaginar as dificuldades enfrentadas nas longas travessias, feitas em tropas de muares e, em alguns casos, em carros de boi.

4.1.1 A viagem para o Presídio de Santa Cruz, um povoado em movimento

As tropas eram mais comuns para as viagens longas. As viagens eram divididas, em jornadas ou marchas, no número de dias que duraria a viagem. O final de uma marcha se dava com a chegada ao local do “pouso”. Os pousos eram locais existentes ao longo das estradas, ou próximo aos rios, onde existia uma estrutura mínima de segurança, comércio, alojamento para o pernoite e descanso da comitiva: “Muitos fazendeiros construíam esses ranchos perto de suas casas para abrigar os transeuntes, e vendiam-lhes comida e bebida” (Pinheiro, 2023, p. 434).

A chegada ao local do pouso dava início a um verdadeiro ritual: ao fim de um dia de marcha, os animais eram presos a uma estaca para que os surrões¹¹⁷ fossem descarregados, as cangalhas¹¹⁸ suadas retiradas, recebiam uma porção de milho, curava-se as “pisaduras” antigas e as novas feridas (Ramos, 1984, p. 27), enquanto outra parte do grupo se incumbia do preparo da alimentação e demais providências para pernoitar. Normalmente dormiam próximo às cargas em algum rancho.

No dia seguinte, se por sorte nenhum animal tivesse fugido durante a noite, retomava-se o ritual: coloca cabresto, bridão, cangalhas, cargas. Do amanhecer até o momento da saída o almoço era providenciado. Depois de tudo pronto, a comitiva voltava à estrada.

As viagens em carro de boi eram mais comuns no sul da Província e tinham a vantagem de não ser necessário o descarreto diário e a capacidade de transportar objetos maiores e mais pesados. Os animais usados para puxar o carro de boi, chamados de “junta de bois”, também recebiam cuidados ao fim de cada marcha: eram desatrelados, curadas as feridas e alimentados para garantir que estivessem prontos para continuar a jornada no dia seguinte.

¹¹⁷ Grandes sacolas utilizadas para o transporte de cargas.

¹¹⁸ Artefato de madeira ou ferro, se apõe ao lombo das cavalgadas para pendurar carga de ambos os lados.

Embora fossem mais cômodos, os carros também apresentavam dificuldades: poderiam encalhar nos atoleiros ou no areal, quebrar as rodas de madeira nas irregularidades da estrada, além das dificuldades para a descida de serras e morros, quando os animais eram colocados para descer de ré (McCreery, 2006).

Independentemente do meio de transporte escolhido, carros ou tropas, ou ambos, os viajantes estavam constantemente expostos ao sol ou à chuva, transitavam por caminhos que alternavam lama, poeira, buracos ou pedras, arriscavam-se com a alternância dos humores dos animais de carga e sela. Mesmo nos locais de pouso poderiam ficar expostos às infestações de insetos, como pulgas, percevejos e piolhos de galinha, bem como ao risco de algum encontro inesperado com animais silvestres como onças ou cobras (Pinheiro, 2023, p. 437-442).

A viagem exigia adaptações, uma nova sociabilidade forjada na dificuldade dos caminhos, nas noites dormidas ao relento ou sob abrigos improvisados, no medo compartilhado por todos os membros da comitiva (de animais selvagens, dos indígenas, de doenças, da fome, do frio e da natureza desconhecida e até a incerteza do futuro), situações compartilhadas por homens, mulheres e crianças que se dirigiam ao Presídio de Santa Cruz.

Os futuros moradores do Presídio de Santa Cruz percorreram uma distância de aproximadamente 76 léguas. Considerando uma légua equivalente a 6 quilômetros, podemos calcular um percurso aproximado de 456 quilômetros desde a cidade de Goiás até o Povoado do Descoberto. A viagem, em condições ideais, teria a duração mínima de 13 dias, mas sabemos que essas viagens poderiam demorar até meses, de acordo com o tamanho da comitiva e as condições do caminho. Uma viagem saindo das margens do Rio Grande, divisa de Minas Gerais e Goiás, até a Cidade de Goiás, empreendida por Augusta e Sebastião Fleury, acompanhados de seus filhos, durou quase um mês (Pinheiro, 2023, p. 432). As marchas previstas, partindo da Capital até o povoado do Descoberto, podem ser observadas no quadro a seguir:

Quadro 8 – Marchas percorridas pelos fundadores do Presídio de Santa Cruz

Marcha	Localidade	Distância
1 ^a	Rancho dos Bugres	5 léguas
2 ^a	Major Camargo	4 léguas
3 ^a	Buriti Comprido	6 léguas
4 ^a	Carretão	7 léguas
5 ^a	Castilho	8 léguas
6 ^a	Pillar	6 léguas
7 ^a	Roberto	4 léguas
8 ^a	Pitaluga	4 léguas

(Continua)

(Conclusão)

Marcha	Localidade	Distância
9 ^a	Genipapo ¹¹⁹	6 léguas
10 ^a	Campinas	6 léguas
11 ^a	Amaro Leite ¹²⁰	7 léguas
12 ^a	Serra de Campo	8½ léguas
13 ^a	Descoberto (ou Descoberto da Piedade)	4 ½ léguas
	Total	76 léguas

Fonte: MuBan 01.02.01.004 Inspetoria Geral dos Presídios – *Regulamento*; Cunha Mattos (2004, p. 273-279); Castelnau (2000, p. 230-233), organizado por Almeida (2023).

O *Regulamento* (Cruz Machado, 1997a, p. 186-200) emitido para os presídios do Genipapo (futuro Presídio de Santa Bárbara) e Amaro Leite (futuro presídio de Santo Antônio) trazia as marchas especificadas e tinha por objetivo indicar locais onde houvesse melhores condições de segurança. Para o Presídio do Descoberto não foram estabelecidas todas as marchas, portanto, buscamos em Cunha Mattos (2004) e Castelnau (2000) informações sobre os itinerários possíveis para se chegar ao Descoberto a partir de Amaro Leite. No Descoberto encerrava-se essa primeira etapa do deslocamento e de lá partiriam as expedições para determinar o local de instalação do presídio.

A viagem, para muitos membros da comitiva, deve ter causado estranhamento, pois se depararam com costumes e paisagens diferentes. Ao mesmo tempo que percorriam o caminho, ocupavam-se de afazeres corriqueiros, caçar e pescar, preparar a alimentação, lavar roupas, rezar e cantar, e em alguns momentos também era necessário parar e esperar que um rio diminuísse o volume de água para dar passagem, que um animal estropiado fosse curado ou substituído, que a chuva passasse, que o calor amenizasse, e assim a viagem transcorria.

Os futuros habitantes do presídio de Santa Cruz, enquanto durou a viagem e posteriormente, viveram com pouca ou nenhuma privacidade. Os soldados, os tropeiros e as famílias compartilhavam os alimentos, o espaço de repouso durante a viagem e o rancho, durante o período de permanência e espera no Descoberto.

O Descoberto não era o destino da viagem, e sim mais um local temporário: “Art. 3º Logo que a força do presídio do Descoberto chegar a este lugar, o commandante mandara fazer um rancho provisório em sítio azado” (Cruz Machado, 1997a, p. 200). Uma vez feito o rancho, o comandante saíria

em expedições pelo norte e noroeste, acompanhado de um cabo e quatro praças, em busca do melhor local para estabelecer o presídio (Cruz Machado, 1997a, p. 200).

¹¹⁹ Marchas percorridas pelos fundadores do Presídio de Genipapo (futuro Presídio Santa Bárbara).

¹²⁰ Marchas percorridas pelos fundadores do Presídio de Amaro Leite (futuro Santo Antônio).

4.2 A região escolhida para a implantação do Presídio de Santa Cruz

O território destinado ao assento e à fundação do presídio seria uma superfície quadrada de uma légua e meia¹²¹ de lado (Brasil, 1851b). Em terras banhadas pelos afluentes do Rio Maranhão, de acordo com o art. 21º, “[a] maior extensão dos terrenos deverá ser na direcção de Norte a Sul, apoiando-se nas vertentes mais afastadas do rio Maranhaó” (Cruz Machado, 1997a, p. 190).

Ao contrário dos Presídios do Araguaia, implantados em região considerada isolada, próximo aos Presídios do Sertão de Amaro Leite existiam povoados e várias fazendas; propunha-se, para a escolha da localidade, a junção de conhecimentos do engenheiro da Província, do comandante do Presídio e dos moradores do entorno.¹²²

Art. 19. O presídio será definitivamente fixado depois da visita e exame dos lugares pelo engenheiro e inspetor geral, ao qual o commandante, de combinação com alguns moradores mais próximos, que por ventura existão, deverá dar conhecimento das mattas, e campos devolutos existentes nos limites acima mencionados (Cruz Machado, 1997a, p. 190).

Na figura a seguir observamos detalhes da região escolhida para o assentamento militar, com destaque para os Rios Canabrava, Santa Tereza e a Serra dos Picos:

¹²¹ Considerando que uma légua quadrada tem 3.600 hectares, a área destinada ao Presídio de Santa Cruz foi de aproximadamente 5.400 hectares, ou 1.115 alqueires goianos, ou ainda 54 km².

¹²² MuBan 01.02.01.004 Inspeção Geral dos Presídios – Regulamento

em 1845: “[t]oda a região a oeste do rio Maranhão é deserta, exceção feita da faixa que do Barro do Espírito Santo [Peixe] se dirige ao centro, subindo o rio Santa Tereza; nesta parte encontram-se algumas fazendas de criação, adjacentes ao julgado de Traíras, no Descoberto de Amaro Leite [da Piedade]”. Algumas dessas fazendas foram encontradas nos registros paroquiais,¹²⁴ realizados entre os anos de 1857 e 1859.¹²⁵

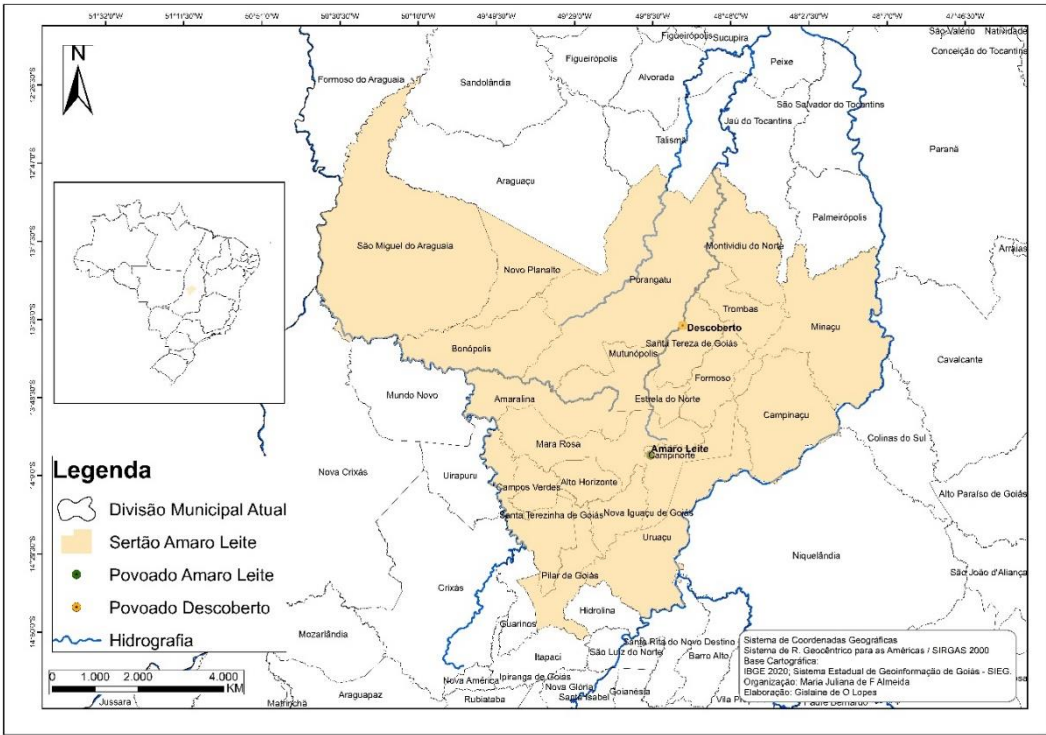
Essa região, durante grande parte do século XIX, era parte do Sertão (ou Distrito) de Amaro Leite, município de Pilar. No início do século XX, passaram a integrar o município de Santana (atual Uruaçu) criado em 1931 e, posteriormente, em 1948, parte desse território foi desmembrado para a criação do município de Porangatu e, em 1953, o de Amaro Leite (atual município de Mara Rosa).

Em meados da década de 1980, outros municípios foram emancipados dos territórios de Porangatu, Uruaçu e Amaro Leite, além da criação do estado do Tocantins, em 1988, que impactou significativamente a divisão territorial das regiões atualmente conhecidas como norte de Goiás. Essas fazendas estavam distribuídas por um enorme perímetro, que na atualidade correspondem aos municípios do norte de Goiás, como pode ser observado na figura a seguir.

¹²⁴ “Pelo Regulamento de 30 de janeiro de 1854, que diz respeito à aplicação da Lei de Terras de 1850, ficou estabelecido que todas as terras possuídas do território nacional, sob quaisquer títulos, seriam obrigadas a registro dentro dos prazos fixados pelos Presidentes de Província. Aos vigários de cada paróquia coube receber as declarações e anotá-las em Livros especialmente abertos para tanto e depois remetê-los à Repartição Geral de Terras Públicas – daí o nome de ‘Registro Paroquial’ dado a estes documentos” (Alencar, 1993, p. 58).

¹²⁵ PGE – Procuradoria Geral do Estado. Livro 26 – Manuscrito – Freguezia de Amaro Leite – Registro Paroquial [cópia digitalizada].

Figura 14 – Sertão de Amaro Leite: municípios goianos atuais



Fonte: organizado por Almeida (2024) e elaborado por Lopes (2024).

No livro de registro paroquial da “Freguezia de Amaro Leite” estão arroladas 34 fazendas. Das fazendas registradas, 18 foram adquiridas por herança, 14 foram por compra, 1 por posse e outra não teve a forma de aquisição declarada. Entre as fazendas registradas, 4 foram declaradas como terras para agricultura; 18 eram voltadas para a pecuária, as demais tinham uso misto: 11 terras para agricultura e pecuária; 1 para mineração e agricultura. No quadro a seguir selecionamos, entre as 34 fazendas registradas, aquelas que, em seu registro, trazem indicações de estarem situadas nas proximidades dos Rios Canabrava e Santa Tereza e da Serra dos Picos.

Quadro 9 – Registros Paroquiais de Terras – Amaro Leite (1857-1859)

Nº do registro	Proprietário/Proprietária	Denominação/Localização	Unidade produtiva	Forma de aquisição
02	Nicoláo de Barros Garção	Bairro Alto/ Rio Canabrava	Pecuária	Herança
03	Candido de Barros Garção	Pasto das Éguas/ Rio Canabrava	Pecuária	Herança
05	Thimoteo Vieira Ferreira	Funil/ Rio Canabrava	Agricultura e pecuária	Herança
08	Joaquim Bernardo da Silva	Santo Antonio/ Rio Canabrava	Pecuária	Não declarada
17	Apolínário Pereira Sampaio e Spiridião Pereira Sampaio	Forquilha / Rio Sta. Tereza	Pecuária	Compra

(Continua)

(Conclusão)

Nº do registro	Proprietário/Proprietária	Denominação/Localização	Unidade produtiva	Forma de aquisição
19	Manoel Pereira de Oliveira	Picos / Morro dos Picos// Rio Sta. Tereza	Pecuária	Compra
22	Capitão Delfino da Silva Carmide	Pau a Pique, Serra de Campo e Picos / Serra dos Picos	Pecuária	Herança
25	Luís Timótheo de Souza Ferreira	Lajes / Serra dos Picos	Pecuária	Compra
31	Manoel Teixeira Fernandes	Pau a Pique, Picos e Serra de Campos / Serra de Picos	Pecuária	Herança

Fonte: PGE – Livro n.º 26 – Amaro Leite, organizado por Almeida (2023).

Dessas declarações selecionadas, nove estão localizadas em regiões próximas ao território de instalação do Presídio de Santa Cruz: quatro se estendem até o Rio Canabrava, duas até o Rio Santa Tereza e três próximos à Serra dos Picos. Destas, cinco foram adquiridas por herança, três por compra e uma não teve a forma de aquisição declarada.

Ainda com a intenção de demonstrar a antiguidade das fazendas da região, selecionamos a Fazenda dos Picos, que, em 1857, era propriedade de Manoel Pereira de Oliveira, que havia feito a aquisição da fazenda por compra de Joaquim Bernardes, pelo preço de 260\$000 (duzentos e sessenta mil réis) – ou pouco mais de dez alqueires de farinha – e outra parte havia sido herdada pelo Capitão Delfino da Silva e Manoel Teixeira Fernandes, ambos herdeiros do Coronel Antônio Caetano da Fonseca.

A seguir podemos observar a região da antiga Fazenda dos Picos, do alto da Serra dos Picos:

Figura 15 – Serra dos Picos¹²⁶



Fonte: Almeida (2022).

¹²⁶ Foto feita por Maria Juliana de Freitas Almeida, em 8 de julho de 2022.

Os registros paroquiais revelaram que além das fazendas registradas existiam outras que lhes eram lindeiras, cujos proprietários estão citados no documento e das quais não tivemos acesso ao registro. A existência de fazendas na região aponta para a escolha de localidades nas quais a população dos presídios poderia ser abastecida de gêneros alimentícios com mais facilidade e atender aos pedidos de socorro mais rapidamente.

Essa era uma região que, mesmo antes da implantação dos presídios coloniais, já se encontrava atravessada por dinâmicas econômicas, sociais, culturais e demográficas, ou seja, uma fronteira em disputa entre os indígenas e colonos, terras cujo domínio colocava em choque colonos e indígenas, desde pelo menos o final do século XVIII.¹²⁷

Mesmo que a ocupação e as fazendas da região fossem antigas e numerosas, era uma região pobre se considerarmos como padrão de riqueza a posse de escravizados, pois poucos eram os senhores de escravos. Ademais, a população de escravizados diminuiu continuamente desde 1824, quando existiam 114 escravizados, reduzidos para 17 em 1872 (Almeida, 2016, p. 101).

Muito mais do que atender aos apelos dos fazendeiros da região, que pediam constantemente o apoio do Governo para controlar os povos indígenas ou outra forma de ajuda que pudesse “diminuir os prejuízos”, a presença das instituições e da tropa indica a intenção, por parte do Governo, de controlar a região mais central da Província de Goiás (Almeida, 2016).

Não se sabe exatamente o tempo que durou o alojamento dos fundadores do Presídio de Santa Cruz no Povoado do Descoberto. Em 28 de setembro de 1854, o engenheiro da Província e Inspetor-Geral dos Presídios, o francês Ernesto Vallée, recebeu orientações para demarcar os territórios de cada um dos presídios do Sertão de Amaro Leite. Para o estabelecimento do Presídio de Santa Cruz foi escolhido um local à margem direita do Rio Canabrava:

[...] ao sul pelos córregos da Raizama na margem esquerda, e Siposinho na direita do rio Canabrava; ao norte pelo ribeirão dos Macacos na margem direita, e pelo córrego das Lages na esquerda do mesmo rio; a oeste por uma linha das cabeceiras do córrego da Raizama às do das Lages; e a leste por outra das cabeceiras do Siposinho, que, passando pelas do Corrego Fundo, termina no dito ribeirão dos Macacos (Cruz Machado, 1997b, p. 248).

Segundo Cruz Machado (1997b, p. 249), o território demarcado para o Presídio de Santa Cruz contava com boas águas, matas de cultura, muitos córregos e excelentes pastagens.

¹²⁷ AHE-GO – 1823-1824 – Relação da população da Província de Goiás, Correspondência e Mapas dos Comandantes das Ordenanças – Raimundo José da Cunha Mattos, p. 219-231.

Próximo ao presídio existiam ainda, segundo o presidente da Província, eflorescências salinas¹²⁸ e nitrosas (os barreiros), que seriam importantes para a criação de gado vacum.

Tanto para a instalação das unidades produtivas coloniais quanto para o local da povoação era necessário observar a presença de água para garantir o abastecimento das pessoas e do gado, conforme Sousa (2022, p. 73). De meados do século XIX até os anos iniciais do século XX a economia regional esteve voltada para a pecuária extensiva, feita nos solos mais férteis, depressões e planícies, o que explica o fato de as fazendas e sítios urbanos do período estarem posicionados próximos aos cursos d'água.

Uma vez escolhido e demarcado o território do presídio cabia ao engenheiro a escolha do “sítio azado para a povoação” (Cruz Machado, 1997a, p. 190), que deveria ser construída conforme as instruções contidas no *Regulamento*: “Os alinhamentos no Arraial dos Presídios serão feitos em linhas rectas e paralelas: os que as houverem de atravessar serão em linhas perpendiculares. Nenhuma rua nos Presídios poderá ter menos de 40 palmos de largura” (Brasil, 1851a, p. 5). Nessas orientações, observa-se o um desejo de criar e manter a salubridade local.

Coube a Ernesto Vallée a exploração dos Rios Santa Tereza e Canabrava, observando as distâncias e as condições de navegabilidade (Cruz Machado, 1997b, p. 253-256), para permitir a manutenção das rotas comerciais até Porto Imperial.

Entre os primeiros trabalhos realizados nesse presídio consta a construção dos ranchos para abrigar as famílias, o quartel e de uma canoa para a passagem do Rio Canabrava, início de várias plantações, da estrada que ligava o presídio ao Descoberto e de uma picada em direção a Palma e São Félix (atual região da Chapada dos Veadeiros), na ponta meridional da Serra dos Picos, em direção ao morro da Tromba¹²⁹ (Cruz Machado, 1997b, p. 248-249).

Acreditava-se que o Presídio de Santa Cruz poderia ser um importante ponto de apoio para as tropas de São José do Tocantins, Traíras, Pilar e mesmo da capital no transporte do sal que viria embarcado de Porto Imperial pelos Rios Tocantins, Santa Tereza e Canabrava e, daí, seguiria por terra até seu destino. Para incentivar o comércio feito por meio dos Presídios do Sertão de Amaro Leite, foram dadas autorizações para construir outros barcos, bem como utilizar alguns pedestres para o serviço de transporte (Cruz Machado, 1997b, p. 249).

A ideia de fomentar as rotas de transporte passando pelos presídios militares visava promover a ocupação dos locais de implantação das instituições de forma permanente, já que os soldados eram uma população temporária: ao dar baixa do serviço militar poderiam não

¹²⁸ No município de Porangatu, na BR 153, existe o povoado de Linda Vista, também conhecido como Barreiro.

¹²⁹ Atualmente a GO 244 é uma via pavimentada, que liga a região de Porangatu à atual cidade de Paranã, no estado do Tocantins (antiga Palma), e à Chapada dos Veadeiros (antiga São Félix).

continuar na colônia,¹³⁰ do grupo inicial do Presídio de Santa Cruz, conseguimos identificar três soldados que obtiveram baixa e deixaram a instituição colonial: Miguel Domingues de Britto, José Maria da Conceição e Manoel da Silva Porto. Eles também poderiam ser transferidos de localidade, conforme as necessidades mais urgentes da província.

A abertura e manutenção das rotas que se dirigissem às instituições coloniais, tinham a finalidade de facilitar que os povoados dos presídios pudessem vir a se tornar, em um futuro não distante, suporte aos viajantes e permitir que famílias inteiras se mudassem para as regiões próximas, aproveitando-se, principalmente, da segurança promovida pelas instituições.

4.3 Transformações e impactos ambientais

O *Regulamento* garantia aos soldados com família nos presídios, além de seus vencimentos militares, também uma ração ou etape¹³¹ por 2 anos; aquelas famílias com mais de três pessoas teriam direito ao dobro (Brasil, 1851d, p. 12). Isso foi complementado pelo artigo 46º do *Regulamento*, específico para os Presídios do Sertão de Amaro Leite: as rações seriam entregues em dinheiro, calculadas pela etape militar de 160 réis, somente até a colheita das plantações dos presídios; dessa época em diante, até completar os dois anos, as rações saíam do celeiro comum e aos comandantes seria entregue, em dinheiro, apenas a quantia necessária para adquirir produtos cuja colheita tenha sido insuficiente. Aos colonos paisanos todos os auxílios teriam fim após dois anos, a contar de 1º de agosto (Cruz Machado, 1997a, p. 194-195).

Desde a fundação dos primeiros presídios coloniais na Província de Goiás, os presídios do Araguaia, o então engenheiro responsável pelo empreendimento, Moraes Antas, percebeu a necessidade de tornar o soldado “afeiçoado” ao seu lugar e, para isso, sugeria, entre outras coisas, que o pagamento de etapes fosse feito em “gado de criar”, sugestão incorporada aos *Regulamentos* destinados aos presídios coloniais do Sertão de Amaro Leite:

Art. 47. Como no aviso de 10 de agosto de 1853; o Governo Imperial julga muito conveniente que as etapes (militares) ficando livres do sustento as praças estabelecidas nos presídios, sejam lhes pagas, não em moeda corrente, mas em gado de crear vaccum, e cavallar, [...] (Cruz Machado, 1997a, p. 196).

¹³⁰ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863).

¹³¹ “Ração diária dos soldados e bestas de um exército em marcha; pode ser também o lugar onde para a tropa” (Sampaio, 2011a, p. 223).

Em 1857, Antonio Augusto Pereira da Cunha (1997b, p. 91) relatava ao seu sucessor que o gado para as praças do Presídio de Santa Cruz havia sido adquirido do Coronel Antônio Ramos Jubé,¹³² que ainda não havia sido entregue, mas, inclusive, o curral para recolher os animais já estava pronto.

Além da afeição, essa medida do pagamento de parte da etape em gado de criar também fazia do soldado um proprietário. Assim, as ações punitivas contra os povos indígenas do entorno passariam de uma obrigação profissional para uma necessidade pessoal – a defesa da sua propriedade –, lembrando-se de que, nesse período, o valor de escravos e gados poderia superar o valor da terra (Cruz Machado, 1997a, p. 148). Na tabela a seguir podemos observar o número de animais no Presídio de Santa Cruz:

Tabela 7 – Animais do Presídio de Santa Cruz

	1859	1861	Varição	1863	Varição
Gado vacum	311	232	-7,1%	558	140,5%
Gado cavalari	71	90	21,1%	91	1,1%
Suínos	-	36	-	50	38,8%

Fonte: Memórias Goianas 7 (1997, p. 267), Memórias Goianas 9 (1998, p. 142-264), organizado por Almeida (2023).

No primeiro período analisado (1859-1861), houve uma queda de -7,1% no rebanho bovino, enquanto os equinos apresentaram um aumento de 21,1%. Já no segundo período (1861-1863) o gado vacum cresceu mais de 140%, o gado cavalari não teve aumento significativo e os suínos tiveram um acréscimo de 38,8%.

Esses animais, criados à larga, ou seja, de forma extensiva, acabaram por impactar a região pelo pisoteio de aguadas e nascentes e pelo uso de técnicas rudimentares de manejo. As técnicas agrícolas utilizadas no século XIX ainda eram as mesmas aprendidas dos povos indígenas da região, com destaque para o sistema de coivara, que consistia em derrubar e queimar uma parte da floresta para arrotear terras para o cultivo.

É crucial reconhecer que os povos indígenas influenciaram a transformação do meio natural ao longo dos séculos. Negligenciar essa realidade equivale a subestimar sua capacidade de gerar cultura e, por conseguinte, a negar as mudanças significativas que promoveram no ambiente. Ao ignorar as alterações causadas pelos povos indígenas na natureza, estaríamos desconsiderando sua conexão intrínseca com o ambiente natural ao qual pertencem.

¹³² Segundo Castelanau (2000, p. 230), o Coronel Jubé era um inglês, que havia morado a maior parte do tempo no Brasil, era proprietário da fazenda Santa Cruz dos Itãs e de escravos. Participara de algumas viagens pelo interior do Brasil, entre elas a expedição de exploração do Rio Araguaia, e levou quatorze meses só para subir o rio.

Nas sociedades indígenas, as relações com a natureza são inseparáveis e não há uma separação clara entre o corpo do indivíduo e a natureza. Nas epistemologias indígenas, não existe o dualismo cartesiano ocidental entre cultura e natureza. Para os indígenas, a saúde e a doença estão diretamente relacionadas ao comportamento do indivíduo em relação à sua comunidade e à sua cosmologia (Nazareno; Cardoso, 2013, p. 250).

Segundo Ailton Krenak (2020, p. 40), existe uma diferença fundamental na forma como indígenas e não indígenas se relacionam com a natureza: enquanto as sociedades indígenas, como o povo Krenak, veem a terra como um lugar sagrado, cheio de significado e conexões profundas, as sociedades não indígenas tendem a enxergar a terra como um recurso a ser explorado e consumido.

Para as sociedades indígenas, de acordo com Krenak (2020, p. 50-51), a natureza é vista como um ser vivo, com o qual estão ligados, respeitando e mantendo uma relação de reciprocidade e harmonia. Por outro lado, as sociedades não indígenas muitas vezes tratam a terra como um objeto inanimado, a ser dominado, explorado e utilizado para atender às necessidades de desenvolvimento e lucro, sem considerar as consequências para o meio ambiente e para as gerações futuras. Essa diferença de visão e relação com a natureza reflete nas práticas e políticas adotadas por cada grupo em relação ao meio ambiente.

Segundo Duarte (2007), para que os povos indígenas se estabeleçam, precisam usar o fogo para abrir clareiras para as aldeias e para a limpeza do terreno o plantio de alimentos, coletavam mel, ovos de aves e tartarugas, castanhas, frutas silvestres, praticam a caça e a pesca. As ações indígenas geravam impacto ao meio ambiente, mas com impactos menores, o que permitia a recuperação ambiental após certo tempo.

A coivara era a principal técnica para a agricultura e ocorria, principalmente, nas matas com solo de boa fertilidade e próxima a pequenos cursos d'água (Barbosa *et al.*, 2014, p. 157). O manejo das pastagens também era feito com o uso do fogo nas áreas de campo do cerrado, feito por fazendeiros e viajantes, que tinham como objetivo aumentar a disponibilidade de pastos para o gado das fazendas ou os caminhos pelos quais o gado seria transportado pelas comitivas:

[...] o gado criado ao ar livre tendia a pastar demais no capim mais palatável e os campos atrofiavam e secavam. Para evitar essas transformações, os fazendeiros utilizavam o fogo demasiadamente, uma vez que o capim crescia rápido com as chuvas de primavera, um tempo mínimo para o gado se alimentar. Os pastos eram queimados para evitar o crescimento do mato. Geralmente, a queimada se repetia ao longo do ano sempre que o capim ficava alto ou quando o gado estava com muito carrapato, prática contínua estabelecida ao longo de décadas pelos agropecuaristas (Matheus, 2016, p. 57).

Segundo Matheus (2016, p. 96), as transformações ocorridas na paisagem de Goiás foram resultado da disseminação de espécies exóticas que aqui chegaram, entre elas o próprio gado e sua “biota portátil”: os rebanhos transportavam não apenas a si, mas também animais, plantas e doenças de um ecossistema para outro, trazendo impactos ao meio ambiente. A predominância de gramíneas e a presença dos barreiros serviram de incentivo para a manutenção e o aumento da pecuária no local, que, juntamente com a produção agrícola, mesmo com dificuldades, progrediram.

A região sofreu um rápido processo de transformação do meio ambiente, desde que as primeiras fazendas haviam sido implantadas: o registro de Cunha Mattos (1875, p. 100), escritos entre 1824 e 1825, citam a existência de um porto na Fazenda Serra de Campos:¹³³ “porto de embarque do Rio do Ouro que cahe no Santa Thereza, que se mette no Maranhão”; posteriormente, de acordo com Castelnau (2000, p. 231), “[e]ra na fazenda dos Picos, situada cinco léguas a leste do Descoberto e hoje abandonada, que em outros tempos se embarcava para descer o rio Santa Teresa, e chegar ao Tocantins”.

No espaço de vinte anos entre o registro de Cunha Mattos e Castelnau, a vazão de água já havia diminuído a ponto de serem abandonados dois portos: o porto de Serra de Campo e o da fazenda dos Picos, localizado rio abaixo. Nos anos de funcionamento do Presídio de Santa Cruz não foram encontrados registros de atividade em nenhum desses dois portos, o que nos leva a crer que desde a implantação das primeiras fazendas os rios da região foram fortemente impactados. É importante ressaltar que, à medida que o número de habitantes aumentava, os impactos ambientais se aceleravam, pois o crescimento constante da demanda não permitia a regeneração da Natureza.

A diminuição da vazão e do volume de água de córregos e rios foi observada pelos médicos sanitaristas Belizário Penna e Arthur Neiva,¹³⁴ apenas 58 anos após a fundação do

¹³³ O povoado de Serra de Campo, localizado às margens da BR-153, entre Santa Tereza de Goiás e Porangatu, é um distrito do município de Santa Tereza de Goiás.

¹³⁴ Os médicos Arthur Neiva e Belisário Penna eram vinculados ao Instituto Oswaldo Cruz, localizado no bairro de Manguinhos (no Rio de Janeiro), que, a partir de 1910, se consolida como um centro de pesquisa experimental, aumentando a área de atuação da instituição tanto na quantidade de pesquisas quanto na expansão geográfica das pesquisas, por meio das viagens científicas. Entre as atividades realizadas está a viagem realizada pelo Norte da Bahia, sudoeste de Pernambuco, sul do Piauí e norte e sul de Goiás. Em Goiás, percorreram o estado no sentido Norte-Sul e descreveram as regiões entre São José do Duro (atual Dianópolis) à Porto Nacional e desta à Cidade de Goiás (Neiva; Penna, 1916, p. 84), com destaque para a região central do Estado. O caminho feito pelos médicos desde Porto Nacional à Cidade de Goiás é semelhante ao que já havia sido seguido por Castelnau (citado anteriormente), e que posteriormente seria percorrido por Ana Braga (citado anteriormente). Nesta expedição além do Instituto Oswaldo Cruz teve participação a Inspetoria de Obras contra a seca. A expedição ocorreu janeiro a outubro de 1912. E se propunha a fazer um levantamento do quadro

Presídio de Santa Cruz, quando empreenderam sua longa expedição médica pelo interior do Brasil, em 1912, e sobre essa região observaram que:

Não há duvida que a agua diminue sempre no Brazil Central; o morador das margens dos grandes rios não percebe o fenômeno mas o depoimento dos habitantes das proximidades dos pequenos cursos e coleções d'água pouco volumosas é unanime em confirmar este fato. [...], é voz corrente, no emtanto, que a agua diminue paulatinamente, porém incessantemente; qualquer antigo morador, a que sem interrogue sobre o assunto, logo narrará os brejos que existiam nas imediações e já desaparecidos, e os ribeirões que antigamente não “cortavam” ou rios como o Canabrava e o Santa Thereza que já começam a “cortar” (Neiva; Penna, 1916, p. 76-77, destaques no original).

Os médicos sanitaristas tiveram sua atenção despertada pelas condições encontradas, especialmente pela dificuldade de encontrar água nas longas jornadas que empreenderam “Acrece que, em toda a zona, o homem procura apressar por todos os meios a formação do deserto, pela destruição criminosa e estúpida da vegetação” (Neiva; Penna, 1916, p. 77).

Os médicos observaram a destruição da vegetação nativa, especialmente pela redução de espécies endêmicas da região: “Qualquer habitante que resida pelo espaço de 20 anos em qualquer zona goiana, saberá dizer quantos buritizais desapareceram neste espaço de tempo (a presença dos grupamentos de buritis é considerada como indício da existência de água)” (Neiva; Penna, 1916, p. 77). Na figura a seguir podemos ver a imagem de um buritizal de Goiás, registrado pela expedição dos médicos:

sanitário e das condições de vida e trabalho das populações das localidades visitadas, trazia também dados sobre a fauna e flora das regiões percorridas, com ênfase no seu interesse médico. O principal documento desta expedição é o relatório publicado em 1916 por Penna e Neiva onde os autores enfatizam o isolamento e o abandono que vivia as populações rurais do Brasil (Lima, 2013, p. 131-142).

Figura 16 – Buritizal em Goiás (1912)



Fonte: Penna (1912), disponível em: <https://basearch.coc.fiocruz.br>, acesso em 13 fev. 2023.

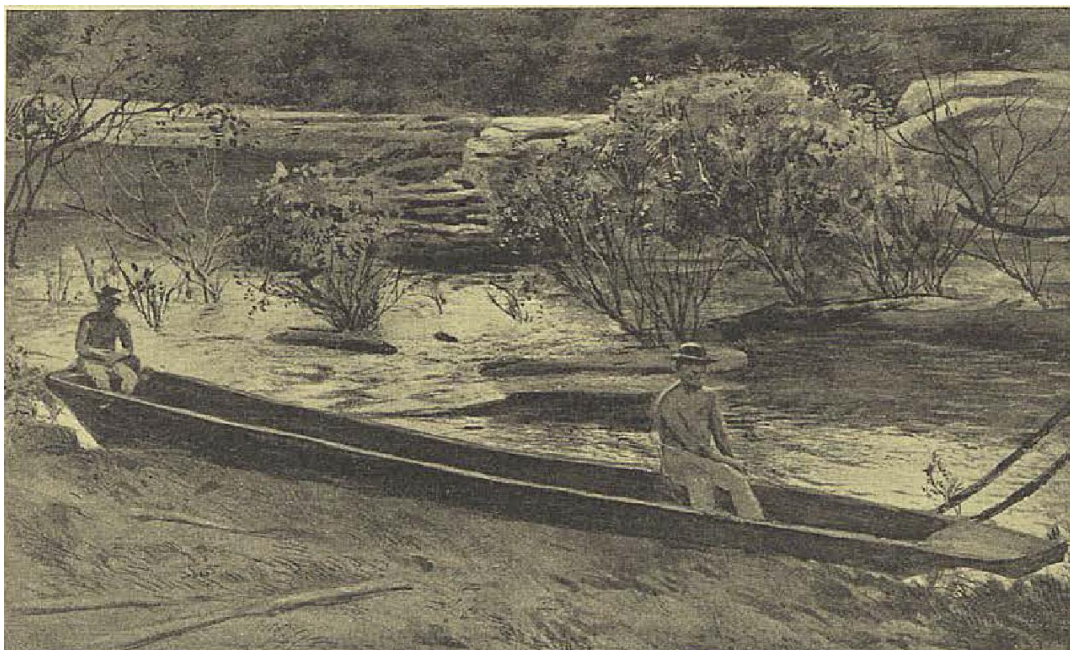
A chegada sucessiva de (re)povoadores trouxe um gradual alargamento do território a ser (re)ocupado, resultando em impactos significativos ao meio ambiente. O aumento dos rebanhos levou ao pisoteio de áreas sensíveis, como veredas e nascentes, enquanto o desmatamento se tornou comum para a abertura de novas áreas de pasto ou para a agricultura. O uso do fogo foi adotado para limpar terrenos destinados à agricultura e pecuária.

A retirada de recursos naturais – como a madeira, usada na construção de casas, currais, barcos e como lenha nos fogões; o barro, para as casas; a criação de estruturas como regos de água, açudes, estradas, pastos e lavouras; o uso da fauna e flora na alimentação; a demanda por transporte terrestre ou fluvial – exigia a construção de estradas, de canoas e/ou barcos, como as montarias e igarités. As exigências impostas ao meio ambiente, do qual a sobrevivência dos não indígenas era completamente dependente, provocou impactos ambientais irreversíveis.

4.3.1 Utilização dos recursos naturais: construções e infraestrutura

As montarias são canoas de pequeno porte (Couto de Magalhães; Almeida, 2018), feitas com uma só árvore, que tem o seu tronco escavado a fogo; por serem mais rápidas, eram usadas principalmente como apoio para outras embarcações, provendo os viajantes de alimentos, caça e pesca; também eram importantes para transpor os trechos encachoeirados dos rios, transportando as cargas das embarcações maiores nessas travessias. Na figura a seguir podemos observar uma montaria:

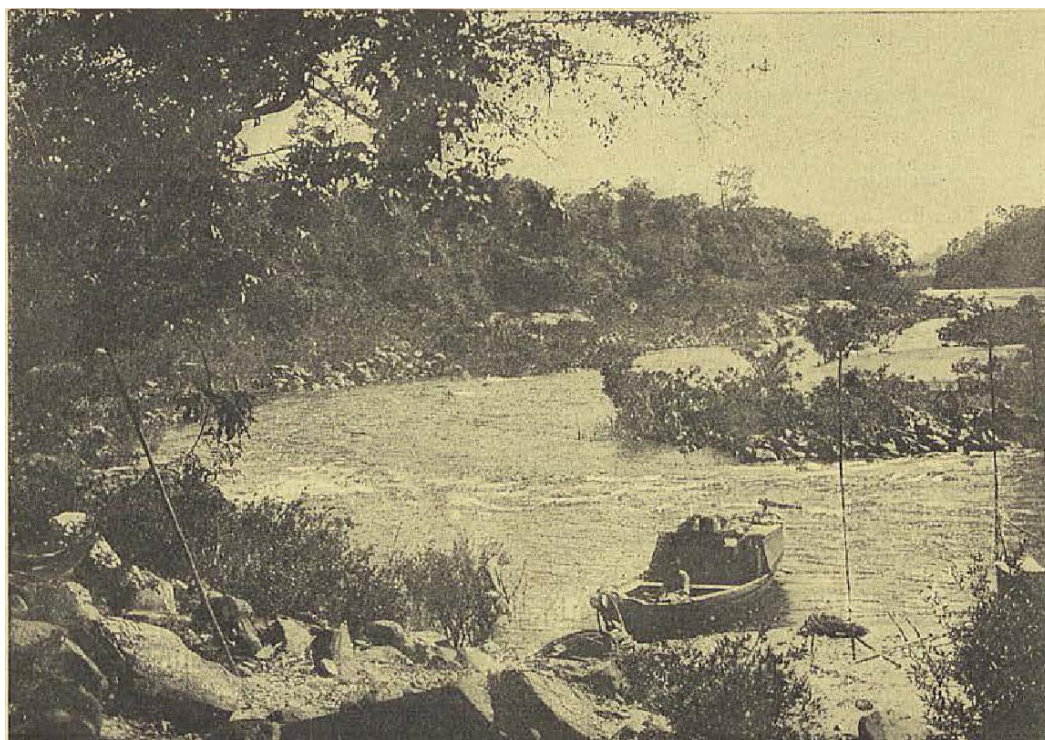
Figura 17 – Montaria



Fonte: Coudreau (1898, p. 69).

As igarités são embarcações maiores, com capacidade de transportar até duas toneladas de carga, com uma pequena cobertura de madeira ou folhas de palmeiras. Como pode ser observado na imagem abaixo:

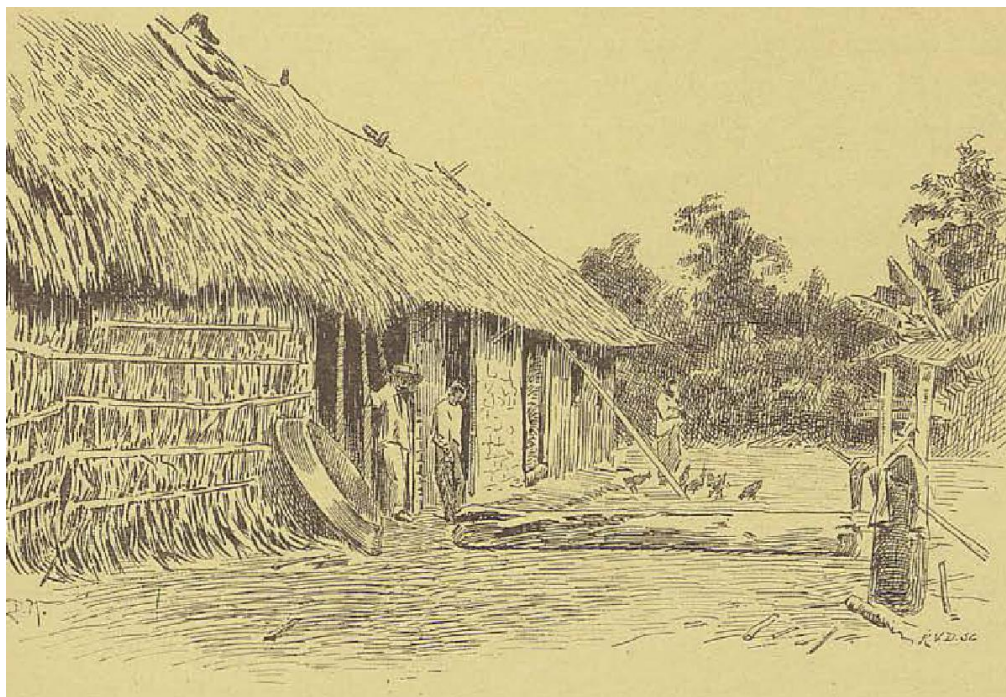
Figura 18 – Igarité



Fonte: Coudreau (1869, p. 12).

Além do transporte, também era necessário a construção das moradias temporárias para alojar as famílias, os chamados ranchos, que tinham o inconveniente de ser pouco seguras, principalmente em regiões disputadas com os indígenas, que poderiam incendiar a casa e/ou com a flecha atingir a família, protegida apenas pelas frágeis paredes.

Figura 19 – Rancho

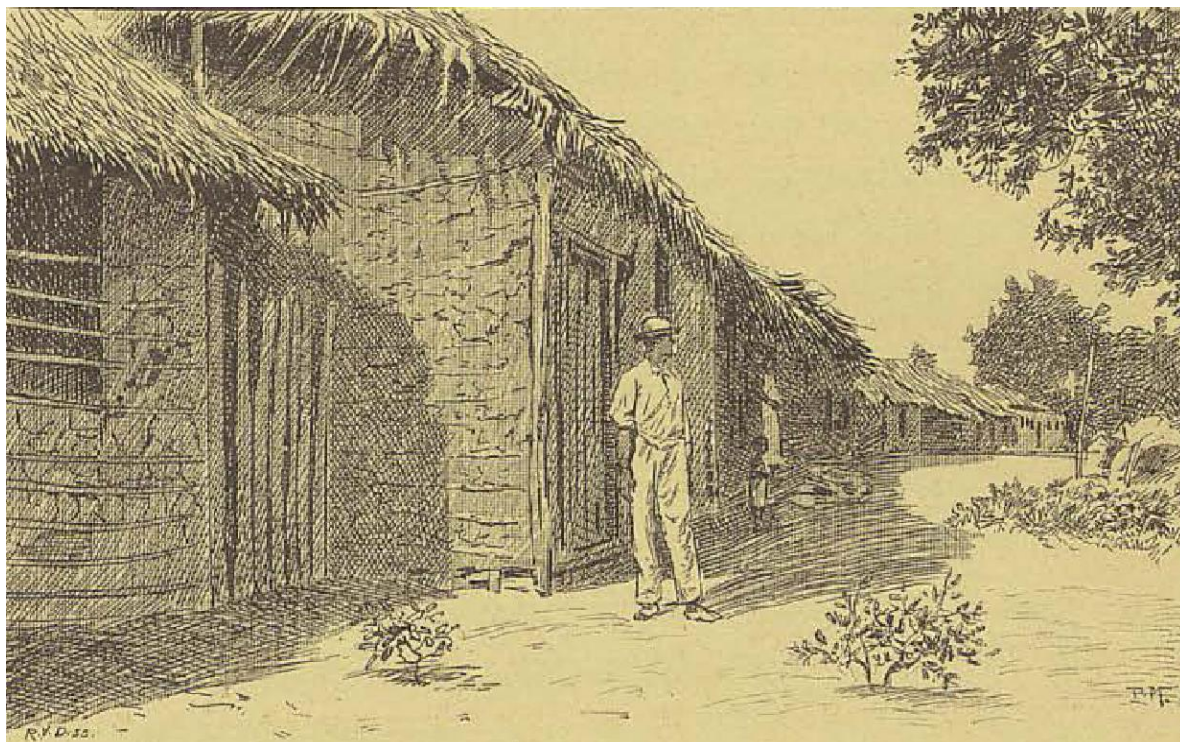


Fonte: Coudreau (1847, p. 41).

Na região, logo que foi possível, principiaram a construção de casas ainda frágeis, porém mais seguras, que poderiam ser cobertas de telhas e construídas com a técnica denominada “barreado” ou com tijolos de adobe.

As casas barreadas são construídas com “paredes” internas e externas feitas com varas verticais, fixas ao solo, com outras de palmeira ou bambu colocadas na horizontal, revestidas com uma massa de argila (Audrin, 1963, p. 66), como pode ser observado na figura abaixo:

Figura 20 – Casa “barreada”



Fonte: Coudreau (1897, p. 13)

Para as construções de adobe era necessário usar uma forma de madeira retangular para moldar o barro amassado e, posteriormente, os “tijolos” eram colocados para secar ao sol. Segundo Audrin (1963), as construções com adobe eram mais comuns nos povoados ou nas residências mais abastadas. A seguir temos uma figura em que se observa o adobe em uma construção do povoado do Descoberto da Piedade:

Figura 21 – Casa de adobe (Descoberto da Piedade, 1912)



Fonte: Penna (1912), disponível em: <https://basearch.coc.fiocruz.br>, acesso em 9 jan. 2023.

Da natureza se retirava, além dos materiais para a construção da casa, também os elementos necessários para construir os equipamentos para desenvolver as atividades de trabalho, como as taquaras para a confecção de peneiras (para “abandar” o arroz, o feijão e o milho que seriam utilizados na alimentação familiar) e jacás (ou balaies, uma espécie de cesto), usados como unidade de medida e transporte dos grãos em pequenas distâncias a pé, ou presos no lombo dos animais de carga. Cabaças e coités eram coletados para armazenar o arroz, o feijão e os grãos do milho debulhado, tanto o que seria consumido quanto o que seria utilizado na próxima semeadura.

As cabaças ainda poderiam servir para criar as abelhas da terra, também chamadas abelhas indígenas. Coités e cabaças serviam, ainda, como uma espécie de cantil para o transporte de água. O barro, além do uso na construção das residências, era utilizado na confecção de potes para armazenar água e de utensílios como panelas.

Independente da intenção, provisoriamente (até o cumprimento do tempo de serviço) ou para permanecer no local, para a instalação das famílias, como vimos, era necessário buscar na natureza os elementos para criar estruturas mínimas que possibilitassem a vida na localidade, que resultaram em mudanças acentuadas na paisagem local.

4.3.2 Os desafios para a agricultura no Presídio de Santa Cruz

A introdução da lavoura na região do Presídio de Santa Cruz representou não apenas uma transformação econômica, mas também um significativo impacto ambiental. Mesmo que a agricultura fosse uma atividade essencial para o desenvolvimento humano, é importante reconhecer que, em muitos casos, ela introduz elementos exóticos ao meio ambiente. A substituição da vegetação nativa por culturas agrícolas pode resultar em alterações significativas nos ecossistemas locais, afetando a biodiversidade, o ciclo hidrológico e o solo.

A produção agrícola no Presídio de Santa Cruz não apresentou bons resultados, obrigando o governo a manter o auxílio aos habitantes do Presídio de Santa Cruz e outros presídios, em virtude da ausência de alimentos: “Quantas vezes não tem sido preciso enviar socorros da capital com dificuldades, sacrifícios e crescidas despesas para não deixar morrer de fome as guarnições d’esses pontos?” (Alencastre, 1998, p. 143).

Alencastre nos apresenta um quadro com cores nada agradáveis sobre as condições do Presídio de Santa Cruz no que se refere à produção agrícola: “E [sic] precário o estado da agricultura n’este presidio. A colheita foi durante o anno passado de 60 alqueires de milho, 2

de feijão e 71 de arroz¹³⁵ [...] As plantações do anno passado se perderão por falta d'água no tempo próprio, e quase que o mesmo sucedêo em o háno proximo passado” (Alencastre, 1998, p. 142).

Chama a atenção que a produção agrícola obtida pelos habitantes do Presídio de Santa Cruz foi de 1.800 quilos de milho, 60 quilos de feijão e 1.704 quilos de arroz, quantidade insuficiente para alimentar os 105 habitantes até a próxima safra, principalmente porque nem toda a produção poderia ser utilizada para alimentar os moradores, pois, do total de grãos apurados, seria necessário separar os que seriam utilizados para semear a safra seguinte. Segundo Candido (2001, p. 177), da produção da safra anual, com produtividade normal, deve-se separar 50% para alimentação e sementes e o restante pode ser comercializado.

Diante da insuficiência da safra, muito provavelmente o gado vacuum foi utilizado para alimentação ou para a compra de alimentos. Os impactos de uma safra ruim seriam sentidos mesmo após passados alguns anos, pois era comum, em tempos de baixa produção, que as sementes e matrizes fossem convertidos em alimentos, o que impactava fortemente a produção (agrícola e pecuária) de anos posteriores.

O quadro a seguir nos permite comparar os números registrados pelos presídios do Tocantins: o Presídio de Santo Antônio, mesmo tendo um menor número de habitantes, teve melhor desempenho na produção de milho, feijão, arroz, gado vacuum e aves. Isso nos leva a deduzir que muito provavelmente o solo desse presídio era de melhor qualidade do que o dos demais Presídios do Sertão de Amaro Leite:

Tabela 8 – Número de pessoas e produção dos presídios coloniais de Goiás (1860-1861)

	Presídios da Linha do Tocantins (1860-1861)				Presídios da Linha do Araguaia (1860-1861)		
	Santa Bárbara	Santo Antônio	Santa Cruz	Total	Santa Leopoldina	Mont'Alegre	Total
Pessoas	148	95	105	348	122	80	202
Milho	-	160	60	220	552	348	900
Feijão	22	65	2	89	130	-	130
Arroz	64	88	71	223	120	52	172
Gado vacuum	153	350	232	735	409	-	409
Gado cavalar	49	66	90	205	27	-	27
Suínos	258	200	36	494	107	-	107
Aves	392	500	266	1.158	681	-	681

Fonte: Simões de Paula (1972, p. 155-157), organizado por Almeida (2023).

Na tabela anterior observamos que, em números totais, há uma maior concentração de pessoas e, também, de rebanhos na região do Tocantins, o que pode ser explicado pela

¹³⁵ O alqueire de milho e feijão corresponderiam a aproximadamente 30 quilos e o de arroz a 24 quilos (Luna; Klein, 2001).

antiguidade dos presídios do Tocantins. O crescimento do número de animais seria proveniente da reprodução natural, já que os presídios haviam sido criados no ano de 1854, enquanto os presídios do Araguaia eram de criação mais recente. Outro motivo que justifica essa diferença pode ser atribuída ao menor número de habitantes dos Presídios do Araguaia, já que os bovinos eram distribuídos como pagamento das etapes aos soldados.

Com relação à produção agrícola, vemos a superioridade da produção de milho e feijão nos presídios do Araguaia, especialmente no Presídio de Santa Leopoldina, e uma pequena diferença da produção de arroz, entre as duas linhas, com a produção dos presídios do Tocantins superando a dos presídios do Araguaia.

A maior produção de milho e feijão na região do Araguaia pode estar diretamente ligada à maior qualidade do solo utilizado para a agricultura nesse rio do que nos presídios do Tocantins, ou mesmo pelo maior conhecimento da região, pois os Presídios do Araguaia, desde a sua primeira criação, em 1850, mantiveram contato com algumas aldeias Karajá, como as do “Capitão José” e do “Capitão Mariano”, do quais o engenheiro Moraes Antas havia recebido informações de localidades para implantar o Presídio de Santa Isabel, como também algumas ramas de mandioca, canas, bananeiras e sementes para plantio (Moraes Antas, 1852).

Outro fator sempre colocado como relevante para a produção das instituições coloniais era a gestão de seu comandante e sua índole, que determinava a maior ou menor produção agrícola e pecuária e demais trabalhos no presídio. Essa foi a explicação para o sucesso do Presídio de Santo Antônio e também do Presídio de Santa Leopoldina, enquanto o Presídio de Monte Alegre não alcançou desenvolvimento tão satisfatório por causa de seu comandante, que “[...] tem abusado de sua posição e excitado a desconfiança das famílias, a ponto de faze-las effectuar a sua mudança [...]” (Vallée, 1865, p. 17).

Para Alencastre (1998, p. 141-142), o motivo para a pequena produção agrícola do Presídio de Santa Cruz era pelo ‘terreno provisório’ sobre o qual estava colocado o presídio, que não era adequado para lavouras, faltavam matas e água; na estação seca, sua população sofria misérias e privações, tendo algum progresso no local apenas a criação de gado, como observamos na tabela anterior. A produção da lavoura era considerada insuficiente por variados motivos, que iam desde o ‘desleixo’ do comandante ao ataque dos animais silvestres às roças (Pereira da Cunha, 1997^a, p. 26).

Entre os motivos para o fiasco das lavouras podemos elencar algumas possibilidades, desde uma expressão de resistência contra o governo por parte dos soldados, pelo fato de serem colocados para viver em ambiente tão hostil, deixando de plantar, ou plantando de forma negligente (fora do prazo, sem dispensar os tratos culturais imprescindíveis para o bom

rendimento da lavoura), lembrando que o ano agrícola não corresponde ao calendário civil: “[...] Para o caipira o ano começa em agosto, com o início das operações de preparo da terra; e termina em julho, com as últimas operações da colheita” (Candido, 2001, p. 158). Normalmente início e fim da safra coincidem com os festejos de santos (24 de junho é a festa de São João e, em 15 de agosto, se comemora Nossa Senhora da Abadia¹³⁶).

O ano agrícola é a grande e decisiva unidade tempo, que define a orientação da vida caipira, ao definir as suas possibilidades e empecilhos econômicos, e ao marcar a direção do ano seguinte. Ao longo dele se ordenam os seus trabalhos, cujas etapas são pautadas pelas operações agrícolas. Estas obedecem ao ciclo vegetativo e ao ajuste da planta às condições meteorológicas (Candido, 2001, p. 157).

Não podemos descartar a possibilidade dos colonos do Presídio de Santa Cruz não divulgarem a sua produção, preferindo produzir para comercializar nas fazendas e povoados próximos, ou com os poucos viajantes que passavam pela estrada, obrigando o governo a manter as ajudas voltadas ao seu sustento. As lavouras podem ter sido inviabilizadas até mesmo pelo medo que os colonos sentiam dos povos indígenas, que os colocavam em constante estado de alerta: “art. 14. Em quanto existirem receios de ataque por parte dos Indigenas, haverá nas roças, á vista dos trabalhadores, huma guarda, nunca menor de 3 praças, convenientemente municuada, a fim de se evitar que os trabalhadores sejam surpreendidos” (Brasil, 1851b).

O desconhecimento da região, juntamente com as rápidas transformações ambientais, são fatores que podem ter contribuído para que a agricultura da região não apresentasse bons resultados. Ainda, o baixo rendimento das lavouras pode estar associado ao tipo do solo ali disponível, tradicionalmente voltado para a produção pecuária; apenas a partir das últimas três décadas do século XX prosperaram, em algumas localidades, as lavouras de arroz (com uso de correção de solo, adubação e mecanização) e, atualmente, vem se desenvolvendo, na região (inclusive dentro do perímetro do antigo Presídio de Santa Cruz), as lavouras de soja, de alto custo, com o uso de tecnologias avançadas para correção do solo, adubação e plantio.

Segundo Cândido (2001, p. 59), a agricultura tradicional era feita de forma extensiva e itinerante, mudando a lavoura constantemente, na busca pelo equilíbrio entre a necessidade de

¹³⁶ A Romaria do Moqué, em devoção à Nossa Senhora da Abadia, ocorre anualmente, com rezas e romarias, desde 1748, no Povoado do Moqué. Os peregrinos, ainda hoje, ficam acampados em barracas e barracos, ao redor da capela de nossa Senhora da Abadia, próximo a São José do Tocantins (atual Niquelândia). Segundo Mc Creery (2006), entre os romeiros do Muqué existia aqueles que estavam para agradecer a santa pela ajuda recebida, outros que buscavam bons negócios, comprando e vendendo animais e mercadorias, e os “encenqueiros”, que promoviam jogos e outros abusos ofensivos à moral. Além de gerar a religiosidade popular, o Moqué se tornou um importante centros de mercadorias para o norte, gerou receitas para a capela e irmandades religiosas, que além de participar dos festejos religiosos também participavam do comércio e emprestavam dinheiro a juros (Bertran, 1996a).

sobrevivência e a falta de técnicas capazes de melhorar o rendimento. Isso explica que na terra, sem existirem técnicas de adubação, o solo logo ‘cansava’ e perdia a fertilidade, diminuindo a produtividade da lavoura.

As terras, do presídio, destinadas para plantação, tinham 40 braças¹³⁷ (88 metros) de frente com 80 (176 metros) de fundo, que poderiam ser duplas ou triplas, de acordo com o número de membros da família (Brasil, 1851b); a unidade territorial básica distribuída a cada família era de 14.080 metros quadrados, uma área muito pequena para garantir a produtividade do solo. Diante dos desafios enfrentados pela agricultura do Presídio de Santa Cruz, é evidente que diversos fatores contribuíram para o fracasso das lavouras na região.

No entanto, outro aspecto fundamental para o funcionamento das instituições de Colonização Militar era a necessidade de estradas, que possibilitariam o escoamento do excedente, caso houvesse.

4.3.3 Estradas, comunicações e transporte

As estradas não tinham o poder de garantir o sucesso para as instituições de Colonização Militar, mas a ausência delas era certeza de fracasso, como ocorrido com os Presídios de Januária, Santa Isabel, e até mesmo de Santa Maria, instituições que sucumbiram pela dificuldade de abastecimento e socorro, pois tinham apenas o Rio Araguaia como via de entrada e saída.

Para o funcionamento de uma instituição de Colonização Militar era necessário estabelecer uma intrincada rede de comunicação e transporte, que colocava em contato as instituições à Capital da Província, aos mercados de outras províncias e até à Corte, no Rio de Janeiro.

Do Rio de Janeiro vinham as ordens e a legislação, transmitida ao Presidente da Província e deste para os presídios goianos; os objetos necessários para as atividades agrícolas e de defesa, provenientes de outras Províncias, precisavam chegar aos presídios,

Pelas estradas (ou pelo menos picadas) passavam ordens, mercadorias, ferramentas, armamentos e munições; remédios e alimentos; soldados e colonos; comissões de inspeção; soldos, fardamentos e demais pagamentos; o padre, o sino e os paramentos religiosos; correspondências oficiais; desertores presos¹³⁸ e tudo mais que fosse necessário transportar.

¹³⁷ Uma braça corresponde a 2,2 metros.

¹³⁸ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863).

Estradas, ou pelo menos caminhos mais cômodos, eram uma demanda constante na Província de Goiás. A má conservação das estradas existentes em Goiás, e as dificuldades em percorrê-las, ganharam fama, dentro e fora do Brasil, graças aos relatos dos viajantes e administradores da Província, que não pouparam palavras para descrever os obstáculos encontrados ao se deslocarem dentro da mais central Província do Império brasileiro.

Até o descobrimento das minas de ouro, em Goiás, o território goiano foi percorrido e devassado em todas as direções em busca do ouro e de indígenas para serem escravizados, com rotas de entrada pela Maranhão, Piauí, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais. Com a descoberta das minas, e a necessidade de controle, a coroa obrigou que fosse utilizado um único caminho, o das bandeiras paulistas (Rocha, 2001, p. 50), pelo menos oficialmente.

Segundo Teixeira Neto (2001, p. 51-60) os primeiros caminhos, surgidos em decorrência da atividade mineradora, não tinham planejamento, seguiam as trilhas do ouro, partiam do Rio de Janeiro e de São Paulo, chegavam até Meia Ponte, na Capitania de Goiás, e se dividiam para o oeste no sentido das minas de Cuiabá e para o norte, seguindo para as minas do Tocantins. Existiam apenas quatro estradas oficiais para a Capitania de Goiás e todas tinham como destino a capital, então chamada Vila Boa:

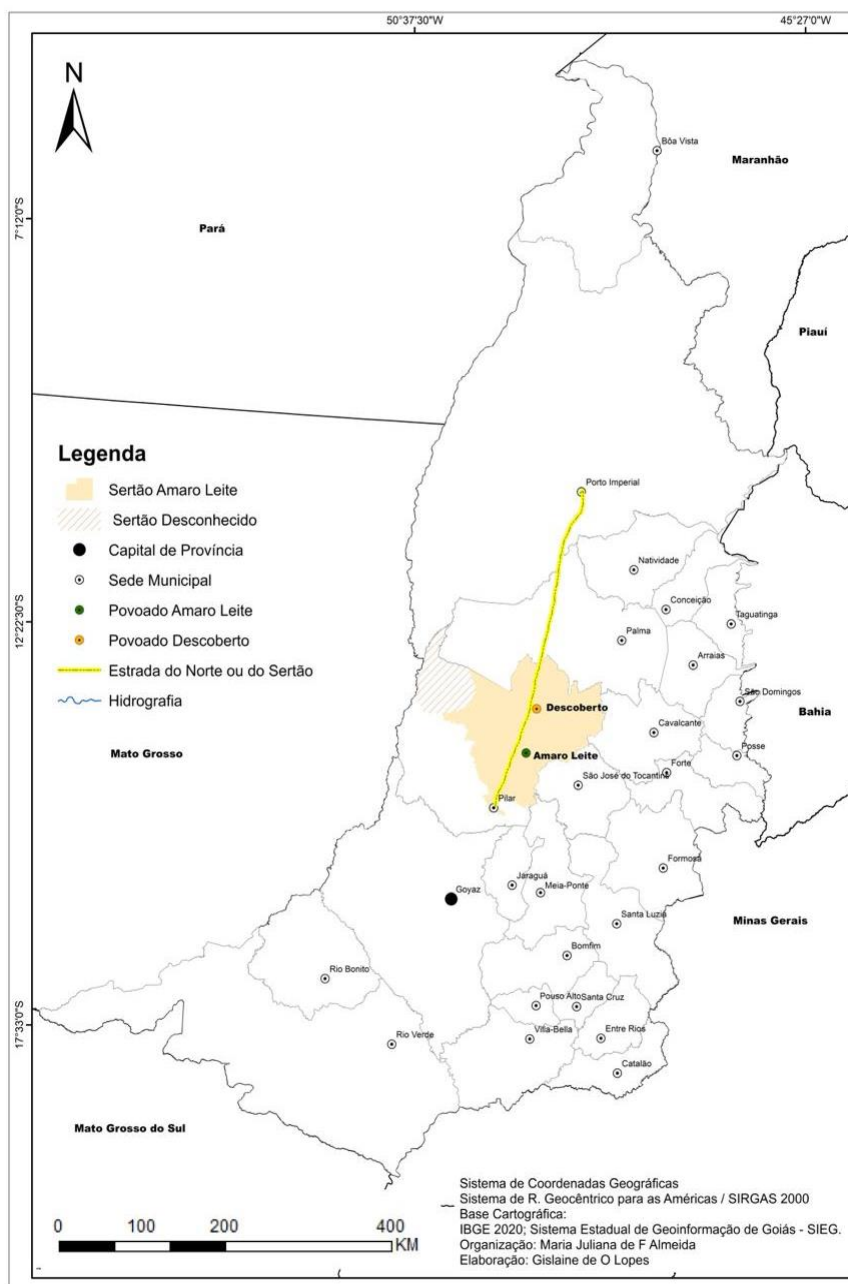
- a) A Estrada do Nascente (aberta em 1733) referia-se ao percurso entre Vila Boa – Ferreiro – Ouro Fino – Jaraguá – Meia Ponte – Santo Antônio de Montes Claros – Santa Luzia, seguindo na direção leste para Paracatu (MG) até a sede da Coroa portuguesa no Rio de Janeiro.
- b) A Estrada do Sul (Caminho Novo) (aberta em 1736) seguia o mesmo percurso até o arraial Meia Ponte (Pirenópolis), prosseguindo na direção sul-sudeste, pelos arraiais de Bonfim – Santa Cruz de Goiás, atravessando os rios Paranaíba e Grande, seguindo por Minas Gerais até São Paulo.
- c) A Estrada do Poente dirigia-se aos arraiais da Barra, Anta, Pilões e ao Rio Grande e Cuiabá, na Capitania de Mato Grosso.
- d) A Estrada do Norte encaminhava-se para todos os arraiais do norte de Goiás: Santa Rita, Tesouras, Crixás, Traíras, São Félix, Cavalcante e outros, chegando à Bahia (Nazareno; Araújo; Herbetta, 2019, p. 10).

Além dessas estradas, existia a chamada Estrada do Norte ou do Sertão,¹³⁹ descrita no livro *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás*,¹⁴⁰ publicado pela primeira vez em 1836. O traçado dessa estrada pode ser observado na figura abaixo:

¹³⁹ *Itinerário da Cidade de Goiás para o Arraial de Amaro Leite; e daí pelo da Piedade até ao Porto Real [Imperial] do Tocantins, passando pelo Rio de Santa Tereza* (Cunha Mattos, 2004, p. 273-279).

¹⁴⁰ Cunha Mattos descreveu vários caminhos pelos quais um viajante poderia se deslocar de um lugar a outro, um povoado a outro na Província de Goiás e desta para outras províncias vizinhas, em um total de 58 itinerários.

Figura 22 – Estrada do Norte ou do Sertão



Fonte: organizado por Almeida (2024) e elaborado por Lopes (2024).

Esse caminho era anterior à instalação da Colonização Militar no Sertão de Amaro Leite e foi por ele que Castelnau retornou à capital da Província, em 1845. Esse também foi o caminho utilizado pelos fundadores dos três novos Presídios do Sertão de Amaro Leite.

Esse caminho atravessava a região central da Província e, como vimos, ficou interditado por anos pelos Avá-Canoeiro. Sobre esse caminho, Cunha Mattos (2004, p. 279) alerta que, mesmo sendo menor a distância até Porto Real/Imperial, estava ‘sujeito aos insultos dos índios canoeiros’ e ‘tinha poucos moradores’, os lugares para pousos eram insuficientes e desconfortáveis e os meios de subsistência para muitas pessoas eram escassos. Segundo o

militar, esse caminho era preferível, uma vez que mais curto, desde que se pudesse conduzir farinha do arraial do Descoberto da Piedade até o Pontal.¹⁴¹ O trecho da estrada identificado por Cunha Mattos de maior dificuldade está ao norte do povoado do Descoberto.¹⁴²

Desde que se iniciou a queda da produção das minas existentes e a ausência de novos descobertos auríferos importantes, houve um redirecionamento populacional e econômico, fazendo crescer a população que vivia nas fazendas e a atividade da pecuária. Em virtude desse aumento da atividade pecuária cresceu a demanda por novos caminhos, em busca de terras ainda não ocupadas (Peixinho; Squiave, 2022, p. 123).

Para dar vazão aos produtos dessas novas zonas produtoras, as vias de transporte e comunicação da capital, com vários núcleos de povoamento, eram quase inexistentes, pois a nova atividade econômica não convergia para a capital, pelo contrário, o grosso da produção pecuária era comercializado diretamente com as províncias compradoras: Pará, Maranhão, Bahia e Minas Gerais, sem passar pela capital.

As poucas estradas existentes eram precárias e com inúmeros obstáculos, inclusive naquelas proximidades da capital: “A estrada d’esta capital desde a ponte do Urubú até os arrebaldes, e notavelmente em alguns pontos da Serra Doirada é intransitável” (Cruz Machado 1997a, p. 169).

A presença dos povos indígenas, somadas à falta de manutenção, tornava as viagens mais demoradas, caras e perigosas. Em 1854, uma correspondência da corte para a presidência da Província demorava cerca de 43 dias (Cruz Machado, 1997a, p. 169).

Cruz Machado (1997a, p. 173) afirmava que comunicações e transporte eram elementos fundamentais para a prosperidade da Província e que as estradas existentes muitas vezes não passavam de uma picada, os rios não tinham pontes ou canoas para a travessia e as distâncias eram longas, sem nenhum habitante não indígena. Essa situação dificultava não apenas o transporte e as comunicações, mas também criava zonas onde a administração provincial não chegava, fosse para levar benefícios ou para cobrar impostos.

Coube a Cruz Machado implantar a Colonização Militar no Sertão de Amaro Leite e suas instruções eram de que a abertura de estradas precedesse até mesmo a construção das moradias, do quartel e demais edifícios, sendo mais urgente do que as estradas somente a plantação das lavouras.

¹⁴¹ O povoado de Pontal havia sido fundado na primeira metade do século XVIII, aproximadamente em 1738, e permaneceu como “último” povoamento não indígena do norte de Goiás até a fundação do destacamento de Porto Real em 1791 (Giraldin, 2002).

¹⁴² Essa região hoje corresponde a partes do sul do estado do Tocantins.

Embora Cruz Machado fosse um grande entusiasta da melhoria das comunicações e transportes da Província por meio da melhoria das estradas, sugeriu a criação de um imposto, a ser cobrado nos principais caminhos, cuja arrecadação fosse empregada na abertura e construção de estradas e no melhoramento das existentes (Cruz Machado, 1997a, p. 173-183): a sua meta era a navegação fluvial. Para ele, as estradas não tinham por objetivo substituir a navegação, mas seriam um complemento a ela.

Para isso, as estradas por ele construídas tinham planejamento e objetivo, especialmente no caso das instituições instaladas no Sertão de Amaro Leite, de encurtar as distâncias e melhorar as comunicações na Província. Inclusive, para que o projeto de seu antecessor, Francisco Mariani, de transformar a região em um centro de distribuição de mercadorias para toda a Província, pudesse ser concretizado, era necessária a existência de estradas, de preferência, boas estradas!

A estrada ligando a Vila de Pilar ao Presídio de Santa Cruz (Estrada do Norte do Sertão) recebeu atenção e teve seu traçado original alterado, para que pudesse ligar os três presídios do Sertão de Amaro Leite ao centro administrativo da Província, a capital – Cidade de Goiás –, e ao norte, Porto Imperial:

[...] reconheceu-se que ella [a estrada] podia ser feita, passando pelos trez presídios com a extensão total de 80 léguas, às quaes acrescento as 22 da nova estrada desta capital a Pilar, ter-se-há em resultado com 102 léguas ir-se-há ao Tocantins na barra do rio S. Thereza 25 leguas acima do Porto Imperial; e por tanto da capital ao Porto Imperial haverá quando muito, 127 leguas, em vez de 180 pelo péssimo caminho de Cavalcante (Cruz Machado, 1997b, p. 250).

A guarnição de cada um dos presídios ficou responsável pela construção de trechos dessa estrada (Cruz Machado, 1997b, p. 251). Cruz Machado (1997a, p. 170) insistia ainda que as estradas construídas pudessem ser percorridas pelas tropas de muares, mas também que admitissem o transporte com o uso dos carros. Foi dada a ordem para que fosse feita uma picada do Descoberto, passando pela Serra das Trombas até Palma e São Félix (atual município de Cavalcante, na Chapada dos Veadeiros).

Em 1857, o vice-presidente João Bonifácio Gomes de Siqueira noticiou em relatório ao seu sucessor: “Pela primeira vez os carros, passando o Maranhão nesta altura [do Presídio de Santo Antônio], atravessarão o sertão e forão a Porto Imperial em procura do sal e gêneros vindos do Pará, e auxiliados pelas novas estradas fizerão huma feliz viagem” (Pereira da Cunha, 1997b, p. 91).

O presidente da Província afirmava que, em 1856, haviam passado pelos presídios mais de 15 tropas e dois carros de São José do Tocantins, com destino a Porto Imperial, em busca de gêneros vindos do Pará. A viagem era realizada por terra até o Presídio de Santa Cruz e lá embarcavam nas igarités e montarias disponibilizadas aos comerciantes para diminuir o tempo da viagem (Pereira da Cunha, 1997a, p. 28).

Além desse comércio com Porto Imperial, existia um comércio ao longo da estrada, de proporções modestas, mas que envolvia grande número de pessoas e demonstra que, além da produção para a subsistência, existia a produção de excedentes comercializáveis.

Em um documento da Inspetoria dos Presídios,¹⁴³ observamos o comércio, ao longo da estrada, dos seguintes produtos: farinha, feijão, arroz, toicinho, carne, sal, rapadura, aguardente, luz e milho, uma categoria chamada diversos, onde se incluem pimenta-do-reino, chumbo, sal amargo, pano de algodão para sacas, algodão da terra, anzóis, aço, linha de pesca; nessa categoria se encontra um item denominado “serviços”, como salgar um capado,¹⁴⁴ condução de mantimentos e aluguel de animais para transporte.

Entre as localidades arroladas temos Goiás, Pilar, São Pedro, Engenho de São Vicente, Barroso, Rio Buriti, Santa Bárbara, Campininha, Amaro Leite, Santo Antônio, Descoberto, Santa Cruz, Santa Rosa, Mont’Alegre, Piedade, Capoeira, Genipapo e Crixás, ou seja, ao longo de todo o percurso que ligava as duas linhas de presídios coloniais. A seguir, temos as pessoas dos Povoados de Amaro Leite e Descoberto que participaram desse comércio.

Quadro 10 – Vendedores e produtos de Amaro Leite e Descoberto (1856-1857)

Localidade	Vendedor	Produto
Amaro Leite	Faustino	Milho
	Eugenio	Milho, carne e aguardente
	Lucas	Algodão da terra, milho e luz
	Lizardo Ferreiro	Anzóis
	Fabião Ferreiro	Anzóis
	José Alves Martins	Aço
	Claudio	[ilegível]
Descoberto	Victoria	Carne
	Nicoláo de Barros	Milho e Farinha
	Maria Pereira	Rapadura
	Ana de Barros	Farinha e arroz
	Jeronyma Martinho	Toucinho, Luz e milho
	José Francisco Taveira	Farinha, carne, rapaduras e pano de algodão
	Thimotheo de Souza	Rapaduras

Fonte: MuBan 01.02.01.011 -Cx 63- Inspetoria Geral dos Presídios – Correspondência (1864-1889), organizado por Almeida (2023).

¹⁴³ MuBan 01.02.01.011 -Cx 63- Inspetoria Geral dos Presídios – Correspondência (1864-1889).

¹⁴⁴ Suíno que foi castrado para a engorda, produz carne e banha.

Os vendedores dos povoados de Amaro Leite e Descoberto forneceram gêneros alimentícios como carne, milho, toicinho e alguns processados, como rapadura, farinha, aguardente, pano de algodão, luz, anzóis e aço.

Entre os comerciantes, nos chama a atenção a presença de mulheres como as do Descoberto, que vendiam bens produzidos na terra (comércio de carne e toucinho, arroz e milho e produtos processados localmente, como luz, farinha e rapadura).

Tarcísio Rodrigues Botelho (2001, 2003) procurou entender a posição feminina dentro do domicílio, buscando resgatar o papel exercido pelas mulheres em amplos setores da sociedade brasileira do passado, fugindo da visão reducionista da condição feminina ligada ao estereótipo da mulher submissa, passiva e dependente do homem (Botelho, 2003, p. 73).

O pesquisador escreveu dois estudos – “Mulher, família e domicílio em Goiás no século XIX: Corumbá e Bonfim (1851)”, de 2001; e “Famílias e domicílios goianos na época da Independência”, de (2003) (neste trabalho o autor apresenta e compara os dados de Meia Ponte, Cavalcante, Porto Real e Amaro Leite) –, feitos por meio de listas de levantamento da população com nome, idade, cor, estado conjugal e condição social, divididas segundo domicílios e o sexo de seus chefes.

As listas nominais, de diferentes localidades, permitiram que o autor chegasse a conclusões semelhantes: na Província de Goiás existia um número considerável de domicílios chefiados por mulheres (solteiras, casadas, viúvas, proprietárias ou não de escravizados). Isso demonstra a presença ativa das mulheres na sociedade goiana e no Brasil, no século XIX (Botelho, 2003, p. 101). O pesquisador concluiu que, mesmo não estando em uma posição de passividade, essas mulheres não estavam na direção dos rumos da sociedade marcadamente masculina, visto que ocupavam posições pouco destacadas.

Botelho (2003), em sua análise sobre o Distrito de Amaro Leite, somou todos os chefes de família dos povoados e “arrabaldes” de Amaro Leite e do Descoberto da Piedade, chegando à conclusão de que, em 1820, existiam 134 domicílios (94 em Amaro Leite e 40 do Descoberto). Desses domicílios listados 40, menos de um terço, eram chefiados por mulheres. Das mulheres chefes de domicílio, 21 (15,7%) eram solteiras, 18 (13,4%), viúvas, e 1 (0,7%), casada. Nos domicílios chefiados por mulheres viviam 192 pessoas: 158 (21%) pessoas livres e 34 (35%) escravizados. Os escravizados estavam presentes em apenas sete domicílios chefiados por mulheres (17,5%).

Os domicílios do Descoberto da Piedade chefiados por mulheres eram 10 ao todo: duas mulheres pardas e oito pretas. Essas mulheres se dedicavam a atividades de costura, tecelagem,

eram também lavradoras e “paneleiras”, uma das chefes de família vivia com o filho, que era lavrador e criador de gado, outra tinha, entre os seus agregados, um “mineiro”.¹⁴⁵

Entre as mulheres chefes de família do Descoberto nenhuma possuía escravos, seis eram solteiras e quatro viúvas. Essas mulheres viviam com filhos, filhos ilegítimos e agregados. Mesmo em pequeno número, além da chefia de domicílios algumas mulheres se dedicavam a pequenos negócios,¹⁴⁶ como costura e tecelagem.

Apesar dos poucos estudos apresentados até o momento sobre as mulheres que viveram no Sertão de Amaro Leite no século XIX, ambos os documentos corroboram com a observação de que era possível que algumas mulheres participassem ativamente do comércio, inclusive o de “beira de estrada”.

Outro aspecto que vale a pena mencionar é que os produtos comercializados não se restringiam ao que era produzido localmente, havia também o comércio de produtos adquiridos em outras províncias (o ferro e o aço, para os anzóis, eram produzidos fora da Província, importados principalmente do Rio de Janeiro). Pode-se concluir que esse comércio, além de suprir a demanda por gêneros alimentícios, estabelecia conexões comerciais com áreas distantes, superando tanto a distância quanto os custos de frete envolvidos.

As indicações de Cruz Machado para que as estradas fossem construídas em terrenos mais firmes e transitáveis em todas as estações devem ter sido cumpridas, pelo menos parcialmente, pois, além dos carros que passaram pelo Presídio de Santa Cruz, em busca de sal em Porto Imperial, cada um dos presídios tinha carros e juntas de boi para seu serviço: em 1857, o Santa Bárbara tinha um carro com quatro juntas de bois¹⁴⁷ (oito animais) e o Santo Antônio tinha outras quatro juntas de boi (Pereira da Cunha, 1997b, p. 91) e um carro havia sido construído em 1858 (Cerqueira, 1997, p. 150); em abril de 1859, houve a autorização para a compra de quatro de juntas de bois,¹⁴⁸ e, em 1860, um carro no valor de 80\$000 (oitenta mil réis) foi comprado de Moizés Gonçalves dos Reis¹⁴⁹ para o Presídio de Santa Cruz.

Em tropas de burro, ou carros de boi, para a realização das viagens era necessário tempo de preparação e dinheiro para arcar com as despesas. Existia uma grande lista de providências que deveriam ser tomadas antes da viagem e outras que eram feitas ao longo do caminho, como

¹⁴⁵ AHE-GO – 1823-1824 – Relação da população da Província de Goiás, correspondência e mapas dos Comandantes das Ordenanças – Raimundo José da Cunha Mattos, p. 228-231.

¹⁴⁶ AHE-GO – 1823-1824 – Relação da população da Província de Goiás, correspondência e mapas dos Comandantes das Ordenanças- Raimundo José da Cunha Mattos, p. 228-231.

¹⁴⁷ Juntas de bois é o nome dado a cada dupla de animais usados em atividades rurais, para puxar um carro de bois ou arado.

¹⁴⁸ MuBan 01.02.06.002 – Cx 73 – Presídio de Santa Cruz – Despesas – Bois e Cavalos – v. I (1856-1859).

¹⁴⁹ MuBan 01.02.06.002 – Cx 73 – Presídio de Santa Cruz – Despesas – Carro – v. I (1862).

pastos e forragens para os animais, pouso e alimentação para as pessoas do comboio, entre outros.

Uma viagem realizada em 1859, com o objetivo de conduzir material e pessoas para o Presídio de Santa Cruz, teve um custo total de 96\$860 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta réis),¹⁵⁰ valor superior ao que foi gasto na aquisição do carro de bois para o mesmo presídio.

A criação dos Presídios do Sertão de Amaro Leite, juntamente com a abertura de estradas, logo se fez sentir pelo aumento da população não indígena na região, que saltou de 519 indivíduos, em 1824, para 1.268, em 1872, como pode ser observado na tabela transcrita a seguir:

Tabela 9 – População da Paróquia [ou Sertão] de Amaro Leite (1824-1890)

UNIDADE	1824 ¹⁵¹	1858	% a.a.	1872	% a.a.	1890	% a. a
Goiás	62.518	120.992	2,8	160.495	2,2	227.572	2,2
Paróquia de Amaro Leite	856	519	-1,2	1.268	10,2	1.679	1,7

Fonte: Almeida (2016, p. 101).

Conforme a Tabela 9, podemos concluir que o Projeto de Colonização Militar na região do Sertão de Amaro Leite teve um fator positivo para o incremento populacional, por meio dos incentivos para que os colonos se estabelecessem nas áreas remotas da Província de Goiás, como a isenção de pagamento de alguns impostos, mas também pela presença dos militares, o que contribuiu para criar um ambiente mais seguro, encorajando a migração e o estabelecimento de pessoas em áreas até então consideradas isoladas e perigosas, que passaram a atrair pessoas em busca de trabalho e melhores condições de vida.

Nos municípios do antigo Sertão de Amaro Leite é comum a existência de pequenos povoados espalhados na zona rural, alguns deles emancipados e tornados sede de municípios como Mutunópolis, Estrela do Norte, Novo Planalto, São Miguel do Araguaia e Bonópolis (emancipados de Porangatu), Formoso e Amaralina (emancipados de Mara Rosa), entre outros. Em Porangatu, existem os povoados de Chica Vermelha, Arara, Água Roxa, Estreito, Linda Vista (também chamado Barreiro), Grupelândia, Capelinha de São Sebastião e Capelinha do Cruzeiro. Segundo Menezes (2023, p. 72), era costume “do povo antigo” do Sertão de Amaro Leite as pessoas viverem em agrupamentos para melhor se protegerem dos povos indígenas e de malfeitores.

¹⁵⁰ MuBan 01.02.06.002 – Cx 72 – Presídio de Santa Cruz – Despesas – Condução de Material – v. I (1859-1864).

¹⁵¹ Para um valor de referência, foi usada a soma da população atribuída por Cunha Mattos a Amaro Leite e ao Descoberto da Piedade.

O Projeto de Colonização Militar tinha como principais objetivos o aumento populacional e o incremento na disponibilidade de mão de obra livre. Como observado, entre os anos de 1858 e 1872 houve um acréscimo de aproximadamente 10,2% ao ano da população não indígena no Sertão de Amaro Leite, atingindo uma população total de 1.268, em 1872, (Almeida, 2016, p. 101). Na tabela a seguir podemos observar algumas características dessa população, segundo os dados do Censo de 1872:

Tabela 10 – População da Paróquia de Amaro Leite – 1872

Condição	Sexos	Almas	Raças			
			Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos
Livres	Homens	637	111	319	207	-
	Mulheres	614	123	290	201	-
	Total	1251	234	609	408	-
Escravos	Homens	9	-	2	7	-
	Mulheres	8	-	2	6	-
	Total	17	-	4	13	-
Total		1268	234	613	421	-

Fonte: Brasil (1874a), organizado por Almeida (2023).

Segundo os dados do Recenseamento Geral do Império de 1872 (Brasil, 1874a), para a Paróquia de Amaro Leite, a população total era de 1.268 indivíduos, distribuídos em 227 casas (ou fogos). A coleta de dados para o censo de 1872 foi feita por “Lista de Família”, que, para o item “Cor”, trazia a seguinte observação: “Declara-se si a pessoa é branca, ‘parda, cabocla, ou preta’, compreendidas na designação ‘caboclas’ as de raça indígena” (Brasil, 1874b, destaque no original).

A predominância da população livre sobre a população escravizada seguiu uma tendência geral da Província de Goiás na época e esse é um dado que se mostra coerente com o Projeto de Colonização Militar, que tinha entre seus objetivos incorporar a parcela de população livre da Província, em especial os livres pobres.

Conforme os dados apresentados na tabela anterior, os brancos representavam 18,45% da população, os pardos (incluindo livres e escravizados) constituíam 48,35% e os pretos (livres e escravizados) compreendiam 33,2%. Não foram registrados indígenas (caboclos) na população.

A implantação dos Presídios Coloniais influenciou o aumento da população não indígena na região, enquanto a ausência de indígenas na lista sugere que essa população foi extinta fisicamente e/ou expulsa para outras regiões.

No que diz respeito às ocupações, a população se dedicava a diversas profissões. Nas “profissões agrícolas”, havia 291 lavradores e 69 criadores. As “pessoas assalariadas” somavam

41, enquanto outras 122 estavam envolvidas em serviços domésticos. Professores, militares e sacerdotes totalizavam 14, e comerciantes, guarda-livros e caixeiros eram 7. As ‘profissões manuais ou mecânicas’ abrangiam atividades de costureiras (44) e os ‘operários’ estavam divididos entre os trabalhadores em metais (7), madeira (10), tecidos (12, do sexo feminino, provavelmente atividade de tecelagem), edificações (3), couros e peles (1), vestuário (4 do sexo masculino, provavelmente alfaiates) e com calçados (5). Os chamados ‘sem profissão’ totalizavam 638, sendo 388 do sexo feminino e 270 do sexo masculino – entre eles estão incluídas crianças, de 0 a 15 anos, que perfaziam o total de 445 indivíduos; idosos, de 81 a 100 anos, 40 indivíduos; e demais pessoas que não tinham atividade declarada ou conhecida (Brasil, 1874a). A existência de diversas atividades econômicas, como agricultura, pecuária e um incipiente comércio, ressalta a dinâmica econômica da região.

Após o encerramento das atividades do Presídio de Santa Cruz, em 1864, a região continuou a atrair pessoas, com crescimento de 1,7% ao ano entre 1872 e 1890, certamente pela quantidade de terras disponíveis.

Quanto ao acesso às terras, este ocorria predominantemente pelo apossamento, ilegal desde a implantação da Lei de Terras, mas que continuou a existir, como observado por Henrique Itiberê,¹⁵² em 1926, quando em viagem de São José do Duro (atual Dianópolis) para a capital, Cidade de Goiás. Ele chegou ao Descoberto na véspera da festa da padroeira local, Nossa Senhora da Piedade,¹⁵³ e observou que a maior parte das fazendas de gado da região do povoado estavam em ‘terras devolutas’ (Itiberê, 1926, p. 6): “[...] Cada qual chega, escolhe lugar conveniente e se estabelece, sem ser incomodado pelos que já alli se acham, porque há muita largueza”.

Como sabemos, o movimento das tropas que iam se abastecer em Porto Imperial, e o comércio realizado ao longo da estrada, não foi o suficiente para manter o entusiasmo pelos Presídios do Sertão de Amaro Leite.

A chegada de Couto de Magalhães à Presidência da Província, em 1863, e seu desejo de promover a navegação a vapor no Rio Araguaia, alterou de forma significativa a Colonização Militar em Goiás. Segundo o autor (1998, p. 238), o valor da arroba de gêneros conduzidos pelo Tocantins não chegava mais barato à capital do que a que vinha pelo Rio de Janeiro, não apresentando, portanto, vantagens que justificassem as dificuldades. O entusiasta da navegação a vapor no Araguaia afirmava:

¹⁵² Manuscrito pertencente ao acervo do Museu Goiandira do Couto, cópia digitalizada e disponibilizada para esta pesquisa por Milena Bastos Tavares (MuBan).

¹⁵³ Nossa Senhora da Piedade é comemorada no dia 15 de setembro.

Meu juízo sobre o Tocantins é máo: não quero com isto dizer que sua navegação não tragaa algum proveito; mas, meus Srs., as vias fluviais são superiores as terrestres porque não se póde n'ellas substituir o braço do homem por forças puramente mecânicas. Toda navegação em que não fôr possível o emprego de um dos grandes motores – o vento ou o vapor – nunca passará de proporções mesquinhas (Couto de Magalhães, 1998, p. 248).

Entre as medidas tomadas para viabilizar o projeto de navegação a vapor pelo Rio Araguaia está a extinção do Presídio de Santa Cruz, no Sertão de Amaro Leite. O envio de seus materiais e homens para a fundação do Jurupensen, à margem do Rio Vermelho (Couto de Magalhães, 1997, p. 36), esteve a cargo do engenheiro Ernesto Vallée, que deveria fazer o levantamento das condições de navegação do rio e do tipo de embarcações que poderiam ser mais bem aproveitadas (Couto de Magalhães; Almeida, 2018), além da criação do Presídio de São José, no Araguaia, e do incremento do Presídio de Santa Maria.

Ademais de ser um marco na política governamental de colonizar espaços, pela migração dirigida, até mesmo antecedendo aos projetos desenvolvidos no século XX, a colonização militar também foi importante por criar várias estradas, picadas e caminhos, alguns dos quais se tornaram as rodovias que conhecemos hoje.

O pesquisador Antônio Teixeira Neto (2001, p. 66) afirma que, para Goiás e Tocantins, “os caminhos de ontem foram os embriões das rodovias de hoje”. Pelo menos quatro estradas originaram os primeiros caminhos e picadas feitos para interligar os Presídios do Sertão de Amaro Leite a outras regiões da Província. Entre elas destacamos a rodovia Belém-Brasília, que cobre, em vários pontos, a antiga Estrada do Norte (ou do Sertão); a Estrada do Boi, que recebeu esse nome por concentrar grande número de fazendas voltadas à criação de gado, engloba, entre outros municípios, os de São Miguel do Araguaia, Mozarlândia e Nova Crixás (Barreira, 2022, p. 216), e sua construção inicial, no século XIX, tinha por objetivo interligar o Sertão de Amaro Leite às margens do Rio Araguaia, ligando os Presídios de Santa Cruz e Mont’Alegre e deste ao Presídio de Santa Leopoldina/Aruanã.

Havia, também, a Picada da Serra de Trombas, que ligava a região do Sertão de Amaro Leite a São Felix (atual município de Cavalcante/GO) e Palma (município de Paranã/TO), conhecida como GO-241, e a estrada até o Espírito Santo do Peixe (Peixe/TO), GO-142/TO-402, que segue em direção à Bahia, passando por Natividade e Almas (no Tocantins).

Borges (2016, 2022) chama de “Fazenda-roça goiana” à existência de uma organização espacial específica que comandou Goiás por cerca de dois séculos, do final do século XVIII,

até meados do século XX, portanto; é um conceito que não se refere a uma unidade de produção, mas a um período histórico de Goiás.

A “Fazenda-roça goiana” é apresentada como um espaço simbólico, marcado por elementos naturais e culturais que definem a identidade e a relação do sertanejo com o território, nesse caso entendido como construção simbólica e material do espaço; abarca, também, processos econômicos, políticos e culturais.

Borges (2016, 2022) considera a Fazenda-roça goiana a base territorial de Goiás, a partir da qual condicionou a organização da sociedade sertaneja evidenciada nas relações econômicas, de poder e representações culturais que perduraram em Goiás por mais de dois séculos.

Segundo o autor (2022, p. 156-157), foi na crise pós-mineração e na gradual substituição da mineração pela atividade agropecuária que a Fazenda-roça goiana se consolidou: caracterizada pela base econômica na agropecuária, politicamente pelo alinhamento das forças políticas locais com o poder central e culturalmente pela ruralidade, com o direcionamento da organização social do urbano para o rural, condição que sustenta o sertanejo goiano.

Enfatiza, ainda, que o sertão é onde se dá a existência sertaneja, baseada em relações de troca e profunda ligação com a natureza, “[...] entender o sertão goiano pela via da Fazenda-roça goiana consiste em compreendê-lo como território do mundo sertanejo e como produto de uma sociabilidade comandada pela lógica do tempo lento sob os preceitos da ruralidade” (Borges, 2022, p. 155).

O conceito Fazenda-roça goiana, como uma estrutura significativa na história e geografia de Goiás, porém, não representava a única forma de organização espacial na região. Goiás era composto por uma diversidade de atividades econômicas, estruturas sociais e formas de ocupação do território que iam além desse modelo. Fundamental considerar, então, a complexidade e a variedade da geografia e da história de Goiás, reconhecendo a importância, não única, desse elemento explicativo da organização espacial e socioeconômica da região.

No contexto desta pesquisa, a Fazenda-roça goiana representa uma fonte valiosa de informações, por se tratar de uma estrutura de longa duração, que nos auxilia a preencher as lacunas sobre a vida cotidiana e as dinâmicas sociais dos indivíduos que habitavam o Presídio de Santa Cruz, como as práticas de trabalho, as relações sociais estabelecidas, as vivências e experiências dos habitantes, além da interação com o ambiente natural. Esses aspectos são essenciais para uma compreensão mais completa do cotidiano no presídio e das condições de vida enfrentadas por sua população.

Nosso objetivo será observar como a população se organizou para obter seus meios de subsistência, incluindo alimentação, acesso a medicamentos, abrigo, práticas religiosas e as dinâmicas das relações sociais estabelecidas dentro do presídio.

Nesta seção, explanamos sobre as peculiaridades do Presídio de Santa Cruz. Na próxima, nossa abordagem se aprofundará ainda mais nessa temática, à medida que nos aproximamos do cotidiano do presídio. Esse enfoque nos permitirá uma análise mais detalhada e contextualizada das condições de vida e das estratégias de sobrevivência dos habitantes do Presídio de Santa Cruz.

5 VIVENDO E SOBREVIVENDO NO PRESÍDIO DE SANTA CRUZ

Nesta seção, observaremos aspectos da vida cotidiana dos habitantes do Presídio de Santa Cruz, especialmente aqueles que tinham por finalidade garantir a sobrevivência individual e do grupo: alimentação, medicamentos, abrigo e religião e como se organizavam para obter esses itens necessários à vida.

José de Souza Martins (2008), em *A sociabilidade do homem simples*, se refere à vida cotidiana como o conjunto de atividades, interações e experiências que ocorrem no dia a dia das pessoas. É o mundo comum, o trivial, o que acontece nas rotinas, nos espaços familiares, nas relações interpessoais e nas práticas sociais mais simples.

A vida cotidiana envolve desde as tarefas domésticas até os pequenos gestos, conversas e hábitos que moldam nossa existência. Ela é o cenário no qual as pessoas vivem, trabalham, se relacionam e constroem significados.

O estudo da vida cotidiana permite compreender a complexidade das relações sociais e a forma como os indivíduos se inserem no mundo ao seu redor. Segundo Martins (2008), é no cotidiano que a História é vivida e decifrada. Candido (2001) nos lembra que para conhecer aspectos de uma sociedade específica é necessário conhecer como essa sociedade se organiza para obter seus “meios de vida”, ou seja, como essa coletividade se organiza e se ajusta ao meio para conseguir o essencial para a manutenção da vida.

Os “meios de vida” são as formas pelas quais a comunidade obtinham sua subsistência e o sustento de suas vidas. Esses meios incluem atividades como agricultura, criação de animais, artesanato, pesca, caça e outras práticas que garantiam a sobrevivência e o bem-estar da comunidade.

Cândido (2001) relaciona a obtenção dos “meios de vida” com o cotidiano de maneira profunda e abrangente. O cotidiano é o conjunto de ações que compõem a vida comum, incluindo trabalho, alimentação, lazer, interações sociais e outras práticas habituais. Há, segundo o autor, uma busca constante pelo equilíbrio entre as necessidades e sua satisfação equilibrada, e os chamados momentos de crise ocorrem quando esse equilíbrio é rompido. Para ele, há a necessidade da existência de certos mínimos abaixo dos quais não há equilíbrio. O equilíbrio social depende de uma equação entre o mínimo social e o mínimo vital; dito de outra forma, a sobrevivência se torna possível a partir da manutenção desses parâmetros mínimos (Candido, 2001).

5.1 Vida cotidiana e obtenção dos meios de vida

O cotidiano de uma sociedade reflete como ela se organiza para prover os meios de vida: “[m]ínimos vitais de alimentação e abrigo, mínimos sociais de organização para obtê-los e garantir a regularidade das relações humanas” (Candido, 2001, p. 32).

O cotidiano das instituições de colonização militar em geral foi intrinsecamente ligado à obtenção dos meios de vida, pela manutenção dos mínimos (vital e social), do qual fazem parte atividades diárias como a construção das moradias, o cultivo de alimentos e a segurança.

Na sociedade formada pelos habitantes do Presídio de Santa Cruz, houve a busca do equilíbrio entre os mínimos vitais (segurança, abrigo alimentação, saúde e religiosidade) e os mínimos sociais (as relações para obter os mínimos vitais), que tornaram a vida possível, sendo preciso criar formas de organização e ajuste ao meio para garantir a sobrevivência coletiva.

Era uma sociedade cujos integrantes dependiam uns dos outros para morar, se alimentar e se defender: para a construção das habitações, para o plantio das lavouras, defender-se do ataque de feras, proteger-se dos indígenas e buscar a cura das doenças. Era necessário um ajuste ao meio e formas de organização para assegurar não apenas a subsistência individual, mas também o bem-estar comum.

Borges (2022) observa que a sociabilidade dos sertanejos na Fazenda-roça goiana é um elemento fundamental para compreender a vida e as relações sociais no contexto de Goiás. Ele descreve a sociabilidade sertaneja como forjada na proximidade com a natureza e na simplicidade do cotidiano, onde os sertanejos desenvolviam suas atividades diárias de forma operosa e criativa.

A sociabilidade dos sertanejos goianos representa, portanto, não apenas um aspecto cultural e social, mas também um reflexo das transformações históricas e econômicas que influenciaram a vida no sertão goiano ao longo dos séculos.

A partir dessa sociabilidade sertaneja, e na busca dos meios de vida, eram comuns as práticas de solidariedade e ajuda mútua, uma vez que era praticamente impossível, dispondo apenas da mão de obra doméstica, dar conta de todas as obrigações (construções de moradias, preparo do solo para lavouras, entre outras): “[m]utirão é uma instituição social que, ao longo da história, imprimiu à vida rural brasileira uma forma de cuidar da família, lidar com as necessidades e os efeitos individualistas da economia latifundiária a partir da ajuda mútua” (Ribeiro; D’Abadia, 2022, p. 229).

Essa prática de ajuda mútua, conhecida como mutirão, contribuía para a realização de trabalhos mais complexos e pesados e fortalecia os laços comunitários, promovendo a

integração social e a solidariedade entre os sertanejos. Os mutirões eram, portanto, uma expressão da cultura e da organização social, evidenciando a importância da cooperação e da colaboração mútua no cotidiano dos habitantes da região (Borges, 2016, p. 136).

A existência dos mutirões é bastante antiga no Brasil. Neles não há pagamento em moeda, mas quem recebe a ajuda em um mutirão se torna devedor daqueles que o ajudaram; representa uma forma de sociabilidade do meio rural que, além da execução do trabalho de forma coletiva, também fortalece a memória coletiva pelo compartilhamento de histórias. Enquanto os homens fazem o serviço, as mulheres cozinham o almoço, ajudadas pelas crianças.

Para Ribeiro e D'Abadia (2022, p. 230), o mutirão pode acontecer por solicitação de alguém que se vê em dificuldade para realizar um trabalho de urgência (como a colheita de uma lavoura que está sob ameaça de perda, ou a limpeza de um rego d'água), ou pode ser organizado espontaneamente pelos vizinhos. Quando chamados de *Treição*, são organizados por um grupo de amigos e vizinhos em segredo para ajudar a quem está necessitando realizar um trabalho de urgência: arrumar uma cerca, colher o arroz, bater feijão, roçar o pasto, entre outros.

5.1.1 Moradia

A sociabilidade sertaneja, marcada pela cooperação, também estava presente nos presídios coloniais, fosse por força do hábito ou imposição dos regulamentos. Logo que o local para a implantação do povoado foi determinado, iniciaram-se as construções, de forma coletiva, de casas para moradia dos soldados casados e do quartel para os solteiros; inicialmente foram construídos nove ranchos provisórios (Cruz Machado, 1997b, p. 248).

Essas construções seguiam as características das casas sertanejas, refletiam a simplicidade e a rusticidade da vida no campo, cuja proximidade com a natureza e a criatividade na utilização dos recursos disponíveis eram aspectos marcantes, que podiam variar quanto ao tamanho e proporções, mas obedeciam a um padrão:

[...] um quadrilátero, delimitado por esteios roliços ou lavrados, fincados nos quatro ângulos para sustentar as travessas horizontais. No centro, um esteio-mestre ergue-se à altura prevista para o edifício. Dois outros de igual altura ladeiam-no nas extremidades do quadrado e suportam a linha cumeeira. O teto consta de caibros pregados ou amarrados com embiras à linha e nêles aplicam-se as ripas, cobertas, finalmente, de capim ou ramos de palmeira. [...] (Audrin,¹⁵⁴1963, p. 65).

¹⁵⁴ Frei José Maria Audrin era membro da Missão Dominicana. A área de atuação da Missão Dominicana se estendia do norte de Goiás até o sul do Pará, em Conceição do Araguaia, onde Frei Audrin viveu de 1904 até 1921. Foi diretor do convento dominicano de Porto Nacional (atual Tocantins) de 1921 a 1928. Retornou para

Não houve preocupação em dar mais solidez às construções do povoado, pois passados alguns anos da fundação do Presídio, em 1861, no relatório ministerial havia a informação de que o Presídio ainda se encontrava “provisoriamente estabelecido entre as povoações do Peixe e o Descoberto, na estrada que vai para o Porto Imperial” (Lima; Silva, 1862, p. 34), situação que permanecia às vésperas da transferência para o Porto de Jurupensen, em 1862 (Alencastre, 1998, p. 141). O primeiro engenheiro da Província, Moraes Antas, anos antes, quando da implantação dos primeiros presídios do Araguaia, já havia denunciado essa incompatibilidade: “povoação permanente e edifício provisório são ideias irreconciliáveis” (citado por Simões de Paula, 1972, p. 231).

Em 1864, ao fazer um arrolamento dos ‘próprios nacionais’ pertencentes ao Ministério da Guerra, no Presídio de Santa Cruz constava uma casa de telha que servia de residência e administração e diversas outras pequenas casas, algumas cobertas de telha e outras de palha, que serviam de residência, paiol, olaria e oficinas (Barbuda, 1865, p. 5).

A fragilidade das construções e seu caráter transitório justificam o fato de que a maioria das instituições coloniais de Goiás tenham desaparecido sem deixar vestígios materiais de sua presença, quando muito estão presentes em alguma toponímia, ou na memória de moradores mais antigos.

Segundo McCreery (2006), as construções eram feitas com material e mão de obra disponíveis, as habitações rurais eram de baixo valor e, mesmo entre os mais abastados, custavam algumas dezenas de cabeças de gado, mas nunca se aproximavam do valor de um escravizado. Por isso eram de fácil mudança, em busca de pastos melhores, ou terrenos ‘descansados’ para a agricultura, para evitar conflitos com os vizinhos, procurar locais distante dos povos indígenas ou fugir dos cobradores de impostos ou da lei. Transportava-se o essencial, vivia-se em permanente transitoriedade.

Essas frágeis habitações também tinham o mobiliário reduzido, uns poucos bancos e tamboretes, redes ou catres para dormir, um jirau para servir de mesa, uns poucos utensílios, como panelas e potes de barro, cabaças e coités que, após partidas, serviam como pratos, copos e xícaras (Audrin, 1963, p. 66-68).

Conceição do Araguaia em 1929, de onde saiu já sexagenário e se recolheu em Uberaba (MG). A sua experiência na Missão Dominicana deu origem a dois livros: *Entre sertanejos e índios do norte*, publicado em 1947, é uma biografia do missionário Dom Domingos Carrérot, e sua experiência foi contada no livro *Os sertanejos que eu conheci*, publicado em 1963, traz os relatos dos tempos de missionário (de 1904 a 1938) (Audrin, 1947, 1963).

Segundo Adriana Mara Vaz de Oliveira (2023), a casa rural goiana é todo o conjunto arquitetônico que compõe o complexo residencial e de trabalho do meio rural e que envolve a moradia e as demais edificações e seus anexos, posicionada em local com facilidade para obtenção de água, que muitas vezes era distribuída pela residência e seus anexos por regos d'água de madeira aroeira (por sua grande durabilidade).

Um aspecto importante enfatizado por Oliveira (2023, p. 107) é a setorização das casas rurais, com espaços para o estar, a sala da frente, onde se recebem os estranhos, que muitas vezes nem entram na residência, permanecendo no espaço diante da casa. Esse é um espaço masculino, que se liga ao exterior, à área íntima de repouso, aos quartos, local da intimidade familiar, interdito a estranhos, e o de serviços, ao fundo da residência, corresponde à cozinha, despensa e quintal e tem acesso aos demais anexos ligados ao trabalho, como chiqueiros e currais. Nesse local, ao pé do fogão de lenha, se recebiam as pessoas íntimas da casa.

Figura 23 – Croqui da casa de moradia rural



Fonte: Oliveira (2023, p. 106).

O mobiliário simples e funcional, rústico e feito de materiais disponíveis na região, como madeira, palha e barro, refletia a simplicidade e a funcionalidade do estilo de vida dos sertanejos em Goiás. Os móveis presentes nas casas atendiam às necessidades básicas de

conforto e utilidade dos moradores, sem grandes requintes ou luxos: camas ou jiraus de madeira, guarnechos com colchões de palha de milho ou capim, e travesseiros de paina, ou simples redes, bancos e tamboretas. A relação entre os móveis e o ambiente doméstico evidenciava a conexão estreita entre as práticas cotidianas, a cultura material e a identidade dos habitantes da região.

Algumas atividades eram realizadas no exterior da casa de morada, nos chamados terreiros e quintais, como as necessidades fisiológicas e a higiene corporal, a lavagem de roupas e vasilhas, que requeriam a construção de bicas e jiraus de madeira. Nos espaços anexos à casa, debaixo de ranchos ou a céu aberto, se encontravam os fogareiros para fazer sabão e farinha.

Aqueles que pretendiam permanecer na colônia poderiam construir um forno de barro para os bolos e quitandas, plantar árvores frutíferas e horta para contribuir com a alimentação familiar e o fornecimento de matéria-prima para os chás usados como medicamentos e temperos (como o açafreão da terra, muito abundante nessa região), bem como o plantio de alguma mandioca para ser utilizada diretamente na alimentação (humana e de animais) ou processada na forma de farinha, beiju e polvilho.

Construía-se um paiol para armazenar o milho em espiga próximo ao chiqueiro, ao galinheiro e ao curral, de modo a facilitar o manejo dos animais. Poderia ter uma moenda ou monjolo para palar os grãos, ou um pilão de pé, manual.

Por estar entre o rural e o urbano, muitos desses equipamentos utilizados no meio rural para o processamento de produtos – como as casas de farinha (moenda e fonalha), bicas e o curral – eram de uso coletivo.

Segundo Oliveira (2023, p. 122), as casas rurais goianas se misturam aos elementos do cerrado, com suas árvores baixas e retorcidas, e a vida de privações comum a essas residências: “nas casas rurais prevalecia a tradição pautada pela simplicidade e pela precariedade da vida naquele lugar” (Oliveira, 2023, p.123).

5.1.2 Alimentação

A alimentação do sertanejo também dependia dos recursos naturais disponíveis na região e nas atividades agrícolas desenvolvidas, com uma dieta marcada pela simplicidade, pela utilização de ingredientes locais (Borges, 2016, p. 105). Conforme Bariani Ortencio (2022, p. 257), as receitas eram adaptadas e os produtos substituídos por outros, existentes na região.

Cunha Mattos (1979, p. 92) observou uma diferenciação da alimentação dos goianos que habitavam o campo e a cidade. Os do campo comiam carne seca, feijão, verduras, milho

(na forma de farinha ou canjica), os do meio urbano tinham um cardápio mais variado, devido ao comércio e à venda feita por ambulantes: carne seca ou fresca, aves, feijão, farinha de milho ou mandioca, café, hortaliças, arroz e pouco vinho. Aves, verduras e hortaliças eram produzidas nos quintais, cujos excedentes poderiam ser trocados ou comercializados.

A alimentação basicamente incluía arroz, feijão, mandioca, milho, abóboras, maxixe, quiabo, jiló, carne de gado, frango, peixes de rios e córregos próximos, frutas da região, como manga, caju, goiaba, entre outros (Borges, 2016), consumiam mel, peixes, animais e aves silvestres, vegetais como os palmitos amargos, alguns cocos como buriti e bacaba¹⁵⁵ e frutas silvestres (Audrin, 1963; Neiva; Penna, 1916).

Para Bariani Ortencio (2022, p. 2022), existia uma categoria de alimentação, chamada por ele de comida de pobre: “[o] trivial do povo pobre antigamente sempre consistia de [sic] angu, alguma verdura e a farinha de mandioca, imprescindível”.

A alimentação era geralmente preparada de forma caseira, em fogões à lenha, e valorizava o aproveitamento integral dos alimentos, evitando desperdícios. “Arroz e feijão (implicitamente, farinha, que raramente os larga [acompanha o arroz e o feijão] são, por excelência a comida; o resto, se chama mistura, de modo significativo. Aquela permanece; esta falta muitas vezes, ou aparece em quantidade insignificante” (Candido, 2001, p. 170).

Importante para complementar e variar a alimentação eram as caçadas, pelo conhecimento dos hábitos dos animais e de técnicas para a captura e morte. Entre as aves destacam-se os macucos, nhambus, mutuns, perdizes, codornas, frangos d’água, marrecos e patos; nos mamíferos, pacas, cutias, quatis, porcos-do-mato como os catetos ou caititus e os queixadas, capivaras, veados e tatus e alguns lagartos como os teiús (Borges, 2016; Candido, 2001; Couto de Magalhães; Almeida, 2018).

A presença de animais de caça na dieta dos habitantes da Fazenda-roça goiana refletia a relação estreita entre os sertanejos e o ambiente natural ao seu redor, evidenciando a importância da fauna local como fonte de alimento e subsistência na vida cotidiana (Borges, 2016). Para Candido (2001, p. 35-37), a alimentação é representativa do caráter de continuidade da interação entre a sociedade e o meio ambiente, pois, teoricamente, o alimento pode ser um elemento explicativo da vida social: “Vida, meio e grupo se integram e se unificam muitas vezes em função dela [da alimentação]”.

¹⁵⁵ A bacaba é uma palmeira encontrada na região de Porangatu, antigo Descoberto da Piedade, ou simplesmente Descoberto, que produz um fruto do qual se extrai a polpa utilizada no preparo de doces e sorvetes; é muito apreciada no lugar.

Ainda de acordo com Candido (2001, p. 40), os estudos sobre a alimentação unem postos de vista estatísticos (mensurando o nível de vida), biológicos (qualidade nutritiva e interação com o meio), econômicos (tipo de participação nos recursos totais) e socioculturais (como fator de sociabilidade).

Diante de tantas possibilidades que se abrem para o estudo das sociedades a partir da alimentação e de como ela se organiza para satisfazer suas necessidades, este é um estudo que, em Goiás, ainda se apresenta de forma incipiente.

Sônia Maria de Magalhães (2004, p. 86) ressalta o problema de se estudar as rotinas alimentares na Província de Goiás, pela dificuldade de localização de documentos com informações sobre as cozinhas familiares. Segundo a pesquisadora, a alimentação consumida por grande parte da população da Província de Goiás era pobre em nutrientes, isto é, de imediato saciava a fome, mas, em longo prazo, contribuiu para a disseminação de doenças, principalmente as nutricionais.

Conforme Candido (2001, p. 195), a alimentação em sociedades tradicionais é composta, em sua maioria, por alimentos energéticos (carboidratos – arroz, farinhas, entre outros), com poucas gorduras, que são compensadas pela ingestão de açúcares (mel, rapadura, melado, entre outros) e pelo baixo consumo de proteínas (carnes de animais de caça e ovos) e demais substâncias “de proteção” (proteínas, vitaminas e sais minerais).

Mas ainda pior do que a alimentação desbalanceada do ponto de vista nutricional eram os períodos de fome, que, como sabemos, de tempos em tempos ocorriam em Goiás, com escassez de alimentos ou com condições climáticas adversas que afetavam a produção agrícola.

A fome era um desafio constante para as famílias sertanejas, que dependiam da agricultura de subsistência e da caça para garantir sua alimentação diária. Para lidar com a fome, buscavam-se alimentos alternativos na natureza e estabelecia-se a troca de produtos com outros moradores da região, além da prática da solidariedade comunitária, em que as famílias se ajudavam mutuamente em momentos de necessidade.

A fome, de acordo com Candido (2001, p. 35), se caracteriza por exigir satisfação constante e precisar de uma organização social adequada para sua obtenção. Conforme Borges (2016), para superar a fome o sertanejo desenvolveu a resiliência e a criatividade, em que os laços de solidariedade e conexão com a natureza desempenharam um importante papel nessa luta. Sônia Maria de Magalhães em diversos momentos afirma que “o cerrado era o celeiro do sertanejo goiano”.

Como vimos, no Presídio de Santa Cruz o governo manteve por mais tempo o auxílio e os abonos de ração aos colonos, para garantir a alimentação para além do previsto nos

Regulamentos. O motivo alegado para isso era a insuficiente produção das lavouras, mas, como já observado, poderia ser também uma forma de resistência adotada pelos colonos, obrigando o governo ao seu sustento, enquanto a produção dos colonos fomentava um incipiente comércio de beira de estrada.

A ajuda de custo em forma de gêneros era calculada por dia, para a alimentação das famílias de militares e colonos, conforme o *Regulamento de 1851*, e, para famílias maiores que três indivíduos, o suprimento era dobrado. No quadro a seguir observamos os alimentos e a quantidade fornecida para cada família.

Quadro 11 – Gêneros alimentícios fornecidos como ajuda de custo

Produto	Quantidade
Farinha	1/40 de alqueires (575 gramas)
Feijão	1/8 (3,750 gramas)
Arroz (quando não der feijão)	4 onças (92 gramas)
Toicinho	2 onças (46 gramas);
Carne seca	½ libra (225 gramas)
Carne fresca	1 libra (450 gramas)
Sal	1 onça (23 gramas)

Fonte: Brasil (1851d, p. 12-13),¹⁵⁶ organizado por Almeida (2023).

No caso das instituições de Colonização Militar, mesmo existindo um rol de alimentos e a quantidade que deveria ser fornecida, não impedia que houvesse períodos de fome. Um deles foi relatado em um ofício do Presidente da Província, enviado ao comandante do Presídio de Santa Cruz:

Tenho presente seu officio de 2 de setembro ultimo, participando-me que o Capellão nomeado para esse Presídio Padre Antonio Marques Santaren tendo certeza da falta de gênero [*sic*] limentícios que ahi há, resolveo residir temporariamente no Arraial do Descoberto até que melhorem as circunstancias actuaes; bem como as providencias que [ilegível] tomou afim de obter viveres para sustento das praças e colonos desse Presidio. [...].¹⁵⁷

Como a população do Presídio de Santa Cruz estava no limite entre o rural e o urbano, principalmente os soldados e suas famílias, além do fornecimento de alguns dos alimentos citados anteriormente também, muito provavelmente, buscavam nos matos e rios o seu sustento.

Outro aspecto que afetou a alimentação e a nutrição dos goianos do século XIX foi a irregularidade no abastecimento de sal. De acordo com Candido (2001, p. 71), o sal é um dos

¹⁵⁶ Um alqueire de mandioca corresponde a 23 quilogramas e de feijão corresponde a aproximadamente 30 quilogramas (Luna; Klein, 2001, p. 4); 1 onça corresponde a aproximadamente 23 gramas e 1 libra aproximadamente 450 gramas.

¹⁵⁷ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863).

fatores fundamentais da sociabilidade entre grupos, obrigando que mesmo os mais arredios, de tempos em tempos, sejam obrigados a contatos periódicos com as povoações (comércios) para a sua obtenção.

No caso de Goiás, o sal foi uma demanda constante, tanto para a alimentação humana quanto para os animais; foi necessário manter uma rota comercial com São Romão, na Bahia, e o sal marinho chegava a Goiás pelas Províncias do Pará, São Paulo e Rio de Janeiro. Os altos custos do frete faziam com que o sal atingisse preços exorbitantes e, portanto, inacessíveis a uma grande parcela da população (Magalhães, 2014, p. 92).

McCreery (2006) afirma que o sal era a maior despesa que um fazendeiro teria caso tentasse cuidar adequadamente de seu rebanho, pois, ao final, o gasto com o animal superaria o seu valor de venda, devido ao alto preço do sal em quase toda a Província. Nesse caso, sorte tinham aqueles fazendeiros cujas propriedades tinham depósitos naturais de sal (os barreiros).

O tipo de solo da maior parte da então Província de Goiás, pobre em iodo, tornava-a dependente do sal marinho tanto para a nutrição dos rebanhos, sendo fundamental para a expansão da atividade pecuária, quanto para a nutrição humana. A ausência de iodo na alimentação humana, de forma direta pelo sal marinho, ou indireta na ingestão de alimentos que contenham esse mineral, contribuiu para a expansão do bócio endêmico em Goiás.

O bócio é caracterizado pelo aumento de volume da glândula tireoide, devido à carência do iodo. O baixo consumo de iodo devido à pobreza desse mineral no solo e o desabastecimento de sal marinho, devido ao alto custo do produto, provocou em Goiás, no século XIX, uma carência crônica e severa de iodo: endemia bociosa e o cretinismo (deficiência mental causada pelo hipotireoidismo congênito):

O arrefecimento dos hormônios tireoidianos na fase intra-uterina ocasiona lesões nas células sensoriais da papila acústica e nas do sistema nervoso. Os resultados desta má-formação são nascimentos de nenês com surdo-mudez congênita, várias manifestações neuro-musculares e deficiência mental (Magalhães, 2004, p. 159).

Os médicos Neiva e Penna (1916, p. 125) citam que em Goiás eram comuns outras doenças associadas ao bócio, como “cretinismo, infantilismo, surdo-mudez, principalmente nos municípios de Duro, Natividade, Amaro Leite, Pilar e Descoberto”.

Não houve nenhuma menção ao bócio nos documentos arrolados no Presídio de Santa Cruz, porém, essa era uma condição comum, especialmente entre a população pobre da Província de Goiás (aqueles que eram os principais alvos da política de colonização militar, como militar ou paisano), sendo fator de estranhamento encontrar alguém que não tivesse bócio.

Cunha Mattos (2004, p. 102), por exemplo, espantou-se ao estar diante de uma “senhora sem papeira”.

A distribuição de sal, mesmo se fosse feita regularmente para os colonos do Presídio de Santa Cruz, era insuficiente para curar ou prevenir o bócio, uma vez que essa era uma condição presente, inclusive, em alguns recém-nascidos (Magalhães, 2004, p. 112). Conforme Magalhães (2004, p. 159), o “problema do bócio” somente foi resolvido no século XX:

Apesar de o problema do bócio endêmico ser conhecido e descrito por mais de dois séculos, a legislação para garantir o combate da endemia iniciou-se em 1948 com o então deputado Café Filho. Este apresentou à consideração do Legislativo Nacional, Projeto de Lei, visando tornar obrigatória a iodetação do sal de cozinha, destinado ao consumo alimentar nas regiões bocígenas do país. Depois de prolongada tramitação foi aprovado sob a forma do substitutivo Miguel Couto Filho, transformando-se na Lei de 1944, de 14 de agosto de 1953, que tornou obrigatória a iodetação do sal em áreas bocígenas.

Algumas regiões de Goiás poderiam ser chamadas de “papolândia” (Audrin, 1963, p. 85), visto o grande número de pessoas com o crescimento exagerado da glândula tireoide. Ainda segundo o missionário, até mesmo as crianças eram acometidas por esse mal.

Neiva e Penna (1916) afirmam que, além das pessoas, também os animais domésticos, como cães e gatos que viviam nessa região, ostentavam papos. No povoado do Descoberto, com cerca de 400 habitantes, no início do século XX, quase todos tinham bócio (Neiva; Penna, 1916, p. 125).

Na figura a seguir podemos observar o efeito da carência de iodo e a hipertrofia da glândula tireoidea. A fotografia foi feita por Belisário Penna durante a expedição sanitária, com a seguinte legenda: “Cazos fotografados no sertão de Amaro Leite- Goiaz. Portadores de bócio; inteligência rudimentar e má articulação das palavras” (Neiva; Penna, 1916, p. [estampa] 25).

Figura 24 – Portadores de bócio em Amaro Leite (GO), 1912



Fonte: Neiva (1912), disponível em: <https://basearch.coc.fiocruz.br/index.php/portadores-de-bocio-amaro-leite-go-07-de-setembro-de-1912>. Acesso em: 8 out. 2022.

Os médicos sanitaristas observaram que o bócio era encontrado em “uma condição intermediária entre a civilização dos primitivos indíjenas e as actuaes condições das cidades e vilas sertanejas” (Neiva; Penna, 1916, p. 123).

Na época da viagem dos médicos Belisário Penna e Arthur Neiva a Goiás, acreditava-se que a presença do bócio indicava a doença de Chagas, sendo, portanto, atribuída uma causa parasitária para o crescimento da tireoide: “[...] qualquer que queira achar uma relação de causa e efeito entre a presença dos barbeiros e o bócio, não deixará de encontrar bons argumentos em favor desta hipótese” (Neiva; Penna, 1916, p. 123).

Ainda segundo os médicos, o bócio (e a doença de Chagas) eram frequentes em Goiás em virtude das habitações da maioria da população: “cabanas, choupanas, cafúia [sic], ou palhoça de adobos, ou a casa de taipa” (Neiva; Penna, 1916, p. 124), casas sem reboco que se tornam o ambiente propício para o desenvolvimento de barbeiros, hospedeiro do protozoário *Trypanosoma Cruzi*, agente causador da doença de Chagas. Para os médicos, a Capital de Goiaz era um exemplo da influência do casario e da presença do bócio:

[...]. Hoje as condições mudaram por completo, os habitantes da parte central da cidade a qual é constituída de casas modernas, não possuem bócio, somente presente em algumas pessoas idosas; a geração nova e as crianças tem bom aspecto [...]; as informações dos moradores e os de 2 medicos ali residentes, são unanimes em afirmar que o bócio dali desapareceu [...] (Neiva; Penna, 1916, p. 124).

Segundo Magalhães (2004, p. 139), por um longo período Carlos Chagas e diversos outros médicos sustentaram a ideia da conexão entre a causa parasitária do bócio endêmico e a variante aguda da tripanossomíase. Essa perspectiva continuou a existir até as investigações definitivas de Lobo Leite, realizadas em 1939, apontarem que essa comparação carecia de embasamento.

Se, por um lado, a documentação sobre o Presídio de Santa Cruz não aponta dados sobre a presença do bócio entre a população colonial, por outro lado, engasgo (dificuldade em deglutir alimentos sólidos e líquidos), entalção (constipação intestinal), vexame (distúrbio do ritmo cardíaco) (Rezende, 2009), dores abdominais ou nos músculos, febre ou dor no corpo, dor de cabeça, falta de ar, inchaço indolor ao redor dos olhos ou irritação na pele (Ministério da Saúde, 2023) eram sintomas que, hoje sabemos, podem estar associados à doença de Chagas e poderiam estar presentes no presídio.

5.1.3 Cuidados médicos e práticas de saúde

Além do bócio, em Goiás também eram frequentes as ‘moléstias de pele’. Segundo Mary Karasch (1999, p. 30-31), as doenças dermatológicas em sua maioria são sintomas de doenças nutricionais, como o beribéri.

O beribéri é uma doença causada pela deficiência de tiamina (vitamina B1) no organismo e pode se manifestar de diferentes formas, como fraqueza muscular, dormência nas extremidades, problemas cardíacos, entre outros sintomas. A doença é mais comum em regiões cuja dieta é baseada em alimentos pobres em tiamina. As principais fontes de tiamina são: carne de porco, peixe, frango, fígado, ovos, leite, cereais integrais, legumes, nozes e sementes.

O beribéri foi bastante comum no século XIX, especialmente em regiões tropicais, e foi objeto de estudo de muitos médicos e cientistas da época (Magalhães, 2013). Para comprovar a incidência do beribéri em Goiás, Magalhães (2013) buscou os registros de óbito, relatos de administradores da província e diários de viagem. Essas fontes documentais permitiram comprovar que a doença se manifestava de forma endêmica e, por vezes, epidêmica na região, apesar de não ser mencionada na literatura médica da época, uma vez que os poucos médicos

existentes na Província desconheciam a relação entre a alimentação e a morbidade, como se desconhecia a causa das doenças de modo geral.

O beribéri pode ser classificado em dois tipos diferentes: o beribéri seco, em que ocorre comprometimento do sistema nervoso e muscular, e o beribéri úmido, com uma afetação predominante do sistema cardiovascular. Conforme Magalhães (2013), os sintomas do beribéri podem variar conforme a forma da doença, mas de modo geral incluem fraqueza muscular, dormência ou formigamento nas extremidades, problemas cardíacos, dificuldade para respirar, perda de apetite, náusea, vômito, entre outros. O beribéri infantil pode se manifestar como dentição precoce e morte de crianças entre um e seis meses.

Outros sintomas do beribéri são edemas, emagrecimento, dermatites, cegueira, deformidades, diarreias e nervosismo, sintomas bastante imprecisos que podem indicar diferentes tipos de doenças. Assim como o beribéri, as oftalmias (carência de vitamina A) e outras moléstias são de caráter nutricional, ocasionadas pela fome e dietas pobres.

Diante da dificuldade de um diagnóstico preciso, tratavam-se os sintomas, e não as doenças, o que justifica o envio para os presídios militares de medicamentos como colírios e outros para tratamento de feridas e ulcerações na pele, como veremos a seguir.

A precariedade da assistência aos enfermos em toda a Província era evidente. O Hospital Real Militar de Villa Boa de Goiás foi criado na segunda metade do século XVIII e desempenhou um papel fundamental nas práticas de cura e na interação entre a medicina popular e a ciência médica na região de Goiás. Diferentes abordagens terapêuticas coexistiam e se complementavam no ambiente hospitalar. O hospital permitia a atuação de leigos na prática da cura, o que era tolerado por médicos e governantes. Essa prática pode ter contribuído para a continuidade do funcionamento do hospital, mesmo na ausência de médicos diplomados, demonstrando certa flexibilidade e adaptação às circunstâncias locais (AGE, 2012).

Mônica de Paula Age (2012) afirma que, diante da precariedade da medicina na Capitania de Goiás, era comum que a relação entre os práticos (curandeiros, parteiras, entre outros) e os doentes fosse marcada pela troca de segredos, concepções de doença e cura, elementos religiosos e crença na eficácia das plantas medicinais, favorecendo uma boa relação e estimulando o prestígio social dos praticantes da medicina informal. A cura das doenças na Capitania de Goiás ficava a cargo de “cirurgiões, boticários e curandeiros” (Karasch, 1999, p. 19). Até a fundação do Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara, em 1825, a assistência aos civis somente era possível através dos práticos ou curiosos.

[...] o hospital recebia os desamparados mediante apresentação de um atestado de pobreza emitido pelo pároco ou pelo governo provincial. Permitia-se também o tratamento de escravos, desde que o senhor custeasse sua sustentação e a ação terapêutica. Atendia a preços módicos, os soldados do Exército sediados na província e igualmente os presos da cadeia pública (Magalhães, 2014, p. 145).

Segundo Magalhães (2014), o Hospital da capital contava com uma equipe pequena e a maior parte sem qualquer qualificação para seus trabalhos. Ao longo do século XIX, a única instituição para a assistência de doentes e desamparados, ao mesmo tempo hospital e asilo, sem que houvesse uma especialização em terapêutica. A autora atribui à localização interiorana, aos poucos recursos financeiros e à distância da Corte o desamparo em relação à assistência médica na Província de Goiás durante o século XIX, restando, para o atendimento da grande maioria da população, as “benzedadeiras, parteiras, barbeiros, curandeiros, feiticeiros e curiosos” (Magalhães, 2014, p. 170-173).

Diante da escassez de instituições para os cuidados com a saúde da população da Província e o diminuto número de médicos, seria impossível contar com esses profissionais nos presídios coloniais, assim como nas fazendas, fato para o qual Gilka Vasconcelos Ferreira de Salles (1999, p. 113) já havia chamado a atenção:

As figuras do médico ou do farmacêutico eram desconhecidas. Envolviam os doentes necessitados, o benzedor o raizeiro e a parteira prática. Para fins lucrativos, os produtos da flora e da fauna acrescidos de orações e benzeduras eram os meios de que dispunham. O sertanejo valia-se de práticas mágicas, nas quais a reza, certas palavras especiais e o que denominavam de ‘fé’, completavam a terapia necessária (destaque no original).

Perante a ausência de profissionais que pudessem exercer os cuidados profissionais com a saúde dos habitantes da Província, e da impossibilidade de resposta a todas as demandas por benzedores, raizeiros, curandeiros, parteiras e outros ‘curiosos’, torna-se bastante provável que, nesses lugares ermos, alguns poucos letrados se valessem dos conhecimentos contidos nos manuais médicos do século XIX, que, segundo Maria Regina Cotrin Guimarães (2005, p. 502), “contribuíram para a instrução médica de inúmeros praticantes leigos da medicina”.

Esses manuais médicos existiam no Brasil desde o século XVI e dentre eles se destaca o *Erário Mineral*,¹⁵⁸ “[...] editado pela primeira vez em Lisboa, em 1735, e é dos primeiros tratados de medicina brasileira escrito em língua portuguesa. O livro reúne as experiências de práticas médicas realizadas pelo cirurgião-barbeiro Luís Gomes Ferreira na Capitania de Minas

¹⁵⁸ Disponível em SciELO Books | *Erário Mineral* – v. 1 e 2, acesso em 5 ago. 2022. A edição consultada está em formato digital (E-book) e foi organizada por Junia Ferreira Furtado, publicada em parceria firmada entre a Fundação João Pinheiro e a Fundação Oswaldo Cruz, em 2002.

Gerais [...]” (Ferreira; Furtado, 2002). Nessa obra, o autor descreve as principais enfermidades encontradas em Minas e os meios utilizados para a cura, juntamente com um inventário dos medicamentos utilizados, dos quais vários eram utilizados pelos indígenas e foram incorporados pelos paulistas (Ferreira; Furtado, 2002).

Apesar da habilitação como cirurgião-barbeiro, aprendida em Lisboa, não permitir a prescrição de medicamentos (prerrogativa exclusiva dos médicos) e nem a descrição de fórmulas e o método de fabricação (privilégio dos boticários), tais práticas estão presentes no livro de Gomes Ferreira, que, além de receitar e ministrar medicamentos, também possuía uma botica própria.

Guimarães (2005, p. 503) destaca que a importância do *Erário* está em conter descrições detalhadas de casos de doenças e da farmacopeia típica do Brasil. Ao contrário de outros manuais, que tinham caráter mais universalista, esse manual foi pouco difundido para além das Minas Gerais.

Outros manuais também se fizeram presentes no Brasil Império, como o *Manual do fazendeiro ou tratado doméstico sobre a enfermidade dos negros* e *Guia médico das mães de família*, de Jean-Baptiste Alban Imbert; *O médico e o cirurgião da roça* e *Primeiros Socorros*, de Luiz Francisco Bonjean; e, de Theodoro Langgaard, *Dicionário de medicina doméstica e popular* e o *Formulário Médico*. Essas obras chegaram ao máximo de três edições, mas nunca atingiram a popularidade das obras do doutor Pedro Luiz Napoleão Chernoviz¹⁵⁹: o *Formulário ou Guia Médico* teve 19 edições ao longo de aproximadamente 80 anos e o *Dicionário de medicina popular* foi continuamente editado, revisto e ampliado, chegando à marca de seis edições entre os anos de 1842 e 1890.

Os manuais de medicina popular do dr. Chernoviz foram essenciais na difusão de saberes e práticas aprovadas pelas instituições médicas oficiais para regiões rurais do Brasil imperial. Graças à carência de médicos nas áreas por onde se dispersava a maioria da população brasileira, esses livros foram uma presença mais evidente do que o contato com os médicos, que em sua maioria, viviam nos principais núcleos urbanos (Guimarães, 2005, p. 501).

O *Chernoviz*, ‘feito substantivo comum’ (Guimarães, 2005, p. 512), chegava aonde os médicos não poderiam chegar. O *Dicionário de Medicina Popular*, segundo Guimarães (2005, p. 507), tinha grande serventia doméstica, por ser acessível ao público, pela forma de dicionário,

¹⁵⁹ Pedro Luiz Napoleão Chernoviz (1812-1881) era o nome do polonês Piotr Czerniewicz. Obrigado a abandonar seu país em 1831, concluiu os estudos de medicina na França, em 1837. Chegou ao Brasil em 1840, aqui escreveu o *Formulário ou Guia Médico* e o *Dicionário de medicina popular*, o primeiro indicado para os iniciados na medicina e o segundo dirigido a leigos, ambas as obras foram amplamente conhecidas pelos leigos, e chamadas de forma indistinta de Chernoviz (Guimarães, 2005, p. 505).

pela linguagem utilizada e pela utilidade dos assuntos tratados, e seu fácil manuseio trazia conhecimentos considerados úteis para a manutenção da saúde e o tratamento das moléstias, conforme pode se ler no frontispício da segunda edição:

A descrição dos medicamentos, suas propriedades, os casos em que se empregão, suas doses; as substancias incompatíveis com eles; a indicação das plantas medicinaes indígenas, e das agoas mineraes do Brasil; a arte de formular; a escolha das melhores formulas e das mais frequentemente empregadas; um memorial therapeutivo, etc. (Chernoviz, 1851, s.p.).

Ao divulgar causas, sintomas, tratamentos e receitas para a cura de várias doenças, possibilitava ao leitor se tornar um prático no exercício da medicina. Guimarães (2005, p. 502) destaca a influência do *Chernoviz* para a formação de um grande e heterogêneo grupo, que exerceu a arte de curar a partir de conhecimentos práticos:

O ‘Chernoviz’ foi lido e utilizado por pessoas de diferentes categorias sociais e profissionais, para os quais facilitou o entendimento da hermética ciência médica. Figuram aí os donos de boticas, os patriarcas e líderes políticos e religiosos que frequentemente cuidavam de pessoas dentes e necessitadas [...], e as matriarcas da elite latifundiária do Império, que cuidavam das pessoas da casa, dos seus agregados e da escravaria. O ‘Chernoviz’ também serviu como subsídio científico aos autodidatas e às pessoas leigas que exerceram ofícios de cura, chamados pelos médicos acadêmicos de ‘charlatães’ ou ‘curiosos’ (destaques no original).

Nos presídios coloniais esse papel era ocupado pelo comandante, ou capelão, quando havia, o que explica a aquisição feita pelo Hospital de Caridade para o Presídio de Santa Barbara, em 1873, entre outros objetos, de “01 jogo de dicionário do Dr. Chernovitz” (Ataídes, 2001, p. 271).

Para o cuidado dos enfermos era previsto no *Regulamento* a existência de médicos e enfermarias, realidade muito distante na Província de Goiás, onde mesmo na capital, como vimos, faltavam médicos. Cabia ao comandante do presídio a responsabilidade de prestar auxílios diversos (Brasil, 1851d, p. 2), incluindo o cuidado com a saúde dos enfermos:

Art. 63. As praças que adoecerem serão tratadas, ou em suas casas, se as tiverem, com as precisas comodidades, ou em huma enfermaria commum. Quando os comandantes julgarem alguma praça enferma em estado perigoso, ou de difficil cura, receiando por isso medica-la, deverão faze-la seguir com as precisas cautelas para o Hospital da Capital (Brasil, 1851d, p. 13).

Os cuidados com a saúde eram extensivos aos colonos, como podemos observar no *Regulamento*, em seu artigo 40: “Os colonos e suas famílias terão sempre o mesmo direito aos medicamentos dos presídios que as praças e famílias d’estas” (Cruz Machado, 1997, p. 194).

Ao comandante cabia proteger a todas as famílias que ali estivessem, e também a guarda dos objetos pertencentes ao presídio, entre eles, uma caixa para ambulância,¹⁶⁰ que era uma botica portátil, correspondente à farmácia doméstica contemporânea, onde eram acondicionadas as latas e os vidros de medicamentos, como pode ser observado na figura a seguir:

Figura 25 – Ambulância ou Botica Portátil



Fig. 112. — Botica portátil, aberta. — O decimo do tamanho natural (*).

Fonte: Chernoviz (1890, p. 352).

Na impossibilidade de se poder contar com a presença de um médico, a ‘ambulância’, ou “botica portátil”, juntamente com os manuais de medicina, exerciam um importante papel nos cuidados com os enfermos (Chernoviz, 1890, p. 352). No caso das instituições coloniais da Província de Goiás, o fornecimento dos ‘generos medicinaes’, para abastecer as ambulâncias, era feito pela Botica do Hospital de Caridade de São Pedro de Alcântara. Segundo Magalhães

¹⁶⁰ MuBan 01.02.06.002 (CX 72) Presídio de Santa Cruz – c) Despesas v. I 1856-1859.

(2014, p. 164), a medicação à disposição da Botica do Hospital de Caridade Pedro de Alcântara consistia em sua maior parte do aproveitamento de espécies da flora mundial e brasileira.

Entre a documentação arrolada encontramos seis listas, relativas aos anos de 1855 a 1859,¹⁶¹ contendo medicamentos fornecidos ao Presídio de Santa Cruz, a maioria deles composta por fitoterápicos, alguns sais e sulfatos e medicamentos como pílulas, águas, balsamos e pomadas.

Para consolidar as seis listas de medicamentos fornecidos ao presídio de Santa Cruz, coletamos as informações necessárias dos manuais de Langaard (1865, 1868) e Chernoviz (1851, 1846, 1890). Em seguida, criamos uma tabela preliminar, contemplando colunas para o nome do medicamento, as características físicas, as indicações e as quantidades.

Durante o processo, padronizamos nomes e características físicas, optando pela grafia presente nos manuais, para garantir uniformidade. Utilizamos os manuais de referência para obter informações específicas sobre as características físicas e indicações de cada medicamento, aprimorando a precisão dos dados na tabela.

Optamos por excluir do quadro a quantidade de medicamentos enviados ao presídio, uma vez que um mesmo medicamento poderia ser enviado em diferentes apresentações (como em pó, líquido ou pílulas). Para uma compreensão mais profunda, realizamos uma análise geral dos dados.

Com essa abordagem, obtivemos o quadro abaixo com informações sobre os medicamentos fornecidos ao presídio de Santa Cruz, abrangendo nome, características físicas, indicação dos medicamentos, que nos permitirá observar algumas doenças presentes na instituição.

Quadro 12 – Medicamentos fornecidos ao Presídio de Santa Cruz (1855-1859)

Medicamento ¹⁶²	Indicação	Característica
Ácido cítrico em pó	Usado para combater febres e a hipostenia vascular (fraqueza) e o escorbuto. Misturado a outras substâncias, produz efeito laxante leve	Pó branco e inodoro.
Ácido sulfúrico em vidro	Puro, seu uso era externo, para cauterizar mordeduras de animais e verrugas. Diluído, poderia ser usado para combater febres, escorbuto, vômitos, cólicas, hemorragias, sarampo, entre outros.	Também chamado óleo de vitríolo, é um líquido branco, pesado e inodoro. Muito cáustico.

(Continua)

¹⁶¹ MuBan 01.02.06.002 (CX 72) Presídio de Santa Cruz – c) Despesas v. I 1856-1859.

¹⁶² Um mesmo medicamento foi grafado de diferentes formas nos documentos consultados, o que nos levou a optar pela grafia existente nos manuais consultados.

(Continuação)

Medicamento	Indicação	Característica
Água de labarraque (garrafa).	Curativo de feridas e desinfecção de ambientes.	Água gaseificada preparada com a dissolução do gás cloro, em solução de carbonato de soda.
Água sedativa (garrafa)	Empregado em enxaquecas, externamente, com compressas sobre a testa.	Obtida pela mistura de amoníaco líquido, álcool canforado, sal de cozinha e água.
Álcali volátil (amoníaco líquido)	Seu uso mais frequente é externo, em fricções contra mordedura de borrachudos, lacraias, abelhas, marimbondos, cobras e cães raivosos; ou para cheirar em caso de “gota coral” [epilepsia] e “hysterismo” [“ataque de nervos”], afogamentos e asfixias. Internamente usado para curar embriaguez.	É uma dissolução de amoníaco, que deve ser conservada em vidros fechados. Usado no preparo de outros compostos.
Álcool canforado em vidros	Em fricções para dores nas “juntas”, “cadeiras” e reumatismos.	Canfora diluída em álcool ou aguardente.
Balsamo cathólico	Usado para curar feridas e cortes.	Macerado contendo benjoim, bálsamo peruviano, aloes e álcool.
Balsamo peruviano	Usado internamente no tratamento de “catarros nos pulmões [bronquite] e da bexiga”, blenorragias e diabetes melitus. Externamente é usado para a cura de úlceras (feridas).	A resina utilizada no seu preparo é proveniente da América Central, de uma árvore chamada Boyle, contém quina.
Calomelanos (mercúrio)	Usado nas febres inflamatórias (amarela, reumática, gástrica, biliosa e mucosa) e no tifo; nas inflamações de modo geral; nas erupções cutâneas; nas blenorreias; hidropsias; infartos glandulosos; moléstias vegetativas, vermes, tinha, escrofulosa, gota e reumatismo crônico; na sífilis; nevroses, tétano, hidrofobia, prosopalgia, cólica de chumbo e coqueluche e purgativo. De uso externo e interno.	Usado em várias preparações, de acordo com a doença que se pretende combater, mistura-se com almíscar, camphora, amoníaco, enxofre, antimônio, cicuta, digitalis, meimendro, acônito, guaiaco, dulcamara, ópio etc., sob a forma de pós, pílulas, pomadas e colírios.
Camphora (ou alcanfor)	Internamente usada em nevralgias, espasmos de bexiga, convulsões, soluço nervoso, febres, inflamações vermes, entre outros, em altas doses pode levar à morte. Utiliza-se externamente, em linimentos e pomadas, contra dores reumáticas; em fumações contra reumatismo e gota. O pó de cânfora era usado também como curativo de feridas e gangrenas. Propriedades “anti-aphorodisiacas”, ministrada contra priapismo e ereções provocadas pela gonorreia e contra a ninfomania ou “furor uterino”.	Sólida, branca e muito volátil, pouco solúvel em água, cheiro forte. Presente em vários medicamentos e preparados, usado em banhos, fumações, pílulas, clister, gargarejos, cigarilhas, cataplasmas entre outros.
Cevada	O líquido resultante do seu cozimento, após coado, era utilizado no tratamento de infecções de estômago e intestinos.	Utilizavam-se as sementes de cevada.
Chá da índia em folhas	Usado em infusão, facilita a digestão, aumenta a transpiração, é diurético. Usado no tratamento de arêas [cálculos renais].	Folhas de uma pequena árvore de origem asiática (China e Japão), cultivada no Brasil.

(Continua)

(Continuação)

Medicamento	Indicação	Característica
Collyrio de nitro puro	Colírio com propriedades antissépticas usado em inflamações oculares em adultos e recém-nascidos. Trata a icterícia do recém-nascido.	Dissolvido em água destilada.
Collyrio de acetato de zinco	Indicado em casos de inflamações oculares (ophtalmia) causadas pela blenorragia (gonorreia).	Também chamado colírio de Ware, feito pela diluição do acetato de zinco em água destilada.
Cremor tártaro em pó	Usado como purgante.	Apresenta-se na forma de pequenos cristais, de sabor ácido, dissolve-se com facilidade na água quente.
Creosata diluído	Antisséptico e cáustico. Usado tanto internamente, para tísica, hemorragias, diarreias, desenterias, febre amarela, reumatismo, artrite, diabetes, albumiúria, vômitos, cólera, tenia. Externamente, é usado contra hemorragias, cauterização de úlceras, condilomas, tumores e herpes. Usado contra cáries e contra os calos dos pés.	Líquido branco, de cheiro forte e desagradável, extraído do alcatrão.
Enxofre	Usado em doenças cutâneas (empigens e sarnas), usados internamente em grandes doses, pode atuar como purgante. Externamente, é usado em vaporizações, banhos, lavagens, linimentos e pomadas. Na forma de pastilhas, usado contra asma e bronquites.	Sólido, sem sabor e nem cheiro, de cor amarela.
Ether sulfúrico em vidro	Para cheirar em convulsões, epilepsia, e perda de sentidos. Quando ingerido, tem efeito calmante e antiespasmódico.	Mistura de ácido sulfúrico e álcool. Sem cor, de cheiro forte e aromático, volátil.
Flor de sabugueiro	Usado no tratamento da constipação, defluxos. Tem efeito purgativo.	Flores brancas um pouco amareladas quando frescas, ao secar se tornam amarelas, pequenas, de cheiro forte e sabor amargo. Usa-se o chá quente para provocar a transpiração cutânea (suadouro ¹⁶³).
Flores de tília	Calmante e antiespasmódicos.	Flores amareladas de cheiro suave, sabor mucilaginoso. Usa-se o chá.
Ipecacuanha [ou poaya]	O pó de ipecacuanha, ou poaia, diluído em água era usado como vomitório. O xarope, ou as pastilhas, produzido da infusão das ramas, era usado contra bronquites e como expectorante.	Pequeno arbusto originário do Brasil, sua raiz é usada na forma de pó, ou em rama.
Jalapa.	Usada em pó ou pílulas como purgante.	Existem dois tipos: a jalapa officinal (originária do México) e a jalapa do Brasil (chamada batata de purga).
Láudano líquido de sydenham	Usado em poções ou clisteres como calmante.	Líquido de cor vermelha escura, com cheiro de açafrão. Seu preparo é feito pela maceração de ópio, canela, açafrão e cravo da índia em vinho de Málaga.

(Continua)

¹⁶³ “Suadouro. Meio de provocar o suor. Consiste este meio em tomar um pediluvio com farinha de mostarda ou com cinza, beber duas ou três chcaras de chá da índia, de sabugueiro, de borragem, ou de casquinha de limão; deitar-se depois na cama, cobrir-se com um cobertor de lã; a transpiração não tarda a aparecer. O suadouro emprega-se principalmente nas constipações, defluxos, bronchites; é um meio mui simples e muito efficaz no tratamento d'estas moléstias” (Chernoviz, 1890, p. 1012-1013).

(Continuação)

Medicamento	Indicação	Característica
Licor de Fouler	Contra catarros crônicos do pulmão, útero, uretra e bexiga.	Substância obtida pela mistura de copaíba, gemas de ovos, xarope de tolu e vinho branco. Usada uma a duas colheres 3 vezes ao dia.
Linhaça em pó	Serve para fazer cataplasmas de uso cotidiano, em caso de inflamações internas e externas.	É chamada de linhaça a semente do linho, são pequenas, alongadas e achatadas, brilhantes. É uma oleaginosa.
Lynimento volátil	Inchaços e dores provocados pela gota e reumatismos crônicos.	Preparado com óleo de amêndoas doces, cânfora e amoníaco líquido.
Magnésia calcinada	Em altas doses tem efeito purgante, em pequenas tem propriedades absorventes e antiácido. Usado contra azias, envenenamentos por ácidos minerais, no diabetes etc.	Pó branco, sem sabor nem cheiro, pouco solúvel água.
Maná commum	Laxante leve, indicado para gestantes, crianças e pessoas sensíveis. Usado em bronquites e inflamações.	Em pedaços grandes, amarelados, pegajosos, sabor doce e nauseante.
Manteiga de cacau	Rachaduras de lábios, seios e assaduras. Usada no preparo de supositórios em caso de hemorroidas. Por sua ação emoliente, era empregada interiormente contra os catarros pulmonares.	Sólida, de cor amarelada, cheiro e sabor agradáveis, resistente ao “ranço”.
Macella galega	As flores são tônicas e estimulantes. Usadas em cólicas, indigestão e fastio (cansaço).	De origem portuguesa, amplamente difundida no Brasil. O preparo mais comum é em forma de chá.
Massa caustica	Usada para retirar tumores e cancros.	Sob essa denominação encontram-se várias massas, que tem em comum a presença de Clorureto de Zinco e farinha de trigo em proporções variáveis.
Mistura de ópio	Tem efeito calmante e analgésico.	Existiam vários preparados com o extrato de ópio como ingrediente principal. Uso interno em pílulas, injeções e clisteres; ou uso externo em fricções e cataplasmas. Usado em xaropes, tinturas, extrato etc.
Óleo de rícino	Usado como purgante.	Produzido a partir das sementes da mamona.
[Bálsamo] Opodeloch	Usado externamente contra reumatismos.	É um unguento que se prepara com tutano de boi, camphora, álcool, essência de alecrim, essência de tomilho e ammoniaco líquido.
Pedra infernal	Usada para cauterizar feridas, úlceras rebeldes, cancros venéreos, aftas, cortar hemorragias causadas por picadas de sanguessugas ou extração de dentes.	Nitrato de prata. Apresenta-se sob a forma de pequenos cilindros brancos ou negros. Usado na medicina como cáustico leve.
Pedra lipes ou sulfato de cobre	Serve para cauterizar feridas, (úlceras fungosas, cancros venéreos e aftas), dissolvido em água, é usado em hemorragias externas, e tratamento da gonorreia (leucorreia, blenorragia e oftalmias crônicas).	Sulfato de cobre, também chamado vitriolo azul ou caparrosa azul. Sal sólido, de cor azul escura, transparente, cristais em forma de prisma, cheiro e sabor particular.
Pedra – Hume	Uso interno em diarreias crônicas, hemorragias. Externamente é usada em gargarejos contra amidalites (esquinecencia).	Sal, no estado sólido é transparente, sem cor, e sabor característico, com propriedades adstringentes

(Continua)

(Continuação)

Medicamento	Indicação	Característica
[Flores] Peitoraes	Usada contra a tosse.	Mistura em partes iguais de flores seca de malva, de tussilagem, de papoula e de pé de gato. Prepara-se uma infusão.
Pílulas antiboubáticas 200 pílulas	Usada contra a Boubá.	A Boubá é uma doença de pele, que foi confundida com a sífilis e por isso, durante muito tempo, recebeu o mesmo tratamento.
Pílulas de extrato de ópio 70 pílulas	Para o tratamento de doenças nervosas, insônias e para amenizar dores intensas provocadas por qualquer doença.	O ópio era considerado um remédio poderoso: calmante em pequenas doses, excitante em dose mais alta e um veneno em grandes quantidades.
Pílulas de Dupuytren – 300 pílulas	Para o tratamento da sífilis, ingerir 1 pílula 3 vezes ao dia.	Composta de deuto-clorureto de mercúrio, extrato de ópio e estrato de guaiaco.
Pílulas de sulfato de quinina em vidro – 400 pílulas	Usada no tratamento de febres intermitente.	O sulfato de quinina é usado contra grande número de afecções periódicas, ou seja, aquelas que retornam em épocas certas, especialmente as febres intermitentes, chamadas sezões.
Pílulas de valerianato de quinina – 80 pílulas	Usado no tratamento de febres intermitentes.	Uso semelhante ao sulfato de quinina.
Pomada alvíssima	Curativo de feridas e dos cáusticos.	Uma mistura de cera branca, espermacete (substância de origem animal, presentes na espécie dos cachalotes) e óleo de amêndoas doces.
Pomada de aquilão [Diachylão] destendido em latas	Usado no tratamento dos furúnculos e redução de dores provocadas por calos nos pés e nas feridas posteriores à aplicação dos vesicatórios.	Emplasto composto por óxido de chumbo, banha de porco e azeite doce. Estendido sobre a pele, tafetá ou pano de algodão forma um emplasto adesivo que fecha (cobre) as feridas.
Pomada de camphora em vidro	Empregada externamente em nevralgia, contusões, reumatismos e feridas.	Uso semelhante ao linimento volátil, deve ser friccionado sobre o local da dor.
Precipitado Rubro	Usado externamente como cautério nas ulcerações provocadas pela boubá, sífilis, fungos, mordidas de animais, e oftalmias. Internamente usado contra boubas e sífilis.	Óxido rubro de mercúrio, também chamado Pós de Joanes. É de cor vermelha, solúvel em ácido nítrico. Pode ser usado em pó, na forma de pomadas, pílulas ou bálsamos.
Raiz de althéa	Usada para auxiliar nos tratamentos de catarros, doenças inflamatórias em diferentes órgãos e diarreias.	Na raiz contém goma (arabina), pectina, amido, altheína, pequena porção de açúcar e óleo. Usada comumente associada a outros remédios em chás, infusões etc., também usada externamente em cataplasmas, gargarejos, injeções, clisteres e colírios.
Rhuibarbo	Tônico em pequenas doses e purgante em alta dose. Emprega-se em casos de digestão difícil, fastio, diarreia e vermífugo.	De uso interno sob a forma de extrato, tintura, xarope, infusão tônica, infusão purgante ou macerado no vinho.
Rhum	Usado diluído em água, em pequena dose, é um excitante cerebral, principalmente na convalescença de doenças longas como o tifo, a cólera etc.; externamente tem ação adstringente.	Usado para diluir medicamentos, pode ser substituído por outra bebida alcoólica como o arack, aguardente de cana, vinho, entre outros.

(Continua)

(Continuação)

Medicamento	Indicação	Característica
Sal amargo ou de Epsom ou Sal catártico	Usado como purgante.	Sulfato de Magnésia. Esse sal é encontrado na água do mar e em fontes salgadas.
Sal de Glauber em lata	Usado como purgante, dissolvido em um copo de água quente.	Sulfato de soda.
Salsa em pó	Propriedades diuréticas.	Comum em hortas, por seu uso culinário.
Salsaparrilha	Usada no tratamento da sífilis, doenças cutâneas, reumatismos e gota, acrescida de mercúrio.	Arbusto encontrado no México, Peru e Pará. A raiz é a parte usada. Suas propriedades eram, então, ainda indeterminadas. Seu uso pode ser feito em infusões, cozimentos, xaropes, extrato, cujas propriedades variam de acordo com os ingredientes acrescidos.
Sementes de linhaça e linho	Indicada para inflamações gerais e, em especial, nas inflamações da bexiga e blenorragias, por ser um diurético.	O preparo é na forma de um cozimento/infusão das sementes em água, que pode ser bebido, usado em clister, injeções, gargarejos, fomentações.
Sulfato de zinco – 200 pílulas	É adstringente, antiespasmódico e emético, empregado especialmente nos casos de envenenamentos narcóticos	Também chamado vitríolo branco ou Caparosa Branca. Para uso interno, pode ser em pó, pílulas ou soluções, como adstringente e antiespasmódico. Exteriormente, apresenta-se na forma de colírios, lavatório, gargareja, colutório, injeções e pomadas em casos de blenorragias, hemorragias, supurações e infecções oculares (oftalmias crônicas). É ingrediente antiepilépticos, impigens e tinha.
Sulfato de quinina – 300 pílulas	As pílulas são usadas contra as febres intermitentes, tifo e reumatismo.	Usada principalmente nas febres intermitentes, nevralgias, epilepsia, coqueluche, chorêa, eclâmpsia, tifo, reumatismo agudo, tísica, hidropisias, doenças do baço e enjoos.
Tártaro emético (preparado de antimônio)	Usado em gastrites, infecções da mucosa intestinal, doenças do fígado, febres intermitentes e reumáticas, hidropisias agudas, inflamação da pleura, diurético, contra bronquites, enfisema, edema de pulmões, asma, coqueluche, tísica, pneumonia, croup, difteria, tem efeito calmante, indicado em convulsões, tétano, Dança de São Guido [Parkson,] eclâmpsia, espasmos, rigidez de útero e vagina. Uso mais frequente como vomitório.	Usado em grande número de casos e diferentes doenças.
Unguento basilicão em pote	Usado na cura das chagas (feridas) persistentes e para ativar o efeito dos cáusticos.	Composto de colofonia, pez, cera e azeite doce.
Unguento branco	Medicamento de uso externo. Usado para curar feridas e cáusticos.	Também chamado Ceroto. Composto de óleo de amêndoas doces e cera. Pode ser misturado a outras substâncias para ser usado em fricções.

(Continua)

(Conclusão)

Medicamento	Indicação	Característica
Vinagre de vinho – garrafa.	Usado para combater a sede excessiva provocada por febres em várias doenças, como tifo, varíola. Usado como antídoto de veneno. Externamente usado em fomegações em febres, sobre a testa em congestões e cefaleias.	O clister feito com vinagre e semente de linhaça tem efeito sobre a apoplexia, asfixia e prisão de ventre; misturado ao álcool, pode ser usado em casos de contusões e equimoses.

Fonte: Langaard (1865, 1868), Chernoviz (1851, 1846, 1890), MuBan 01.02.06.002 Presídio de Santa Cruz – Despesas – v. I, organizado por Almeida (2023).

Os medicamentos, juntamente com banhos, purgativos, fumigações e dietas, eram os procedimentos terapêuticos mais comuns (Magalhães, 2014, p. 164). Além desses medicamentos, a farmácia do Hospital São Pedro de Alcântara forneceu, para o Presídio de Santa Cruz, um caixote para ambulância, latas, vidros e papel, balança com pesos, lancetas,¹⁶⁴ ‘borracha de couro para chlisteis’ e tafetá inglês. Esses objetos evidenciam que, além da distribuição dos medicamentos para a população local, alguns procedimentos médicos também eram executados como a aplicação de vomitórios, purgantes, cáusticos e clister.¹⁶⁵

Mesmo não contando com a presença de um médico no Presídio de Santa Cruz, certamente existia uma pessoa que exercia a função de ‘prático’ em medicina, ou um ‘curioso’, com capacidade para manipular medicamentos, por isso o envio de utensílios como balança, pesos e papel; realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, como remoção das vesículas, limpeza de ferimentos ou sangria¹⁶⁶ realizados com as lancetas e curativos em geral, para os quais se utilizava o tafetá inglês e o diaquilão estendido.

Os medicamentos enviados para o Presídio de Santa Cruz eram bastante abrangentes: remédios para cólica, reumatismos, enxaqueca, dor de dente e dores em geral; medicamentos purgantes, laxantes, diuréticos, calmantes, fortificantes, colírios, antiespasmódicos, expectorantes e antissépticos.

Medicamentos usados para curativos de feridas, contra picada de insetos, mordida de cobra, entre outros, e aqueles usados nos procedimentos médicos, tais como suadouros, clisteres, vomitórios, purgativos, cauterizações, vesicatórios e sangrias. Outros medicamentos são mais específicos, indicando a presença, na instituição, de doenças como boubá, sífilis, blenorragia (gonorreia) e as febres intermitentes, cujo tratamento era feito com medicamentos como quina ou mercúrio.

¹⁶⁴ “[...] instrumento de aço, delgado, chato, e muito agudo que serve para sangrar, vaccinar e abrir postemas” (Chernoviz, 1890, p. 274).

¹⁶⁵ Injeção de um líquido no reto por meio de uma seringa (Chernoviz, 1890, p. 607).

¹⁶⁶ Era usada na cura de várias moléstias, especialmente nas inflamatórias seguidas de febre, consistia em fazer uma incisão sobre uma veia para dar saída a uma quantidade de sangue (Chernoviz, 1851, p. 390-399).

Frei Audrin (1963, p. 81-88) afirma que, à época em que ele viveu entre os “sertanejos”, a maior parte dos doentes só poderia contar com o auxílio de remédios e tratamentos provenientes da tradição, ministrados por parentes ou vizinhos, raramente podendo contar com a presença de um “prático” ou dos caros preparos farmacêuticos; já a população dos presídios, por suas características entre rural e urbano, tinham acesso a medicamentos que certamente eram complementados com as receitas empíricas e remédios caseiros, ademais, as práticas de benzeção e curandeirismo eram comuns na Província de Goiás.

Audrin (1963, p. 80-90) destaca ter conhecido poucos casos de lepra e tuberculose, ao contrário de doenças como sífilis, anemia, verminoses, gastrites, bócio e febres. A sífilis estava presente em Goiás, desde longo tempo, e se confundia com outras doenças, como a lepra e doenças cutâneas como a boubas, tendo sido observada pelos viajantes estrangeiros inclusive entre os indígenas (Karasch, 1999, p. 29).

Karasch (1999, p. 39) atribui a presença dessa doença à desinformação sobre o contágio, à promiscuidade, ao concubinato e à prostituição, sendo recorrente as queixas de padres e governantes sobre a falta de moralidade sexual na Capitania. Os vários sintomas da sífilis poderiam se prolongar ao longo de meses ou anos, provocando ulcerações e dores (Chernoviz, 1851, p. 480).

Segundo Mônica de Paula Age (2017, p. 165), os soldados formavam um grupo bastante exposto e era comum o seu acometimento pelas ‘doenças venéreas’: sífilis, gálico, sarna gálica, cancro venéreo, blenorragia, boubas, cavalo e boubão, doenças que perfizeram um total de 50% das enfermidades tratadas no hospital militar da cidade de Goiás entre os anos de 1750 e 1824. Magalhães (2004, p. 131), concorda que os militares “integravam o grupo de risco em potencial”, portanto, podemos concluir que a sífilis deveria ser uma moléstia comum nos presídios de colonização militar, trazida pelos soldados.

A sífilis e a blenorragia eram moléstias encontradas no Presídio de Santa Cruz e o tratamento da sífilis era feito, principalmente, com remédios que continham mercúrio em sua formulação, usados externa e/ou internamente, como calomelanos, precipitado rubro e pílulas de Dupuytren (adquiridas em duas vezes: 200 pílulas em dezembro de 1857 e outras 100 pílulas em novembro de 1859).¹⁶⁷ As pílulas eram feitas através da mistura do sublimado corrosivo (mercúrio), extrato de ópio e de guaiaco; o tratamento durava oito dias, com a ingestão de três pílulas por dia (Chernoviz, 1864, p. 377). Partindo desses dados, podemos deduzir que foram

¹⁶⁷ MuBan 01.02.06.002 (CX 72) Presídio de Santa Cruz – c) Despesas v. I 1856-1859.

feitos doze tratamentos com esse remédio no Presídio de Santa Cruz, mas, pela quantidade de compostos com mercúrio recebidos, podemos presumir a existência de vários outros casos.

A blenorragia também era conhecida por ‘esquentamento’, ou gonorreia, e acomete os genitais femininos ou masculinos; caracteriza-se por grande calor, ardência e dificuldades para urinar. Para o tratamento, Chernoviz (1851, p. 180-185) sugeria o uso abundante de líquidos, especialmente os diuréticos, como os feitos com as sementes de linhaça ou cevada, e alimentação leve, cataplasma de farinha de linhaça e láudano, aplicação de “bichas”¹⁶⁸ no períneo, ingestão de cânfora para evitar as “ereções dolorosas” e de preparações em cuja base estava o bálsamo de copaíba, como a Mistura de Fuller (Licor de Foulér).

Mônica Age (2002) menciona que as epidemias de cólera, sífilis e febre amarela estavam presentes na província de Goyaz ao longo de todo o século XIX. Ela destaca a gravidade dessas doenças e a falta de profissionais da área de saúde para lidar com esses problemas.

Age (2002, p. 31) chama a atenção para o pouco conhecimento sobre doenças femininas, ou seja, as condições de saúde que afetam as mulheres. Essas doenças incluíam problemas relacionados à saúde reprodutiva, como complicações no parto, doenças ginecológicas, distúrbios hormonais, entre outros. Além disso, o termo também pode ter sido utilizado para descrever condições de saúde mental associadas às mulheres, como melancolia e histeria, frequentemente estigmatizadas e mal compreendidas na época.

No século XIX (Age, 2002, p. 31), as doenças femininas eram abordadas de maneira limitada e muitas vezes negligenciadas, como observado nas condições sanitárias da capitania de Goyaz, cuja falta de profissionais de saúde especializados contribuía para a escassa atenção dada à saúde das mulheres.

As parteiras desempenhavam um papel fundamental no acompanhamento do parto e no cuidado com a saúde das mulheres e dos recém-nascidos. Elas não apenas auxiliavam nos partos, mas também prestavam cuidados pós-parto e eram reconhecidas pela comunidade por sua expertise e dedicação (Age, 2002).

Medicamentos à base de quina, em suas diferentes variações, teriam o papel de prevenir ou curar as febres, inclusive as intermitentes (Audrin, 1963, p. 86; Chernoviz, 1851, p. 835-838), são os chamados febrífugos ou antiperiódicos (Chernoviz, 1851, p. 233). Desses medicamentos foram fornecidas, ao Presídio de Santa Cruz, 80 pílulas de Valerianato de Quinina (50, em setembro de 1856, e 30, em dezembro de 1857) e 700 de Sulfato de Quinina (200, em setembro de 1856, 200, em dezembro de 1857, 200, em agosto de 1859, e outras 100,

¹⁶⁸ Sanguessugas.

em novembro de 1859).¹⁶⁹ O envio desses medicamentos, e sua quantidade, indica-nos a presença das chamadas febres. A febre não é propriamente uma doença, mas o sintoma de diversas enfermidades, o que dificulta precisar de que enfermidade se tratava, já que a descrição das febres era feita por leigos como padres, soldados, viajantes estrangeiros e pessoal do governo (Karasch, 1999, p. 20).

As febres receberam inúmeras denominações, segundo a manifestação, a evolução e a sintomalogia [*sic*]. A malária, originária das emanções deletérias dos pântanos, recebeu várias sinonímias, tais como *sezões*, *maleitas*, *periódicas*, *terças* e *quartãs*. No grupo das “malignas” ou “pestilentas”, configuravam as tíficas, o “tabardilho” (tifo exantemático) e as disenterias. A febre “hética” ou “lenta” sinalizava a tuberculose e outras enfermidades debilitantes. A febre “biliosa” acompanhada de icterícia foi sinonímia usual da febre amarela e também do tifo. A “eruptiva” denotava as doenças exantemáticas, como a escarlatina, o sarampo, entre outras (Magalhães, 2004, p. 129).

Karasch (1999, p. 20-22) ressalta o caráter endêmico da na Capitania de Goiás; mais presente no Norte, nas proximidades do Rio Maranhão, ‘famoso por suas febres mortais’. Não podemos descartar a presença da malária no Presídio de Santa Cruz, visto este estar localizado na região central da Província de Goiás, no Sertão de Amaro Leite, entre os arraiais de Amaro Leite e Descoberto da Piedade,¹⁷⁰ próximo a afluentes do Rio Maranhão (nos rios Canabrava e Santa Tereza).

A malária, ainda hoje, está presente em áreas de ocupação recente impactadas pelas transformações ambientais necessárias para a recepção dos novos habitantes: desmatamento de áreas para a implantação do povoado e lavouras, construção das casas, desvio de água, pisoteio proveniente do pastoreio, entre outras.

Segundo Karasch (1999, p. 19-20), a disseminação das febres na Capitania de Goiás, principalmente entre os escravizados, aconteceu logo no início da atividade mineradora. As várias denominações e o desconhecimento sobre as causas de doenças, e a própria febre, que é um sintoma, seriam pouco informativos sobre a origem dessa febre, porém, algumas denominações e descrições do tipo de febre, como “intermitente” ou “perniciosa/remitente”, indicam se tratar da malária, também chamada de “maleita” ou “sezões”.

Camargo (2003) destaca que as características clínicas da malária são facilmente reconhecidas e isso permite diferenciar essa doença de outras condições febris. A peculiaridade

¹⁶⁹ MuBan 01.02.06.002 (CX 72) Presídio de Santa Cruz – c) Despesas v. I 1856-1859.

¹⁷⁰ Na Chorographia Histórica da Província de Goyas, escrita por Raymundo José da Cunha Mattos em 1854, o Arraial de Amaro Leite e do Descoberto da Piedade estavam localizados na Comarca de São José de Duas Barras, também chamada de Comarca do Norte (Cunha Mattos, 1978, p. 110-119). Em 1835, alterações na estrutura administrativa da Província transferiram todo o território do distrito de Amaro Leite, formado pelos povoados e o Sertão, para o município de Pilar, na Comarca do Sul (Almeida, 2016).

das febres foi o que permitiu reconhecer a descrição da malária em textos muito antigos na China, Mesopotâmia e Índia: inicia com calafrios intensos, seguidos por uma febre elevada, que ocorre em ciclos de três a quatro horas de duração. Esses episódios podem se repetir diariamente ou em intervalos de um ou dois dias, ao longo de um período variável, até que o paciente se recupere ou sucumba à doença. Além desses sintomas, a malária também se caracteriza pelo aumento visível do baço e, em algumas ocasiões, tende a ressurgir após períodos variáveis de aparente recuperação.

Conforme Rezende (2009), a malária é conhecida desde tempos antigos, dizimou comunidades inteiras, alterou o curso de numerosos conflitos armados, deixou vastas regiões do mundo despovoadas e influenciou o destino de nações. A bem-sucedida campanha liderada por Alexandre Magno foi interrompida, segundo Rezende (2009), por uma enfermidade febril, possivelmente a malária, que tirou a vida do renomado conquistador, aos 32 anos. No período do Império Romano, a malária contribuiu para o fracasso de diversas expedições e o despovoamento de áreas subjugadas ao domínio de Roma.

Hipócrates (chamado pai da medicina) descreveu com detalhes a malária e, depois dele, vários outros relatos se sucederam. Esses relatos tinham em comum a ocorrência de malária associada a regiões pantanosas, alagadiças e várzeas. A malária está presente em todos os continentes, exceto nas regiões polares (Camargo, 2003).

Com os conquistadores portugueses no século XVI chegou às terras que seriam o Brasil também a malária. Em Goiás, logo que começou a prospecção do ouro ao longo do rio Maranhão, no século XVIII, os primeiros casos de malária foram reconhecidos, provocando grande número de mortes, conforme Karasch (1999, p. 21): “[a] chegada de tantas pessoas, especialmente escravos africanos, alguns dos quais certamente com parasitas maláricos trazidas da África, àquele ambiente com clima similar e com mosquitos vetores, deve ter facilitado a disseminação da doença”. A autora atribui a epidemia de malária das minas aos escravizados e observamos que a malária estava presente na Europa quando os primeiros europeus chegaram ao Brasil. Na região das minas de Goiás, o mosquito encontrou as condições ideais para a sua proliferação: o grande número de pessoas, livres e escravizados, e a alteração dos cursos dos rios, com a formação de lagos de águas paradas; portanto, regiões de (re)ocupação recentes estavam mais suscetíveis à malária.

Somente durante o período de colonização das Américas é que os espanhóis aprenderam a utilizar a quina como forma de combater a malária, resultando na redução das taxas de mortalidade associadas a essa endemia. Durante a Segunda Guerra Mundial, movidos pela necessidade de proteger os soldados atuantes em nações asiáticas, os norte-americanos

desenvolveram medicamentos mais eficazes para tratar a malária e, simultaneamente, intensificaram as medidas preventivas para combater o mosquito transmissor (Rezende, 2009).

Embora a malária tenha representado um desafio para muitas regiões de Goiás e do Brasil, continua atualmente a ser desafio no Brasil, especialmente na região amazônica e em outros locais do mundo, como Bolívia, Equador, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana Francesa e Nigéria, entre outros países.

As condições de saúde e as práticas de cuidado estavam relacionadas ao estilo de vida rural, à disponibilidade de recursos médicos e à interação com o ambiente natural. As doenças comuns na região, como verminoses, infecções respiratórias e acidentes de trabalho, poderiam impactar a qualidade de vida dos sertanejos e influenciar as dinâmicas sociais da comunidade. As práticas médicas tinham muito mais a finalidade paliativa do que curativa e os cuidados poderiam ser dados pelo comandante do presídio militar, pelo capelão ou pelo conhecimento tradicional, principalmente transmitidos pelos indígenas, envolvendo as plantas com propriedades de cura para inúmeras enfermidades. As curas poderiam ser por meio de práticas de benzeção, rezas de proteção e rituais de purificação. A fé e as crenças religiosas poderiam ser fontes de conforto, esperança e resiliência em face de doenças e adversidades.

As crenças populares e a medicina tradicional desempenhavam um papel significativo na abordagem das doenças e na promoção da saúde. O uso de plantas medicinais, rezas de cura e práticas de benzedura poderia coexistir com os cuidados médicos convencionais.

As sociabilidades na comunidade rural poderiam influenciar a percepção e o tratamento de doenças, a busca por cuidados médicos e a adoção de práticas de saúde preventiva. As relações de vizinhança, os laços familiares e as redes de apoio social poderiam desempenhar um papel crucial no suporte emocional e no compartilhar de conhecimentos sobre saúde e bem-estar. Ao mesmo tempo em que havia a preocupação com a saúde do corpo físico, observava-se a necessidade de dar aos habitantes das instituições de colonização militar o “pasto espiritual”.

5.1.4 Cuidados espirituais

O engenheiro Moraes Antas (1852), em visita aos presídios da Linha do Araguaia, afirmava a necessidade de prover os colonos do ‘pasto espiritual’. Ele acreditava que a presença de um padre nos presídios coloniais poderia ser um atrativo para que mais famílias se engajassem na colonização militar, além de cuidar da moral local e garantir a obediência às leis e à hierarquia.

O engenheiro indicava, ainda, que deveriam ser colocados nos presídios padres brasileiros, que ensinariam as primeiras letras e promoveriam a evangelização das crianças. Segundo Moraes Antas, os padres brasileiros seriam mais indicados por não terem a “aspereza dos Frades, e sem essa tendência a usurpação de funções diversas e de mando absoluto, tendência que caracteriza há asi todos os que se deixão ficar perto das povoações pequenas, pobres e atrasadas” (Moraes Antas, 1852, p. 18).

Os Regulamentos da Colonização Militar demonstram haver preocupação com a saúde do corpo, mas também da alma, além da assistência médica e cuidados com a saúde, que preconizavam a necessidade de um padre para a assistência espiritual de toda a população colonial.

Conforme Antero Cícero de Assis (1999, p. 115), “[a] igreja é por toda parte do mundo o mais certo refugio da humanidade afflicta, e, entre nós, em algumas províncias, como bem esta, o único foco de luz a espancar as trevas do embrutecimento. Sem a igreja o sertão do Brasil seria um campo de desordens”.

Segundo McCreery (2006), a igreja, enquanto instituição, estava ausente na maioria da Província de Goiás, especialmente no campo, embora os goianos fossem fiéis e adeptos do catolicismo, especialmente dos símbolos e rituais da religião, para o Estado era benéfica a adesão às doutrinas da igreja e a obediência aos seus agentes era fundamental para a manutenção da ordem no interior.

Embora houvesse propostas para vir um padre para prestar a assistência espiritual aos colonos dos presídios da Linha do Tocantins, o governo da Província nomeou, para o Presídio

de Santa Cruz, em 20 de junho de 1859, Antônio Marques Santarém,¹⁷¹ para Capelão Interino do Presídio de Santa Cruz.¹⁷²

São poucos os trabalhos existentes sobre a Capelania Militar, especialmente anterior ao século XX. Segundo Gama e Jarra (2019), a capelania é uma atividade de assistência espiritual de fundamentos bíblicos-teológicos e suas atividades típicas são: assistência e cuidado, visitação, auxílio aos necessitados, a partir das especificidades das instituições ou grupos sociais, sendo possível exercer diferentes aspectos dessa atividade (Capelania Hospitalar, Capelania Militar, Capelania Carcerária, Capelania Universitária, Capelania Escolar, entre outras), cada campo de atuação com suas características peculiares quanto aos problemas e estratégias de ação.

O capelão militar pode ser compreendido como aquele que presta o serviço de assistência religiosa aos militares e aos civis que trabalham na guarnição de sua responsabilidade. Além de cultos religiosos prestados dentro das unidades militares os capelães podem ser solicitados para áreas externas, bem como para realização de casamentos, funerais e batismos (Lages, 2017, p. 11).

O Decreto n.º 747, de 24 de dezembro de 1850, regulamentou a atividade eclesiástica do Exército e a hierarquia militar na qual o capelão estava inserido: o capelão era um ‘praça’, os chamados oficiais de patente intermediária, entre alferes e tenente, e nos corpos fixos, fortalezas e Estabelecimentos Militares poderia ter a presença de capelães contratados para esse fim, portanto, sem graduação militar. Membros do clero regular¹⁷³ não poderiam exercer a atividade de capelão nos corpos móveis do exército e poderiam ser contratados para servirem nos Corpos fixos, Fortalezas e Estabelecimentos Militares, desde que estejam licenciados de sua ordem (Brasil, 1850e).

O capelão Antônio Marques Santarém era viúvo e pai de família, logo, podemos afirmar que não era um membro do clero regular, mas sim membro do exército, natural de Piranga (Província de Minas Gerais), que já se encontrava na Província de Goiás quando assumiu a capelania militar no Presídio de Santa Cruz (seus filhos, filhas e irmã são naturais de Goiás). O

¹⁷¹ Posteriormente, foi transferido para Santa Leopoldina e, em 1879, era um cônego, e dirigia o Colégio Izabel, que havia sido fundado por Couto de Magalhães para formar intérpretes indígenas para ensinar a língua portuguesa (Spíndola, 1879, citado por Memórias Goianas 12, 1999, p. 256). No relatório de 1881, Santarém ainda era o diretor do Colégio Santa Izabel, e sobre ele recaíam algumas queixas: “O diretor aqui se acha desde setembro até hoje [fevereiro]. Nem é capellão militar do 20º Batalhão a cujo corpo pertence, e nem é diretor do Collegio Izabel. É que seu funcionalismo está nas mãos de uma família, cujo chefe é o director e cujos professores são filhos e genros. Este estado de cousas não póde continuar (Moraes, 2001, p. 217).

¹⁷² AHE-GO – Municípios Diversos – Presídio Colonial de Santa Cruz – 1859.

¹⁷³ O clero regular é aquele que é ordenado, ou seja, que fez parte de uma ordem religiosa específica e, portanto, é governado pelos votos e pelas regras que ela impõe.

Capelão Santarém chegou ao Presídio de Santa Cruz acompanhado de uma grande comitiva, além dos filhos, cunhada, irmã e agregados, em um total de dez pessoas, como podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 13 – Capelão do Presídio de Santa Cruz e família (junho de 1859)

Nº	Nome	Lugar de nascimento	Estado	Parentesco	Idade
1	Antônio Marques Santarém	Piranga	Viúvo	-	40
2	Antônio Pedro Santarém	Goyaz	Solteiro	Filho	3
3	Augustina Ferreira d'Oliveira	Goyaz	Solteira	Cunhada	30
4	Maria Ferreira d'Oliveira	Goyaz	Solteira	Irmã	27
5	Anna Ferreira d'Oliveira	Goyaz	Solteira	Filha	5
6	Joaquina Ferreira d'Oliveira	Goyaz	Solteira	Filha	1 ½
7	Roza Ferreira d'Oliveira	Goyaz	Solteira	Irmã	25
8	Barbara Forte de Sá	Monjollo	Solteira	Agregada	50
9	Joaquim [Forte de Sá]	Monjollo	Casado	Agregado	50
10	Constância [Forte de Sá]	Pará	Casada	Agregada	49

Fonte: MuBan 01.02.06.002 – Cx. 73 – Presídio de Santa Cruz – Pessoal (1854-1864), organizado por Almeida (2023).

Para o Capelão Santarém, além dos cuidados com a alma dos habitantes do presídio também havia o dever de “ensinar as primeiras letras aos meninos”,¹⁷⁴ o que lhe dava direito de receber uma gratificação anual de 600\$000 (seiscentos mil réis). Além disso, deveria “administrar o pasto espiritual”¹⁷⁵ aos habitantes dos Presídios de Santa Bárbara e Santo Antônio, quatro vezes por ano, função que lhe renderia outra gratificação de 300\$000 (trezentos mil réis) por ano.

Segundo a previsão do engenheiro Moraes Antas (1852), a presença de um religioso nos presídios coloniais traria o crescimento populacional. Isso foi observado durante o período de existência do Presídio de Santa Cruz: uma pequena diminuição na população, entre 1854 e 1856, e posterior aumento de entradas entre os anos de 1858 e 1859, que corresponde ao período da chegada do Capelão, com sua numerosa família, entre 1859 até a transferência do presídio, em 1864, quando se observa um crescimento constante, como demonstra a tabela a seguir:

Tabela 11 – População do Presídio de Santa Cruz (1854-1864)

1854	1856	%	1858	%	1859	%	1862	%	1863	%	1864
52	48	-	76	58,3	89	17,1	103	15,7	121	17,4	Transferência [53]
		7,9									

Fonte: Almeida (2016, p. 133), adaptado por Almeida (2023).

¹⁷⁴ MuBan 01.02.06.002 Presídio de Santa Cruz – Capelão.

¹⁷⁵ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863).

São inúmeras as variáveis que concorriam para que uma instituição colonial tivesse crescimento populacional ou não. Entre elas podemos destacar o relacionamento entre os habitantes da colônia, especialmente com o comandante (o mais alto posto local), a disponibilidade de água, alimentos e terras, o contato com os povos indígenas do entorno e a presença de um religioso. Segundo Moraes Antas, a falta de um sacerdote nos presídios seria o principal motivo de desconfiança e desinteresse por parte das famílias:

[...] a falta de sacerdote nos Presídios é o maior obstáculo que apresenta à mudança das famílias, de que não se tem effectuado uma só. Dahi procede o constrangimento que vão marchando os colonos e o desgosto das consciencias religiosas. A presença do Padre nos presídios trará imediatamente incalculáveis vantagens, filhas da presença e dos trabalhos desses ministros da Religião de Christo. Só o conhecimento da moral evangelica poderá arraigar e tornar profundo o respeito às leis e às autoridades, que não é licito esperar da disciplina militar isoladamente (Moraes Antas, 1852, citado por Simões de Paula, 1972, p. 326).

Não se sabe qual o impacto real gerado pela presença do Capelão na atração de população para o presídio, ou se estava sendo estabelecida a confiança nas instituições, que repercutia no crescimento da população, conforme afirma o engenheiro Vallée: “a mudança sucessiva dos primeiros estabelecimentos desta Provincia, fez nascer no espírito publico uma desconfiança que todos os dias vai desaparecendo, pois já estão estabelecendo entre as povoações e o territorio dos Presidios, algumas famílias” (1857, citado por Simões de Paula, 1972, p. 253). O certo é que, a partir de 1859, até o ano de sua transferência, o Presídio de Santa Cruz viu crescer a sua população de forma contínua.

Ao longo do período de permanência do Capelão Santarém no Presídio de Santa Cruz foram tomadas algumas medidas para garantir o culto, como a aquisição de objetos para a celebração, os paramentos (vestes utilizadas pelo ministro nas celebrações) e alfaias (objetos utilizados durante a celebração da missa), entre eles um cálice de prata dourada, no valor de 296\$460 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta réis), adquiridos em 1859, e um sino de 50\$000 (cinquenta mil réis), adquirido em 1862.¹⁷⁶

A autorização para contratar um pedreiro e um carpinteiro para construir a capela foi dada em 18 de julho de 1862: cada um receberia uma diária de 1\$500 (mil e quinhentos reis).¹⁷⁷ Pela morosidade que normalmente acompanhava as obras dos Presídios Militares, não podemos

¹⁷⁶ MuBAN 01.02.06.002 – Cx. 72 – Presídio de Santa Cruz – f) Material – Culto Divino, v. 1, 1859.

¹⁷⁷ MuBAN 01.02.06.002 – Cx. 72 – Presídio de Santa Cruz – g) Obras – construção da capela e casa – v. I (1862-1864).

afirmar se a capela foi construída, visto que, em 1864, o Presídio de Santa Cruz já estava funcionando em Jurupensen.¹⁷⁸

5.2 Uma complexa teia de relações

Viver em uma instituição de colonização militar do século XIX significava viver por longo tempo de forma improvisada, pelas condições de habitação, por ser soldado, ou pelas dificuldades e perigos existentes, sempre sujeitos a mudanças.

Como já assinalado anteriormente, a característica mais visível da vida nessas instituições foi a precariedade. Em 11 de julho de 1864, uma ordem do então Presidente da Província, José Vieira do Couto Magalhães, determinou ao comandante do Presídio que conduzisse os soldados, seus familiares, o gado e os demais pertences da guarnição de seus familiares e os ‘da nação’ até o Presídio de Santa Bárbara.¹⁷⁹

Os objetos ‘da nação’ deveriam ser deixados no Presídio de Santo Antônio e o comandante seguir até o Presídio de Santa Bárbara, onde assumiria o comando daquele presídio; o então comandante que estava lá seguiria viagem com a comitiva até a Cidade de Goiás. Algo mudou no caminho, obrigando que o Tenente comandante, do agora extinto Presídio de Santa Cruz, continuasse até a capital no comando o grupo.

Segundo o documento apresentado pelo comandante João Baptista Freire,¹⁸⁰ na viagem de retorno iniciada em 2 de agosto, com duração de 65 dias, havia 68 pessoas, alguns doentes e várias crianças, e a chegada a Goiás aconteceu em 5 de outubro de 1864. Além dos soldados que compunham a guarnição do Presídio de Santa Cruz, que seriam direcionados ao novo Presídio de Jurupensen, também estavam na comitiva o Capelão Antônio Marques Santarém e sua família, que iriam para o Presídio de Santa Leopoldina acompanhado de outras famílias, que viam na mudança a possibilidade de engajamento em outra instituição, garantindo, assim, a manutenção das ajudas do Governo. O grupo do capelão, inicialmente com 10 pessoas, na viagem de retorno contava com 17 indivíduos (Simões de Paula, 1972, p. 317).

O documento transcrito a seguir indica que, na comitiva de Freire, havia 54 pessoas que receberam ajuda de custo para a viagem, outras 14 pessoas (citadas pelo comandante) não

¹⁷⁸ MuBAN 01.02.06.002 – Cx. 72 – Presídio de Santa Cruz – g) Obras – construção da capela e casa – v. I (1862-1864).

¹⁷⁹ MuBan 01.02.06.003 – Presídio de Santa Cruz em Jurupensen – f) Ordens de Pagamento – h) Transferência v. III (1863-1889).

¹⁸⁰ MuBan 01.0206.002 – Cx 72 – Presídio de Santa Cruz – c) Despesas 4 Condução de Material v. I (1859 e 1864).

constam dessa relação. Entre os quinze soldados que retornaram do Presídio de Santa Cruz, seis eram remanescentes da primeira guarnição, dos fundadores, são eles: Venceslao Pereira da Silva, Paulo José de Almeida, Ignácio José da Costa, Francisco Roiz da Conceição, Benício Ribeiro da Trindade, Manoel Accacio. Em comum tinham a vida militar e o fato de terem partido dez anos antes para o Sertão de Amaro Leite solteiros; na viagem de retorno, quatro deles estavam acompanhados de esposa e filhos, conforme pode se observar no quadro a seguir:

Quadro 14 – Relação nominal das pessoas que acompanharam o Tenente João Baptista Freire até a Capital

	Graduação	Nome	Idade
1	Tenente e familiares	João Baptista Freire	-
		Amélia Augusta Marques Freire	26
		Anna Amélia Freire	11
		Laudemiro Aristides Freire	8
2	Cadete	João José Marques	?
3	Soldado e familiares	Ignácio José da Costa	
		Cândida Corrêa Ferreira	31
		Fausta Corrêa Ferreira	12
		Jerônima Ferreira da Costa	1
		Anacleto José da Costa	4
4	Soldado e familiares	Francisco Roiz da Conceição	
		Maria da Penha	37
		Jorge Roiz da Conceição	4
		Vicente Roiz da Conceição	3
5	Soldado	Benício Ribeiro da Trindade	
6	Soldado e familiares	Manoel Accacio	
		Gaudiana de Camargo	37
		Christino Acacio de Camargo	6
		Philominia Acacia de Campos	2
7	Soldado e familiares	Manoel do Espírito Santo	
		Theresa do Espírito Santo	7
		Lourenço do Espírito Santo	6
		Amelia do Espírito Santo	3
		Leocádia Joanna	25
8	Soldado e familiares	José João	
		Anna Dias da Silva	33
		Galdino José da Silva	15
9	Soldado e familiares	[ilegível] Avelino Roiz	
		Cipriana de Camargo	15
		Lorenço Roiz	6
10	Soldado	Venceslao Pereira da Silva	
11	Soldado	Paulo José de Almeida	
12	Soldado	Ignácio dos Santos	
13	Soldado	Bibiano de [ilegível]	
14	Soldado	João Lopes	
15	Soldado	Joaquim José d'Almeida	
16	Soldado	Manoel José Ferreira	
17	Soldado	Joaquim [ilegível] Ferreira	

(Continua)

(Continuação)

	Graduação	Nome	Idade
18	Capelão e familiares	Antônio Marques Santarém	
		Agostinha Ferreira de Oliveira	
		Maria Ferreira de Oliveira	
		Rosa Ferreira de Oliveira	
		Anna Catharina dos Santos	
		Antônio Pedro Santarém	Menor
		João Thomas dos Santos	Menor
		Rita de Cássia dos Santos	Menor
		Deolinda Osório dos Santos	Menor
		Ambrósio Taveira	
		Bárbara Forte de Sá	
		Constância Forte de Sá	
		Germano José dos Santos	
		Theodora dos Santos	
		Honorata de Brito Marques	
		Euzébia [ilegível] da Silva	

Fonte: MuBan 01.02.06.002 – Cx. 72 – Presídio de Santa Cruz – Despesas – Condução de Material – v. I (1859 e 1864) e Simões de Paula (1972, p. 317), organizado por Almeida (2023).

O quadro que lista todas as pessoas que acompanharam o Tenente João Baptista Freire até a capital pretende fornecer um registro das pessoas que estiveram envolvidas em uma jornada importante para a ocupação não indígena na Província de Goiás, destacando a existência de um projeto de direcionamento populacional empreendido pelo Governo Imperial.

Também nos permite dar visibilidade às pessoas comuns, destacando suas vidas, desafios e contribuições para a sociedade da época. O quadro demonstra a diversidade de pessoas envolvidas nessa jornada.

Durante os anos de existência do Presídio de Santa Cruz ocorreram várias mudanças, algumas decorrentes das reformas militares, outras motivadas por questões locais, como vimos nas seções anteriores.

Inicialmente todos os soldados que compunham a guarnição do Presídio eram da 2ª Companhia de Pedestres. Em 1855, Cruz Machado, com a autorização do Governo Imperial, deu uma nova estrutura às Companhias de Pedestres, que passaram a ser comandadas por um mesmo comandante geral, o capitão Joaquim Rufino Ramos Jubé, e o Presídio de Santo Antônio passou a ser o quartel do comando geral da companhia: “Estas companhias, além da guarnição dos quatro presídios, dão destacamentos à aldeia de Pedro Affonso, às villas de Natividade, Porto Imperial, e tem algumas praças empregadas em diferentes serviços [...]” (Cruz Machado, 1997, p. 215). Embora divididos em dois corpos, o número de praças da guarnição do Presídio de Santa Cruz continuou o mesmo.

Em 1860,¹⁸¹ uma grande reforma militar extinguiu a Companhia de Pedestres e demais ‘fora de linha’ (Barroso, 1938, p. 59); assim, todos os que ainda tinham tempo de serviço militar foram incorporados ao Batalhão de Caçadores de Goiás (de linha).

Outra mudança ocorreu em 1863, quando Couto de Magalhães determinou a redução das guarnições dos Presídios do Sertão de Amaro Leite. O Presídio de Santa Cruz deveria ficar com 14 praças (incluindo o comandante) e os que excedessem esse número deveriam se apresentar na capital, levando todo o seu armamento, equipamento e bens. O presidente instruía que “devendo Vm. Enviar preferencialmente os solteiros e d’estes os que tiverem menos bens”.¹⁸²

Como dito antes, a vida em uma instituição de colonização militar em Goiás era caracterizada pela falta de continuidade, muito em virtude da própria gestão da Província e dos curtos mandatos presidenciais, cada um querendo deixar a sua marca na gestão da Província.

O exército era uma instituição desprestigiada, principalmente devido ao recrutamento que, em muitos lugares, era usado para afastar das ruas os indesejados, por seu comportamento individual ou como forma de vingança dos poderosos locais. Os recrutados à força eram colocados para policiar as cidades e guardar os presídios. As tentativas de reforma do exército empreendidas nos anos 1842, 1845, 1847, 1850, 1853 e 1858 surtiram poucos efeitos, pois ainda continuavam os recrutamentos forçados, os baixos efetivos, o armamento obsoleto, as tropas com soldos atrasados.

A partir de 1860 empreendem-se tentativas de reordenamento do Exército Brasileiro pela relação de instabilidade entre o Brasil e o Paraguai (Barroso, 1938). A guerra com o Paraguai, segundo Sodré (2010, p. 138-141), foi o “imprevisto (por sua duração e esforço que teve que ser empregado)”, que obrigou mudanças no exército regular e na distribuição das tropas: concessões de honras e regalias aos seus membros, ampliação do sistema de recrutamento, com incentivos para o voluntariado, inclusive com alforria para escravizados alistados.

O efeito dessa reordenação do exército regular, em função da iminência da guerra com o Paraguai, para as instituições de colonização militar, foi a diminuição do número de efetivos nas guarnições das colônias, e em Goiás, além dessa redução, houve também a concentração das instituições e guarnições em localidades que pudessem mais facilmente auxiliar as tropas no Mato Grosso (Presídio de Jurupensen e Presídio de Santa Leopoldina).

¹⁸¹ Decreto n.º 2662, de 6 de outubro de 1860, que aprova o plano de organização dos corpos de guarnição do Exército (Sampaio, 2011b, p. 89-95).

¹⁸² AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863).

A vida no Presídio de Santa Cruz, como nas demais instituições de colonização militar, era marcada por vários tipos de diferenciação e hierarquias e mais uma ambiguidade: a vida familiar e a caserna conviviam em um mesmo espaço, havendo pouca diferenciação entre vida social, familiar e profissional.

Analistas da História Militar do Brasil (Beattie, 2009; Corrêa-Martins, 2015; Schulz, 1994; Sodré, 2010) enfatizam que entre os motivos que afastavam os homens da vida militar, deixando o exército em constante falta de efetivos, estavam os baixos salários, o recrutamento forçado e a prática de castigos físicos.

O castigo é a “[p]ena que se impõe aos delinquentes. Os castigos dão-se em virtude de Sentença de Conselho de Guerra, ou a arbitrio das Autoridades que teem o direito de castigar” (Cunha Mattos, 1834, p. 72); os castigos eram uma das prerrogativas do Comandante das colônias: cuidar de todos os colonos, como também distribuir castigos aos militares. Esses castigos poderiam ser morte por enforcamento ou arcabuzado (arma de fogo), galés¹⁸³ ou carrinho,¹⁸⁴ expulsão do Exército com infâmia, baixa do posto, suspensão do Exército, prisão em fortaleza e degredo (Cunha Mattos, 1834, p. 72),

[...] nenhum official subalterno poderá comtudo dar no soldado sem ordem, nem impor-lhe nenhum dos castigos acima mencionados; salvo quando estiver commandando um posto destacado; e então fará uso da sua autoridade, mas sempre com a moderação necessária, hár que há de ser responsável da sua conducta a este respeito (Amaral, 1872, p. 296).

Existiam também aqueles castigos considerados leves e poderiam ser arbitrados pelo comandante “20, 30 ou 50 pancadas dadas com a espada de prancha ou mettido o réo em prisão a pão e agua, ou fazendo-lhe montar guarda sem lhe competir, ou carregando-o de armas, uma e muitas horas (Amaral, 1872, p. 276).

Segundo Cunha Mattos (1834, p. 79), no Brasil era comum uma ‘prisão de madeira’, presente nos corpos de guarda, nos quartéis e fortalezas, conhecido como tronco,¹⁸⁵ em que o homem a ser castigado ficava seguro pelas pernas.

Os motivos para os castigos leves variavam: insubordinação, bebedeira, provocar desordem, deserção, entre outros. Na documentação consultada não encontramos registros de

¹⁸³ Trabalho forçado em obras públicas (Moraes Silva, 1858, p. 87).

¹⁸⁴ Argola e cadeia de ferro, que se punha ao soldado por castigo. O trabalho que se dava por castigo a soldados e calcetas (Moraes Silva, 1890, p. 417).

¹⁸⁵ “[...] era construído de dois compridos esteios de madeira forte. De espaço em espaço, possuíam um corte em meia-lua. Justapostos, os cortes formavam buracos, nos quais se metia a canela [...]. De um lado, unindo os dois esteios, havia uma dobradiça de ferro, grosseira [...], e de outro, uma espécie de aldrava com cadeado” (Élis, 1988, p. 171).

insubordinação, ou penalidade aplicada, mas encontramos reclamações ‘de abusos praticados pelos comandantes’.

Moraes Antas (1852) cita os “abusos” cometidos pelo comandante do Presídio Leopoldina, que, para forçar a retirada da tropa do Araguaia, não plantava e não permitia que os demais soldados plantassem, chegando inclusive a soltar suas vacas nas roças dos colonos, para arruinar a produção.

Outra situação, considerada falta grave, por contrariar tanto o *Regulamento* quanto a Legislação Militar, era a existência de ‘casas de negócios’, pertencentes aos comandantes. Segundo o documento, os “[...] soldados eram obrigados a aceitar por preços exorbitantes os generos de que necessitam [...]”, o presidente da Província, Alencastre, ameaça que caso a situação continuasse, o comandante seria punido rigorosamente conforme as leis. Esse documento, uma circular, foi enviado a todos os comandantes de Presídios.¹⁸⁶

Sobre os castigos físicos, encontramos um documento dirigido ao Inspetor Geral dos Presídios, o francês Ernesto Valleé, enviado por Francisco Januário da Gama Cerqueira, no qual o presidente questionava um ofício enviado pelo inspetor aos comandantes dos presídios, aconselhando a substituição da espada pela chibata nos castigos que houvessem de aplicar aos soldados, “embora [os comandantes] declarassem nas participações respectivas haverem sido feitas com espada¹⁸⁷”.

Em outro documento, temos o relato de um soldado que abandonou seu posto sem autorização do comandante do Presídio de Mont’Alegre e se dirigiu à capital, onde foi recolhido na prisão do Quartel Mestre, para evitar ser castigado. Como resposta, o Presidente da Província indicou ao comandante moderação e prudência na imposição de castigos aos soldados.¹⁸⁸ Isso não deixa dúvidas quanto às práticas de castigos físicos nas instituições coloniais da Província de Goiás.

Outra ocasião levou cinco soldados do Presídio de Santa Cruz a se refugiarem no Presídio de Santo Antônio para, fugirem dos abusos que estavam sendo cometidos pelo

¹⁸⁶ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863) [Ofício nº 13 de 1o de junho de 1861].

¹⁸⁷ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863) (1859-1863).

¹⁸⁸ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0383 – Livro 10º para a Correspondência Militar (1858-1859) [Ofício nº 91 s.d.].

comandante.¹⁸⁹ Essa denúncia resultou na exoneração de Manoel Seixo de Brito do comando do Presídio,¹⁹⁰ após a inspeção feita pelo Capitão Joaquim de Sant’Anna Xavier de Barros.¹⁹¹

5.2.1 Os comandantes

O Presídio de Santa Cruz, durante o seu período de existência, teve por cinco vezes o seu comandante substituído, como podemos observar no quadro a seguir:

Quadro 15 – Comandantes do Presídio de Santa Cruz (1854-1864)

Comandante	Patente/Corpo militar	Nomeação	Exoneração
José Estanislao de Pinho	Alferes	8 de agosto de 1854	7 de agosto de 1855
Manoel Seixo de Brito	Tenente da Companhia de Pedestres	7 de agosto de 1855	11 de junho de 1859
Aurelio Caetano da Silveira Pinto ¹⁹²	Capitão de Infantaria da Guarda Nacional	11 de junho de 1859	[1861]
Floriano Florambel da Conceição	Alferes da Companhia de Cavalaria da Província de Goiás	3 de junho de 1861	24 de abril 1863
João Baptista Freire	tenente do Batalhão de Caçadores da Província de Goiás	10 de fevereiro de 1863	[1864]

Fonte: MuBan 01.02.06.002, organizado por Almeida (2023).

Os dois primeiros comandantes do Presídio de Santa Cruz foram acusados de cometer abusos e descuidos com os serviços da lavoura. O Alferes José Estanislao de Pinto, nomeado em 8 de agosto de 1854, foi exonerado em 7 de agosto de 1855 e substituído pelo Tenente Manoel Seixo de Brito, que permaneceu à frente do presídio de Santa Cruz até 11 de junho de 1859,¹⁹³ data de sua exoneração.

Segundo o presidente da Província, a exoneração do comandante Manoel Seixo de Brito se deu “[...] pelas irregularidades e abusos, que tem praticado [...]”. Dentre esses abusos consta a retenção, por parte do comandante, do pagamento de diversas praças.¹⁹⁴

Esse comandante foi substituído pelo Capitão da Guarda Nacional Aurélio Caetano da Silveira Pinto, que posteriormente solicitou sua demissão por não estrar satisfeito com a sua

¹⁸⁹ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0383 – Livro 10º para a Correspondência Militar (1858-1859) [Ofício n.º 154, de 15 de março de 1859].

¹⁹⁰ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0383 – Livro 10º para a Correspondência Militar (1858-1859) [Ofício n.º 321, de 11 de junho 1859].

¹⁹¹ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0383 – Livro 10º para a Correspondência Militar (1858-1859) [Ofício n.º 325 de 11 de junho de 1859].

¹⁹² Aurelio Caetano da Silveira Pinto pagou a quantia de mil réis em emolumentos pelo registro de seu título de Comandante do Presídio de Santa Cruz, em 7 de julho de 1859, valor pago à Coletoria Geral. MuBan 01.02.06.002 Presídio de Santa Cruz – Comandante Aurelio Caetano da Silveira Pinto.

¹⁹³ MuBan 01.02.06.002.

¹⁹⁴ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863) [Ofício n.º 76, de 30 de setembro de 1859].

posição,¹⁹⁵ tendo sido sucedido por Floriano Florambel,¹⁹⁶ enviado por Alencastre para comandar o Presídio de Santa Cruz, imbuído da missão de buscar um melhor local para a implantação definitiva do presídio e para fundar um novo presídio, o de São José.¹⁹⁷ Isso, porém, não aconteceu, com a saída de Alencastre e em vista dos objetivos de Couto de Magalhães, que o sucedeu.

Outras irregularidades eram praticadas pelo comandante, como as retiradas de dinheiro da caixa e do rancho para a compra de objetos estranhos aos fins desta, como pagamentos de serviços, gratificações, adiantamentos, bem como compra de objetos e animais,¹⁹⁸ sobre os quais o presidente da Província, Januário da Gama Cerqueira, pediu explicações.

As irregularidades praticadas pelos comandantes dos presídios, de acordo com a sua gravidade, poderiam resultar em um Conselho de Guerra para julgamento do responsável (Império do Brasil, 1852, p. 11), ou, quando houvesse descumprimento do *Regulamento* ou das ordens do Inspetor-Geral dos Presídios, o comandante poderia ser punido com a perda da gratificação relativa ao mês da falta cometida.¹⁹⁹

O modo como se constituíram as forças militares, segundo Leirner (2020, p. 64), não permitia a todos o sentimento de pertencimento, que era compartilhado apenas pelo oficialato, enquanto as praças viviam uma situação ambígua por serem obrigadas ao serviço militar.

Para as praças, a ascensão na carreira poderia dar-se da seguinte forma: de Soldado, a Anspeçada, para continuar a progressão para os níveis seguintes, Cabo-de Esquadra, Furriel, Segundo Sargento e Primeiro Sargento. Para mudar de nível, era necessário saber ler e escrever (Corrêa-Martins, 2015, p. 111) e, assim, como grande número das praças eram analfabetos, poucos poderiam galgar postos mais altos na hierarquia militar.

Como poucos soldados sabiam ler e escrever, era pela repetição e pela prática que se dava a instrução dos militares: “[...] as regras do serviço eram transmitidas por tradição oral, como as lendas da antiguidade [...]” (Leenhoff, 1938, citado por Corrêa-Martins, 2015, p. 107).

Os soldados veteranos deveriam instruir os recrutas, ensinando o serviço, a manutenção do armamento e as especificidades da vida na caserna. Era obrigatória a leitura dos *Artigos de Guerra* no ato de assentar praça e toda vez que fosse feito o pagamento, para que

¹⁹⁵ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863) [Ofício n.º 29, de 6 de junho de 1861].

¹⁹⁶ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863) [Ofício n.º 30, de 3 de junho de 1861].

¹⁹⁷ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863) [Ofício n.º 37 de 17 de março de 1862].

¹⁹⁸ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863) [Ofício n.º 10 de 23 de janeiro de 1860].

¹⁹⁹ MuBan 01.02.01.004 – Presídios e Colonias. Inspetoria Geral dos Presídios. 4- Regulamentos (1851-1866).

compreendessem seus direitos e deveres. Essa era uma prática que deveria estar presente nos presídios coloniais de Goiás (Brasil, 1851e, p. 3), embora o engenheiro Moraes Antas (1852) tenha percebido que os comandantes dos primeiros presídios goianos, no Araguaia, não instruíam os seus comandados, especialmente em relação aos seus direitos.

Os chamados *Artigos de Guerra*, que regulamentaram a hierarquia militar durante a maior parte do século XIX, haviam sido elaborados pelo Conde de Lippe,²⁰⁰ em 1763, para organizar o exército de Portugal, e sua principal característica era o rigor das punições que poderiam ser infligidas aos militares, que, conforme a infrações, poderiam variar: prisão, pancadas de espada em prancha, pena de carrinho ou até mesmo a morte (Schaumburg-Lippe, 1794).

O Conde de Lippe havia sido enviado a Portugal pela Inglaterra, para organizar o exército português nos moldes dos melhores exércitos de então, e sua influência chegou ao Brasil, pois foi responsável pela criação da Real Academia Militar, em 1810, que se tornou a principal escola de formação de oficiais do Exército.

Além disso, as diretrizes de Lippe ainda eram seguidas em relação aos regulamentos de exercícios e manobras das armas até a década de 1875. A adoção de novos regulamentos, em 1850, sob a orientação da Comissão de Melhoramentos do Material do Exército, criada em 1849, ainda tinha por referência as diretrizes do Conde de Lippe, como constatou Taunay (citado por Corrêa-Martins, 2015, p. 112) durante a guerra com o Paraguai, quando assistiu à leitura do que chamou de os “terríveis artigos de guerra do Conde de Lippe”.

Com o regulamento disciplinar implantado em 1875, os Artigos de Guerra do Conde de Lippe não foram mais usados, desaparecendo também as surras de espada em prancha, o carrinho perpétuo e os arcabuzamentos, mas, ainda assim, as regras eram muito severas (Ferreira, 2018, p. 113-114).

5.3 Hierarquia e Disciplina

A disciplina é um instrumento de sobreposição de má vontade coletiva à vontade do indivíduo (Leirner, 1997, p. 101, aspas no original). Para Leirner (1997), trata-se de um conjunto de regras, deveres e direitos que são percebidos mediante uma série de atributos que configuram, na leitura de mundo militar, uma prática que define a sua essência.

A disciplina, portanto, é uma expressão sensível da teia de relações multidirecionadas

²⁰⁰ Friedrich Wilhelm Ernst von Schaumburg-Lippe foi um general alemão, cabo de guerra de Frederico II, enviado pelos ingleses a Portugal, quando da Guerra dos Sete Anos (Ferreira, 2018, p. 16).

que é a hierarquia. Pela disciplina, é possível perceber se as regras estão sendo cumpridas e, assim, manter a ordem e a coesão do grupo. Nesse sentido, é um elemento fundamental para manter a hierarquia militar e a identidade dos indivíduos que fazem parte dessa instituição.

De acordo com Leirner (1997), a hierarquia é um fenômeno que permeia toda a instituição militar e é capaz de transitar por diversos níveis, do particular ao geral. Por ela é possível mapear a totalidade do modo como as relações sociais do grupo são percebidas e realizadas. Isso afeta a identidade dos indivíduos, porque a hierarquia é um princípio geral presente em toda a instituição militar e, ao mesmo tempo, é um princípio segmentador, capaz de definir posições e marcar procedimentos (Leirner, 1997, p. 69). Pela hierarquia, os indivíduos são classificados em diferentes patentes e posições, o que pode influenciar sua identidade e sua relação com os demais membros da instituição.

Hierarquia e disciplina são consideradas fundamentais na formação da identidade militar. Esses conceitos são vistos como instrumentos para o exercício do poder e da dominação. Já a disciplina é vista como um conjunto de regras e normas que devem ser seguidas pelos militares para garantir a ordem e a eficiência no trabalho.

Segundo Halpern (2016), pela hierarquia e disciplina, os militares são socializados em uma cultura que valoriza a obediência, a lealdade e a disciplina, que reforça a exclusão e a estigmatização de indivíduos que não se enquadram nos padrões estabelecidos. Dessa forma, a hierarquia e a disciplina são consideradas elementos centrais na construção da identidade militar e na manutenção da coesão e da unidade das Forças Armadas.

Os exércitos existentes no século XIX, conforme Brüggemann (2013), eram caracterizados por padrões de disciplina extremamente rígidos, com influências de códigos disciplinares do século anterior. Essas características eram fundamentais não apenas para a coesão interna da instituição militar, mas também refletiam as particularidades da sociedade brasileira da época. Isso porque o Brasil era uma sociedade escravista e excludente, com limitada capacidade de incorporar novas camadas sociais aos direitos de cidadania, ao mesmo tempo em que aspirava a um estágio civilizatório europeu.

Além disso, a disciplina nos corpos militares formados durante o século XIX ia além das diferenças de competência e comando. Havia também uma notável diferenciação social, muitas vezes baseada na aplicação de castigos e na concessão de recompensas por parte dos oficiais superiores aos seus subalternos.

Em alguns casos, os soldados mostravam-se incapazes de se adaptar e conformar-se com as normas e padrões de comportamento necessários. Essa dinâmica resultava em tensões e violência.

A disciplina e a hierarquia militar se estendiam à família dos militares e, no caso da colonização militar, atingia os demais civis que se engajavam nas instituições militares, uma vez que se tornavam devedores do Estado, em contrapartida à proteção recebida, cada um com seu lugar e suas obrigações nessa estrutura:

Os filhos dos militares e dos paizanos que residirem nos Presídios sob a proteção do Governo, isto he, recebendo socorros alimentares e outros auxílios, são obrigados a aprender hum officio [...]. Devem porém merecer a preferencia os officios de ferreiro e de carpinteiro. [...] Todos os menores desde a idade de cinco annos, qualquer que seja o sexo, serão obrigados a aprender a ler, escrever e contar, [...] não poderão os paes ou mães empregar seus filhos em qualquer serviço, que obste ao cumprimento dos deveres escolares (Brasil, 1852, p. 13).

As colônias implantadas pelo Projeto de Colonização Militar tentavam promover a colonização, a ocupação e a produção, combinando atividades de cunho militar e civil ao mesmo tempo, num processo hierárquico de disciplinamento entre membros de profissões e ofícios variados em seu interior. Esse processo de subordinação de civis e militares a um código disciplinar e hierárquico pode ser observado tanto nas colônias interiores (Mattos, 2002; Tedesco; Vanin, 2023) como de fronteira (Myskiw, 2009; Paim; Franchi, 2020; Ritt, 2011; Silva, R. A., 2013).

Faria (2009a, p. 9) acredita que a rigidez imposta pela hierarquia e disciplina militares foram fatores para o pouco interesse despertado pelo projeto entre os pobres livres, cujas vidas se pautavam por rotinas de trabalho mais flexíveis, muitas vezes sem a presença de um chefe ou patrão.

Mesmo que a disciplina e a hierarquia fossem valores intrínsecos ao projeto de colonização militar e, portanto, presente nas diversas colônias, em Goiás houve um consenso entre os vários presidentes da Província para que houvesse moderação no trato com os colonos.

No caso das instituições coloniais, a hierarquia e a disciplina são elementos constituintes e amalgamadores da identidade internamente, que opera como uma linha divisória, indicando quem é “de dentro” (da colônia) e quem “é de fora”.

Como observado, o Presídio de Santa Cruz foi implantado em uma área de fazendas, também próximo ao povoado do Descoberto, e a documentação arrolada mostra a existência de

relações entre essa população envolvente e a da colônia, fornecendo mercadorias,²⁰¹ soldado²⁰² para a instituição colonial²⁰³ ou empregado nas obras do Presídio²⁰⁴ e de inspeção.²⁰⁵

Provavelmente, além das relações comerciais e de trabalho, também ocorreram relações amorosas, pois, como vimos antes, alguns soldados que chegaram solteiros, em 1854, retornavam para a Cidade de Goiás, em 1864, casados.

Os “de fora” eram todos que não estavam submetidos à hierarquia e disciplina militar presente no presídio, que poderiam ser categorizados em dois grupos: aliados e inimigos. Os aliados eram os habitantes dos povoados e das fazendas, os mascates que mantinham comércio regular com os presídios, os viajantes que passavam pelas estradas. Dito de outra forma, os aliados eram aqueles que, além da parceria para o trabalho, comércio, orações e casamento, também se juntavam contra aquele que era o seu inimigo comum.

5.3.1 Aliados e inimigos

A inimizade, e a guerra, apresentam-se como uma forma de “relação”, onde não há neutralidade, ou é aliado, ou é inimigo (Leirner, 2010, p. 21-22). Nessas condições, temos uma nova identidade, que não é constituída por identificação com os “de dentro” e seus aliados, mas forjada em contraste ‘aos de fora’, os inimigos.

Cada colônia militar era como um pequeno exército e seu comandante em chefe (segmento máximo da hierarquia local), mesmo limitado pela estreiteza das ações imposta pelos *Regimentos* e *Regulamentos*, quando se tratava de combater o inimigo gozava da mais absoluta autonomia, devido à distância e à urgência na tomada das decisões: primeiro agia, depois consultava.

No caso do Sertão de Amaro Leite, o exército inimigo eram os Avá-Canoeiro, que, conforme Couto de Magalhães (1863, p. 86), eram “mais guerreiros do que os outros [indígenas], são também muito mais disciplinados. Obedecem cegamente aos seus chefes, e atacam em boa ordem”.

No *Regulamento* dos Presídios do Sertão de Amaro Leite há destaque para as atividades militares, as batidas de inteligência, a serem feitas conjuntamente pelos três presídios e, ao

²⁰¹ MuBan 01.02.01.011 – Cx 63 – Inspetoria Geral dos Presídios 11 – Correspondência (1864-1889).

²⁰² Candido de Barros Garção: soldado voluntário da 2ª Companhia de Pedestres em 1857 e proprietário da Fazenda Pasto das Éguas, conforme o Quadro 9.

²⁰³ MuBan 01.02.06.002 – Cx 72 – Presídio de Santa Cruz – d) destacamento. Vencimentos v. I (1855-1864).

²⁰⁴ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios – cx 7 bb (1859-1863) [Of. n.º 83 de 4 de abril de 1862].

²⁰⁵ MuBan 01.02.01.011 – Cx 63 – Inspetoria Geral dos Presídios 11 – Correspondência (1864-1889).

contrário do *Regulamento* para os presídios do Araguaia (Brasil, 1851e), não existe nesta nenhuma orientação específica quanto ao tratamento “amistoso” a ser dispensado aos indígenas.

A prática de organizar expedições contra os indígenas Avá-Canoeiro perdurou ao longo de todo o século XIX. Essas expedições veriam “os de dentro”, ou seja, os militares e colonos residentes nos presídios, com seus aliados, os habitantes das fazendas e povoados próximos, com o objetivo de enfrentar aqueles que eram considerados inimigos.

Os motivos para a formação dessas “bandeiras” eram bastante variados: os militares participavam por obrigação profissional, alguns civis pelo desejo de vingança, outros com o intuito de conquistar mais terras para o crescimento das fazendas.

Nos relatórios dos presidentes da Província, os “ataques” indígenas são longamente enumerados, especialmente na primeira metade do século XIX, após a implantação dos Presídios do Sertão de Amaro Leite. Esses relatos vão se tornando menos frequentes, embora algumas expedições contra os Avá-Canoeiro tenham continuado a acontecer na primeira metade do século XX:

Os mais velhos da região falam dos ataques dos Canoeiros, por várias vezes. [...] que foram eles, os canoeiros, que exterminaram, há poucas décadas, a família Correia de Miranda. O massacre deu-se por vingança, pelo fato de que um membro dessa família matou uma índia canoeira, ainda jovem e bonita, e cortou-lhe os peitos, [...] os avá-canoeiro atacaram esta família e tiraram os peitos das vítimas, o mesmo fazendo com um dos filhos de João Correia de Miranda. Este por sua vez, organizou um grupo [...], e num aldeamento [mais provável que fosse uma aldeia indígena] próximo à fazenda “Veríssimo”, entrou em luta com os canoeiros, quando morreram 50 índios, mulheres crianças e velhos (Braga, 2009, p. 174-175).

Os documentos existentes do Presídio de Santa Cruz não detalham hostilidades sofridas ou empreendidas contra os Avá-Canoeiro, mas os relatos existentes, do início do século XX, em regiões próximas aos presídios instalados no século anterior, nos dão ideia da violência empregada contra esse povo indígena.

Se, do norte da diocese, nos dirigimos para o sul-sul-oeste, encontramos a tribo totalmente refratária dos CANOEIROS conhecida apenas por suas depredações e barbaridades contra os pobres moradores dos “gerais” do município de Peixe. Foi preciso, mais de uma vez, organizar “bandeiras” para reprimir seus excessos (Audrin, 1947, p. 218, destaque no original).

Frei Audrin (1963, p. 189) lembra-nos de que, nos tempos em que ele estava na missão, ocorriam “ataques” dos Avá-Canoeiro aos vaqueiros do Peixe e do Descoberto (atual Porangatu), que obrigavam os “homens corajosos desses dois municípios a empreender terríveis expedições cujos resultados sangrentos permanecem até agora silenciados”. O resultado de

mais de um século de massacres nós conhecemos: um povo reduzido a apenas dois grupos, com poucos indivíduos.

De acordo com Palacín (1992, p. 59), “ano após ano, os relatórios afirmam que o estado de guerra permanente com os índios se tinha tornado uma questão de vida ou morte para a Província”; de uma presença constante, o “índio desapareceu totalmente da memória goiana. Nem ódio, nem amor, total ausência”. Essa situação de amnésia coletiva, conforme o autor, se deu por um duplo bloqueio na memória coletiva, por causas morais e culturais (Palacín, 1992, p. 59-60).

Embora a explicação para essa ausência do indígena da memória coletiva em Goiás, proposta por Palacín,²⁰⁶ tenha alguma plausibilidade, principalmente pensada a partir da moral e cultura cristã, da qual ele era um representante, Monteiro (1995) atribui essa ausência à historiografia, que, durante muito tempo, negou aos indígenas a sua condição de agente histórico e não questionou as políticas de apagamento dos indígenas, que, a partir do século XIX, previam o desaparecimento dos povos indígenas, que cedo ou tarde acabariam integrados na nação brasileira.

No século XIX existiam, sobre os indígenas, três imagens presentes nos discursos históricos, literários e políticos: os indígenas idealizados do passado; o “bárbaro dos sertões” e os “degradados” das antigas aldeias coloniais. Independente da imagem, todas indicavam o desaparecimento dos indígenas no futuro, pela assimilação ou extermínio:

A história do Brasil construída no século XIX apagou a história e as identidades de inúmeros povos indígenas que ainda habitavam seus territórios e reivindicavam direitos. Visivelmente presentes na sociedade imperial do oitocentos, esses índios não foram ouvidos por historiadores voltados para outros interesses, o que culminou com a construção de uma história que os excluía, enquanto valorizava os índios desaparecidos (Almeida, 2010, p. 159).

Segundo Almeida (2010, p. 159-160), movimentos de etnogênese ocorridos recentemente em diferentes locais do Brasil indicam que muitos grupos, considerados “desaparecidos”, nunca desapareceram, mas foram invisibilizados ou passaram despercebidos

²⁰⁶ “Nascido em Valladolid na Espanha, aos 21 de junho de 1927, Luis Palacín Gomez resolveu abraçar a vida religiosa, ingressando na Companhia de Jesus, em 1944, no Noviciado de San Estanislau, em Salamanca. Cursou Filosofia pela Universidade Pontifícia de Comillas e licenciou-se em História e Teologia nas Universidades de Salamanca e de Santiago de Compostela. Ordenado sacerdote em 1957 em Comillas, Padre Palacín foi transferido ao Brasil em 1958, para o exercício evangelizador. Chegou à Goiânia no início da década 60, tanto para se dedicar à vida missionária, quanto à licenciatura na Universidade Católica de Goiás (UCG). Ingressou na UFG na segunda metade do decênio, quando também concluiu seu doutoramento em História na Universidade Complutense de Madri” (Silva, R. C., 2013, p. 228).

por políticos e intelectuais que partilhavam da noção do assimilacionismo e não conseguiram ouvir ou perceber os povos indígenas.

Na atualidade, ao invés do desaparecimento, os indígenas estão cada vez mais fortes politicamente, participam ativamente das pesquisas, inclusive produzindo conhecimentos sobre suas culturas e histórias.

Almeida (2010, p. 160) lembra-nos ainda de que o escrever e contar histórias com os povos indígenas, como sujeitos dos processos históricos, permite avançar em novas interpretações sobre as histórias indígenas e repensar as histórias regionais e do Brasil. Um exemplo notável é o caso dos Avá-Canoeiro, que foram considerados extintos ou em vias de extinção até recentemente. Hoje, eles compartilham sua história, permitindo-nos reconhecer a violência a que foram submetidos até um passado recente e na atualidade.

Os relatórios dos presidentes da Província de Goiás, que detalhavam minuciosamente ‘os ataques’ e incluem contabilização de mortos, feridos e sequestrados, não são acompanhados por descrições equivalentes sobre o que aconteceu com os indígenas quando foram alvo das ‘bandeiras punitivas’ ou ‘expedições de pacificação’. Os registros não fornecem informações sobre quantos indígenas foram mortos, feridos ou sequestrados.

A maioria dos casos de sequestro de mulheres indígenas é relatada na memória coletiva de grande número de pessoas. São as histórias das avós ou bisavós de origem indígena que foram “pega[s] a laço [...] mantida[s] presa um ano até domesticar-se” (Bertran, 2000, p. 248).

De acordo com Suelen Siqueira Júlio (2015), nos conflitos entre indígenas e colonizadores, estes procuravam eliminar o maior número possível de homens indígenas, poupando apenas as mulheres e crianças, e sugere que, diante do número de indígenas intérpretes, nem mesmo as crianças do sexo masculino eram poupadas, ficando as meninas e mulheres índias como botim de guerra.

Antônio Jukureakireu (citado por Coutinho, 2023, p. 87), indígena do povo Boe, conhecidos como Bororo, afirma que após os ataques e a destruição das aldeias de seu povo, pelos não indígenas, as mulheres eram capturas: “Então, eles capturavam as mulheres, matavam os homens, e essas mulheres iam servi-los.

Podemos supor, então, que o estupro das mulheres indígenas pode ter resultado em famílias estáveis tanto aqui em Goiás como em outras regiões, o que justifica o mito fundador de várias famílias goianas, da avó indígena pega no laço (Oliveira, E. C., 2023, p. 396). Conforme Daniel Munduruku (2018), essa é uma história “das avós pegas a laço”, ouvida por ele muitas vezes e em diversos lugares:

Apesar de ser comum esta situação nunca deixo de pensar nela. Acho esquisito quando alguém se orgulha de ter tido uma avó que foi escravizada por um homem que a usou durante toda uma vida e a obrigou a gestar filhos que provavelmente não queria. Penso que a maioria das pessoas não se dá conta de que esta narrativa é repetida tantas vezes e de forma poética para esconder uma dor que devia morar dentro de todos os brasileiros: somos uma nação parida à força (Munduruku, 2018).

Outra intelectual indígena que problematiza essa ideia tão comum e disseminada em Goiás é Mirna P. Marinho da Silva (2018, p. 754), “indígena, mulher, pertencente ao povo Kambeba Omágua – Yetê, do Amazonas/BR”. Residente na cidade de Goiânia (GO) há muitos anos, faz a seguinte análise da frase:

O significado da frase, embora implícito, veicula a mensagem da mulher retirada à força (no laço) do seu grupo, da sua família, de seus filhos. A história nos informa que uma mulher indígena pega no laço significa que será violentada, levará surras, será deixada sem comida e torturada para ser ‘amansada’ e ‘extinguir o jeito violento’, obedecendo a todos os comandos agressivos sem reações (Silva, M. P., 2018, p. 755, destaque no original).

A autora destaca o triste silenciamento das histórias das mulheres indígenas, uma opressão que afeta profundamente suas vidas, obscurecendo suas narrativas e experiências. Ela questiona o paradeiro das ‘mulheres pegas no laço’ e se elas continuam vivas (Silva, M. P., 2018, p. 756-758).

Eu presenciei na minha infância uma índia chegando na fazenda onde meu pai trabalhava, amarrada no rabo do cavalo. O cara montado no cavalo, e ela amarrada com a corda no rabo do cavalo, isso para mim, é uma imagem assim... E esse “pega no laço” tá tão generalizado que parece comum, parece que é natural, ninguém se escandaliza. Cabelo longo sabe, gente... Nossa! Que cena que eu tenho como uma foto aqui, olhando para ela nesse momento... Aí ela chegou, tinha um quartinho de madeira e eu fiquei muito curiosa, aí eles a chegaram e trancaram nesse quartinho de madeira e eu ia pelas “gretinhas” para vê-la, e ela ficou ali, eu não sei como explicar. Isso foi quando? Em sessenta (1960) e poucos! Isso ocorreu em 1961, eu tinha 4 anos de idade, foi próximo de Goianápolis/GO (Relato B, 2018, citado por Silva, 2018, p. 758).

Essa imagem perturbadora, lamentavelmente, continua a ser reproduzida hoje sem constrangimentos ou discussões críticas. No contexto do presídio de Santa Cruz e das chamadas batidas de inteligência, o comandante do presídio, ao identificar um sinal de fumaça, despachou uma patrulha com instruções para evitar qualquer forma de violência e adotar abordagens pacíficas:

[...] afim de acaricia-los e seduzi-los a vir visitar o presídio; mas logo que avistaram as praças, se puzerão em completa debandada, e estas [os praças] com receio de agressão, não procuraram alcança-los: com tudo apoderaram-se de uma índia moça com duas filhas menores, que conduziram, a qual sendo bem tratada, para o qual se

deu ordem, poderá servir de interprete em outro reencontro (Cruz Machado, 1997a, p. 233).

Alguns documentos evidenciam a existência de uma família indígena, composta por uma mulher e duas filhas, vivendo no Presídio de Santa Cruz. Em 29 de novembro de 1856, uma ordem do Palácio da Província mandava entregar ao Inspetor Geral dos Presídios a quantia de 14\$400 (quatorze mil e quatrocentos reis) para o sustento da “índia Canoeira que com duas filhas está no Presídio de S. Cruz”.²⁰⁷

Em 1º fevereiro de 1857, outro documento informa o pagamento de rações e gratificações, aparece o nome ‘Maria de Santa Cruz’, com duas filhas, identificada como ‘índia’ e ‘colono’ sucessivamente.²⁰⁸

Em 13 de dezembro de 1859, foram gastos 28\$700 (vinte e oito mil e setecentos reis) em “vestiário fornecido às três índias Canoeiras residentes no Presídio de S. Cruz”,²⁰⁹ foram entregues tres pessas d’americano liso, três cobertores ordinários, seis cortes de vestidos ordinários de chita ou [ilegível], quatro lenços”.²¹⁰ Acreditamos se tratar da mesma família capturada em 18 de julho de 1855.

Em dezembro de 1855, há o registro da presença de uma mulher de nome ‘Maria, a Canoeira’, acompanhada de duas filhas, no Presídio de Santo Antônio,²¹¹ o que nos deixa em dúvida se seriam duas famílias capturadas, ou a mesma família que foi levada de um presídio para o outro na tentativa de evitar o resgate pelos Avá-Canoeiro.

Sobre essa família, ou famílias, não temos mais informações, se foram incorporadas juntamente com outros colonos ao Projeto de Colonização Militar, ou entregues para serem ‘civilizadas’ em alguma fazenda da região, ou separadas, ou se conseguiram fugir do cativeiro e voltar a se reunir com seus familiares, mas sabemos que elas foram, como outras mulheres indígenas, privadas de sua liberdade, de sua família, de seu nome, de sua cultura e, muitas vezes, da própria vida.

Quando se trata dos indígenas de Goiás, mais do que o esquecimento da presença indígena, a história goiana é feita de silêncios, silenciados e apagamentos. Nesse caso específico, o silêncio recaiu tanto sobre os indígenas quanto sobre as instituições de colonização militar que, foram determinantes no processo chamado ‘pacificação’ de Goiás.

²⁰⁷ MuBan 01.02.06.002 Cx 72 – Presídio de Santa Cruz. Despesas. Brinde para os índios. v. I (1856-1859).

²⁰⁸ MuBan 01.02.06.002 Cx 73 – Presídio de Santa Cruz. Pessoal. v. III (1854-1864).

²⁰⁹ MuBan 01.02.06.002 Cx 72 – Presídio de Santa Cruz. Despesas. Brinde para os índios. v. I (1856-1859).

²¹⁰ AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863) [ofício n.º 115, de 10 de dezembro de 1859].

²¹¹ MuBan 01.02.04.007 Cx 70 – Presídio de Santo Antonio – Pessoal – Famílias existentes no Presídio. v. V (1854 -1880).

Conforme Carneiro da Cunha (1992, p. 133), a questão indígena no século XIX deixou de ser uma questão de mão de obra para se tornar uma questão de terras:

Nas regiões de povoamento mais antigo, trata-se mesquinamente de se apoderar das terras dos aldeamentos. Nas frentes de expansão ou nas rotas fluviais a serem estabelecidas, faz-se largo uso, quando se consegue, do trabalho de indígenas, mas são sem dúvida a conquista territorial e a segurança dos caminhos e dos colonos os motores do processo. A mão-de-obra indígena só é ainda fundamental como alternativa local e transitória diante de novas oportunidades.

No Sertão de Amaro Leite, havia a necessidade tanto de conquista territorial, para a implantação de fazendas, como de segurança do caminho, ligação do sul ao norte da Província. A implantação dos Presídios Coloniais nessa região não teve por objetivo a assimilação dos indígenas Avá-Canoeiro, sobre os quais eram atribuídos adjetivos de ‘incivilizáveis’, ‘cruéis’, ‘inimigos da cristandade’, ‘bárbaros’, entre outros termos pejorativos.

De acordo com Coutinho (2023, p. 17-19), os portugueses fabricaram a imagem dos povos originários brasileiros de acordo com a sua cobiça e medo, reduzindo os indígenas a escravos e/ou inimigos hediondos, canibais avessos à cristandade. Essas imagens tinham por objetivo inferiorizar e desumanizar os indígenas, ao mesmo tempo em que legitimava a violência dos colonizadores.

Os termos negativos frequentemente atribuídos aos indígenas de modo geral, e aos Avá-Canoeiro em especial, refletiam uma profunda disparidade entre o discurso oficial dos presidentes da Província e as ações efetivamente tomadas.

Enquanto os discursos sugeriam a utilização de métodos moderados e meios pacíficos de atração, a prática muitas vezes se traduzia em conflitos armados que chocavam até mesmo aqueles que já acostumados com as brutalidades.

Nos relatórios, os presidentes da Província enfatizavam a necessidade de evitar confrontos sangrentos embora a resposta a uma investida dos indígenas, pelo Presidente da Província tenha sido “mandei-lhe dar algumas munições, que pareceram mais necessárias” (Siqueira, conforme citado por Memórias Goianas 7, 1997, p. 123).

Passado apenas um ano da implantação das instituições no Sertão de Amaro Leite, o presidente da Província destacou, em seu relatório anual, que os Avá-Canoeiro estavam tão amedrontados que fugiam ao simples avistar da farda das praças dos presídios.

Os Sertões de Amaro Leite eram o principal teatro das malfetorias dos Canoeiros, que os percorriam em todas as direções; com o estabelecimento dos presídios eles tem emigrado para além das contravententes do Araguaia. Em maio passou na altura do ribeirão de S. Domingos, aquém de Amaro Leite, uma porção de guerreiros; a 14 de

junho no córrego dos Algodoeiros entre Amaro Leite e o presidio de S. Antonio foi vista uma numerosa maloca; por essa ocasião o vigário, que tinha ido ao presidio exercer funções de seu ministérios, regressava em companhia de outras pessoas, que, a exceção do susto, nada sofreram, certamente porque formavam parte da comitiva algumas praças, e a farda, e a clavina²¹² incutem terror no animo dos índios, e de ordinário eles não atacam de frente, e aguardam a oportunidade de fazê-lo à traição (Cruz Machado, 1997a, p. 232).

O relato do sequestro de uma mulher indígena e duas crianças, e a afirmação de que a simples visão da farda e da clavina eram suficientes para infligir medo aos indígenas, nos faz compreender o motivo que paulatinamente, nos relatórios ao longo dos anos seguintes à implantação dos presídios, há a diminuição dos relatos de ‘ataques’ às fazendas e povoados do Sertão de Amaro Leite, ao mesmo tempo em que se passa a noticiar o aparecimento dos Avá-Canoeiro em regiões nas quais sua presença não era comum, indicando a tentativa de fuga, como uma reação à conquista e à violência empreendida.

Sobre os paisanos que viviam nos presídios e suas imediações temos poucas informações, mesmo durante o tempo de funcionamento do Presídio de Santa Cruz ou após sua extinção.

A população do presídio de Santa Cruz era de 121 pessoas, em 1863, e destas, segundo o relato do comandante, 68 seguiram em sua companhia com destino à capital, restando no local do extinto presídio cerca de 53 pessoas. Sabemos, contudo, que continuaram a existir pequenos povoados e fazendas denominados “Presídio, Itans e Tanque” (Gontijo, 1973, p. 87). Em relação ao Povoado Tanque, quem nos informa são os médicos Neiva e Penna (1916, p. 216): “31/08/1912 [...] Passamos pelo Tanque, logarejo de meia duzia de casas, onde fomos surpreendidos com a existência duma escola particular que funcionava na ocasião dirigida por um mulato velho com *pied bot* [pés tortos] duplo”.

Entre os que viveram no Presídio de Santa Cruz alguns poucos figuraram entre os colonos assistidos pelo governo e, passado o tempo previsto no *Regulamento*, não há mais informações sobre eles, ou mesmo sobre soldados que, findo seu prazo no serviço militar, optaram por continuar no Presídio de Santa Cruz como colonos, como destaca o quadro a seguir:

Quadro 16 – Colonos com direito a receber etapes ou rações (1854-1864)

	Colono	Engajamento
Paisano	João Pereira da Silva	1854
Ex Militar	Manoel Raimunndo d’Assunção	1856
Paisano	Joaquim de Oliveira Silva	1858

Fonte: MuBan 01.02.06.002 – Cx 73 – Presídio de Santa Cruz – Pessoal – Famílias Existentes no Presídio 1854-1864, organizado por Almeida (2023).

²¹² Arma de fogo mais curta do que a espingarda (Pinto, 1832, n.p.).

Entre os membros da primeira guarnição do Presídio de Santa Cruz dois merecem ser mencionados: Manoel Raimundo d'Assunção, que se tornou colono após obter baixa da Companhia de Pedestres;²¹³ conforme pode ser observado no quadro anterior, e o 2º Sargento Theophilo José da Silva, que, após o seu tempo de serviço obrigatório, continuou no serviço militar,²¹⁴ o que lhe garantia receber, além de meio soldo de voluntário, soldo dobrado como gratificação.²¹⁵ Em 29 de março de 1862, foi encarregado de ensinar as primeiras letras no Presídio de Santa Cruz, função para a qual receberia a gratificação de quinze mil réis, posteriormente aumentada para vinte e cinco mil réis, sob a justificativa de que o valor inicialmente previsto era ‘insuficiente para sua modica sustentação’²¹⁶ (seria ele o velho professor encontrado por Neiva e Penna em 1912?).

Ao longo do tempo de existência do Presídio de Santa Cruz, conseguimos identificar um total de 43 soldados que passaram pela instituição, alguns por breves períodos, outros permaneceram na instituição desde a fundação até a transferência do presídio, em 1864.

Nesta seção, observamos como a população do Presídio de Santa Cruz se organizou com o objetivo de alcançar os “chamados ‘mínimos sociais’ e vitais” em seu cotidiano, desde a construção inicial do povoado, no Presídio de Santa Cruz, que envolveu a edificação de casas para soldados casados e quartéis para os solteiros, até as condições precárias de vida percebidas nas habitações e na monotonia da alimentação, que frequentemente resultavam em doenças nutricionais como o bócio, o beribéri e outras doenças de pele.

Além disso, destaca-se a dificuldade no diagnóstico preciso e a ausência de tratamentos específicos para as doenças na época. Isso ocorreu porque a Província de Goiás enfrentava sérios desafios na prestação de assistência médica, sendo escassos os médicos e enfermarias, mesmo na capital. Essa escassez torna os manuais médicos importantes na orientação das práticas de cuidados médicos em um ambiente carente de assistência médica formal.

No contexto dos medicamentos enviados para o presídio, observamos a ocorrência de doenças como sífilis, blenorragia, malária e febres intermitentes, entre outras. A malária, em particular, representava um problema endêmico em áreas de abertura recente, criando condições propícias para a propagação do mosquito transmissor.

²¹³ MuBan 01.02.06.002 Presídio de Santa Cruz – Pessoal – Famílias existentes no Presídio – 1854-1864 [1º de julho de 1856].

²¹⁴ MuBan 01.02.06.002 Presídio de Santa Cruz – Destacamento – vencimentos v. I (1855-1864).

²¹⁵ GUERRA. Circular n.º 216, de 10 de junho de 1856. In: IMPÉRIO DO BRASIL. **Collecção das Decisões do Imperio do Brasil**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857.

²¹⁶ MuBan 01.02.06.002 Presídio de Santa Cruz – Professor Theophilo Jozé da Silva.

Enfatiza-se a relevância atribuída à assistência espiritual nas instituições coloniais do século XIX não apenas do ponto de vista religioso, mas também como um fator que contribuía para o desenvolvimento e a estabilidade das comunidades coloniais.

Posteriormente, observamos as características da sociedade, formada pelos indivíduos residentes no presídio militar, tanto militares quanto civis, marcada pela disciplina e hierarquia, impondo a “vontade coletiva” sobre a individual. A hierarquia demarcava quem estava de “dentro” e de “fora”, influenciando alianças e rivalidades com a comunidade circundante, enfocando, em especial, os conflitos com os Avá-Canoeiro, destacando a violência e a necessidade de reconhecer a presença indígena e suas histórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir nossa jornada de pesquisa intitulada *A Colonização Militar no Sertão de Amaro Leite: Presídio de Santa Cruz, 1854-1864*, procuramos desvendar aspectos do projeto de Colonização Militar no Brasil Império, e na Província de Goiás, pela experiência do Presídio de Santa Cruz.

Ao investigar a Colonização Militar e os presídios militares na região do Sertão de Amaro Leite em Goiás, em especial o Presídio de Santa Cruz, acreditamos estar contribuindo para o entendimento e a preservação da história dessa região e do país como um todo. Esses eventos e instituições desempenharam um papel significativo no processo de conquista e reocupação do território brasileiro durante o século XIX. Com este trabalho, buscamos contribuir para as discussões de aspectos pouco conhecidos sobre o século XIX, em Goiás e no Brasil.

Durante este estudo, exploramos o projeto de Colonização Militar proposto pelo Governo Imperial, a partir de 1850, que criou uma rede de colônias e presídios espalhadas por várias Províncias. Observamos como a Colonização Militar foi implantada em Goiás, criando duas linhas de presídios, a do Araguaia e a do Tocantins.

Acompanhamos a fundação dos presídios coloniais no Sertão de Amaro Leite e o papel desempenhado pelas instituições para a conquista de um vasto território, na porção mais central da Província de Goiás, até então sob domínio parcial dos indígenas.

Ao estudar a rede de colônias descobrimos como, mesmo se tratando de um projeto, este sofreu adaptações para se adequar às diferentes realidades locais. A conquista permitiu que essa região fosse gradativamente reocupada por sucessivas levas de colonizadores, desde a implantação da Colonização Militar, em 1854, até meados do século XX.

O estudo das instituições coloniais do Sertão de Amaro Leite permite compreender as dinâmicas sociais, políticas e econômicas que moldaram a vida das pessoas que viveram nessa região, incluindo tanto os colonizadores quanto os povos indígenas, o que nos ajuda a ampliar a compreensão da diversidade e complexidade da história de Goiás e do Brasil, no século XIX, e suas repercussões na atualidade.

A análise do Projeto de Colonização Militar, implantado na região do Sertão de Amaro Leite, nos permitiu observar que os resultados do projeto foram diversos: do ponto de vista do Governo Imperial, ao conquistar, desocupar e reocupar a região, o projeto pode ser considerado bem-sucedido, como também para os habitantes das fazendas e povoados da região. Além de garantir a permanência destes e sua continuidade, viram aumentar suas redes de comunicação

e comércio pelas estradas criadas para interligar os Presídios de Colonização Militar do Sertão de Amaro Leite à capital da Província, Cidade de Goiás, e áreas de abastecimento, como, por exemplo, Porto Imperial.

Quanto aos habitantes do Presídio de Santa Cruz, pudemos constatar que, durante o período de existência da instituição, viveram sob condições precárias, convivendo com a fome, com as doenças e o medo. Embora em condições adversas, alguns dos habitantes da região do Presídio de Santa Cruz permaneceram na localidade após a transferência do presídio para o Porto de Jurupensen, garantindo o acesso à terra.

Para os Avá-Canoeiro, a implantação dos presídios coloniais impactou profundamente sua organização social e modo de vida, tanto pela redução do seu território tradicional, quanto pela redução da população. Mas, embora as consequências ainda sejam sentidas pelos Avá-Canoeiro na atualidade, observamos que o conflito foi a forma escolhida para protagonizarem a sua história: ao contrário da submissão, houve a opção de lutar, enquanto foi possível, pela manutenção do seu território, autonomia e vidas.

Ao retomar e analisar a história dos presídios militares, em especial do Presídio de Santa Cruz, e da Colonização Militar em Goiás, acreditamos estar contribuindo para fortalecer a identidade e memória locais, o que pode trazer um impacto positivo, a partir da divulgação dos resultados da pesquisa, no sentido de despertar o sentimento de pertencimento das comunidades locais e a preservação do patrimônio histórico-cultural da região.

Este estudo tem como objetivo final preencher lacunas no conhecimento acadêmico sobre a Colonização Militar no Brasil, e em Goiás, fornecendo novas perspectivas e visões para que outros pesquisadores e historiadores interessados nesse tema possam desenvolver novas investigações e promover o avanço do campo da história da colonização militar em Goiás.

Embora este estudo esteja focado em eventos do século XIX, suas conclusões e análises podem ter relevância para questões contemporâneas, como políticas de desenvolvimento regional, preservação do meio ambiente e discussões sobre os direitos dos povos indígenas. Ao buscar compreender as raízes históricas dessas questões, pode ajudar a informar debates e decisões no presente e no futuro.

É importante destacar que o uso exclusivo de documentos de arquivo pode ter restringido o acesso a alguns aspectos do Presídio de Santa Cruz. Uma abordagem complementar, como a realização de entrevistas orientadas pela História Oral, com pessoas que tenham conhecimento da história do presídio, poderia enriquecer a compreensão do tema, que apresentou lacunas sobre as condições de vida dos colonos, e dar mais detalhes sobre as

interações entre os indígenas e os não indígenas que viveram na instituição ou em suas mediações.

Além disso, essa abordagem, História Oral, valorizaria a história, a memória e as perspectivas dos indivíduos descendentes dos colonos que viveram na região, oferecendo uma visão mais holística e inclusiva das experiências relacionadas ao presídio e à Colonização Militar. Ao depender apenas de documentos de arquivo, compreendemos que certas vozes e perspectivas possam ter permanecido subrepresentadas ou ausentes. Isso pode resultar em uma visão parcial ou distorcida do funcionamento e impacto do Presídio de Santa Cruz na região.

Além das investigações realizadas por esta pesquisa sobre o Presídio de Santa Cruz e a Colonização Militar na região do Sertão de Amaro Leite, existem questões adicionais que merecem análise e aprofundamento, como a percepção e as memórias da comunidade que vivem na região do antigo Presídio de Santa Cruz, que poderiam oferecer novas perspectivas sobre o impacto dessas instituições na vida das pessoas que viviam na região.

Investigar o impacto ambiental e territorial da Colonização Militar na região do Sertão de Amaro Leite poderia explorar questões como desmatamento, uso da terra e alterações na paisagem, causadas pela atividade humana, destacando as consequências de longo prazo.

Aprofundar as investigações sobre as estratégias de resistência adotadas pelos povos indígenas da região do Sertão de Amaro Leite, em resposta à conquista e reocupação a partir da instalação dos presídios de colonização militar, poderia oferecer uma perspectiva importante sobre a interação entre colonos e indígenas e as consequências dessa interação para ambos os grupos.

Uma área de pesquisa futura que pode se basear no estudo do Presídio de Santa Cruz é a análise da titulação das terras que originalmente pertenciam ao presídio e, posteriormente, tornaram-se propriedades particulares; terras devolutas que, ao longo do tempo, tornaram-se terras particulares, muitas vezes por processos complexos e sujeitos a disputas, inclusive com uso de violência.

Essas são apenas algumas sugestões para pesquisas futuras que podem se basear no trabalho realizado sobre o Presídio de Santa Cruz e a Colonização Militar na região do Sertão de Amaro Leite. Existem muitas outras áreas e questões que ainda merecem investigação e análise mais aprofundadas.

Dadas as características da pesquisa sobre o Presídio de Santa Cruz e a Colonização Militar na região do Sertão de Amaro Leite, é possível identificar algumas implicações que podem influenciar políticas, práticas profissionais ou decisões futuras.

Compreender a história e o legado do Presídio de Santa Cruz pode ajudar a identificar e proteger locais históricos relevantes, contribuindo para o desenvolvimento do turismo cultural e educativo na região.

Ao analisar as consequências ambientais e territoriais da Colonização Militar no passado, a pesquisa oferece perspectivas valiosas para a gestão sustentável dos recursos naturais na região do antigo Presídio de Santa Cruz. Região que, hoje, enfrenta um aumento significativo na atividade agrícola, especialmente com o surgimento de grandes plantações de soja, além da tradicional criação de bovinos. Nesse contexto, o conhecimento contido nesta pesquisa pode contribuir para a discussão de políticas que promovam a conservação da biodiversidade, o manejo florestal mais sustentável e o planejamento territorial integrado.

Compreender o impacto da Colonização Militar na configuração socioeconômica da região pode orientar políticas de desenvolvimento regional e inclusão social. Isso pode incluir iniciativas de desenvolvimento econômico sustentável, garantindo acesso a serviços básicos (como educação e saúde) e programas de inclusão produtiva para as comunidades locais.

Os resultados da pesquisa podem ser utilizados para enriquecer o currículo educacional nas escolas locais e promover a conscientização sobre a história e a cultura da região. Isso pode contribuir para formar uma consciência histórica e identidade local entre as novas gerações, fortalecendo o vínculo das comunidades com seu patrimônio cultural.

Ao longo da pesquisa, muitos foram os desafios, impostos, principalmente, em função da pandemia de Covid-19, como o acesso limitado a fontes de informação, as restrições de tempo e até mesmo as sequelas emocionais posteriores. No entanto, ao enfrentar esses desafios, buscamos criar oportunidades de crescimento e adquirir não apenas conhecimento sobre nosso tema de estudo, mas também habilidades aprimoradas de análise e interpretação, além de uma compreensão mais profunda da complexidade que envolve a pesquisa. Em última análise, o desenrolar da pesquisa foi uma jornada de descoberta e aprendizado contínuo, um desafio para o nosso crescimento e fortalecimento como pesquisadora e indivíduo.

Este estudo sobre o Presídio de Santa Cruz e a Colonização Militar na região do Sertão de Amaro Leite proporcionou uma visão profunda e abrangente das dinâmicas históricas e contemporâneas dessa região. Ao explorar as consequências ambientais, sociais e econômicas da Colonização Militar, nossa pesquisa lança luz sobre questões cruciais de conservação, do desenvolvimento regional, do diálogo intercultural e da importância do conhecimento para a preservação do patrimônio histórico e cultural e a promoção de práticas sustentáveis para garantir um futuro próspero para as gerações futuras.

Lembramos que nenhuma pesquisa se faz sem desafios, e que nenhuma pesquisa tem o poder de dar a palavra final sobre um tema, o que nos leva a acreditar que, no futuro, a pesquisa nessa área será marcada por estudos significativos, que proporcionarão novos conhecimentos não apenas na região do Sertão de Amaro Leite, mas para a História do Brasil como um todo e, mais especialmente, para a História de Goiás.

REFERÊNCIAS

Fontes Manuscritas

I Arquivo Histórico do Estado de Goiás (AHE-GO)

AHE-GO. **Mara Rosa (Amaro Leite)**. Delegacia de Polícia – informação de terras devolutas. 1884.

AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863).

AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863). Ofício n.º 11, de 23 de janeiro de 1860, assinado por Francisco Januário da Gama Cerqueira.

AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863). Ofício n.º 21, de 14 de fevereiro de 1860.

AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863). Ofício n.º 62.

AHE-GO. Secretaria de Governo. Livro 0406 – Correspondência com os Presídios (1859-1863). Ofício n.º 126 de 8 de agosto de 1862.

AHE-GO. Secretaria de Governo. **Relatório dos Presídios Santa Isabel, Leopoldina, da Piedade, aldeia de São Joaquim e Jamimbú**. Sala de documentação encadernada n.º 0297. 1851.

DUTRA, Francisco Jozé. **Plano para a catequese do Índio Canoeiro e Xavante**. [S.l.]: Caixa Mara Rosa (Amaro Leite), 1842.

INSPETORIA GERAL DOS PRESÍDIOS EM GOIÁS. **Caixa 0178**, pacote 1, (1867) Relatório das obras militares que foram e deixaram de ser realizadas na administração do Dr. Augusto Ferreira França.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DO IMPÉRIO AHE. **Municípios Diversos**. – 1859. Ofício sobre a nomeação do Padre Antônio Marques Santarém, capelão interino do Presídio de Santa Cruz.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DO IMPÉRIO. **Municípios Diversos** – 1859. Ofício sobre exoneração do comandante do presídio pelos abusos praticados e a nomeação do Capitão da Guarda Nacional para substituí-lo.

SECRETARIA DE GOVERNO. AHE-GO Livro 0326. **Registro dos Ofícios da Presidência para os comandantes de 1ª Linha e de Pedestres (1853-1857)**.

II Arquivo do Museu das Bandeiras (MuBan)

ASSENTAMENTOS. **Livro de Assentamentos dos soldados pedestres.** v. 1.434, n.º 24 – Soldado – Bernardino Xavier de Barros. 1846.

INSPETORIA-GERAL DOS PRESÍDIOS. **Regulamento.** 01.02.01.004

INSPETORIA-GERAL DOS PRESÍDIOS. **Volumes I a III** – pessoal; material; obras; regulamentos; ordens e deliberações; pagamentos; aluguel de casa; créditos e verbas; despesas com viagem; vários assuntos.

MUSEU DAS BANDEIRAS. Ministério da Guerra. 01.02.04.008 (caixa 80). **Presídios e Colônias** – Presídio Santo Antônio – 7. Pessoal, f. Preso – 1885.

MUSEU DAS BANDEIRAS. Ministério da Guerra. 01.02.06.00 (caixa 73). **Presídios e Colônias** – Presídio de Santa Cruz – k – pessoal. v. II (1855-1889).

MUSEU DAS BANDEIRAS. Ministério da Guerra. 01.02.06.02 (caixa 72). **Presídios e Colônias** – Presídio de Santa Cruz –. v. I (1855-1865).

MUSEU DAS BANDEIRAS. Ministério da Guerra. 01.02.06.001 (caixa 72). **Presídios e Colônias** – Presídio Santa de Cruz – 1- Presídio do Descoberto – a- criação – b- pessoal (soldados e vencimentos) (1854 e 1855).

MUSEU DAS BANDEIRAS. Ministério da Guerra. 01.02.04.001 (caixa 69). **Presídios e Colônias** – Presídio Santo Antônio – 1. Transferência – 1884.

PRESÍDIO DE SANTA CRUZ. **Presídio do Descoberto (depois Presídio de Santa Cruz)** – criação; pessoal; ajuste de contas; correspondência; despesas; destacamento; luzes; material; obras; oficinas; ordens de pagamento e remessa de dinheiro; recolhimento; pessoal. v. XXII a XXIV.

III Arquivo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

REGISTRO PAROQUIAL. **Freguezia de Amaro Leite.** Livro 26. Manuscrito. [cópia digitalizada].

IV Centro Cultural Goiandira do Couto

ITIBERÊ, Henrique. **Descoberto:** impressões de viagem. [manuscrito] Cidade de Goiás: Museu Goiandira do Couto, 1926. [cópia digitalizada].

Fontes Impressas

I Livros e periódicos

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Anais da Província de Goiás**. Brasília: Sudeco/Governo de Goiás, 1979.

AUDRIN, Joseph. **Entre sertanejos e Índios do Norte**: o bispo-missionário Dom Domingos Carrérot, OP. Ed. Púgil, Livr. Agir., 1947.

AUDRIN, Frei José Maria. **Os sertanejos que eu conheci**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1963.

CASTELNAU, Francis de La Porte. **Expedição às regiões centrais da América do Sul**. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora Itatiaia, 2000.

COUDREAU, Henri. **Voyage a Itaboca et a l'Itacayuna**: 1 Julliet 1897-11 Octobre 1897. Paris: A. Lahure, Imprimeur-Éditeur, 1898.

COUDREAU, Henri. **Voyage au Tocantins-Araguaya, 31 décembre 1896-23 mai 1897**. Paris: A. Lahure, Imprimeur-Éditeur, 1897.

COUTO DE MAGALHÃES, José Vieira do; ALMEIDA, Antônio. **Viagem ao Araguaya**. Goiânia: Kelps, 2018.

CUNHA MATTOS, Raimundo José. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão, pelas províncias de Minas Gerais e Goiás, seguido de uma descrição corográfica de Goiás, e dos roteiros desta província às do Mato Grosso e S. Paulo**. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amilcar Martins, 2004.

CUNHA MATTOS, Raimundo José da. **Repertorio da legislação militar, actualmente em vigor no Exercito e Armada do Imperio do Brazil**. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1837.

CUNHA MATTOS, Raimundo José da. **Repertório da legislação militar, actualmente em vigor no exército e armada do Império do Brasil**. Tomo I. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher e Companhia, 1834.

ESCHWEGE, W. L. von. **Pluto brasiliensis**. Brasília: Senado Federal: Conselho Editorial, 2011.

FERREIRA, Luís Gomes; FURTADO, Júnia Ferreira. **Erário Mineral**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

LEAL, Oscar. **Viagem ao centro do Brazil**: impressões. Lisboa: Tipografia Largo do Pelourinho, 1886.

LEAL, Oscar. **Viagem às Terras Goyanas (Brazil Central)**. Goiânia: Ed. da Universidade Federal de Goiás, 1980.

MACHADO D'OLIVEIRA, José Joaquim. Exame [sobre o] Plano de colonização a benefício dos Índios Botocudos, que andam errantes no territórios entre o Rio Doce e o de S. Matheus. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, [s.l.], t. VII, v. 26, p. 235-239, julho de 1845a.

MACHADO D'OLIVEIRA, José Joaquim. Relatório n. 4 (Plano de uma Colonia Militar no Brasil). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, [s.l.], t. VII, v. 26, p. 240-255, julho de 1845b.

MORAES, J. A. Leite. **Apontamentos de viagem**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MORAES ANTAS, Baptista de Castro e. **Relatórios dos Presídios Santa Izabel, Leopoldina, da Piedade, aldeia de São Joaquim de Jamimbu**. Sala da documentação encadernada. Livro 0297. [S.l.: s.n.], 1852.

NEIVA, Arthur; PENNA, Belisário. Viagem científica ao norte da Bahia, sudoeste de Pernambuco, sul do Piauí e de norte a sul de Goyaz. **Memórias do Instituto Oswaldo Cruz**, 1916.

O VELHO DO SERTÃO. Carta ao Redator. **A Matutina Meyapontense**, Meia Ponte-GO, n.º 415, 12 de junho de 1833.

OURIQUE, Alfredo Ernesto Jacques. Colônias e Estradas Militares. In: OURIQUE, Alfredo Ernesto Jacques; RIBEIRO, Antônio Vivente; MENEZES, Francisco Agostinho de Melo Souza. **Revista do Exército Brasileiro**, Rio de Janeiro, n.º 4, p. 97-101, 1885.

POHL, Johann Emanuel. **Viagem ao interior do Brasil**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

RAMOS, Hugo de Carvalho. **Tropas e boiadas**. 6. ed. Goiânia: Livraria e Editora Cultura Goiana, 1984.

II Atlas e Dicionários

AULETE, F. J. Caldas. **Diccionario Contemporaneo da Lingua Portuguesa**. 2. ed. v. II. Lisboa: Parceria Antonio Maria Pereira, 1925.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleao. **Diccionario de medicina popular**. v. I. e II. 2. ed. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1851.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleao. **Diccionario de medicina popular**. v. I. 6. ed. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1890.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. **Formulario ou guia medica**. 6. ed. Pariz: Em casa do Autor, 1864.

DICIONÁRIO DE LATIM-PORTUGUÊS. 2. ed. Porto, Portugal: Porto Editora, 2001.

FERREIRA, Francisco Ignacio. **Diccionario geographico das Minas do Brazil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885.

MORAES SILVA, Antônio. **Diccionario da Lingua Portuguesa**. v. II. 6. ed. Lisboa: Typographia de Antono José da Rocha, 1858.

MORAES SILVA, Antônio. **Diccionario da Lingua Portuguesa**. v. I. 8. ed. Rio de Janeiro: Empreza Literaria Fluminense, 1890.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Diccionario da Lingua Brasileira**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.

SACRAMENTO BLAKE, Augusto Victorino Alves. **Diccionario Bibliográfico Brasileiro**. Vol. I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.

SACRAMENTO BLAKE, Augusto Victorino Alves. **Diccionario Bibliográfico Brasileiro**. v. II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.

SACRAMENTO BLAKE, Augusto Victorino Alves. **Diccionario Bibliográfico Brasileiro**. v. III. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895.

SACRAMENTO BLAKE, Augusto Victorino Alves. **Diccionario Bibliográfico Brasileiro**. v. IV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

SACRAMENTO BLAKE, Augusto Victorino Alves. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. v. VI. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1900.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Lingua Portuguesa**. 8. ed. v. I. Rio de Janeiro/Lisboa: Empreza Literaria Fluminense, 1800.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Lingua Portuguesa**. 8. ed. v. II. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

III Leis, avisos e decretos

BRASIL. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Sexta Legislatura. Segunda Sessão de 1845. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Hippolyto J. Pinto., 1881a.

BRASIL. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Sexta Legislatura. Segunda Sessão de 1845. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de Hippolyto J. Pinto., 1881b.

BRASIL. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Camara dos Srs. Deputados. Quarto Anno da Sexta Legislatura. Sessão de 1847. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de Hippolyto J. Pinto, 1880.

BRASIL. Carta de Lei n.º 55 de 6 de outubro de 1835. In: **Collecção das Leis do Brasil de 1835**. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, [1864]. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis>. Acesso em: 5 mar. 2020.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**. Elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25 de março de 1824. Rio de Janeiro: [s.n.], . Collecção de Leis do Brasil. [1824] 1886. (Collecção das Leis do Império do Brasil).

BRASIL. **Decreto de 27 de agosto de 1811**. Dá nova organização ás Companhias de Dragões e de Pedestres da Capitania de Goyaz. Collecção de Leis do Brasil. Rio de Janeiro: Collecção de Leis do Brasil, 1811.

BRASIL. **Decreto do 1º de Dezembro de 1824**. Dá organização aos Corpos de 1ª e 2ª linha do Exercito. Rio de Janeiro: Collecção de Leis do Brasil, 1824.

BRASIL. **Decreto n.º 426, de 24 de junho de 1845**. Regulamento acerca das Missões de catechese, e civilisação dos Indios. Rio de Janeiro: [s.n.], 1845a. (Coleção das Leis do Império do Brasil). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-426-24-julho-1845-560529-norma-pe.html>. Acesso em: 29 maio 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 435, de 30 de setembro de 1845**. Approva o Plano da nova organização da força de oito Companhias de Pedestre, fixada no Art. 1.º § 3.º da Lei n.º 341 de 6 de março do corrente anno. Rio de Janeiro: Collecção de Leis do Brasil, 1845b.

BRASIL. **Decreto n.º 662, de 22 de dezembro de 1849**. Approva o Regulamento para a fundação de Colonias Militares da Provincia do Pará. Rio de Janeiro: [s.n.] Collecção das Leis do Brasil, 1849b.

BRASIL. **Decreto n.º 729, de 9 de novembro de 1850**. Approva e Manda executar o Regulamento para a fundação de Colonias Militares nas Provincias de Pernambuco e Alagoas. Rio de Janeiro: Collecção das Leis do Brasil, 1850b.

BRASIL. **Decreto n.º 747, de 24 de dezembro de 1850**. Approva o Regulamento para a Repartição Ecclesiastica do Exercito. Rio de Janeiro: Collecção das Leis do Brasil, 1850e.

BRASIL. **Decreto n.º 750, de 2 de janeiro de 1851**. Approva e Manda que se execute nos Presídios Leopoldina e Santa Isabel o Regulamento para os Presídios Militares fundados á margem do Rio Araguaya na Provincia de Goyaz. Rio de Janeiro: Collecção das Leis do Brasil, 1851. p. 1-13.

BRASIL. **Decreto n.º 751, de 2 de janeiro de 1851**. Crea huma Colonia Militar no porto do Arroio Jatahy na sua confluencia com o Rio Tibagy, em a Comarca de Coritiba da Provincia de S. Paulo. Rio de Janeiro: Collecção das Leis do Brasil, 1851. p. 14.

BRASIL. **Decreto n.º 820, de 12 de setembro de 1851**. Approva o Regulamento da Colonia Militar Leopoldina, estabelecida na Provincia das Alagoas. Rio de Janeiro: Collecção de Leis do Brasil, 1851. p. 242-250.

BRASIL. **Decreto n.º 1.266, de 8 de novembro de 1853.** Crea huma Colonia Militar na estrada que communica a Villa de S. José com a de Lages na Provincia de Santa Catharina. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853. p. 242-250.

BRASIL. **Decreto n.º 1.284, de 26 de novembro de 1853.** Crea huma Colonia Militar á margem direita do rio Gurupy na Provincia do Maranhão. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853. p. 392.

BRASIL. **Decreto n.º 1.067, de 28 de julho de 1860.** Crêa huma nova Secretaria de Estado com a denominação de Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Tomo XXI, parte 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860. p. 15. (Coleção de Leis do Brasil).

BRASIL. **Decreto n.º 1.266, de 8 de novembro de 1853.** Crea huma Colonia Militar na estrada que communica a Villa de S. José com a de Lages na Provincia de Santa Catharina. Rio de Janeiro: Typographia Nacional do Brasil, 1853. p. 387. (Collecção de Leis do Brasil).

BRASIL. **Decreto n.º 1.284, de 26 de novembro de 1853.** Crea huma Colonia Militar á margem direita do rio Gurupy na Provincia do Maranhão. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853. p. 329. (Collecção de Leis do Brasil).

BRASIL. **Decreto n.º 1.435, de 23 de setembro de 1854.** Approva os Estatutos da Companhia anonyma estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, sob a denominação de Companhia Mineira de Goyaz. [S.l.: s.n.]: 1854. (Collecção de Leis do Brasil).

BRASIL. **Decreto n.º 2.662, de 6 de outubro de 1860.** Approva o plano da organização dos Corpos de Guarnição do Exercicio. Rio de Janeiro: Collecção de Leis do Brasil, 1860b.

BRASIL. **Decreto n.º 2.747, de 16 de fevereiro de 1861.** Dá execução ao Decreto n.º 1.067 de 28 Julho de 1860. Coleção de Leis do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861. p. 127-128. (Coleção de Leis do Brasil, Tomo 24, parte 2).

BRASIL. **Decreto n.º 3.371, de 7 de janeiro de 1865.** Crêa Corpos para o serviço de guerra em circumstancias extraordinarias com a denominação de Voluntarios da Patria, estabelece as condições e fixa as vantagens que lhes ficão competindo. Rio de Janeiro: Collecção de Leis do Brasil, 1865.

BRASIL. Decreto n.º 10.024, de 29 de janeiro de 1913. Emancipa as colônias militares á foz do Iguassú e do Alto Uruguay. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 1913.

BRASIL. **Lei de 18 de agosto de 1831.** Crêa as Guardas Nacionaes e extingue os corpos de milicias, guardas municipaes e ordenanças. Rio de Janeiro: Collecção de Leis do Brasil, 1831.

BRASIL. **Lei de 20 de outubro de 1823.** Dá nova fórmula aos Governos das Provincias, creando para cada uma dellas um Presidente e Conselho. Rio de Janeiro: Collecção das Leis do Império do Brasil, [1823] 1887.

BRASIL. **Lei n.º 39-A, de 30 de janeiro de 1892.** Fixa as forças de terra para o exercício de 1892. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1892. (Collecção de Leis do Brasil).

BRASIL. **Lei n.º 45, de 29 de agosto de 1837.** Sobre o modo do Recrutamento para completar as Forças de terra decretadas para os annos de 1837-1838 e de 1838-1839. Rio de Janeiro: Collecção de Leis, 1837.

BRASIL. **Lei n.º 59, de 8 de outubro de 1833.** Fixa o novo padrão monetario; estabelece um Banco de Circulação e deposito; autoriza o Governo a celebrar com particulares ou Companhias contractos para a mineração dos terrenos da Nação; altera o imposto do sello e crê a taxa annual dos escravos. Rio de Janeiro: Regencia Permanente, [1833]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-59-8-outubro-1833-565034-publicacaooriginal-88932-pl.html>. Acesso em: 24 jan. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 360, de 30 de dezembro de 1895.** Fixa a despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1896 e dá outras providencias. Rio de Janeiro: Collecção de Leis do Brasil, 1895.

BRASIL. **Lei n.º 514, 28 de outubro de 1848.** Fixando a Despeza e Orçando a Receita para o exercicio de 1849-1850. Rio de Janeiro: Collecção das Leis do Brasil, 1849a.

BRASIL. **Lei n.º 555, 14 de junho de 1850.** Fixando a Despeza e Orçando a Receita para o exercicio de 1850-1851. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1850a. (Collecção das Leis do Brasil).

BRASIL. **Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850.** Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Rio de Janeiro: Collecção das Leis do Brasil Typographia Nacional, 1851a. (Collecção das Leis do Brasil).

BRASIL. **Lei n.º 2.261, de 24 de maio de 1873.** Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1873-1874. Collecção de Leis do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873. (Collecção de Leis do Brasil).

BRASIL. Ministério da Guerra. **Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa, na segunda sessão da decima-primeira legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra Luís Alves de Lima e Silva.** Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1862.

BRASIL. **Recenseamento do Brazil em 1872.** [Lista de Família]. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874b.

BRASIL. **Recenseamento do Brazil em 1872.** v.[Vol. VI – Goyaz] . Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874a.

GUERRA. Circular n.º 216, de 10 de junho de 1856. *In:* IMPÉRIO DO BRASIL. **Collecção das Decisões do Imperio do Brasil.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857.

IV Relatórios Ministeriais

ABRÊO, Antonio Paulino Limpo de. *In:* BRASIL. **Relatório da Repartição dos Negócios do Império Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Sessão Ordinária de 1837,**

pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Antonio Paulino Limpo de Abrêo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1837.

AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascentes de. Relatório da Repartição Geral das Terras Públicas. *In*: FERRAZ, Luiz Pedreira do Couto. **Anexo E: Relatório Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Império.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856. p. 35-39.

BARÃO DE PELOTAS. *In*: BRASIL. **Relatório Apresentado à Assembleia Legislativa, da terceira sessão da décima sétima legislatura[1879].** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880.

BARBUDA, José Egydio Gordilho. Relação pertencente aos próprios nacionais pertencentes ao Ministério da Guerra. *In*: BRASIL. Ministério da Guerra. **Relatório Apresentado à Assembleia Legislativa na terceira sessão da décima segunda legislatura [1864] pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1865.

BORGES, José Ignacio. *In*: BRASIL. **Relatório da Repartição dos Negócios do Império Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Sessão Ordinária de 1836, pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado José Ignacio Borges.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1836.

BRITO, Joaquim Marcellino de. *In*: BRASIL. **Relatório da Repartição dos Negócios do Império Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 3ª Sessão da 6ª Legislatura de 1845 pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Joaquim Marcellino de Brito.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1846.

CARVALHO, José da Costa [Visconde de Mont'Alegre]. *In*: BRASIL. **Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Oitava Legislatura [1850] pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios do Imperio Visconde de Mont'Alegre.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851.

COELHO, F. R. D'Assis. **Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1840.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1840.

DUQUE DE CAXIAS. *In*: BRASIL. **Relatório Apresentado à Assembleia Legislativa, da primeira sessão da décima sexta legislatura [1876].** Rio de Janeiro. Empreza do Figaro, 1877.

FERRAZ, Luiz Pedreira do Coutto. *In*: BRASIL. **Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Nona Legislatura [1854] pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.** Rio de Janeiro: Tipographia Universal Laemmert, 1855.

FROTA, Antonio Nicolao Falcão da. *In*: BRASIL. **Relatório Apresentado ao Presidente da República do Brasil pelo General de Divisão Antonio Nicolao Falcão da Frota, Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em Junho de 1891.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

LIMA E SILVA, Luís Alves. *In*: BRASIL. Ministério da Guerra. **Relatório Apresentado à Assembleia Legislativa na segunda sessão da décima primeira legislatura [1861] pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra**. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1862.

LUZ, Joaquim Delfino Ribeiro da. *In*: BRASIL. **Relatório Apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão Da Vigésima Legislatura [1886]**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.

MALLET, João Nepomuceno de Medeiros. *In*: BRASIL. **Relatório Apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Marechal J. N. de Medeiros Mallet, Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em Maio de 1901**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901.

MARTINS, Francisco Gonçalves. *In*: BRASIL. **Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Primeira Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios do Imperio Francisco Gonçalves Martins**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853.

MEMÓRIAS GOIANAS 7. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1856-1859**. (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1997.

MEMÓRIAS GOIANAS 10. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1864-1870**. (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1998.

MEMÓRIAS GOIANAS 11. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1870-1874**. (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1999.

OURIQUE, Alfredo Ernesto Jacques. Relatório da inspecção dá Colônia Militar do Itapura. *In*: ALMEIDA, Thomaz José Coelho de. **Relatório Apresentado á Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado e Negócios da Guerra Thomaz José Coelho d'Almeida**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888.

SALLES, Manoel Ferraz de Campos. Anexo B- Leis e decretos. Decreto n.º 733, de 21 de dezembro de 1901. *In*: BRASIL. **Relatório Apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Marechal J. N. de Medeiros Mallet, Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em Maio de 1901**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901. p. 13-16.

SIMÕES, Fulgencio Firmino. Relatório com que ao Exm. Sr. Doutor Fulgencio Firmino Simões presidente desta Provincia entregou a administração da mesma o Exm. Sr. 2º Vice-Presidente Brigadeiro Felicissimo do Espirito Santo em 20 de outubro de 1887. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 14. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1882-1889**. (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 2001. p. 149-164.

SIQUEIRA, João Bonifácio Gomes de. Relatório com que o Vice-Presidente da Província de Goyaz, Exmo. Sr. Desembargador João Bonifácio Gommès de Siqueira, Entregou a Presidência da mesma ao Exmo. Sr. Dr. Augusto Ferreira França. Goyaz -Typographia Provincial – 1867. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 10. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1864-1870** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1998a. p. 49-62.

SIQUEIRA, João Bonifácio Gomes de. Relatório do Exmo. Sr. Desembargador João Bonifácio Gommès de Siqueira, 1º Vice-Presidente da Província de Goyaz, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma Província, no dia 1º de setembro de 1867. -Typographia Provincial – 1867. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 10. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1864-1870** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1998b. p. 163-180.

SIQUEIRA, João Bonifácio Gomes de. Relatório do Exmo. Sr. Desembargador João Bonifácio Gommès de Siqueira, 1º Vice-Presidente da Província de Goyaz, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma Província, no dia 1º de setembro de 1868. Typographia Provincial, 1869. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 10. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1864-1870** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1998c. p. 181-194.

SOUZA, Joaquim Vieira da Silva e. *In*: BRASIL. **Relatório da Repartição dos Negócios do Império Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Sessão Ordinária de 1834, pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Joaquim Vieira da Silva e Souza**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1835.

SOUZA E MELLO, Felizardo. Relatório Geral das Terras Publicas. *In*: BRASIL, **Relatório da Repartição dos Negócios do Império Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima Legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado Luiz Pedreira do Coutto Ferraz [1856]**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857.

VALLÉE, Ernesto José Carlos. Exploração do Rio Araguaya. *In*: BRASIL. **Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Segunda Legislatura [1864] pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá**. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1865. Anexo P.

VERGUEIRO, Nicolau Pereira de Campos. *In*: BRASIL. **Relatório da Repartição dos Negocios do Imperio [do ano de 1832] apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1833**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1833.

VIANNA, C. J. de A. *In*: BRASIL. **Relatório da Repartição dos Negocios do Imperio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1841**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1843.

V Relatórios Provinciais

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Relatório Lido na Abertura d'Assembléa Legislativa de Goyaz pelo Exmº Sr. José Martins Pereira de Alencastre no dia 1º de junho de 1862. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 9. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1854-1856 (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.)**. Goiânia: Editora UCG, 1998. p. 53-204.

ASSIS, Antero Cícero de. Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz pelo Exmo. Sr. Dr. Antero Cícero de Assis, Presidente da Província em 1º de junho de 1872. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 11. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1870-1874 (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.)**. Goiânia: Editora UCG, 1999. p. 99-174.

CERQUEIRA, Francisco Januário da Gama. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz, na sessão ordinária de 1858 pelo Exmo. Presidente da Província Dr. Francisco Januário da Gama Cerqueira. *In*: MEMÓRIA GOIANAS 7. **Relatório dos governos da Província de Goyaz de 1858-1859: relatórios políticos, administrativos, econômicos, religiosos etc.** Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, Centro de Cultura Goiana. Goiânia: Ed. UCG, 1997. p. 127-188.

COUTO DE MAGALHÃES, José Vieira. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa de Goyaz pelo Presidente da Provincea o Exmº Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, no dia 1º de junho de 1863. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 9. **Relatório dos governos da Província de Goyaz de 1858-1859: relatórios políticos, administrativos, econômicos, religiosos etc.** Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, Centro de Cultura Goiana. Goiânia: Ed. UCG, 1998. p. 215-285.

COUTO DE MAGALHÃES, José Vieira. Relatório, com que o Presidente da Provincia de Goyaz, o Exmº Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, entregou a mesma ao Exmo. Sr. Dr. João Bonifácio Gomes de Siqueira. Goyaz – Typographia Provincial – 1864. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 10. **Relatório dos governos da Província de Goyaz de 1864-1870: relatórios políticos, administrativos, econômicos, religiosos etc.** Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, Centro de Cultura Goiana. Goiânia: Ed. UCG, 1997. p. 33-48.

CRUZ MACHADO, Antonio Cândido da. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1854 o Presidente da Província Antonio Cândido da Cruz Machado. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 6. **Relatórios políticos, administrativos, econômicos, sociais etc. dos governos da província de Goiás**. Goiânia: UCG, 1997b. p. 111-204.

CRUZ MACHADO, Antonio Cândido da. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1855 o Presidente da Província Antonio Cândido da Cruz Machado. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 6. **Relatórios políticos, administrativos, econômicos, sociais etc. dos governos da província de Goiás**. Goiânia: UCG, 1997a. p. 205-318.

FLEURY, Antônio de Pádua. Relatório que á Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1849 o Exm. Vice-Presidente da mesma Província Antonio de Padua Fleury. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 4. **Relatórios dos governos da Província de Goiás 1845-1849** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1996. p. 147-183.

FLEURY, Luiz Gonzaga de Camargo. Discurso com que o presidente da Província de Goyaz fez a abertura da Primeira Sessão da Segunda Legislatura da Assembleia Provincial no 1º de julho de 1837. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 3. **Relatórios dos governos da Província de Goiás 1845-1849** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1986. p. 59-98.

FRANÇA, Augusto Ferreira. Fala apresentada à Assembléia Provincial de Goyaz pelo Exmo. Presidente da Província, Dr. Augusto Ferreira França, em 1º de agosto de 1866. Goyaz – Typographia Provincial – 1867. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 10. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1864-1870** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1998a. p. 73-94.

FRANÇA, Augusto Ferreira. Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Augusto Ferreira França, Presidente da Província de Goyaz, passou a administração da mesma Província ao Exmo. Sr. Vice-Presidente Desembargador João Bonifácio Gomes de Siqueira em 29 de abril de 1867. Typographia Provincial – 1869. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 10. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1864-1870** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1998b. p. 95-162.

GOMES, Antônio Joaquim da Silva. Relatório que à Assembléia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1851 o Exmo. Presidente da mesma Província Doutor Antônio Joaquim da Silva Gomes. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 5: **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1850-1853** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1996a. p. 87-164.

GOMES, Antônio Joaquim da Silva. Relatório que à Assembléia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1852 o Exmo. Presidente da mesma Província Doutor Antônio Joaquim da Silva Gomes. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 5: **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1850-1853** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1996b. p. 165-218.

GOMES, Antônio Joaquim da Silva. Relatório com que o Ex-Presidente da Província de Goyaz o Exmo. Sr. Doutor Antônio Joaquim da Silva Gomes entregou à Presidência da mesma ao seu sucessor o Exmo. Sr. Doutor Francisco Mariani. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 5. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1850-1853** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1996c. p. 219-236.

JARDIM, Joze Rodrigues. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1841 o Exm. Vice-Presidente da mesma Província Joze Rodrigues Jardim. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 3. **Relatórios políticos, administrativos, econômicos, sociais etc. dos governos da província de Goiás**. Goiânia: UCG, 1986. p. 189-200.

LOBO, João Luiz d'Araujo Oliveira. Inspectoria Geral dos Presídios de Goyaz, 8 de maio de 1872. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 11. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás**

1870-1874 (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1999. p. 158-160.

MACHADO, Eduardo Olímpio. Falla que recitou o Presidente da Província, o Doutor Eduardo Olímpio Machado, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma Província, em 1º de maio de 1850. In: MEMÓRIAS GOIANAS 5: **relatórios dos governos da Província de Goiás 1850-1853** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 1996. p. 11-68.

MACHADO D'OLIVEIRA, José Joaquim. Aldeamentos do Rio Doce. In: **Falla comm que o Exmo. Presidente da Provinica do Espírito Santo José Joaquim Machado d'Oliviera abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 1º de abril de 1841**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1841. p. 42-44.

MARIANI, Francisco. Relatório com que o Presidente da Província de Goyaz, o Exmo. Sr. Dr. Francisco Mariani, entregou a Presidência da mesma ao Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha. In: MEMÓRIAS GOIANAS 6. **Relatórios políticos, administrativos, econômicos, sociais etc. dos governos da província de Goiás**. Goiânia: UCG, 1997. p. 13-110.

MORAES, Theodoro Rodrigues de. Relatório apresentado pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, 1º Vice-Presidente, ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes, Presidente da Província, no dia 10 de fevereiro de 1881. In: MEMÓRIA GOIANAS 13. **Relatório dos governos da Província de Goyaz de 1858-1859**: relatórios políticos, administrativos, econômicos, religiosos etc. Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, Centro de Cultura Goiana. Goiânia: Ed. UCG, 2001. p. 149-320.

PEREIRA DA CUNHA, Antônio Augusto. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz, na sessão ordinária de 1856 pelo Exmo. Dr. Antônio Augusto Pereira da Cunha In: MEMÓRIA GOIANAS 7. **Relatório dos governos da Província de Goyaz de 1858-1859**: relatórios políticos, administrativos, econômicos, religiosos etc. Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, Centro de Cultura Goiana. Goiânia: Ed. UCG, 1997a. p. 13-74.

PEREIRA DA CUNHA, Antônio Augusto. Relatório que ao Exmo. Sr. Vice-Presidente João Bonifácio Gomes de Siqueira apresentou no acto de passar-lhe a administração da Província de Goyaz, o Exm. Sr. Doutor Antônio Augusto Pereira da Cunha. In: MEMÓRIA GOIANAS 7. **Relatório dos governos da Província de Goyaz de 1858-1859**: relatórios políticos, administrativos, econômicos, religiosos etc. Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, Centro de Cultura Goiana. Goiânia: Ed. UCG, 1997b. p. 75-112.

SPÍNOLA, Aristides de Souza. Relatório apresentado pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Aristides de Souza Spínola, Presidente da Província à Assembléa L. Provincial de Goyaz, no dia 4 de março de 1880. In: MEMÓRIAS GOIANAS 13. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1880-1881** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 2001a. p. 9-100.

SPÍNOLA, Aristides de Souza. Relatório apresentado pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Aristides de Souza Spínola, ex-Presidente da Província, no ato de passar a administração ao Exmo. Sr. Vice-Presidente Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, em 27 de dezembro de 1881. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS 13. **Relatórios dos Governos da Província de Goiás 1880-1881** (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.). Goiânia: Editora UCG, 2001b. p. 119-148.

Bibliografia

ABREU, Marcelo de Paiva; LAGO, Luiz Aranha Corrêa do; VILLELA, André Arruda. A passos lentos. **Uma história econômica do Brasil Império**. São Paulo: Edições70, 2022.

AGE, Mônica de Paula. As artes de curar: saberes e poderes. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL – ESCRITAS DA HISTÓRIA: VER – SENTIR – NARRAR, VI., 2012, TERESINA. **Anais [...]**. Teresina: UFPI, 2012.

AGE, Mônica de Paula. As mulheres parteiras na cidade de Goyas (século XIX). 2002. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2002.

AGE, Mônica de Paula. Doença repugnante entre os militares do reino e ultramar (Portugal e Brasil – séculos XVIII e XIX). *In*: MAGALHÃES, Sônia Maria de; SILVA, Leicy Francisca da; MACIEL, Roseli Martins Tristão. **História de doenças**: percepções, conhecimentos e prática. São Paulo: Alamedo, 2017. p. 165-182.

AGUIAR, Maria do Amparo Albuquerque. A apropriação fundiária: Goiás no século XIX. **Revista Anhanguera**, Goiânia, v. 1, n. 1, p. 167-182, jan./dez. 2000.

ALDEN, Dauril; MILLER, Joseph C. Out of Africa: the slave trade and the transmission of smallpox to Brazil, 1560-1831. **The Journal of interdisciplinary history**, [s.l.], v. 18, n.º 2, p. 195-224, 1987.

ALENCAR, Maria Amélia Garcia de. **Estrutura fundiária em Goiás**: consolidação e mudanças, 1850-1910. Goiânia: UCG Editora, 1993.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

ALENCASTRO, Luis Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. *In*: ALENCASTRO, Luis Felipe de (org.). **História da vida privada no Brasil**: Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 292-335.

ALMEIDA, Maria Juliana de Freitas. **O Sertão de Amaro Leite no século XIX**. 2016. 149 f. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Ciências Sociais e Humanidades) – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Territórios e Expressões Culturais do Cerrado, Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2016.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Identidades étnicas e culturais: novas perspectivas para a história indígena. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (orgs.). **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2009. p. 27-37.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidades e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. E-book.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

AMADO, Janaína. Eu quero ser uma pessoa: revolta camponesa e política no Brasil. **Revista de Cultura, Artigos e Ensaios**, n. 5, p. 47-69, 1993.

AMARAL, Antonio Jose. **Indicador da legislação militar em vigor no Exército do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1872.

AMERICANO DO BRASIL, Antonio. **Pela história de Goiás**. Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiás, 1980.

AMOROSO, Marta. **Terra de índio: imagens em aldeamentos do Império**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2014.

AMOROSO, Marta. **Terra de índio: imagens em aldeamentos do Império**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2019.

ARAÚJO, Alexandre Martins; NAZARENO, Elias. Interculturalidade, complexidade ambiental e educação quilombola. In: MORAES, Cristina de Cássia Pereira; OLIVEIRA, Luciana de Fátima *et al.* (org.). **Educação Quilombola**. Goiânia: Funape/Ciar/UFG, 2013. p. 269-313.

ARAÚJO, Johny Santana de. **Bravos do Piauí! Orgulhai-vos. Sois dos mais bravos batalhões do Império: A propaganda nos jornais piauienses e a mobilização para a guerra do Paraguai 1865-1866**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense (UFF), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Niterói, 2009.

ARAÚJO, Johny Santana de. O estabelecimento de colônias agrícolas civis e militares na província do Piauí no pós-guerra do Paraguai (1865-1888). **Oficina do Historiador**, Porto Alegre, v. 6, n.º 2, p. 57-77, jul./dez. 2013.

ARAÚJO, Ordalia Cristina Gonçalves. **Os Javaé e o protestantismo: salvação e resistência (1896-1937)**. 2019. 360 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

ASSIS, Gabriela de Piai de. **Diretoria Geral dos Índios e Índios na História: José Joaquim Machado de Oliveira (1844-1867)**. Campinas: Unicamp, 2015. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/279668/1/Assis_GabrielaPiaide. Acesso em: 2 jul. 2024.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BARÃO DE RAMALHO. Disponível em: <http://www.baraoderamalho.org.br/2013/07/31/destaque-4/>. Acesso em: 11 maio 2023.

ATAÍDES, Jézus Marco de. **Documenta indígena do Brasil Central**. Goiânia: Ed. da UCG, 2001.

ATAÍDES, Jézus Marcos de. A chegada do colonizador e os Kayapó do Sul. In: MOURA, Marlene Castro Ossami de (coord.). **Índios de Goiás: uma perspectiva histórico-cultural**. Goiânia: Ed. da UCG/Ed. Vieira/Ed. Kelps, 2006. p. 51-88.

BARBOSA, Altair Sales *et al.* **O piar da juriti pepena: narrativa ecológica da ocupação humana do cerrado**. Goiânia: Editora PUC Goiás, 2014.

BARBOSA, Altair Sales. O piar da juriti pepena: a história do povoamento do cerrado depois da chegada do Anhanguera. **Xapuri Socioambiental**, Formosa, ano 5, n.º 58, p. 8-14, ago. 2019.

BARREIRA, Celene Cunha Monteiro Antunes. Fragmentação territorial em Goiás: apontamentos e reflexões sobre formação territorial. In: CHAVEIRO, Eguimar Felício; GONÇALVES, Ricardo Assis (orgs.). **Goiás + 300 reflexão e resignificação**. Geografia. v. III. Goiânia: Edições Goiás +300, 2022. p. 209-230.

BARROS, Vera Lúcia Fregonese. **A Colônia Militar do Chopim – 1882 a 1909**. 1980. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1980.

BARROSO, Gustavo. **História Militar do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938.

BARROSO, Gustavo. **Uniformes do Exército Brasileiro, 1730-1922**. Paris: A. Ferroud, F. Ferroud, 1922.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial: 1831-1870**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 53-120.

BATISTA, Alcelides. **Entre corredeiras, remansos e meandros: os desafios na conquista do Araguaia**. 2015. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2015.

BEATTIE, Peter M. **Tributo de Sangue: exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

BELLUZZO, Ana Maria de Moraes. **Brasil dos viajantes**. v. 2. Um lugar no Universo. São Paulo: Metalivros; Salvador: Fundação Emílio Odebrecht, 1994.

BERTRAN, Paulo. A memória consútil e a goianidade. **Revista UFG**, Goiânia, ano VIII, n.º 1, jun. 2006, p. 62-67, 2006.

BERTRAN, Paulo. Apresentação. In: **MEMÓRIAS GOIANAS 5: relatórios dos governos da Província de Goiás 1850-1853 (Relatórios Políticos, Administrativos, Econômicos, Religiosos etc.)**. Goiânia: Editora UCG, 1996a.

BERTRAN, Paulo. **História da terra e do homem do Planalto Central**: Eco-História do Distrito Federal – do indígena ao colonizador. Brasília: Verano, 2000.

BERTRAN, Paulo. **História de Niquelândia**: do Distrito do Tocantins ao Lago de Serra da Mesa. 2. ed. Brasília: Verano Editora, 1998.

BERTRAN, Paulo (org.). **Notícia geral da Capitania de Goiás em 1783**. Brasília: Solo Editores, 1996b.

BEZERRA, Jéssika de Aquino. **Civilizar os sertões, consolidar o Estado**: a Colônia Militar do Jataí e os Aldeamentos Indígenas no Tibagi (1845-1897). 2015. 150 f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Guarulhos, 2015.

BOMBARDI, Fernanda Aires. Fortificações militares nas capitanias do Cabo do Norte e do Pará: território, povoamento e comércio (1668-1706). In: RODRIGUES, Fernando da Silva; FERRAZ, Francisco; PINTO, Surama Conde de Sá (orgs.). **História Militar**: novos caminhos e novas abordagens. Jundiaí: Paco Editorial, 2015. p. 19-42.

BORGES, Humberto. Crispim. **O pacificador do norte**: Luiz Gonzaga Camargo Fleuri. Goiás: Cerne, 1984.

BORGES, Júlio César Pereira. Fazenda-Rocha Goiana: Formação Histórico-territorial de Goiás Pós-crise da Mineração Colonial. In: CHAVEIRO, Eguimar Felício; GONÇALVES, Ricardo Assis (orgs.). **Goiás + 300**: reflexão e ressignificação. Geografia. v. III. Goiânia: Edições Goiás +300, 2022. p. 153-164.

BORGES, Júlio César Pereira. **Fazenda-Rocha Goiana**: matriz espacial do território e do sertanejo goiano. 2016. 195 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/1382469e-6ec4-49c6-82b1-4f2d73570074>. Acesso em: 20 ago. 2024.

BOTELHO, Tarcísio R. **População e nação no Brasil do século XIX**. 1998. 241 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Famílias e domicílios goianos na época da Independência. **Revista História & Perspectivas**, [s.l.], v. 1, n. 2930, 2003.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Mulher, família e domicílio em Goiás no século XIX: Corumbá e Bonfim (1851). **História Revista**, [s.l.], v. 6, n.º 1, p. 5, 2001.

BRAGA, Ana. Primórdios históricos, educacionais e culturais de Porangatu. In: FREITAS, Lena Castello Branco Ferreira de (org.). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás**, Goiânia, n.º 20, p. 169-193, 2009.

BRÜGGEMANN, Adelson André. **A sentinela isolada**: o cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883). Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em

História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

BRÜGGEMANN, Adelson André. Soldados (in) visíveis: componentes do Exército brasileiro na colônia militar de Santa Thereza (1854-1883), província de Santa Catarina. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA–ANPUH, 26., 2011, [s.l.]. **Anais [...]**. [S.l.: s.n.], 2011.

CAMARGO, Erney Plessmann. Malária, maleita, paludismo. **Ciência e cultura**, [s.l.], v. 55, n.º 1, p. 26-29, 2003.

CANCELA, Francisco Eduardo Torres. Políticas indigenistas e políticas indígenas na antiga Capitania de Porto Seguro no governo de José Marcelino da Cunha (1810–1819). **Diálogos – Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História**, [s.l.], v. 22, n.º 1, p. 143-161, 2017.

CANDIDO, Antônio. **Os parceiros do Rio Bonito**: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. São Paulo: Duas Cidades: Ed. 34, 2001.

CARDOSO, Ludimila Stival. **De Caliban a Próspero**: a sociedade brasileira e a política externa da República (1889-1945). 2015. 270 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Política Indigenista no Século XIX. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). **História dos Índios do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: Fapesp, 1992. p. 133-154.

CARVALHO, Francisquinha Laranjeira. A formação de cidades ribeirinhas no Araguaia a partir de presídios militares – século XIX. **Labor e Engenho**, [s.l.], v. 11, n.º 2, p. 137-145, 2017.

CARVALHO, Francisquinha Laranjeira. **Fronteiras e conquistas pelo Araguaia**: século XIX. Editora Kelps, 2006.

CARVALHO, Francisquinha Laranjeira. **Fronteiras e conquistas pelo Araguaia**: século XIX. 2. ed. Goiânia: Kelps, 2010.

CARVALHO, Francisquinha Laranjeira. **Nas águas do Araguaia**: A navegação e a hibridez cultural. Goiânia: Kelps, 2009.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de. *Utis possidetis, ita possideatis*: as fortificações como marcos da formação territorial do Brasil. **Revista Da Cultura**, [s.l.], ano XX, n.º 34, p. 33-46, 2020.

CHAIM, Marivone Matos. **Aldeamentos Indígenas**: Goiás 1749-1811. 2. ed. rev. São Paulo: Nobel; [Brasília]: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

CHAUL, Nasr Nagib Fayad. **Caminhos de Goiás**: da construção da decadência aos limites da modernidade. 2. ed. Goiânia: Ed. da UFG, 2001.

CORRÊA, Dora Shellard. Fronteira e histórias e paisagens: a região do Guairá ao longo dos séculos XVI ao XIX. In: FRANCO, José Luiz de Andrade *et al.* **História ambiental: territórios, fronteiras e biodiversidade**. v. 2. Rio de Janeiro: Garamond, 2016. p. 237-258.

CORRÊA-MARTINS, Francisco José. Vida na caserna: as praças do Exército Brasileiro durante o século XIX. In: RODRIGUES, Fernando da Silva; FERRAZ, Francisco; PINTO, Surama Conde de Sá (orgs.). **História Militar: novos caminhos e novas abordagens**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015. p. 91-130.

COSTA, Domingos de Almeida Martins. **A Malaria e suas diversas modalidades clínicas**. Rio de Janeiro: Imprensa a Vapor Lombaerts & Comp., 1885.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**. 9. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

COSTA, Graciete Guerra da. **Fortes portugueses na Amazônia brasileira**. 2015. Trabalho final (Pós-doutorado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

COSTA, Thalles Murilo Vaz. Capítulos da Política Imperial: famílias, administração e representação na Província de Goiás (1822-1889). In: OLIVEIRA, Eliézer Cardoso; COSTA, Thalles Murilo Vaz (orgs.). **Goiás + 300: reflexão e ressignificação**. v. 1. Goiânia: Edições Goiás + 300, 2022. p. 149-162.

COSTA JÚNIOR, Irapuan. Apresentação. In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Anais da Província de Goiás**. Brasília: Sudeco/Governo de Goiás, 1979.

COUTINHO, Higor Faleiro. **A agência indígena e o projeto colonial português em Goiás na guerra justa contra os Kayapó (1735-1832)**. 2023. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2023.

CRESCENCIO, Isabel Escobar. Representações dos indígenas de Goiás: Investigando a Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (1838-1839). **Cadernos de História**, [s.l.], v. 2, 2012.

DIAS, Tiago Cancelier. **O língua e as línguas: aldeamento e mestiçagens entre manejos de mundo indígenas em Goiás (1721-1832)**. 2017. 337 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

DOLES, Dalísia E. Martins. Uma visão de Goiás através de Moraes Antas. **Revista de História**, [s.l.], n.º 112, p. 437-442, 1977.

DUARTE, Regina Horta. **História & natureza**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

EISENBERG, Peter L. **Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séculos XVIII e XIX**. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

ÉLIS, Bernardo. **O tronco**. 8. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988.

FARIA, Regina Helena Martins de. Colonização militar e a formação do campesinato no século XIX: o caso da Colônia Militar do Gurupi, Maranhão. In: JORNADA

INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, IV., 2009b, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: UFMA, 2009b.

FARIA, Regina Helena Martins de. Policiamento em Área de Fronteira Interna: o caso da Colônia Militar do Gurupi no Maranhão oitocentista. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, XXV., 2009a, Fortaleza. **Anais [...]**. Fortaleza: Anpuh, 2009a. p. 1-9.

FARIA, Regina Helena Martins de. Civilizar e desenvolver: duas faces da intervenção militar em áreas internas do Brasil. Séculos XIX e XX. **Revista de Pesquisa Histórica – CLIO**, n.º 29.2, 2011.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem**: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX). 2007. 252 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufma.br/jspui/handle/1/449>. Acesso em: 12 jul. 2023.

FAUSTO, Carlos. Da inimizade forma e simbolismo da guerra indígena. **Artepensamento**, 1999. Disponível em: <https://artepensamento.com.br/item/da-inimizade-forma-e-simbolismo-da-guerra-indigena/>. Acesso em: 25 jan. 2021.

FERRARI, Daniel Candeloro. **O projeto da colônia militar do Avanhandava no ensaio da ocupação territorial paulista (1858-1878)**. 2020. 374 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Bauru, 2020.

FERREIRA Joaquim Carvalho. **Presidentes e Governadores de Goiás**. Goiânia: Ed. da Universidade Federal de Goiás, 1980.

FERREIRA, Ramon Vilas Boas. A instrução e preparo do Exército Imperial na Guerra da Tríplice Aliança: uma análise sobre as reminiscências de um soldado brasileiro no Campo de Batalha. **Revista Científica Fundação Osório**, v. 3, n.º 1, p. 15-42, 2018.

FIGUEIREDO, Lucas. **Boa Ventura!** A corrida do ouro no Brasil [1697-1810]. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Editora Ática, 1976.

FREITAS JÚNIOR, Augusto Teixeira de. **Terras e Colonização**. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1882.

FUNES, Eurípedes Antônio. **Goiás 1800-1850**: um período de transição da mineração à agropecuária. Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiás, 1986.

FUNES, Eurípedes Antônio. Sertão Cerrado. In: SILVA, Sandro Dutra e *et al.* (orgs.). **Fronteira Cerrado**: sociedade e natureza no oeste do Brasil. História ambiental. Goiânia: Ed. da PUC Goiás: Gráfica e Editora América, 2013. p. 125-142.

FURTADO, Alcebiades. A colonização no Brasil. **Revista do IHGSP**, [s.l.], v. XVIII, p. 125-144, 1913. Disponível em: <http://ihgsp.org.br/revista-ihgsp-vol-18/>. Acesso em: 28 set. 2023.

GAMA, Eliane Florencio; JARRA, Thamires Florentino. O Capelão como mediador: revisão integrativa. **HORIZONTE – Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião**, [s.l.], v. 17, n.º 53, p. 1294, 31 ago. 2019.

GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na era Vargas. **Revista Brasileira de História**, [s.l.], v. 20, n.º 39, p. 13-36, 2000.

GARFIELD, Seth. Onde a terra toca o céu: a luta dos índios Xavante por terra, 1951-1979. In: COIMBRA JÚNIOR, Carlos E. A.; WELCH, James R. (org.). **Antropologia e história Xavante em perspectiva**. Rio de Janeiro: Museu do Índio – Funai, 2014. p. 39-66.

GHIRARDELLO, Nilson; FERRARI, Daniel Candeloro. A estratégia territorial da Colônia Militar do Itapura: legado urbano e arquitetônico. **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**, [s.l.], v. 28, 2020.

GIRALDIN, Odair. Pontal e Porto Real: dois arraiais do norte de Goiás e os conflitos com os Xerente nos séculos XVIII e XIX”. **Revista Amazonense de História**, [s.l.], v. 1. n.º 1, p. 131-146, jan./dez. 2002.

GIRALDIN, Odair. Renascendo das cinzas: um histórico da presença dos Cayapó-Panara em Goiás e no Triângulo Mineiro. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 3, n.º 1, p. 161-184, 2007. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/462>. Acesso em: 24 jul. 2023.

GIRALDIN, Odair. Renascendo das cinzas: um histórico da presença dos Cayapó-Panará em Goiás e no Triângulo Mineiro. **Sociedade e cultura**, [s.l.], v. 3, n.º 1-2, p. 161-184, 2000.

GOIÁS. Secretaria de Governo. **Governantes de Goiás e Símbolos Estaduais**. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 1983. Disponível em: <https://casacivil.go.gov.br/files/governantes-de-goias-e-simbolos-estaduais.pdf>. Acesso em: 31 dez. 2023.

GOMES, Diego Veloso. **Dos corpos militares no território do ouro: a composição da força militar nas minas e capitania de Goiás (1736-1770)**. 2013. 181 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/cd5c24df-5c6b-45bc-a7a1-700757413c7f>. Acesso em: 11 ago. 2024.

GONÇALVES DOS REIS, João. **Descoberto da Piedade**. Goiânia: Câne Editorial, 2017.

GONTIJO, Ana Braga Machado. **A comunicação no médio norte goiano**. Goiânia: Editora Oriente, 1973.

GUIMARÃES, Maria Regina Cotrin. Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, [s.l.], v. 12, p. 501-514, 2005.

HALPERN, Elizabeth Espindola. Nas entrelinhas da hierarquia e disciplina: os alicerces da profissão naval. **Revista Crítica Histórica**, [s.l.], v. 7, n.º 13, p. 1-23, 2016.

IOTTI, Luiza Horn. A política imigratória brasileira e sua legislação: 1822-1914. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, X., 2010, Santa Maria. **Anais [...]**. Santa Maria, RS: Universidade Federal de Santa Maria, 2010. p. 1-17.

JÚLIO, Suelen Siqueira. **Damiana da Cunha**: uma índia entre a “sombra da cruz” e os caiapós do sertão (Goiás, c.1780-1831). 2015. 171 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/15954/1948.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

KANTOR, Iris. Usos diplomáticos da ilha Brasil. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 23, n.º 37, p. 70-80, jan./jun. 2007.

KARASCH, Mary. Catequese e cativo político indígena em Goiás: 1780-1889. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: Fapesp, 1992. p. 397-412.

KARASCH, Mary. Damiana da Cunha: catechist and sertanista. In: SWEET, D. G.; NASH, G. (ed.). **Struggle and survival in Colonial América**. California: University of California Press, 1981. p. 102-119.

KARASCH, Mary. História das doenças e dos cuidados médicos na capitania de Goiás. In: FREITAS, Lena Castello Branco Ferreira de (org.). **Saúde e doenças em Goiás**: a medicina possível: uma contribuição para a história da medicina em Goiás. Goiânia: Ed. da UFG, 1999.

KARASCH, Mary. Os quilombos do ouro na capitania de Goiás. In: REIS, João José; GOMES, Flavio dos Santos. **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2012. p. 274-299.

KARASCH, Mary. Quality, Nation, and Color: Constructing Identities in Central Brazil, 1775-1835. **E.I.A.L.**, [s.l.], v. 19, n.º 1, p. 103-127, 2008. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4004908.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2019.

KODAMA, Kaori. Os debates pelo fim do tráfico no periódico O Philantropo (1849-1852) e a formação do povo: doenças, raça e escravidão. **Revista Brasileira de História**, [s.l.], v. 28, p. 407-430, 2008.

KODAMA, Kaori. **Os filhos das brenhas e o Império do Brasil**: a etnografia no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (1840-1860). 2005. 295 f. Tese (Doutorado) – Direitos Humanos, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=8000@1>. Acesso em: 16 ago. 2024.

KRAAY, Hendrik. O abrigo da farda: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1888. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 17, p. 29-56, 1996. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20855>. Acesso em: 28 jul. 2023.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. **Diálogos – Revista do Departamento de História da UEM**, Maringá, v. 3, n.º 3, p. 113-151, 1999. Disponível

em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/37540>. Acesso em: 15 ago. 2024.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LAGES, Brayan de Souza. **Monopólio religioso na Capelania Militar brasileira: uma análise a partir de Jürgen Habermas**. 2017. 79 f. Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2017. Disponível em: <http://bdtd.fuv.edu.br:8080/jspui/handle/prefix/17>. Acesso em: 21 ago. 2024.

LANGAARD, Theodoro. J. **Diccionario de medicina doméstica e popular**. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1865.

LANGAARD, Theodoro J. H. **Novo formulario medico e pharmaceutico ou Vademecum medicum contendo a descrição dos medicamentos, sua preparação, seus efeitos, as molestias em que são empregados, seu modo de aplicação e sua dose,....** Ilustrado com figuras intercaladas no texto. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1868.

LEIRNER, Piero de Camargo. **Meia-volta volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

LEIRNER, Piero de Camargo. **Mini-manual da hierarquia militar: uma perspectiva antropológica**. São Carlos: Col. IndPub/SC, 2020.

LEMES, Fernando Lobo. Por uma releitura da história. A historiografia de Goiás e o paradigma da decadência. In: SOUSA, Avanete Pereira; REINATO, Eduardo José; JESUS, Nauk Maria. **Para além das Gerais: dinâmicas dos povos e instituições na América portuguesa: Bahia, Goiás e Mato Grosso**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2015. p. 169-218.

LIMA, Nísia Trindade. **Um sertão chamado Brasil**. São Paulo: Hucitec Editora, 2013.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. Nota a respeito de medidas de grãos utilizadas no período colonial e as dificuldades para a conversão ao sistema métrico. **Boletim de História Demográfica**, [s.l.], ano VIII, n.º 21, mar. 2001.

MAGALHÃES, Sônia Maria de. **Alimentação, saúde e doenças em Goiás no século XIX**. 2004. 254 f. Tese (Doutorado) – Departamento de História, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2004. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/items/93150581-e6d1-404b-8f77-2efdc704ef4c>. Acesso em: 21 ago. 2024.

MAGALHÃES, Sônia Maria de. **Males do sertão: alimentação, saúde e doenças em Goiás no século XIX**. Goiânia: Cânone Editorial, 2014.

MAGALHÃES, Sônia Maria. “Notícias” sobre o beribéri em Goiás. **Fronteiras: Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente**, Anápolis-Goiás, v. 2, n.º 2, p. 15-26, jun.-dez. 2013.

MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, [s.l.], n. 80, p. 71-114, 2008.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial: 1808-1831**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 207-234.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples**: cotidiano e história na modernidade anômala. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. Editora Contexto, 2009.

MARTINS, Marco Túlio. **História do pensamento geográfico**: formação territorial do Brasil à luz dos projetos territoriais do Exército (1889-1930). 2017. 306 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.

MARTINS DOS SANTOS, Rodrigo. Territórios indígenas em Goiás: antes e após as invasões europeias. In: BICALHO, Poliene S. S.; MOURA, Marlene Ossami; INY-KARAJÁ, Vanessa. **Goiás +300** – Reflexão e ressignificação: povos originários. Goiânia: Edições Goiás +300, 2023. p. 27-48.

MATHEUS, Rosemeire Aparecida. **Gramíneas no cerrado brasileiro**: uma história ambiental das transformações das paisagens em Goiás a partir do século XIX. 2016. 105 f. Dissertação (Mestrado em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado) – Campus de Ciências Socioeconômicas e Humanas, Universidade Estadual de Goiás, Anápolis-GO, 2016. Disponível em: <https://www.bdttd.ueg.br/handle/tede/994>. Acesso em: 20 ago. 2024.

MATTOS, Izabel Missagia de. “**Civilização**” e “**Revolta**”: povos botocudos indigenismo missionário na Província de Minas. 2002. Tese (Doutorado) – Programa de Doutorado em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

MATTOS, Izabel Missagia de. A ocupação das fronteiras dos Sertões do Leste: o Itambacuri e a civilização indígena (Minas Gerais, Século XIX). **Fronteiras & Debates**, [s.l.], v. 2, n.º 1, p. 95-118, 2015.

MAYBURY-LEWIS, David. Algumas distinções cruciais na etnologia do Brasil Central. In: COIMBRA JÚNIOR, Carlos E. A.; WELCH, James R. (org.). **Antropologia e história Xavante em perspectiva**. Rio de Janeiro: Museu do Índio – Funai, 2014. p. 17-38.

McCREERY, David. **Frontier Goiás: 1822-1889**. Stanford, Califórnia: Stanford University Press, 2006.

MENEZES, João Ramos. **Sertão de Amaro Leite e outros contos**. Goiânia: Scala Editora, 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Doença de Chagas**. Biblioteca virtual da Saúde. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/doenca-de-chagas-10/#:~:text=Sintomas%3A,agravar%20e%20levar%20%C3%A0%20morte>. Acesso em: 16 ago. 2023.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, John Manuel. O desafio da história indígena no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da S.; GRUPIONI, Luís D. Benzi (ed.). **A temática indígena na escola**: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC; Mari; Unesco, 1995. p. 221-228.

MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, tapuias e historiadores**: estudos de História Indígena e do indigenismo. 2001. Tese (Livre Docência em História) – Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, 2001.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Vestir o uniforme em índios e torná-los cidadãos. Reflexões sobre recrutamento militar, reclassificação social e direitos civis no Brasil imperial. In: MUGGE, Miquéias H.; COMISSILI, Adriano. **Homens e armas**: recrutamento militar no Brasil – Século XIX. 2. ed. São Leopoldo: Oikos, 2013. p. 65-94.

MOREYRA, Sérgio Paulo. O Presídio de Santa Maria do Araguaia. **O Popular**, Goiânia, 20 de junho de 1965.

MOREYRA, Sérgio Paulo. O processo de independência em Goiás. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **1822**: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972. p. 251-282.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder**: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

MOURA, Marlene Ossami. Tapuios do Carretão. In: MOURA, Marlene Castro Ossami de (coord.). **Índios de Goiás**: uma perspectiva histórico-cultural. Goiânia: Ed. da UCG/Ed. Vieira/Ed. Kelps, 2006. p. 153-220.

MOURA, Pedro. Avá-canoeiro: conheça terra indígena em Goiás demarcada por Lula. **G1**, 29 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/04/29/ava-canoeiro-conheca-terra-indigena-em-goias-demarcada-por-lula.ghtml>. Acesso em: 26 jul. 2023.

MUNDURUKU, Daniel. **Minha avó foi pega a laço**. 24 de março de 2018. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2018/03/24/minha-avo-foi-peg-a-laco/>. Acesso em: 2 set. 2023.

MUSEU DO TESOUREO REAL. **O Torrão**. Disponível em: <https://www.tesoureal.pt/paginas/b9ed8b00>. Acesso em: 9 jul. 2023.

MYSKIW, Antônio Marcos. **A fronteira como destino de viagem**: a Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1887/1907). 2009. 245 f. Tese (Doutorado) – Curso de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2009. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/21377>. Acesso em: 22 ago. 2024.

NASCIMENTO, Patrícia Emanuelle *et al.* **Protagonismo indígena na capitania de Goiás e suas estratégias e atuações frente às políticas indigenistas no século XVIII**. 2019. Tese (Doutorado) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

NASCIMENTO, Patrícia Emanuelle. Silêncios da Memória: o apagamento do protagonismo indígena em Goiás. **Fronteiras: Revista de História**, [s.l.], v. 18, n. 32, p. 215-238, julho-diciembre 2016.

NAZARENO, Elias; ARAÚJO, Alexandre Martins de; HERBETTA, Alexandre Ferraz. Quilombos de Pombal, Porto Leocardio, São Félix e Nova Esperança: análise dos fatores relacionados ao deslocamento e assentamento de suas populações entre os séculos XIX e XX. In: COELHO, George Leonardo Seabra; ARAÚJO, Gilberto Paulino de (org.). **Educação do Campo e Cidadania no Brasil Contemporâneo**. v. 1. 1. ed. Palmas-TO: EDUFT, 2018. p. 117-148. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Elias-Nazareno>. Acesso em: 5 ago. 2023.

NAZARENO, Elias; CARDOSO, Ludimila Stival. Crítica do dualismo ontológico racionalista ocidental a partir da decolonialidade e da enación. **Revista Fragmentos de Cultura-Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas**, [s.l.], v. 23, n.º 3, p. 245-254, 2013.

NAZARENO, Elias; CARDOSO, Ludimila Stival. Diplomacia e território: a região Pirara e a utilização instrumental do indígena. **Revista Ateliê Geográfico**, [s.l.], v. 8, n.º 2, 2014.

NUNES, Francivaldo Alves. Aspectos da Colonização Militar no norte do Império, povoamento, segurança, defesa do território e conflitos. **Revista Brasileira de História Militar**, Rio de Janeiro, ano III, n.º 7, p. 6-24, abr. 2012.

NUNES, Francivaldo Alves. Entre outras estratégias de controle e dominação: Estado, agricultura e colonização na Amazônia Oitocentista. **CLIO: Revista Pesquisa Histórica**, [s.l.], v. 34, n.º 2, p. 112-129, 2016.

NUNES, Francivaldo Alves. Inventando um novo saber estatal sobre a natureza amazônica do século XIX. **Revista Nera**, [s.l.], n.º 42, p. 34-50, 2018.

OBERACKER JÚNIOR, Carlos Heitor. A colonização baseada no regime da pequena propriedade agrícola. In: IGLÉSIAS, Francisco et al. **O Brasil Monárquico**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2004. p. 260-288.

OLIVEIRA, Adriana Mara Vaz de. Sobre a Casa Rural Goiana de Outros Tempos. In: BARBO, Lenora de Castro; CURADO, João Guilherme (orgs.). **Goiás +300: reflexão e ressignificação**. Memória e patrimônio, v. III. Goiânia: Edições 300+, 2023. p. 101-126.

OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de. Entre flechas e carabinas: as crianças na guerra entre colonos e indígenas em Goiás. In: BICALHO, Poliene S. S.; MOURA, Marlene Ossami; INY-KARAJÁ Vanessa. **Goiás +300: reflexão e ressignificação: povos originários**. Goiânia: Edições Goiás +300, 2023. p. 391-406.

OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de. O medo dos colonizadores em relação ao indígena na expansão da fronteira colonizadora, em Goiás, nos séculos XVIII e XIX. In: SILVA, Sandro Dutra et al. (org.). **Fronteira Cerrado: sociedade e natureza no Oeste do Brasil**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás: Gráfica e Editora América, 2013. p. 87-102.

OLIVEIRA, Maria de Fátima; ROCHA, Leandro Mendes. A Matutina Meyapontense e a questão indígena em Goiás no século XIX. **Outros Tempos: Pesquisa em Foco – História**, [s.l.], v. 11, n.º 18, p. 83-97, 2014. Disponível em: https://outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/316. Acesso em: 2 ago. 2023.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. As Colônias Militares na consolidação do Estado Nacional, 1850-1870. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, julho 2011.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. As Guerras nas matas de Jacuípe. **CLIO – Revista de Pesquisa Histórica**[s.l.], n.º 33.2, 2015.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde; OMS – Organização Mundial da Saúde. **Malária**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/malaria>. Acesso em: 23 ago. 2024.

ORTENCIO, Bariani. Cozinha Goiana. In: BARBO, Lenora de Castro; CURADO, João Guilherme (orgs.). **Goiás +300: reflexão e ressignificação**. Memória e Patrimônio, v. III. Goiânia: Edições 300+, 2023. p. 257-272.

PAIM, Rodrigo de Almeida; FRANCHI, Tássio. Colônias Militares na região Norte do Brasil: colonização, povoamento e seu arcabouço jurídico ao longo dos anos. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 26, n.º 3, p. 705-738, 2020.

PALACÍN, Luiz. **Goiás 1722-1822**. 2. ed. Goiânia: Oriente, 1976.

PALACÍN, Luis. A ausência do índio na Memória Goiana. **Ciências Humanas em Revista**, [S.L.], v. 3, n. ½, p. 59-70, jan./dez. 1992.

PEDROSO, Dulce Madalena Rios. Os grupos indígenas do estado de Goiás: Avá-Canoeiro. In: MOURA, Marlene Castro Ossami de (coord.). **Índios de Goiás: uma perspectiva histórico-cultural**. Goiânia: Ed. da UCG: Ed. Vieira: Ed. Kelps, 2006. p. 91-134.

PEIXINHO, Dimas Moraes; SQUIAVE, Hyago Ernane Gonçalves. Interregno espacial: o encontro do Brasil do litoral com o Brasil Central. In: CHAVEIRO, Eguimar Felício; GONÇALVES, Ricardo Assis (orgs.). **Goiás + 300 reflexão e ressignificação**. Geografia. v. III. Goiânia: Edições Goiás +300, 2022. p. 117-132.

PIN, André Egidio. **História do povo Javaé (Iny) e sua relação com as políticas indigenistas**: da colonização ao Estado brasileiro (1775-1960). 2014. 161 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, 2014.

PINHEIRO, Antônio Caldas. O pequeno e maravilhoso memorial de viagem de Augusta de Faro Fleury Curado. In: BARBO, Lenora de Castro; CURADO, João Guilherme (orgs.). **Goiás +300 Reflexão e Ressignificação**. Cronistas e Viajantes. v. IV. Goiânia: Edições 300+, 2023. p. 427-451.

PONTAROLO, Fábio. **Homens de ínfima plebe**: os condenados ao degredo interno no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. *In*: CLACSO – Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 11 jan. 2021.

RASTEIRO, Renan Pezzi. Arqueologia Jê no sertão paulista: os Kayapó Meridionais na bacia do Rio Grande-SP. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, [s.l.], n.º 27, p. 90-102, 2016.

REIS, João José; GOMES, Flavio dos Santos. Introdução: uma história da liberdade. *In*: REIS, João José; GOMES, Flavio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil.** São Paulo: Claro Enigma, 2012. p. 9-23.

RESENDE, Vivianne dos Santos. **Contribuições para a História da Engenharia e da Construção em Goiás.** 2014. 88f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e da Terra) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/handle/tede/3358>. Acesso em: 16 mar. 2021.

REZENDE, Joffre Marcondes. **À sombra do plátano: crônicas de história da medicina.** São Paulo: Editora Unifesp, 2009. (História da Medicina Séries, v. 2).

RIBEIRO, Maria Cristina Campos; D'ABADIA, Maria Idelma. Sociabilidades Camponesas: mutirões e treições em Goiás. *In*: BARBO, Lenora de Castro; CURADO, João Guilherme (orgs.). **Goiás +300: reflexão e resignificação. Cronistas e Viajantes.** v. IV. Goiânia: Edições 300+, 2022. p. 227-238.

RITT, Evandro. **A Colônia Militar de Foz do Iguaçu – PR: um projeto de consolidação de uma fronteira: 1880-1920.** 2011. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, 2011.

ROCHA, Leandro Mendes (org.). **Atlas histórico: Goiás pré-colonial e colonial.** Goiânia, Cecab, 2001.

ROCHA, Leandro Mendes. A história dos índios de Goiás. *In*: SILVA, Maria do Socorro Pimentel da; NAZÁRIO, Maria de Lurdes; DUNCK, Ema Marta. **Diversidade cultural indígena brasileira e reflexões no contexto da educação básica.** Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2016. p. 31-55.

ROCHA, Leandro Mendes. **O Estado e os índios: Goiás, 1850-1889.** Goiânia: Ed. da UFG, 1998.

ROCHA, Leandro Mendes. O índio e a questão agrária no Brasil: novas leituras de velhos problemas. *In*: SALOMON, Marlon; SILVA, Joana Fernandes; ROCHA, Leandro Mendes (orgs.). **Processos de territorialização: entre a história e a antropologia.** Goiânia: Ed. da UCG, 2005. p. 11-32.

RODRIGUES, Ayron. Dall'Igna. Relações internas na família linguística Tupí-Guaraní. **Revista Brasileira de Linguística Antropológica**, [s. l.], v. 3, n.º 2, p. 234-252, 2011.

Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/ling/article/view/16264>. Acesso em: 10 jul. 2023.

RODRIGUES, Fernando da Silva. O Estado Imperial brasileiro e a colonização militar da Amazônia (1840-1867). **Tempo**, [s.l.], v. 28, p. 99-117, 2022.

RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial: 1831-1870**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 297-398.

RODRIGUES, Poliana Orosa. Epidemias de varíola na América Portuguesa: uma análise dos registros históricos. **Em Tempo de Histórias**, [s. l.], v. 22, n.º 42, p. 145-168, 2023. DOI: 10.26512/emtempos.v22i42.51223. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/view/51223>. Acesso em: 23 jan. 2024.

RODRIGUES, Patrícia de Mendonça FERRAZ, Luciana. **Nota técnica sobre decisão judicial de novembro de 2022 Terra Indígena Taego Āwa (TO)**. 22 de novembro de 2022. Disponível em: https://causaoperaria.org.br/wp-content/uploads/sites/12/2023/02/NT_Ava_Canoeiro_TI_Taego_Awa.pdf. Acesso em: 9 fev. 2024.

RODRIGUES, Patrícia de Mendonça. Possibilidades de reparação e justiça para os Avá-Canoeiro do Araguaia a partir da memória e da verdade sobre o que não se quer lembrar. **Campos**, [s.l.], v. 20, n.º 2, p. 59-81, 2019. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/328055642.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2024.

RODRIGUES, Patrícia de Mendonça. Os Avá-Canoeiro do Araguaia e o tempo do cativeiro. **Anuário Antropológico**, [s.l.], v. 38, n.º 1, p. 83-137, 2013. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6875>. Acesso em: 18 ago. 2024.

ROMANI, Carlo; DE SOUZA, César Martins; NUNES, Francivaldo Alves. Conflitos, fronteiras e territorialidades em três diferentes projetos de colonização na Amazônia. **Tempos Históricos**, [s.l.], v. 18, n.º 2, p. 164-190, 2014.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de Goiás**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. **Os oficiais do povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831-1850**. 2004. 147 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, 2004. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/handle/11449/93214>. Acesso em: 16 ago. 2024.

SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. Saúde e doenças em Goiás – 1826-1930. In: FREITAS, Lena Castello Branco Ferreira de (org.). **Saúde e doenças em Goiás: a medicina possível: uma contribuição para a história da medicina em Goiás**. Goiânia: Ed. da UFG, 1999. p. 63-128.

SALOMON, Marlon. **O saber do espaço: ensaio sobre a geografização do espaço em Santa Catarina no século XIX**. 2002. 209 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Cultural, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

SAMPAIO, Jacinta de Fátima Rolim. **A história da resistência dos posseiros de Porangatu-GO (1940-1964)**. 2003. 128 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2003.

SAMPAIO, Luiz Augusto P. **Legislação sobre Goiás no Reino e Império: Dom João VI, Dom Pedro I, Regência e Toponímia**. Goiânia: Contato Comunicação, 2011a.

SAMPAIO, Luiz Augusto P. **Legislação sobre Goiás no Reino e Império: Dom Pedro II e glossário**. Goiânia: Contato Comunicação, 2011b.

SANDES, Noé Freire. Memória, nação e região. In: CHAUL, Nasr F. Chaul; RIBEIRO, Paulo R. (org.). **Goiás: identidade, paisagem e tradição**. Goiânia: Ed. da UCG, 2001. p. 17-23.

SANTA CRUZ, Fábio S. **Província imensa e distante: Goiás de 1821 a 1889**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2019.

SANTOS, Arthur Germano. Poder e administração no Maranhão Oitocentista: o caso da Colônia Militar do Gurupi. **Almanack**, Guarulhos, n.º 12, jan./abr. 2016.

SANTOS, Carlos. Território e territorialidade. **Revista Zona de Impacto**, [s.l.], v. 13, p. 1-8, 1982.

SCHAUMBURG-LIPPE, W. (CONDE de). **Regulamento para o exercicio, e disciplina dos regimentos de cavalaria dos exércitos de sua majestade fidelíssima, feito por ordem do mesmo Senhor por Sua Alteza, O Conde Reinante de Schaumbourg Lippe, Marechal General**. Lisboa: Regia Officina Typográfica, anno M.DCC.LXXXIX.

SCHULZ, John. **O exército na política: origens da intervenção militar (1850-1894)**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloísa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SENA, Divino Marcos de. **Livres e pobres no centro da América do Sul um estudo sobre os camaradas (1808- 1850)**. Dourados-MS : Ed. UFGD, 2013.

SENA, Ernesto Cerveira de. Além de eventual substituto: a trama política e os vice-presidentes em Mato Grosso (1834-1857). **Almanack**, Guarulhos, n. 4, p. 75-90, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/alm/a/jCM9snGbqhS8Hsr9HYjpMsy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 jul. 2024.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n.º 53, p. 117-149, mar.-maio 2002.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992. p. 39 – 62.

SIKORA, Mafalda Ales. **As políticas de imigração no Brasil nos séculos XIX e XX e o desenvolvimento de territórios**: estudo de caso da Colônia Dom Pedro II – Campo Largo – Paraná. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/983>. Acesso em: 20 abr. 2023.

SILVA, Amaro Hélio Leite da. **Colônia Militar Leopoldina**: das “Matas incultas” às “Matas civilizadas” (1851-1867). 2016. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH, Programa de Pós-graduação em História, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/24533>. Acesso em: 29 abr. 2023.

SILVA, Aracy Lopes da. Dois séculos e meio de história xavante. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). **História dos Índios do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: Fapesp, 1992. p. 357-380.

SILVA, Beatriz Soares dos Santos; MENEZES, Marcos Antônio. Representações goianas no século XIX pelo viajante Oscar Leal. In: BARBO, Lenora de Castro; CURADO, João Guilherme (orgs.). **Goiás +300 Reflexão e Ressignificação**. Goiânia: Edições 300+, 2023. p. 365-380. (Cronistas e Viajantes; IV).

SILVA, Cristhian Teófilo da. **Cativando Maíra**: a sobrevivência Avá-Canoeiro no Alto Rio Tocantins. 2005. 383 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2005. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/1568>. Acesso em: 18 ago. 2024.

SILVA, Cristhian Teófilo da. O regime tutelar na formação do índio: aspectos da sobrevivência e da sociabilidade dos Avá-canoeiro sob um programa do indigenismo empresarial. **Anuário Antropológico**, [s.l.], v. 35, n. 2, p. 155-181, 2010. Disponível em: <http://journals.openedition.org/aa/950>. Acesso em: 18 ago. 2024.

SILVA, Lígia Osório. Políticas de Terras e Fronteira. In: SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNANÇA DE TERRAS, I., 2016, Campinas. **Anais [...]**. Campinas: Unicamp, 2016. Disponível em: <https://governancadeterras.com.br/wp-content/uploads/2017/10/Anais2015.pdf#page=212>. Acesso em: 5 maio 2023.

SILVA, Lorraine Gomes da *et al.* Terra, territórios e vida dos povos Iny, Tapuia e AWÂ: lutas e resistências. In: BICALHO, Poliene; MOURA, Marlene Ossami; INY-KARAJÁ, Vanessa. **Goiás +300 – Reflexão e ressignificação: povos originários**. v. VI. Goiânia: Edições 300+, 2023. p. 205-226.

SILVA, Lorrane Gomes da. **Singrar rios, morar em cavernas e furar jatoká**: ressignificações culturais, socioespaciais e espaços de aprendizagens da família Avá-Canoeiro do Rio Tocantins. 2016. 331f. Tese (Doutorado) – Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

SILVA, Marcelo Gonçalves Oliveira e. **Awê Xavante: dos primeiros contatos ao confinamento territorial**. 2013. 187 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/15703>. Acesso em: 14 set. 2021.

SILVA, Maria Aparecida Daniel da. **Terra "sem lei, nem rei": Goiás (1822-1850)**. (Mestrado em História). Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2000.

SILVA, Maria Aparecida. **Itapura – Estabelecimento Naval e Colônia Militar (1858-1870)**. Tese (Doutoramento) - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, São Paulo, 1972.

SILVA, Mirna P. Marinho da. “Minha avó foi pega no laço”: a questão da mulher indígena a partir de um olhar feminista. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ARTE E CULTURA VISUAL, II., 2018, Goiânia. **Anais do Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual**. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. p. 752-763.

SILVA, Rafael Amaro da. **Colônia Militar Pedro II: nação e civilização na fronteira norte do Brasil (século XIX)**. 2013. 91 f. 2020. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013. Disponível em: <http://pphist.prosp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/Ms%202011%20RAFAEL%20AMARO>. Acesso em: 29 abr. 2023.

SILVA, Ricardo de Castro e. **O projeto de centralização político-administrativa do Governador das Armas da Província de Goiás Raimundo José da Cunha Mattos (1823-1826)**. 2018. 107 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO, 2018. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/handle/tede/4018>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SIMÕES DE PAULA, Eurípedes. A organização do Exército Brasileiro. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira: o Brasil Monárquico**. 11. ed. Tomo 2, v. 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SIMÕES DE PAULA, Regina da Cunha Rodrigues. **O Presídio de Santa Leopoldina do Araguaia e sua importância em termos de colonização (1850-1865)**. 1972. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SOUSA, Marluce Silva. Características físico-territoriais e o processo de formação de Goiás. In: CHAVEIRO, Eguimar Felício; GONÇALVES, Ricardo Assis (orgs.). **Goiás + 300: reflexão e ressignificação – Geografia**. v. III. Goiânia: Edições Goiás +300, 2022. p. 67-78.

TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio. Colônias militares interioranas: antessalas para o processo colonizador no Sul do Brasil. In: TEDESCO, João Carlos; NEUMANN, Rosne Marica (orgs.). **Colonos, colônias e colonizadoras: aspectos da territorialização agrária no Sul do Brasil**. Passo Fundo: EDIUPF, 2023. p. 277-305.

TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio. **Entre a espada, a cruz e a enxada: a Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878)**. Erechim: All Print, 2018.

TEIXEIRA NETO, Antônio. Os caminhos de ontem e de hoje em direção a Goiás-Tocantins. **Boletim Goiano de Geografia**, [s.l.], v. 21, n.º 1, p. 51-68, 2001. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4785720>. Acesso em: 30 jun. 2023.

TORRES, Luiz Henrique. A colonização açoriana no Rio Grande do Sul (1752-63). **BIBLOS**, [s.l.], v. 16, p. 177-189, 2007. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/421>. Acesso em: 7 jul. 2023.

TULUX, Breno Mendes. Mato Grosso, a Capitania Fronteira: Fortes e Presídios na Fronteira Ocidental da América Portuguesa. **Veredas da História**, [s.l.], ano IV, ed. I, 2011.

VIDAL, Laurent. **Mazagão: a cidade que atravessou o Atlântico**. São Paulo: Martins, 2008.

VIEIRA, Martha Victor. A conquista dos povos indígenas e o discurso da decadência nas narrativas de Goiás oitocentista. **Métis: História & Cultura**, [s.l.], v. 17, n.º 34, p. 169-185, jan./jun. 2018. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/6943/3554>. Acesso em: 5 dez. 2021.

VIEIRA, Martha Victor. O perfil da elite dirigente goiana na primeira metade do século XIX. **OPSIS**, Catalão-GO, v. 16, n.º 2, p. 445-460, jul.-dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/Opsis/article/view/35867/21950>. Acesso em: 13 dez. 2021.

VIEIRA, Martha Victor; MEDEIROS, Valéria da Silva. Criminalidade e política indigenista em Goiás Oitocentista. **Escritas: Revista do Curso de História de Araguaína**, [s.l.], v. 14, n.º 1, p. 49-63, 2022.

WOOD, David Lyle. **Abortive panacea: Brazilian military settlements, 1850 to 1913**. 1972. Dissertation (Doctor of Philosophy) – Department of History, University of Utah, Utah, 1972.